UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Psicologia
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
MESTRADO EM PSICOLOGIA

ELISEU DE OLIVEIRA CUNHA

DINÂMICAS SEMIÓTICAS REGULADORAS DO ENVOLVIMENTO COM O CRIME NAS TRAJETÓRIAS DE JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE

Salvador
2018

ELISEU DE OLIVEIRA CUNHA

DINÂMICAS SEMIÓTICAS REGULADORAS DO ENVOLVIMENTO COM O CRIME NAS TRAJETÓRIAS DE JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal da Bahia, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de Concentração: Psicologia do Desenvolvimento
Orientadora: Profª Drª Maria Virgínia Machado Dazzani

Salvador
2018

Cunha, Eliseu de Oliveira
C972d Dinâmicas semióticas reguladoras do envolvimento com o crime nas trajetórias de jovens privados de liberdade / Eliseu de Oliveira Cunha. – 2018.
191 f.: il.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Maria Virgínia Machado Dazzani.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Instituto de Psicologia, Salvador, 2018.

1. Psicologia do desenvolvimento. 2. Jovens – Psicologia. 3. Conduta criminosa. 4. Delinquência juvenil – Aspectos psicológicos. 5. Psicologia criminal. I. Dazzani, Maria Virgínia Machado. II. Universidade Federal da Bahia, Instituto de Psicologia. III. Título.

CDD: 155.5

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Instituto de Psicologia - IPS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI
MESTRADO ACADEMICO E DOUTORADO

TERMO DE APROVAÇÃO

"DINÂMICAS SEMIÓTICAS REGULADORAS NAS TRAJETÓRIAS DE ENVOLVIMENTO COM O CRIME DE JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE"

Eliseu de Oliveira Cunha

BANCA EXAMINADORA:

Prof.ª Dr.ª Maria Virgínia Machado Dazzani (Orientadora)
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Prof. Dr. Luca Tateo
Aalborg University

Prof.ª Dr.ª Marilena Ristum
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

À minha família, incansável incentivadora dos meus mergulhos e voos pelos horizontes do conhecimento.

AGRADECIMENTOS

A Deus, Pai e amigo, que até aqui tem me guiado e me sustentado, pelos dons e habilidades com os quais me dotou, aos quais os meus êxitos acadêmicos remontam, pelas doses de ânimo e encorajamento a mim continuamente dadivadas e pelo socorro bem presente nos não poucos momentos de angústia que me sobrevieram ao longo da construção deste trabalho.

Aos meus pais, Juarez Carlos e Maria Isabel, pela compreensão, provisão e apoio incondicionais, fatores sem os quais, certamente, não teria sido possível chegar até aqui.

Aos meus mestres de toda a vida, da pré-escola à pós-graduação, por terem inspirado e intermediado a minha aproximação e a minha circulação pelo universo do saber.

À minha orientadora, Virgínia Dazzani, pela confiança que sempre depositou em mim, pelas valiosas lições transmitidas nesses seis anos de parceria sólida, estimulante e produtiva que temos mantido e por representar tão bem o que ainda há de sensível no mundo acadêmico.

À professora Ilka Bichara, pela paciência e gentileza com que respondeu por e-mail às dúvidas de um garoto de 14 anos sobre pós-graduação *stricto sensu*, as quais aludiam a horizontes que só agora se veem percorridos.

Às professoras Marilena Ristum, Claisy Marinho-Araújo e Vivian Pontes, pelas contribuições fundamentais ao aprimoramento do trabalho brindadas nos seminários de qualificação.

Aos professores Luca Tateo e Marilena Ristum, pela leitura cuidadosa que, seguramente, fizeram desta dissertação e por terem aceitado compor a banca examinadora do trabalho.

Aos meus colegas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, pelo fecundo intercâmbio intelectual que estabelecemos, o qual se configurou como uma das principais forças motrizes da dinâmica de aprimoramento mútuo de nossos respectivos trabalhos que protagonizamos.

Aos meus colegas de grupo de pesquisa, pela profícua interlocução fomentadora do progressivo amadurecimento deste trabalho estabelecida durante as reuniões do grupo, sobretudo nas apresentações “pré-seleção”, “pré-qualificação” e “pré-defesa”.

À diretora adjunta da Fundação da Criança e do Adolescente, Fabiana Burity, ao gerente da Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador, João Ferreira, e ao gerente interino, Jurandir Moreira, por terem autorizado a minha inserção no contexto de coleta de dados.

À psicóloga Monica Tranzillo e ao psicólogo Pablo Mateus Jacinto, pela forma generosa e atenciosa como me recepcionaram na instituição, me conduzindo aos ambientes onde realizei a coleta de dados e facilitando o meu contato com os participantes do estudo. Estendo a minha gratidão aos demais profissionais da instituição, tal-qualmente corteses e prestativos.

Aos jovens que participaram da pesquisa, “José Sandro” e “Maicon”, por terem me confiado o compartilhamento de suas instigantes histórias de vida.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, pelo apoio financeiro.

E, quando chegaram ao lugar chamado a Caveira, ali o crucificaram e aos malfeitores, um, à direita, e outro, à esquerda. E dizia Jesus: Pai, perdoa-lhes, porque não sabem o que fazem. E, repartindo as suas vestes, lançaram sortes. E o povo estava olhando. E também os príncipes zombavam dele, dizendo: Aos outros salvou; salve-se a si mesmo, se este é o Cristo, o escolhido de Deus. E também os soldados escarneciam dele, chegando-se a ele, e apresentando-lhe vinagre, e dizendo: Se tu és o Rei dos judeus, salva-te a ti mesmo. E também, por cima dele, estava um título, escrito em letras gregas, romanas e hebraicas: ESTE É O REI DOS JUDEUS. E um dos malfeitores que estavam pendurados blasfemava dele, dizendo: Se tu és o Cristo, salva-te a ti mesmo e a nós. Respondendo, porém, o outro, repreendia-o, dizendo: Tu nem ainda temes a Deus, estando na mesma condenação? E nós, na verdade, com justiça, porque recebemos o que os nossos feitos mereciam; mas este nenhum mal fez. E disse a Jesus: Senhor, lembra-te de mim, quando entrares no teu Reino. E disse-lhe Jesus: Em verdade te digo que hoje estarás comigo no Paraíso.

Evangelho segundo Lucas, Bíblia Sagrada

RESUMO

Cunha, E. O. (2018). *Dinâmicas semióticas reguladoras do envolvimento com o crime nas trajetórias de jovens privados de liberdade* (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

A presente pesquisa almejou descrever e analisar as dinâmicas semióticas por meio das quais jovens privados de liberdade por cometimento de ato infracional regularam o seu envolvimento com o crime ao longo de suas trajetórias de vida. Para tanto, ela se fundamentou em formulações teórico-conceituais da Psicologia Cultural Semiótica, com especial destaque às contribuições do Modelo de Equifinalidade de Trajetórias [*Trajectory Equifinality Model – TEM*]. Realizou-se um estudo de casos múltiplos qualitativo com dois jovens que estavam internados em uma unidade socioeducativa por terem sido sentenciados judicialmente pela prática de ato infracional. A coleta de dados ocorreu em dois encontros. No primeiro, o pesquisador realizou uma Análise Documental dos prontuários (arquivos que registram o histórico infracional) dos participantes e conduziu Entrevistas Narrativas com cada um deles. No segundo encontro, foram conduzidas Entrevistas Semiestruturadas. Os dados verbais e documentais coletados foram transcritos, sintetizados, organizados e analisados à luz do TEM. Tal análise se deu, simultaneamente, em dois eixos. Por um lado, elucidou-se a sucessão temporal de vivências constitutivas do envolvimento criminal de cada participante; por outro lado, as dinâmicas semióticas imbricadas nessas experiências de vida. A discussão dos resultados com a literatura criminológica levou à constatação de que os participantes viveram situações consideradas preditivas do engajamento delitivo, tais como: consumo de drogas, estilos educativos parentais disfuncionais, interação com pares infratores, exposição a contextos comunitários precarizados, desfavorecimento econômico e desemprego. Por outro lado, eles também foram expostos a fatores protetivos, os quais contribuíram para a abstinência criminal que chegaram a vivenciar, tais como: apoio familiar, mudança de vizinhança, relacionamento amoroso, conversão religiosa, transição para a paternidade e empregamento. A interpretação dos dados à luz do referencial teórico, por sua vez, levou à conclusão de que o envolvimento dos participantes com o crime consistiu em um processo desenvolvimental semioticamente orientado, mediado e regulado. Esse processo foi atravessado, dentre outros mecanismos, pela internalização, estabilização, rehierarquização, equacionamento, síntese, negociação e externalização de signos, valores e sugestões sociais pró-delinquência, que foram difundidos em arenas de microssocialização e compuseram conjuntos semióticos. Estes, na cultura pessoal de cada um, entraram em conflito com outros, a eles antitéticos, tornando dilemático e dinâmico o percurso infracional desses jovens, que oscilaram continuamente entre as esferas da violação e da submissão à lei. Eles, aliás, desempenharam papel de agentes nesse processo, recepcionando, significando e interagindo ativamente com catalisadores convidativos ao envolvimento criminal. Ambos declararam-se decididos a abandonar o crime, bem como esperançosos em obterem o apoio necessário para tanto. Por meio dessa perspectiva semiótico-cultural do envolvimento com o crime aqui apresentada, espera-se estar fornecendo uma inovadora contribuição para a comunidade científica. Espera-se, ademais, estar oferecendo uma relevante contribuição para a sociedade como um todo, visto que os resultados aqui apresentados podem ser tomados como subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção e enfrentamento da criminalidade.

Palavras-chave: Psicologia do desenvolvimento. Jovens – Psicologia. Conduta criminosa. Delinquência juvenil – Aspectos psicológicos. Psicologia criminal.

ABSTRACT

Cunha, E. O. (2018). *Regulatory semiotic dynamics of criminal involvement in the trajectories of young men deprived of liberty* (Master's thesis). Graduate Program in Psychology, Federal University of Bahia, Salvador.

The present research aimed to describe and analyze the semiotic dynamics through which young persons deprived of their liberty due to committing an offense have regulated their criminal involvement throughout their life trajectories. To this end, it has based on theoretical-conceptual formulations of Semiotic Cultural Psychology, with special emphasis on the contributions of the Trajectory Equifinality Model [TEM]. A qualitative multi-case study was carried out with two young men who were interned in a socio-educational institution because they had been judicially convicted for the practice of an offense. Data collection took place in two meetings. In the first one, the researcher performed a Documentary Analysis of the records (files that record the offending history) of the participants and carried out Narrative Interviews with each of them. In the second meeting, Semi-structured Interviews were conducted. The verbal and documentary data collected were transcribed, synthesized, organized and analyzed in the light of TEM. This analysis took place simultaneously in two axes. On the one hand, it was elucidated the temporal succession of experiences that made up the criminal involvement of each participant; on the other hand, the semiotic dynamics imbricated in these life experiences. The discussion of the results with the criminological literature led to the finding that the participants had lived situations considered as predictive factors of criminal engagement, such as: drug consumption, dysfunctional parental educational styles, interaction with offending peers, exposure to precarious community contexts, economic disadvantage and unemployment. On the other hand, they were also exposed to protective factors, which contributed to the criminal abstinence that they even experienced, such as: family support, neighborhood change, love relationship, religious conversion, transition to parenthood and employment. The interpretation of the data in the light of the theoretical reference, in turn, led to the conclusion that the involvement of the participants with the crime consisted in a developmental process semiotically oriented, mediated and regulated. This process was crossed, among other mechanisms, by internalization, stabilization, rearrangement, equation, synthesis, negotiation and externalization of pro-delinquency signs, values and social suggestions that have been disseminated in arenas of micro-socialization and composed semiotic sets. These, in their personal cultures, came into conflict with others, antithetical to them, which made dilemmatic and dynamic the criminal career of these young people, who have oscillated continuously between the spheres of violation and submission to the law. They, by the way, played the role of agents in this process, receiving, meaning and interacting actively with inviting catalysts to criminal involvement. Both declared themselves determined to abandon the crime, as well as hopeful to obtain the necessary support for it. Through this semiotic-cultural perspective of involvement with crime presented here, it is hoped to be providing an innovative contribution to the scientific community. It is hoped, in addition, to be offering a relevant contribution to society as a whole, since the results presented here can be taken as subsidies for the development of public policies to prevent and tackle criminality.

Keywords: Developmental Psychology. Youth – Psychology. Criminal behavior. Juvenile delinquency – Psychological aspects. Criminal psychology.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.	Trajetória vivida e seus cursos alternativos	47
Figura 2.	Síntese esquemática da investigação	65
Figura 3.	Trajetória de José Sandro	70
Figura 4.	Unidade de opostos e sua dinâmica de relações	78
Figura 5.	Subversão de normas sociais refletoras de valores morais dominantes	83
Figura 6.	Ciclos hierárquicos regulatórios intransitivos	88
Figura 7.	Controle redundante por diferentes arenas de microssocialização	96
Figura 8.	Circulação simultânea por domínios antagônicos da experiência	101
Figura 9.	Trajetória de Maicon	106
Figura 10.	Consolidação ontogenética dos signos orientadores da conduta infracional	116
Figura 11.	Emergência de signos demolidores na hierarquia semiótica regulatória	126
Figura 12.	Emergência de reguladores dominantes fixos na hierarquia semiótica	132
Figura 13.	Ruptura e emergência da novidade em estruturas hierárquicas intransitivas	138
Figura 14.	Ruptura e emergência da novidade em estruturas hierárquicas intransitivas	140

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CNS	Conselho Nacional de Saúde
DS	Direção Social [*Social Direction*]
FDR	*Fixed Dominant Regulator* [Regulador Dominante Fixo]
FUNDAC	Fundação da Criança e do Adolescente
HSS	*Historically Structured Sampling* [Amostragem Historicamente Estruturada]
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MS	Ministério da Saúde
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OPS	Orientação Pessoal Sintetizada [*Synthesized Personal Orientation*]
OS	Orientação Social [*Social Guidance*]
PBF	Ponto de Bifurcação [*Bifurcation Point*]
PEF	Ponto de Equifinalidade [*Equifinality Point*]
PEFP	Ponto de Equifinalidade Polarizado [*Polarized Equifinality Point*]
PPO	Ponto de Passagem Obrigatória [*Obligatory Passage Point*]
SDH	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SJDHDS	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SNJ	Secretaria Nacional da Juventude
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TEM	*Trajectory Equifinality Model* [Modelo de Equifinalidade de Trajetórias]
ZOF	Zona de Finalidade [*Zone of Finality*]

SUMÁRIO

Apresentação **01**

Capítulo 1 – Introdução **02**

1.1 Revisão de Literatura 02

1.1.1 Definições e conceitos criminológicos basilares 03

1.1.2 Envolvimento criminal: suas múltiplas dimensões constitutivas 06

1.1.2.1 Dimensão biológica 06

1.1.2.2 Dimensão microssocial 09

1.1.2.3 Dimensão macrossocial 14

1.1.2.4 Dimensão psíquica 19

1.1.2.5 Dimensão etária 23

1.1.3 Delinquência juvenil: atos, sujeitos e vulnerabilidades 25

1.1.3.1 Juventude: um período da vida e uma categoria social 25

1.1.3.2 Particularidades desenvolvimentais juvenis e criminalidade 29

1.1.3.3 Perfil dos jovens brasileiros que se envolvem com o crime 33

1.1.3.4 Panorama das infrações cometidas por jovens no Brasil 35

1.2 Fundamentação Teórica 36

1.2.1 Psicologia Cultural Semiótica 36

1.2.1.1 Mediação semiótica: os signos como reguladores da vida 36

1.2.1.2 Valores humanos e seus contextos cotidianos de difusão 39

1.2.1.3 Internalização, externalização e a co-construção da cultura 40

1.2.1.4 Contraposição de sugestões sociais: tensão e ambivalência 42

1.2.1.5 TEM: Modelo de Equifinalidade de Trajetórias 44

1.3 Aspectos Operacionais 49

1.3.1 Objeto 49

1.3.2 Problema 50

1.3.3 Objetivos 50

1.3.4 Justificativa 51

Capítulo 2 – Delineamento Metodológico 52

2.1 Abordagem Metodológica 52

2.2 Tipo de Pesquisa 52

2.3 Método 53

2.4 Contexto do Estudo 54

2.5 Participantes 56

2.6 Procedimento de Coleta de Dados 58

2.7 Procedimento de Análise de Dados 61

2.8 Considerações Éticas 62

2.9 Síntese Esquemática da Investigação 65

Capítulo 3 – Estudos de Caso 66

3.1 Caso José Sandro 67

3.1.1 Síntese panorâmica da trajetória do jovem 67

3.1.1.1 Breve descrição 67

3.1.1.2 Mapeamento gráfico 70

3.1.2 Pontos de passagem atravessados e dinâmicas semióticas imbricadas 71

3.1.2.1 Da inserção em redes criminógenas de sociabilidade ao início do percurso infracional 71

3.1.2.2 A continuidade do percurso infracional em meio às drogas, aos amigos e à família 79

3.1.2.3 Da interrupção dos estudos e do trabalho à primeira apreensão policial 84

3.1.2.4 A pausa do percurso infracional em face da igreja, da mudança e do namoro 89

3.1.2.5 Da retomada do percurso infracional ao cumprimento da medida de internação 97

3.2 Caso Maicon 103

3.2.1 Síntese panorâmica da trajetória do jovem 103

3.2.1.1 Breve descrição 103

3.2.1.2 Mapeamento gráfico 106

3.2.2 Pontos de passagem atravessados e dinâmicas semióticas imbricadas 107

3.2.2.1 Da atração pelo crime à habitualidade da conduta infracional 107

3.2.2.2 O crime como atalho para o consumo e o desprezo à escola, à namorada e à família 117

3.2.2.3 A paternidade como experiência convidativa ao afastamento da criminalidade 127

3.2.2.4 Interrupção e retomada da prática delinquencial em face a mudanças de endereço 134

Capítulo 4 – Considerações Finais 143

4.1 Articulações entre os achados dos estudos de caso: rascunhando uma explicação semiótico-cultural para o fenômeno do envolvimento com o crime 143

4.2 Autoavaliação e autocrítica do processo investigativo: limitações, falhas e êxitos no alcance dos objetivos e na resposta ao problema de pesquisa 149

4.3 Contribuições do estudo e indicações para investigações e intervenções futuras 155

Referências **157**

Apêndices **170**

Apêndice A. Ficha de Informações Pessoais e Processuais do Jovem 170

Apêndice B. Roteiro de Entrevista Narrativa 172

Apêndice C. Roteiro de Entrevista Semiestruturada (José Sandro) 173

Apêndice D. Roteiro de Entrevista Semiestruturada (Maicon) 174

Apêndice E. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) 175

Anexos **177**

Anexo A. Termo de Autorização da Instituição Coparticipante 177

Apresentação

Este trabalho se insere em uma longa e vasta tradição investigativa composta por diversas áreas do saber que têm diligenciado no sentido de lançar luzes sobre o fenômeno da criminalidade, as quais constituem a seara interdisciplinar das ciências criminais, cuja produção compõe o que se conhece por literatura criminológica. A modesta contribuição que estamos a fornecer a esse amplo e plural campo de produção de conhecimentos encontra-se inscrita no território da ciência psicológica, cumprindo à Psicologia Cultural Semiótica a incumbência de outorgar-lhe identidade teórica, metodológica e epistemológica.

Os objetivos gerais que nortearam a realização da pesquisa aqui apresentada foram os de descrever e analisar as dinâmicas semióticas por meio das quais jovens privados de liberdade por cometimento de ato infracional regularam o seu envolvimento com o crime ao longo de suas trajetórias de vida. Tendo em vista esses objetivos, a presente dissertação, que se divide em quatro capítulos, estrutura-se da seguinte forma:

No capítulo 1, de cunho introdutório, é revisada a literatura científica sobre envolvimento criminal juvenil, são apresentados fundamentos teórico-conceituais viabilizadores do tratamento do tema sob uma ótica semiótico-cultural, delimitado o objeto, definido o problema, propostos os objetivos e afirmada a justificativa da pesquisa.

O capítulo 2 explicita como se delineia metodologicamente o estudo, identificando a abordagem metodológica, o tipo de pesquisa e o método escolhidos, bem como o contexto da investigação e seus participantes, os procedimentos de coleta e análise de dados empregados e as considerações éticas observadas.

O capítulo 3 apresenta os estudos de caso mediante os quais as dinâmicas semióticas reguladoras do envolvimento com o crime dos jovens participantes da pesquisa foram analisadas, à luz de elaborações teóricas do campo da psicologia cultural semiótica, e articuladas com achados empíricos da literatura criminológica.

Por fim, no capítulo 4, são expostas as considerações finais do trabalho. Ao longo destas, realizam-se articulações entre os casos estudados, sublinhando suas similitudes e contrastes, retomam-se os aspectos operacionais do trabalho, apontando suas fragilidades e os erros e acertos cometidos em sua construção, apontam-se as contribuições acadêmicas e sociais do estudo e traçam-se horizontes para pesquisas e intervenções futuras.

Capítulo 1
Introdução

Este capítulo se divide em três seções. A primeira delas fornece um apanhado geral de formulações teóricas, evidências empíricas e dados estatísticos concernentes à problemática do envolvimento de jovens com o crime. A segunda, por seu turno, identifica o referencial teórico do estudo, introduzindo os conceitos que embasarão a abordagem da aludida problemática. Por fim, na terceira seção são explicitados os aspectos que conferem operacionalidade ao nosso intento investigativo.

1.1 Revisão de Literatura

A delinquência é um dos fenômenos sociais que mais tem preocupado a população do mundo contemporâneo. A escalada da criminalidade na atual era da história humana tem gerado profunda apreensão e angustiante temor à coletividade. O que se assiste nos dias atuais é um progressivo agigantamento da insegurança, do medo e do desassossego, decorrente de atos criminosos os mais variados, cotidiana e continuamente empreendidos (Fernandes & Fernandes, 2010). Fernandes e Fernandes (2010, p. 41) sublinharam que "o ascensional novelesco dos índices de crimes é uma das grandes vicissitudes da vida moderna. É a dor e o infortúnio enlutando famílias, que atingem ao paroxismo do desespero, conforme estampam os mais diversos meios massivos de comunicação".

A prática de atos delituosos tem despertado o interesse e recebido a atenção de uma franja significativa da comunidade científica. Inúmeros pesquisadores vêm se debruçando há décadas sobre tal problemática, estudando-a e interpretando-a sob vários ângulos e múltiplos enfoques. Essa intensa marcha investigativa tem fomentado muitas discussões teóricas e gerado uma considerável profusão de publicações acadêmicas nacionais (Athayde, Bill, & Soares, 2005; Bazon, Komatsu, Panosso, & Estevão, 2011; Conte, Oliveira, Henn, & Wolff, 2007; Dib, Bazon, & Silva, 2012; Formiga, Aguiar, & Omar, 2008; Guerra, Soares, Pinheiro, & Lima, 2012; Maruschi, Estevão, & Bazon, 2014; Moreira, Guerra, & Costa, 2012; Silveira, Maruschi, & Bazon, 2012 etc.) e internacionais (Beaver, Schwartz, & Gajos, 2015; Elliott, Dupéré, & Leventhal, 2015; Feria, Romer, & Rodríguez, 2006; Miranda, Blais-Rochette, & Borisevich, 2015; Pardini, Waller, & Hawes, 2015; White, Jackson, & Loeber, 2009 etc.).

A presente seção se subdivide em três subseções. Inicialmente, introduzimos algumas definições e conceituações elementares sobre o tema aludido. Posteriormente, elucidamos alguns dos principais fatores explicativos do envolvimento criminal. Por fim, demarcamos o território etário no qual a temática desta pesquisa encontra delimitação e realizamos uma discussão acerca das vivências delinquenciais de indivíduos pertencentes a esse grupo etário.

1.1.1 Definições e conceitos criminológicos basilares

Parece óbvio que a primeira definição que devamos apresentar seja a de crime. Não obstante, Kauzlarich e Friedrichs (2005) advertiram-nos de que, muito embora se trate de um termo amplamente utilizado e bastante familiar, conceituá-lo não é tarefa simples, uma vez que ele não possui uma definição única, assumindo diferentes significados de acordo com o arranjo circunstancial no qual se insere. Hemmens (2005) frisou que as tipificações criminais evoluem *pari passu* com a evolução das sociedades, de modo que o que se define como crime em um determinado período ou lugar pode deixar de o ser, ou nunca tê-lo sido, em outro. O significado de crime é temporal, contextual e situacionalmente relativo (Henry, 2013). Não há, portanto, que se falar em nenhum substrato ontológico do crime, porque ele, em si, não existe, sendo apenas uma etiqueta atribuída a determinadas condutas (Molina, 2014).

Expostas essas ressalvas, cabe apresentar a definição de crime proposta por Chadwick e Scraton (2013), qual seja, um *status* conferido a certos atos por normas jurídicas que os tipificam e prescrevem penalidades a seus praticantes. Henry (2013), por sua vez, conceituou o crime como o comportamento definido e sancionado pela lei penal, semelhantemente a Manzanera (2003), que o definiu como uma relação conflitiva entre a ação do homem e a lei.

Um conceito simílimo é o de comportamento antissocial, definido como toda ação humana que vai de encontro ao bem comum, desrespeitando valores fundamentais e infringindo as normas básicas de convivência em sociedade. Mas nem todo comportamento antissocial é crime, na medida em que há condutas antissociais que não estão tipificadas nos códigos penais, conquanto todo crime seja, por natureza, antissocial (Manzanera, 2003). Nesse ponto, somos imediatamente remetidos ao conceito de criminalização, que corresponde ao processo mediante o qual certos comportamentos são tornados criminosos, em uma dinâmica que reflete a preocupação do Estado em inibir e sancionar condutas socialmente indesejáveis (Chadwick & Scraton, 2013; Molina, 2014).

Contudo, a decisão sobre as ações que serão classificadas como criminosas não é arbitrária ou aleatória. Existe uma díade de elementos básicos que costuma ser observada pelas mais diferentes sociedades na composição de seus catálogos de condutas delituosas. Primeiramente, o ato, ou omissão, de um agente deve causar algum tipo de dano ou lesão a uma vítima – físico, psicológico, moral, patrimonial etc. Ambos, vítima e agente, podem ser tanto pessoas naturais quanto pessoas jurídicas, inclusive o próprio Estado. Em segundo lugar, deve haver um consenso social de que a vítima foi, de fato, injustamente prejudicada pelo agente, correlato à produção de uma intensa indignação moral entre as pessoas, resultado de uma verdadeira afronta à consciência coletiva (Henry, 2013).

Os crimes aparecem e desaparecem das leis penais conforme o grau de ofensa ao senso moral que assumem em cada época e sociedade. À medida que a sensibilidade moral de um povo se aperfeiçoa, um ato que até pouco tempo era considerado apenas desagradável pode se tornar imoral e odioso, alcançando, a partir da compreensão do mal que acarreta para a coletividade e do sentimento generalizado de repúdio que desencadeia, o patamar de delito. A prática de crimes tem lugar na condescendência do grupo social onde eles ocorrem, oscilando entre a transigência e a intolerância conforme a moral vigente (Molina, 2014).

A noção de crime é diretamente tributária da ideia de contrato social, desenvolvida originariamente pelo filósofo inglês Thomas Hobbes (1588-1679). Segundo ele, a celebração desse contrato foi fundamental para evitar o caos que a liberdade irrestrita de manifestação inevitavelmente causaria entre os humanos, bem como para garantir uma ordem social viabilizadora de um convívio coletivo pacífico e civilizado. Trata-se de um acordo implícito entre os membros da sociedade e o Estado, em que estes, cansados de viverem em permanente estado de conflito e tensão, concordam em abrir mão de parte de sua liberdade, reconhecendo a autoridade, igualmente sobre todos, de uma coleção de normas proibitivas, às quais eles devem obediência, a qual se traduz, por exemplo, no respeito à propriedade e à integridade física alheias. Em troca disso, são protegidos pela autoridade estatal das imposições arbitrárias dos outros indivíduos. Os atos criminosos, por conseguinte, correspondem a violações das cláusulas nucleares desse contrato (O'Brien & Yar, 2008).

Nesse enredo, a punição entra como a justa reação estatal, não sem o amplo respaldo da sociedade, em face da inadmitida conduta violadora das normas de convivência protagonizada pelo delinquente. A pena é uma forma de retribuição, é o mal que se inflige ao criminoso em resposta ao mal que ele acarretou à sociedade (Manzanera, 2003).

No ordenamento jurídico brasileiro, as ações tipificadas como criminosas encontram-se majoritariamente reunidas no Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal, embora não se esgotem nele. O artigo primeiro da referida norma estabeleceu o seguinte: "Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal". Exemplos de crimes atualmente elencados no código normativo mencionado são: homicídio (Art. 121), lesão corporal (Art. 129), furto (Art. 155), roubo (Art. 157), estupro (Art. 213), tráfico de entorpecentes (Art. 281) etc. Exemplos de penalidades, detenção, reclusão, multa, perda de bens e valores, prestação de serviço à comunidade etc.

Ainda na esteira das conceituações básicas, cabe definir criminalidade, ou delinquência, ou ainda delituosidade, como o conjunto ou sucessão de atos criminosos cometidos em um dado meio social (Fernandes & Fernandes, 2010). Enquanto os crimes, ou delitos, ou ainda infrações penais, são os atos episódicos isolados, cada qual com seu início, meio e fim, a criminalidade é o seu substantivo coletivo, aglutinando-os em uma trama fenomenológica e conferindo-lhes dramaticidade social (Manzanera, 2003).

A expressão envolvimento criminal, ou envolvimento com o crime, a seu turno, é um sinônimo contemporâneo do clássico conceito criminológico de criminogênese, referindo-se ao conjunto de fenômenos e processos a partir dos quais os indivíduos passam a se engajar e mantêm-se engajados em comportamentos delituosos (Manzanera, 2003). Trata-se do enredo etiológico das condutas criminosas. Explicar tal fenômeno tem sido ambicionado por várias escolas de pensamento e enfoques teóricos, os quais vêm descortinando diferentes "fatores criminogênicos que, combinados em proporções e situações específicas, poderiam explicar a causação do crime" (Cerqueira & Lobão, 2004, p. 234).

Os fatores criminógenos, ingredientes da criminogênese, são os elementos endógenos e exógenos que, juntos e interligados, contribuem, sincronicamente, para a emergência de comportamentos infratores, e, diacronicamente, para a subsistência de percursos delinquenciais. Tomando de empréstimo da matemática a noção de "fator", que consiste em cada uma das quantidades que se multiplicam para formar um produto, cientistas criminais têm postulado que os fatores criminogênicos se unem, se combinam e se multiplicam no trajeto que conduz o sujeito à prática de delitos (Manzanera, 2003). Incorporando essa contribuição, mas conferindo-lhe uma roupagem terminológica diferente, optamos por tratar tais fatores como dimensões constitutivas do envolvimento criminal, panoramizadas a seguir.

1.1.2 Envolvimento criminal: suas múltiplas dimensões constitutivas

1.1.2.1 Dimensão biológica

As estruturas e os mecanismos biológicos subjacentes às condutas delituosas foram os primeiros componentes do envolvimento criminal a serem contemplados pela investigação criminológica. O primeiro grande esforço da comunidade científica em averiguar a relação entre biologia e criminalidade remete às últimas décadas do século XIX, quando o médico italiano Cesare Lombroso (1835-1909) inaugurou a Escola Positiva de Criminologia. Influenciado pela tese evolucionista consoante a qual o *homo sapiens* evoluiu de formas mais primitivas de primatas e apropriando-se do conceito darwiniano de atavismo, que consiste no reaparecimento, nos descendentes, de características ancestrais após várias gerações de ausência, isto é, uma regressão da espécie a um nível filogenético muito anterior, Lombroso postulou sua Teoria do Criminoso Nato (Molina, 2014; O'Brien & Yar, 2008).

Segundo Lombroso, o delinquente seria um ser anômalo, atávico e degenerado, resultado da regressão a estágios primitivos da evolução humana, uma espécie distinta e inferior ao *homo sapiens*, um *"homo delinquens"*, variedade mórbida do gênero humano. Por nascer desprovido das faculdades morais superiores, da sensibilidade e da compaixão do homem moderno, o criminoso estaria hereditariamente predisposto a delinquir, tendendo, assim, a apresentar a mentalidade xucra e as atitudes selvagens do homem aborígene, incompatíveis com as exigências éticas da sociedade moderna (O'Brien & Yar, 2008).

Os delinquentes natos, por conseguinte, fariam parte de raças inferiores, entendimento que encontrou na Eugenia, termo cunhado pelo antropólogo inglês Francis Galton (1822-1911) para se referir ao estudo das condições mais propícias ao progressivo melhoramento da raça humana, sua justificação racional. Inspirada nas premissas evolucionistas darwinianas, a proposta de Galton era a de identificar, por um lado, os melhores membros da espécie humana, portadores das melhores características, para estimular sua reprodução, e, por outro, os possuidores das características degenerativas, a fim de evitar que se reproduzissem. Transposta para a esfera criminal, a doutrina eugênica, que teve nas estratégias de "limpeza racial" e "higienismo social" outros de seus dramáticos desdobramentos, ensejou programas governamentais em vários países em vistas ao controle reprodutivo dos membros das "raças perigosas", para impedir a transmissão hereditária dos "genes do crime" (Davie, 2010).

Em que pese a doutrina do delinquente nato ter conferido a Lombroso fama e reconhecimento mundiais, ela também lhe rendeu uma legião de críticos. A maioria deles questionava o fato de ele ter negligenciado a influência de fatores ambientais na gênese da criminalidade (Fernandes & Fernandes, 2010). Além disso, a visão lombrosiana poderia dar margem a um fatalismo social, afinal, se os criminosos nascem criminosos, a sociedade estaria isenta de qualquer responsabilidade na produção da delinquência (Muncie, 2013).

Foi nessa conjuntura que, em socorro do autor, surgiu o pensamento criminológico de Enrico Ferri (1856-1929), genro e discípulo de Lombroso. Ciente das inconsistências da teoria do seu mestre, Ferri propôs-lhe algumas reformulações. Em sua contribuição, o teórico preservou a influência de fatores biológicos na criminogênese, no entanto, acrescentou que estes se entrelaçavam com fatores sociais e ambientais na determinação do comportamento delitivo, cindindo, consequentemente, a causação criminal em fatores endógenos (genética e hereditariedade) e exógenos (meio ambiente e sociedade) (O'Brien & Yar, 2008). Outro discípulo de Lombroso que também advogou em favor da inclusão das influências ambientais na equação etiológica da delituosidade foi Raffaele Garófalo (1851-1934) (Molina, 2014). Atualmente, as contribuições teóricas desses três autores têm um valor, sobretudo, histórico.

Uma consagrada frente explicativa do comportamento criminoso sob um prisma biológico é a que indica a existência de um instinto agressivo inato nos seres humanos, tendo em vista que em boa parte dos atos delituosos há manifestações de agressividade. Ancorados na Teoria da Evolução das Espécies e da Seleção Natural proposta pelo naturalista britânico Charles Darwin (1809-1882), vários estudiosos têm sustentado que o impulso agressivo teria sido selecionado filogeneticamente em virtude de sua função adaptativa estratégica na sobrevivência da espécie humana (Fromm, 1974).

Consoante tal perspectiva, nossos ancestrais viviam sob condições extremamente adversas e em constante perigo, além de necessitarem competir por recursos escassos. Por conta disso, aqueles que emitiam comportamentos de ataque e autoproteção contra rivais e predadores tinham muito mais chances de sobreviver e se reproduzir. Sob essa ótica, portanto, ao longo da marcha evolutiva o ímpeto agressivo foi se consolidando no repertório de tendências inatas da espécie humana. Logo, esta seria filogeneticamente programada para atacar e agredir quando seus interesses vitais são ameaçados, situação que, no atual momento da história humana, pode assumir as mais diversas configurações (Siegel & Welsh, 2015).

Ainda tratando das subjacências orgânicas da agressividade, a atividade hormonal

figura como outra importante fonte de influência. Pesquisas têm verificado que os níveis de testosterona, hormônio associado à conduta agressiva masculina, entre autores de condutas antissociais e crimes violentos são bastante superiores aos normais (Muncie, 2013; Siegel & Welsh, 2015). Contudo, é pacífico que a influência eventualmente criminógena da secreção hormonal é indireta, agindo apenas em combinação com outros fatores (Daigle, 2005).

Mais uma zona de interseção entre biologia e delinquência digna de menção é a composta pelos estudiosos que defendem que a genética e a hereditariedade desempenham um importante papel na causação criminal (Beaver et al., 2015; Davie, 2010). Algumas evidências científicas dão suporte a essa tese. Daigle (2005), Penteado (2012) e Siegel e Welsh (2015), revisando estudos criminológicos realizados com filhos adotivos, observaram que o envolvimento com o crime destes se correlacionava mais com os antecedentes criminais dos pais biológicos que com os de seus pais adotivos. Beaver et al. (2015) enfatizaram, porém, que os genes nunca levam as pessoas a delinquir, eles apenas aumentam a probabilidade da manifestação de condutas agressivas e antissociais, caso também estejam presentes fatores ambientais e situacionais predisponentes e precipitantes.

Outra linha de estudos que aproxima biologia e delituosidade é a que vem verificando correlações entre disfunções neurológicas e comportamentos antissociais e criminosos. Tais distúrbios têm sido diagnosticados por meio de eletroencefalogramas, através do exame interpretativo de gráficos e ondas cerebrais (Siegel & Welsh, 2015). Os pesquisadores desse campo têm observado atividades elétricas anormais em certas regiões do cérebro e altos índices de anomalias eletroencefalográficas em indivíduos presos por crimes violentos (Davie, 2010). Uma das patologias mais comuns entre esses sujeitos é a “disfunção cerebral mínima”, cuja manifestação típica são reações explosivas aparentemente imotivadas. Há, ainda, estudos clínicos que vêm demonstrando que pessoas comumente pacíficas, quando acometidas por tumores no cérebro, tornam-se bastante violentas (Molina, 2014).

As pessoas também tendem a se comportar de forma distinta de como ordinariamente se portam quando estão sob o efeito de substâncias psicoativas, cujo consumo é associado à prática de agressões e delitos (Dalgalarrondo, 2008). Segundo Scimé (2000), isso ocorre porque certas drogas ocasionam a suspensão dos freios inibitórios da conduta, deixando o indivíduo mais à vontade para levar a cabo suas intenções delitivas. Em especial, dois tipos de substâncias associam-se fortemente à prática de crimes: as estimulantes, que aceleram o sistema nervoso central, gerando euforia e aumentando a propensão do sujeito a protagonizar

atos agressivos e impulsivos, e as alucinógenas, que distorcem o sistema nervoso central, causando delírios e alucinações, os quais podem ter conteúdo criminógeno (Penteado, 2012).

Uma substância que merece destaque é o álcool, cuja inter-relação com a violência é reiteradamente apontada pela literatura (Measham & South, 2012). A droga compromete a faculdade de escolha e o juízo de realidade, além de desencadear descontrole psicomotor, impulsividade e exaltação. É comum, entre os que vivenciam intoxicação etílica, a prática de crimes como injúria, lesão corporal, abuso sexual e violência intrafamiliar (Molina, 2014).

O uso excessivo de álcool está envolvido, de acordo com White et al. (2009), em aproximadamente metade dos incidentes de crimes violentos, episódios de violência doméstica, homicídios e assaltos. Os autores também constataram que dois terços dos homens e mulheres encarcerados pesquisados apresentaram resultado positivo no exame toxicológico para drogas ilícitas (maconha, cocaína, crack, metanfetamina etc.) no momento de sua prisão. Os pesquisadores concluíram que usuários de álcool e outras drogas são, via de regra, mais violentos que não usuários, bem como que as pessoas cometem mais crimes durante os períodos de suas vidas em que mais consomem drogas lícitas ou ilícitas.

As perspectivas até aqui apresentadas são apenas algumas das diversas vertentes explicativas do comportamento criminoso pela via biológica. Muncie (2013) pontuou que inúmeras têm sido as tentativas de testar empiricamente as teorias biológicas das ciências criminais. Segundo ele, apesar de serem abundantes as correlações, ainda não se conseguiu estabelecer nenhuma relação causal direta entre fatores biológicos e condutas delitivas. Estes só favorecem a emergência destas quando interagem com outros elementos, sociais e psicológicos. Ademais, o que pode ser herdado geneticamente são características associadas à delinquência, tais como a agressividade e a impulsividade, as quais, inclusive, podem ter outros destinos além da prática de atos delituosos, e nunca a disposição criminosa *per se* (Muncie, 2013). Analisemos, então, outros fatores implicados no envolvimento criminal.

1.1.2.2 Dimensão microssocial

Quando o que está em discussão são as adjacências microssociais da criminalidade, as atenções criminológicas logo se voltam para a família. Os pais e os demais parentes adultos constituem a primeira fonte de influência do ser humano (Siegel & Welsh, 2015; Simons, 2009). Deles se espera que transmitam à criança as normas sociais, os princípios éticos e os

valores morais que ela deve observar em seu agir sobre o mundo (Feria et al., 2006; Formiga, 2012). A essa transmissão espera-se que se siga o bem-sucedido desenvolvimento da consciência moral do sujeito, que consiste na sua capacidade de distinguir entre o certo e o errado, o bom e o mau, o elogiável e o censurável, de acordo com os padrões da coletividade de que se faz parte, e atuar socialmente conforme esse entendimento (Formiga, 2012).

Destarte, a disciplina familiar funcionaria como uma generalizada estratégia profilática contra a delinquência. Uma falha ou o fracasso desse mecanismo, por sua vez, corresponderiam a fatores predisponentes de condutas antissociais e delitivas. Foi o que concluíram Dib et al. (2012), Santrock (2012/2014) e Pardini et al. (2015), ao constatarem correlações positivas entre a prática de crimes e uma disciplina parental débil e errática, com excesso de permissividade, ausência de supervisão e deficiência de limites, regras e castigos.

Para o mesmo sentido apontou Simons (2009), que destacou duas dimensões das práticas educativas parentais: responsividade e exigência. Esta comporta as atitudes dos pais que visam controlar o comportamento dos filhos, impondo-lhes limites, estabelecendo-lhes regras e punindo suas manifestações de indisciplina; aquela abrange as atitudes afetivas e compreensivas dos pais para com os filhos, de satisfação de suas necessidades e de fornecimento de apoio emocional. A responsividade, equilibradamente dosada com a exigência, se correlaciona positivamente com o ajustamento social e negativamente com condutas transgressoras, enquanto que a escassez de exigência torna a criança mais vulnerável a se enveredar pela senda do crime na adolescência e vida adulta (Simons, 2009).

Quem explica esse fenômeno é a Teoria do Autocontrole, a qual propõe que os filhos que recebem dos pais uma educação frouxa têm o desenvolvimento dos seus mecanismos psicológicos de autocontrole comprometido. Por conta disso, eles adquirem uma tendência a agir baseados exclusivamente em seus interesses pessoais, visando à obtenção de prazer imediato, ignorando eventuais consequências de longo prazo, os impactos de suas ações sobre terceiros e, consequentemente, as próprias proibições legais (Cerqueira & Lobão, 2004).

Por outro lado, o excesso de exigência também se correlaciona com a criminalidade. Diversas investigações vêm concluindo que indivíduos que sofrem maus tratos e punições corporais na infância são mais propensos tanto a praticarem, na adolescência, atos delituosos e antissociais quanto a reproduzirem, na fase adulta, o mesmo modelo atitudinal nos lares que constroem, espancando seus filhos e suas parceiras (Kerig & Becker, 2015; Simons, 2009).

A disciplina física tem esse efeito porque os pais, ao ministrá-la em seus filhos,

inadvertidamente os ensinam que a agressão e a coerção são formas legítimas e aceitáveis de resolver problemas de conduta (Simons, 2009; Smith & Ireland, 2009). Dessa maneira, seu resultado é diametralmente oposto ao esperado e, em vez de deter o mau comportamento, a violência acaba amplificando as tendências antissociais da criança (Pardini et al., 2015).

Mas não são apenas a ausência e o excesso de exigência que favorecem o advento da delituosidade, a escassa responsividade também tem sido sinalizada como um fator de risco pela literatura criminológica. Clark (2009), Feijó e Assis (2004) e Smith e Ireland (2009) são apenas alguns dos autores que vêm associando a prática de delitos a fatores como abandono, rejeição, negligência e distanciamento parentais, ausência de investimento afetivo e falta de estimulação cognitiva experienciados ou percebidos pelos indivíduos quando crianças.

Dessa vez, quem explica é Winnicott (1965/1979), que localizou na privação e na carência vivenciadas no âmbito familiar as raízes da tendência antissocial dos sujeitos. Estes, ao delinquirem, almejariam obrigar o mundo a reconhecer sua dívida para com eles. Na visão winnicottiana, as condutas transgressoras correspondem a uma espécie de S.O.S. para que o indivíduo seja controlado por pessoas fortes e carinhosas, as quais lhe faltaram na infância.

Todavia, não é apenas pela via dos estilos educativos parentais, em suas desmedidas de responsividade e exigência, que a família se imbrica no fenômeno da delinquência. O envolvimento prévio dos pais com o crime também pode contribuir significativamente para a adesão dos filhos à criminalidade. Evidências empíricas apresentadas por Pardini et al. (2015) dão suporte à tese de que indivíduos cujos pais têm histórico de cometimento de delitos e passagens pela polícia têm mais probabilidade de delinquir do que filhos de pais que nunca delinquiram ou foram presos. Um grande número de jovens infratores tem pais criminosos (Siegel & Welsh, 2015). Dib et al. (2012), por seu turno, destacaram a influência fraternal na iniciação criminal, assinalando que o fato de um irmão estar envolvido com o crime aumenta consideravelmente as chances de um outro irmão também delinquir.

Esse ponto da discussão acaba por nos remeter a outro importante componente da equação etiológica da delinquência: a influência dos pares. O contato interativo entre colegas e amigos pode produzir ideais, normas e valores antagônicos aos transmitidos pelos pais e partilhados pela maioria da sociedade (Feria et al., 2006). Alguns grupos constroem seu próprio código moral, definindo quais comportamentos são aceitáveis e apreciáveis e forjando uma realidade ética exclusiva e paralela à moralidade que rege o corpo social como um todo. Uma ação transgressora, por exemplo, pode ser concebida em alguns agrupamentos

como um feito admirável (Pais, 1990). Com o passar do tempo, a consciência moral dos membros desses grupos pode se flexibilizar e se relativizar em face dos valores assimilados no seio familiar, resultando em uma desinibição e na atenuação dos sentimentos de culpa e vergonha quando praticam um ato socialmente reprovável (Warr, 2009).

Uma proposta teórica que segue nessa direção é a Teoria da Subcultura Delinquente, de autoria do sociólogo estadunidense Albert Cohen (1918-2014). As subculturas criminosas, a exemplo das gangues juvenis, nascem justamente da aceitação e admissão, pelos seus membros, de normas e valores pró-delinquência, que são nelas engendrados, mais que os valores sociais dominantes (Rock, 2012). Na ótica subcultural, o delito "não é um atentado a valores inquestionáveis, universais, senão a expressão simbólica de valores privativos de um subgrupo ou minoria que se rebela contra as definições oficiais" (Molina, 2014, p. 94).

Outra consagrada formulação teórica sobre a influência dos pares na adesão à criminalidade é a Teoria da Associação Diferencial, proposta pelo também sociólogo estadunidense Edwin Sutherland (1883-1950). Consoante essa teoria, as condutas ilícitas são aprendidas por meio da interação grupal, originando-se dos mesmos processos dos quais resultam os comportamentos lícitos. Aprende-se tanto técnicas de cometimento de crimes quanto motivações e justificativas para levá-los a cabo (Siegel & Welsh, 2015).

Diversos achados empíricos têm corroborado essas orientações teóricas. Um dos principais preditores do comportamento delitivo apontado pela literatura é a quantidade de amigos íntimos criminosos que o indivíduo possui (Santrock, 2012/2014; Haynie, 2009). A proximidade relacional com pares delinquentes aumenta consideravelmente as chances de o indivíduo também infringir a lei (Maruschi et al., 2014). Ademais, jovens infratores quase nunca delinquem sozinhos, mas sim na companhia de parceiros. Não por acaso, a grande maioria dos que são apreendidos pela polícia chega às delegacias em grupo (Warr, 2009).

Outro sociólogo americano que conferiu relevo à influência dos pares na iniciação criminal foi Ronald Akers (1939-), com sua Teoria do Reforçamento Diferencial. Transportando os postulados do psicólogo canadense Albert Bandura (1925-) sobre aprendizagem social e reforço vicariante para a seara criminológica, Akers sugeriu que a adoção de condutas delituosas decorre da imitação do comportamento dos pares e da observação de suas consequências – positivas ou negativas. Dessa forma, se o jovem verifica que a infração praticada por seu companheiro resultou em vantagens, ou ao menos ficou impune, ele estará mais propenso a delinquir, arvorando benefícios análogos, diferentemente

do que ocorreria caso as consequências por ele observadas fossem negativas (Haynie, 2009).

A aprendizagem observacional e imitativa também pode ocorrer através das mídias, as quais, ao reproduzirem ambiências sociais onde a violência e a transgressão, mediante cenas e diálogos, vêm à tona, podem se configurar como fatores de risco para comportamentos antissociais. Algumas evidências empíricas têm respaldado essa tese. Feria et al. (2006) concluíram que uma reiterada exposição a vídeos, filmes e programas de TV com conteúdo violento na infância eleva as chances de emissão de condutas antissociais na adolescência e vida adulta. Miranda et al. (2015) observaram a mesma tendência entre jogadores de *videogames* com temáticas violentas. Esses autores também verificaram correlações entre uma forte predileção por músicas cujas letras difundem mensagens violentas e transgressoras e o desencadeamento de sentimentos, pensamentos e comportamentos da mesma índole.

Ainda na perspectiva da influência dos pares, há a Teoria da Oportunidade. Segundo ela, as redes de amizade oferecem oportunidades para que os jovens se engajem em condutas delituosas. Porém, o fato de os amigos serem ou não delinquentes é menos importante do que a quantidade de tempo livre disponível para a realização de atividades não-estruturadas, sem supervisão adulta. Sob tais condições, a concepção de ideias e a elaboração de planos para o cometimento de crimes encontram solo fértil e comumente se consumam (Haynie, 2009). Os defensores dessa tese associam, portanto, a ociosidade juvenil à delinquência. Nessa direção, alguns dados revelaram uma maior frequência de crimes nos períodos em que os jovens não estão na escola e seus pais estão fora de casa (Cole & Cole, 1989/2004; Elliott et al., 2015).

Torna-se oportuno, nesse ponto, incluir na discussão o papel da comunidade na gênese da delinquência. Uma das melhores formas de fazê-lo é introduzindo a Teoria da Eficácia Coletiva. Por eficácia coletiva entende-se a capacidade diferencial das vizinhanças em zelar pelos valores comuns dos quais comungam. É a disposição dos moradores de uma comunidade em intervir em prol do bem comum, a qual se traduz, por exemplo, no controle social informal do comportamento juvenil. Agenciado pelos vizinhos adultos, esse controle se consubstancia no espontâneo monitoramento das atividades e interações de adolescentes e jovens, na inibição e interrupção de atos desordeiros e ilegais e na sua delação para os pais ou responsáveis, ou para autoridades policiais e comunitárias (Zaluar & Ribeiro, 2009).

Uma eficácia coletiva alta implica em condições mais efetivas de supervisão e contenção de condutas suspeitas, reduzindo assim as oportunidades de engajamento em práticas delituosas. Por outro lado, uma baixa eficácia coletiva acarreta um controle social

deficitário, o que por sua vez facilita o cometimento de crimes (Elliott et al., 2015).

É conveniente frisar que a família, a comunidade e os grupos de socialização não existem no vácuo. Antes, encontram-se circunscritos a uma conjuntura social mais ampla, a qual inevitavelmente interfere em sua estrutura e funcionamento, contribuindo para uma maior ou menor suscetibilidade de o indivíduo aderir à criminalidade (Simons, 2009). Os fatores microssociais, portanto, não podem ser desvinculados de seus correlatos macrossociais na análise da causação criminal. Passemos, pois, à elucidação de alguns destes.

1.1.2.3 Dimensão macrossocial

Não é de hoje que a comunidade criminológica é consensual em afirmar que não é possível explicar, com propriedade, o envolvimento criminal sem examinar a estrutura social que o circunscreve. O sociólogo belga Adolphe Quételet (1796-1874) figurou entre os primeiros estudiosos a situar o crime como fenômeno social, em declarada oposição ao determinismo biólogo lombrosiano (Manzanera, 2003). Para Quételet, o homem seria condicionado pelo meio em que vive e o crime seria um produto da organização social. Uma série de circunstâncias sociais leva o homem a delinquir; se estas não se sucederem, este não delinquirá, entendia o autor, que defendia que a sociedade continha os germes de todos os delitos praticáveis, além dos elementos que facilitavam seu cometimento (Penteado, 2012).

De entendimento análogo perfilhava o médico francês Alexandre Lacassagne (1843-1924), para quem a delinquência seria produto de condições sociais defeituosas. Quanto maior a desorganização social, maior a criminalidade (Molina, 2014). Foi ele quem disse que "as sociedades têm os criminosos que merecem" (Fernandes & Fernandes, 2010, p. 103).

Outro teórico que conferiu estatuto de centralidade aos aspectos sociais na causação criminal foi o sociólogo francês Gabriel Tarde (1843-1904). Para ele, o comportamento criminoso seria governado pela imitação, como acontece com todas as demais condutas sociais. A imitação, segundo ele, seria um mecanismo basilar e inerente à vida em grupo, através do qual os padrões de comportamento se disseminam na sociedade. O criminoso seria um imitador de outro, cuja conduta infratora fora tomada como modelo pelo primeiro, que, a seu turno, servirá de referência para um próximo imitador. É a sociedade, com seu bom ou mau exemplo seguido por seus membros, a responsável pela criminalidade, postulou Tarde (Molina, 2014). Na atualidade, as teses desses três autores têm um valor, sobretudo, histórico.

As ciências criminais dispõem, atualmente, de uma vasta gama de teorias de matriz sociológica. Uma das mais consagradas é a Teoria da Desorganização Social, da Escola de Chicago. Essa teoria oferece uma explicação ecológica e sistêmica para a correlação positiva entre aumento da criminalidade e crescimento urbano desordenado decorrente de densos fluxos migratórios mobilizados pela revolução industrial em suas diferentes fases, verificada em várias regiões do mundo (Cerqueira & Lobão, 2004; Scimé, 2000).

Atraídos pelas ofertas de emprego nas indústrias que surgiam, os imigrantes, em sua franca maioria, foram se concentrando nos pontos mais periféricos das cidades, cujo custo de vida era compatível com sua precária situação financeira, inchando-os demograficamente. Tal inflação populacional acarretou em inúmeros e graves problemas sociais e econômicos, os quais criaram um ambiente favorável à instalação da criminalidade (Gibson & Miller, 2009).

Essas regiões periféricas seriam marcadas pela desorganização social, definida como a inaptidão de uma comunidade em manter controles sociais efetivos, herdeira do adensamento da malha urbana, o qual promoveu a deterioração do senso de comunidade dos habitantes da cidade grande (Cerqueira & Lobão, 2004). A acentuada densidade demográfica fez com que as pessoas se tornassem desconhecidas umas das outras. Os laços de fraternidade foram se enfraquecendo, as redes locais de sociabilidade, diminuindo, a comunicação entre os moradores, ficando cada vez mais exígua, a confiança mútua, se dissipando e a supervisão do comportamento dos filhos uns dos outros, correlata à tomada de providências ante condutas desordeiras observadas, desaparecendo. Assistiu-se, em suma, a um esfacelamento do controle social informal que obstaculizava a ocorrência de atividades antissociais e delitivas, as quais, por conta disso, passaram a se proliferar espantosamente (Gibson & Miller, 2009).

Na história do Brasil, também se observa uma correlação positiva entre aumento da delinquência e processos de urbanização acelerada. Aqui, estes também culminaram na alocação das populações mais pobres nos terrenos precários e sem infraestrutura das periferias urbanas, cuja ocupação se deu por meio do surgimento de favelas e conjuntos habitacionais populares, que passaram a assentar franjas expressivas da população, a despeito de sua pequena área territorial. Essa dinâmica consolidou uma dramática segregação socioespacial, em que as regiões centrais concentram as melhores estruturas de habitação e serviços, e as periferias, desvantagens estruturais e urbanísticas e os piores indicadores de desenvolvimento humano (Zilli & Beato, 2015). Nesse sentido, Elliott et al. (2015) e Siegel e Welsh (2015) constataram associações entre maiores índices de criminalidade e menores

concentrações de recursos institucionais promotores de sociabilidade (escolas, bibliotecas, centros esportivos, espaços de arte e cultura, pontos de recreação e lazer etc.).

Nas regiões socialmente desorganizadas, a ausência do Estado, manifestada na inexistência ou deficiência dos serviços supracitados, e sua atuação violenta, materializada em intervenções policiais autoritárias e abusivas, minaram sua legitimidade no atendimento das demandas locais (Penteado, 2012). Isso acabou fomentando práticas de resolução violenta de conflitos que correspondem a uma verdadeira apropriação privada dos meios de produção de justiça, agenciadas por grupos criminosos e milicianos formados por indivíduos que comungam do mesmo ímpeto justiceiro (Zilli & Beato, 2015). Nessa conjuntura, propõe a Teoria da Subcultura da Violência, o uso da violência e a transgressão à lei tornaram-se meios normais e legítimos de solucionar conflitos a atender demandas comunitárias (Bui, 2009).

Na direção oposta, a Teoria do Controle Social, elaborada pelo sociólogo estadunidense Travis Hirschi (1935-), preconiza que, quanto maior o envolvimento do indivíduo com sua comunidade, quanto mais estreitos os vínculos mantidos com seus vizinhos e quanto mais forte sua identificação e seu compromisso com os valores e normas vigentes, menores as chances de ele chegar a delinquir (Rock, 2012).

As Teorias Socialistas representam outra importante vertente sociológica das ciências criminais. Embasando-se no pensamento histórico-dialético do sociólogo alemão Karl Marx (1818-1883), os percursores dessa escola têm erguido a bandeira de que o sistema de produção capitalista exerce uma grande influência na gênese da criminalidade (Hess, 2012). O capitalismo promoveu um verdadeiro culto ao consumo no ocidente contemporâneo. Hoje em dia, a posse e o usufruto de bens determinam a posição dos indivíduos no espaço social, o que faz com que a concepção de cidadão se confunda com a de consumidor. As identidades contemporâneas são delineadas pelo consumo, que é exaustivamente anunciado pelos veículos midiáticos e publicitários como a senha de acesso à felicidade (Bauman, 1997/1998). Possuir certos objetos e usar determinadas marcas conferem ao indivíduo *status*, *glamour*, virilidade, distinção, prestígio e reconhecimento social, ideais sobremaneira valorados pela sociedade atual (Athayde et al., 2005; Conte et al., 2007; Melo & Assis, 2014).

Contudo, as condições de acesso a esses bens são bastante díspares, a julgar pela injusta e desigual distribuição de riquezas e pelo escandaloso contraste entre as condições de vida dos ricos e dos pobres, o que pode provocar ódio e revolta em alguns destes indivíduos (Penteado, 2012). Nesse sentido, “a criminalidade patrimonial, de certa forma, não deixa de

ser uma espécie de resposta ou forma de contestação à desenfreada exploração econômica … às desigualdades e injustiças sociais existentes" (Fernandes & Fernandes, 2010, p. 338).

Tais considerações nos remetem à Teoria da Anomia, de lavra do sociólogo estadunidense Robert Merton (1910-2003). Sua ideia central é a de que a motivação para delinquir decorre da impossibilidade de satisfazer os desejos pessoais, a exemplo do sucesso econômico. O descompasso entre as aspirações individuais e as reais possibilidades de sua realização por vias lícitas e o inconformismo diante do fato de existirem pessoas com acesso a muito mais bens e recursos produzem um estado de tensão, ou anomia (Savolainen, 2010).

Tão bombardeados pelas ofertas e apelos do mercado como os demais indivíduos, porém sem dispor dos mesmos recursos financeiros para sua aquisição, alguns sujeitos veem no delito a forma mais rápida de acessá-las, especialmente quando flagram outras pessoas portando esses bens e gozando da tal felicidade prometida pela mídia (Conte et al., 2007). Se, conforme pontuaram Moreira et al. (2012, p. 405), "os excluídos da cultura pós-moderna são aqueles que não podem consumir", o crime funciona como um atalho clandestino rumo à inclusão social tomado por aqueles cujo acesso às vias legítimas de consumo estava vedado.

Na seara criminológica, a pobreza passou a ser considerada um forte preditor da delinquência (Dib et al., 2012). Fernandes e Fernandes (2010) realçaram, porém, que tal ponto de vista já havia sido defendido por vários pensadores em diferentes eras da história. Foi o caso do grego Aristóteles (384 a.C.–322 a.C.), "que via na miséria a condição estimuladora da rebelião e do delito" (p. 108), do holandês Erasmo de Roterdã (1466-1536), para quem "a pobreza era um dos fatores da criminalidade" (p. 73) e do suíço Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), que apregoava que "a miséria é a mãe dos grandes delitos" (p. 75).

Devemos nos precaver, entretanto, para não incorrermos no grave equívoco de endossar a visão falaciosa que concebe a pobreza como uma causa linear da criminalidade, tal como criticou Ristum (2001). É mais prudente entendê-la como um fator que pode tornar alguns indivíduos um pouco mais vulneráveis ao ingresso no crime quando este se insinua como um sedutor meio de compensação de um categórico desfavorecimento econômico, bem como de promoção de uma ilusória mobilidade social em uma sociedade dividida em classes.

Avançando nessa direção, Penteado (2012) situou o desemprego e o subemprego como outros fatores que podem impelir sujeitos economicamente desfavorecidos a cometerem crimes. Apel (2009) ponderou que alguns desempregados e subempregados encontram no crime uma alternativa de geração de renda para quitar despesas e adquirir

objetos de consumo. Empiricamente respaldado, o autor afirmou também que as pessoas empregadas e as que ocupam cargos estáveis e bem remunerados são menos propensas a delinquir que as desempregadas e as que possuem empregos instáveis e de baixa qualidade.

A mão de obra ociosa, carente de oportunidade ou mal remunerada desses sujeitos acaba sendo recrutada e absorvida pela criminalidade com fins econômicos. Tal dinâmica, em solo brasileiro, assumiu contornos agravantes a partir da década de 1980, quando se assistiu a um processo de estruturação das atividades criminosas. O crime se tornava organizado, o que resultou no surgimento de diversos grupos criminosos. Delinquir se tornava, sobretudo, um grande negócio, ao que estes passaram a se pautar crescentemente pela lógica econômica, estruturando-se como verdadeiras empresas que competem no mercado clandestino para oferecer produtos ilegais aos consumidores (Beato & Zilli, 2012). Athayde et al. (2005), Conte et al. (2007) e Zilli e Beato (2015) situaram a modalidade ostensivamente armada do comércio varejista de drogas como a mais triunfante expressão dessa indústria do crime. Nas palavras de Malvasi (2012, p. 94), "cada traficante [de drogas] … é um empreendedor".

Todos esses postulados reforçam uma ideia amplamente aceita pela comunidade criminológica, a de que a maioria dos delitos são economicamente motivados pela obtenção de dinheiro e bens materiais (Fernandes & Fernandes, 2010). De acordo com Fernandes e Fernandes (2010, p. 357), "em todas as cidades com grandes índices de criminalidade os delitos contra o patrimônio ocupam a cifra de mais de 50% do total de todos os delitos".

Entretanto, isso não significa que apenas pessoas de baixa renda pratiquem esse tipo de infração penal, tendo em vista a ocorrência dos denominados "crimes do colarinho branco", tradicionalmente cometidos por ocupantes do topo da pirâmide social, tais como empresários, acionistas, grandes proprietários de terrenos e imóveis, políticos etc. (Nelken, 2012; Scimé, 2000). Penteado (2012, p. 121) sugere que, "se a pobreza pode facilitar a vida delitiva, a abastança também, caso contrário não haveria crimes do colarinho branco, lavagem de dinheiro, delitos ambientais, corrupção do Poder Público etc.". Do mesmo ponto de vista partilharam Formiga e Gouveia (2005), que, ao debaterem a delinquência juvenil, chamaram a atenção para o fato de ultimamente vir ficando cada vez mais frequente a participação de jovens das classes média e alta em episódios de descumprimento da lei.

Todavia, o tratamento dispensado aos integrantes das diferentes classes sociais pelo sistema de justiça tem sido historicamente desigual, tornando os criminosos com maior poder aquisitivo mais suscetíveis à impunidade ou a receberem penas mais breves e brandas e

sujeitando os infratores de origem pobre a punições mais garantidas, severas e duradouras (Costelloe & Michalowski, 2009; Foucault, 1975/1977). Em virtude disso, frisaram Fernandes e Fernandes (2010), a criminalidade patrimonial não deixa de ser uma forma de protesto, uma resposta contestativa à flagrante e vergonhosa impunidade da corrupção nos âmbitos político e corporativo que há muito se assiste. Contudo, não obstante aos diferentes destinos para os quais o cometimento de delitos leva os infratores das distintas classes sociais, a motivação fundamentalmente econômica permanece como o elemento comum da intenção criminosa desses dois grupos, na maioria dos casos (Fernandes & Fernandes, 2010).

Apesar da importante contribuição de todos os fatores macrossociais até aqui citados para a emergência das condutas criminosas, o ser humano não é passivo a eles, nem tampouco aos microssociais, muito menos aos biológicos. Não se tratam de fenômenos que modelam, por si sós, o comportamento delituoso das pessoas, as quais, pelo contrário, reagem ativamente a eles, fazendo com que os efeitos por eles nelas produzidos possam assumir as mais diversas feições. Nesse momento, entram em cena as características psíquicas do sujeito, as quais compõem outro eixo explicativo da delituosidade, a seguir elucidado.

1.1.2.4 Dimensão psíquica

Finalmente, depois de passearmos por diferentes campos do saber que também se dedicam à compreensão do envolvimento criminal, aterrissamos no território das ciências "Psi". Estruturas e processos psíquicos também costumam ser alvos privilegiados da atenção da comunidade criminológica. No entanto, é válido salientar que os primeiros criminólogos, a exemplo do aristocrata italiano Marquês de Beccaria (1738-1794) e do filósofo britânico Jeremy Bentham (1748-1832), precursores da Escola Clássica de Criminologia, tradição inaugural das ciências criminais que predominou até o advento da vertente positivista lombrosiana, viam no livre arbítrio o nascedouro da delinquência (Manzanera, 2003).

Embalados pela onda iluminista de sua época e convencidos da supremacia da razão na determinação das condutas, os criminólogos clássicos pressupunham que os homens eram seres autônomos, cônscios e racionais, dotados da capacidade de escolher livremente entre delinquir, realizando ações proibidas, ou se submeter à lei, respeitando as proibições (Hess, 2012). Não haveria diferenças ontológicas entre delinquentes e não delinquentes. Aqueles seriam traidores que, motivados pela própria ganância, hedonismo, sede de vingança etc.,

optariam por delinquir quando poderiam, e deveriam, escolher não fazê-lo (Scimé, 2000).

Uma variante contemporânea desse entendimento é a Teoria da Escolha Racional, elaborada pelo economista estadunidense Gary Becker (1930-2014). Nesse enquadre teórico, a decisão de cometer ou não o crime resulta de uma avaliação comparativa entre, de um lado, os benefícios (ganhos potenciais) e custos (probabilidade de ser pego e punido, duração e severidade da pena etc.) da ação delitiva, e, de outro, as prováveis consequências de não praticá-la (continuar sem dinheiro, por exemplo). A conclusão de que as vantagens compensam os prejuízos precipitaria uma conduta criminosa (Cerqueira & Lobão, 2004).

A escola clássica simbolizou a transição de um pensamento místico e sobrenatural que atribuía à ação de espíritos malignos e forças demoníacas as causas da delinquência para uma visão racional e humanista segundo a qual o criminoso é um ser livre que se autodetermina. Não demorou muito, porém, para que o homem fosse destronado desse lugar de senhor absoluto de seu próprio destino, tanto pelos criminólogos positivistas, ao sinalizarem para determinantes biológicos da ação delitiva, como pelos sociológicos, ao apontarem para os condicionantes ambientais desta, conforme abordamos anteriormente. Os saberes "Psi" também avançaram nessa direção, ao desvelarem a influência de fatores subjetivos que fogem do controle consciente do indivíduo na causação de sua conduta criminosa (Molina, 2014).

A Psicanálise, criada pelo médico austríaco Sigmund Freud (1856-1939), figura entre esses saberes. Freud comparou o psiquismo humano a um *iceberg*, em que a parte visível seria a consciência e a parte submersa, o inconsciente, que, embora não seja perceptível, possuiria um volume substancialmente maior, movimentando, assim, a parte aparente. Logo, as nossas condutas, sem que nos demos conta, seriam motivadas por forças inconscientes, o que não é diferente no caso dos delitos. No inconsciente, dois impulsos se digladiam entre si, a saber, a pulsão de vida, *Eros*, que nos move à busca do prazer sexual e da conservação vital, e a pulsão de morte, *Thanatus*, que nos impele a agredir, destruir e matar (Molina, 2014).

A explicação psicanalítica clássica para o crime, sistematizada por psicanalistas como o austríaco Theodor Reik (1888-1969) e o húngaro Franz Alexander (1891-1964), precursores da Criminologia Psicanalítica, é a de que se trata de um predomínio de *Thanatus* sobre *Eros*, atrelado a outros processos psicodinâmicos, tais como um fracasso no mecanismo de defesa sublimatório que permitiria que os impulsos agressivos fossem canalizados para outros fins, uma idealização correlata a uma identificação narcísica com um personagem criminoso, uma busca por punição suscitada por um sentimento de culpa inconsciente etc. (Manzanera, 2003).

Um modelo teórico que deu relevo ao papel do psiquismo na gênese da delinquência é a Teoria das Técnicas de Neutralização, proposta pelos sociólogos estadunidenses David Matza (1930-) e Gresham Sykes (1922-2010). De acordo com esses autores, os criminosos costumam ter ciência de seu dever moral e cívico de cumprir as leis e evitar práticas ilegais. Tanto é assim que eles tendem a admirar pessoas honestas e cumpridoras da lei e, quando delinquem, geralmente sentem-se culpados e envergonhados. Para conseguirem transgredir a lei, portanto, eles acionam as técnicas de neutralização, um conjunto de mecanismos psicológicos através dos quais desligam, temporariamente, sua censura interior, calando dentro de si mesmos certos imperativos morais que normalmente os impediriam de delinquir e criando justificativas para suas ações criminosas (Sykes & Matza, 2008).

Foram cinco as técnicas de neutralização dos freios morais apontadas por Sykes e Matza (2008), a saber: negação da responsabilidade (o infrator arrazoa que o delito foi um acidente, que ele não teve intenção de cometê-lo, que ele se viu forçado a praticá-lo diante de uma situação que fugiu ao seu controle, que ele foi vítima das circunstâncias etc.); negação do dano (o delinquente argumenta que sua ação não causou nenhum prejuízo significativo a ninguém, que seu vandalismo foi uma travessura, que seu roubo foi um empréstimo, que as vítimas podem suportar os danos causados etc.); negação da vítima (o criminoso acredita que a vítima merecia sofrer a ação que foi contra ela perpetrada, que foi uma justa retaliação a um erro anterior que ela cometeu etc.); condenação dos condenadores (o malfeitor crê que os que o condenam não têm moral para fazê-lo, pois tratam-se de hipócritas, corruptos e cruéis, cuja culpa é injustamente transferida para ele); apelo a lealdades superiores (o transgressor alega que, para manter-se fiel a grupos sociais aos quais pertence, a exemplo de bandos, gangues e facções, precisou desrespeitar as regras da sociedade mais ampla).

A Psicologia tem fornecido uma importante contribuição ao debate criminológico ao pôr a nu a influência da personalidade do indivíduo na adesão deste à criminalidade. Investigando a influência criminógena dos traços de personalidade, diversos estudos vêm concluindo que pontuações altas em neuroticismo (instabilidade emocional), psicoticismo (frieza e hostilidade), ressentimento, impulsividade, extroversão e busca de sensações (necessidade de experimentar sensações novas, situações de risco e emoções intensas) e pontuações baixas em agradabilidade (atitude pró-social), autocontrole, sociabilidade, empatia e autoestima estão fortemente correlacionadas com a quebra de normas sociais (Formiga et al., 2008; Savolainen, 2010; Siegel & Welsh, 2015).

A Psiquiatria e a Psicopatologia também têm enriquecido a discussão sobre a causação criminal ao clarificarem a relação entre transtornos mentais, da personalidade e da conduta e o cometimento de delitos por alguns sujeitos (Blough, 2009). Dentre as várias associações dessa índole apontadas pela literatura, algumas se destacam: cleptomania e furtos; transtornos da sexualidade e crimes sexuais; transtornos psicóticos e homicídio de pessoas tidas como perseguidoras ou algozes em produções delirantes paranoides; transtorno de personalidade *borderline* e homicídio precedido de reações explosivas etc. (Dalgalarrondo, 2008; Molina, 2014). Dalgalarrondo (2008) afirmou ainda que algo em torno de um terço dos homicidas tem algum transtorno psiquiátrico; Molina (2014, p. 612), que "oligofrênicos e psicopatas são os dois grupos que mais frequentemente entram em conflito com a lei penal".

Molina (2014) chamou a atenção, porém, para o fato de que, assim como há criminosos com distúrbios psíquicos, há pessoas com transtornos mentais que nunca chegam a delinquir, as quais, por sinal, estão em franca maioria, ao passo que a maioria dos crimes são cometidos por indivíduos ditos "normais". Por conta disso, não devemos incorrer em generalizações precipitadas, atribuindo às patologias psíquicas uma periculosidade excessiva. É válido ressaltar, ainda, que essa tríade de possibilidades (pessoas que vivenciam a situação e delinquem, pessoas que vivenciam a situação e não delinquem e pessoas que delinquem sem ter vivenciado a situação) se repete com todos os elementos apontados pela literatura criminológica como fatores de risco para a delinquência, não apenas as perturbações mentais.

Isso nos leva a concluir que, se é verdade que são inúmeras as circunstâncias que contribuem para o envolvimento dos indivíduos com o crime, também o é que elas não os afetam de modo igual, ou melhor, que esses sujeitos não reagem a elas de forma semelhante. Por trás de cada ação delituosa empreendida por alguém há uma constelação de fatores predisponentes e precipitantes endógenos e exógenos, individuais e interpessoais, microculturais e macroestruturais que se arranjam de forma personalizada e irrepetível. Em cada uma dessas constelações existem e faltam elementos que permearam a história de vida de outras pessoas que também transgrediram e lei e de indivíduos que nunca delinquiram.

Esses fatores criminógenos interagem dinamicamente entre si, com fatores de proteção e com freios inibitórios psíquicos, situacionais e sociais que, a serviço da legalidade e da moralidade dominante, agem para impedir que o delito seja cometido, instalando no indivíduo um angustiante conflito decisional que oscila entre a vontade de delinquir e o receio em fazê-lo. Quando esses mecanismos de contenção falham em seu intento, por serem

insuficientes ou por terem sido sobrepujados pelas forças criminógenas, a decisão por delinquir é tomada, desfecho que, felizmente, ocorre com a minoria das pessoas que em algum momento de suas vidas são expostas aos fatores criminogênicos aqui discutidos (Fernandes & Fernandes, 2010). O envolvimento criminal é, portanto, um fenômeno biopsicossocial complexo, de manifestação singular e de incidência minoritária. Avancemos agora para a última das suas dimensões a ser aqui abordada.

1.1.2.5 Dimensão etária

A relação entre delinquência e idade também reveste-se de interesse para as ciências criminais. A literatura criminológica tem evidenciado alguns vetores dessa relação. Warr (2009) frisou que o comportamento criminoso é protagonizado sobretudo por pessoas jovens. Bazon et al. (2011) pontuaram que a adolescência é uma etapa crítica ao surgimento e ao desenvolvimento da conduta delitiva. Sento-Sé e Coelho (2014) mencionaram pesquisas realizadas em diferentes países que vêm atestando uma crescente tendência de jovens a se envolverem em atividades ilícitas. Cole e Cole (1989/2004, p. 446) assinalaram que "os adolescentes cometem um número desproporcionalmente grande de pequenos delitos".

Silveira et al. (2012) pontuaram que o ingresso na criminalidade tem ficado cada vez mais precoce, isto é, a idade média de iniciação no crime está reduzindo. Manzanera (2003) denunciou que delitos até então cometidos apenas ou preponderantemente por adultos agora já são habitualmente praticados por jovens. Moreira et al. (2012, p. 409) sublinharam que "a empresa do narcotráfico tem angariado colaboradores cada vez mais jovens … seduzidos pelas aparentes vantagens de uma vida criminosa e marginal".

Analisar as estatísticas criminais de diferentes países é se deparar com uma tendência que se repete com muito poucas variações entre as sociedades: as taxas de cometimento de delitos começam a crescer no início da adolescência, aumentam exponencialmente, atingindo seu pico, no final desta fase da vida, mais precisamente nos últimos anos da menoridade e nos primeiros da maioridade, e depois decrescem progressivamente ao longo da idade adulta (Bouffard, 2009; DeLisi, 2015; Hess, 2012; Lesley & McVie, 2012). A maioria dos crimes é praticada por indivíduos entre 14 e 25 anos, afirmou Manzanera (2003); segundo DeLisi (2015), por sujeitos entre 15 e 34 anos. À medida que as pessoas vão envelhecendo, a probabilidade de elas delinquirem reduz continuamente (Siegel & Welsh, 2015).

Manzanera (2003) propôs uma distinção entre duas categorias de pessoas que se envolvem com o crime. De um lado, estariam os criminosos ocasionais, aqueles que, em virtude de um incidente, uma excepcionalidade circunstancial (ataque de fúria, desespero econômico, pressão de amigos etc.), são levados a delinquir, atitude que jamais seria tomada na ausência dessa ocasião insólita e que dificilmente se repetiria no futuro, visto não fazer parte do repertório de comportamentos ordinariamente emitidos pelo indivíduo. De outro lado, estariam os criminosos habituais, que praticam atividades delituosas com determinada frequência. São verdadeiros profissionais do crime, os quais podem muito bem ter feito parte originalmente do primeiro grupo, mas que, por uma série de razões, tiveram cronificadas suas disposições transgressoras. Uma dessas razões é a passagem pelo sistema prisional, que, segundo Fernandes e Fernandes (2010), não raro funciona como uma escola do crime.

Tratando da delinquência juvenil, Moffitt (1993) também distinguiu duas classes de indivíduos. A primeira, que abarca a grande maioria dos jovens infratores, é composta pelos *adolescence-limited offenders*, adolescentes cujos delitos praticados são ocasionais e estão relacionados à amizade com pares infratores e à afiliação a grupos criminosos. Tais infrações são motivadas basicamente pela busca de dinheiro, bens de consumo, excitação, *status*, pertencimento grupal etc. O percurso delinquencial desses sujeitos costuma cessar espontaneamente ao final da adolescência, devido à maturidade alcançada ao longo do processo de desenvolvimento. Nesse momento, o jovem já adquiriu uma melhor consciência dos riscos e custos associados às condutas transgressoras. Para esse grupo de sujeitos, portanto, as atividades ilícitas possuem caráter transitório e efêmero, ficando confinadas à fase da adolescência, após a qual elas são descontinuadas (Moffitt, 1993).

O inverso é verificado entre os *life-course-persistent offenders*, o segundo grupo da taxonomia de Moffitt, composto pela minoria da população infratora juvenil, algo em torno 5% deste grupo, mas que é responsável por cerca de 50% dos delitos registrados como sendo de autoria de menores de idade em todo o mundo. Entre esses sujeitos, as condutas antissociais na infância evoluem para comportamentos delituosos na adolescência, que não são interrompidos na idade adulta. Pelo contrário, aqui a tendência é a de uma atividade criminosa persistente e fortemente resistente à extinção. Esses indivíduos costumam caminhar na direção dos tipos mais graves de delitos à medida que vão ficando mais velhos. Seu comportamento infrator se longitudinaliza e eles acabam protagonizando verdadeiras carreiras criminosas, marcadas por uma considerável sequência de episódios de transgressão

à lei (Moffitt, 1993). Papalia, Olds e Feldman (2001/2006, p. 506) relembraram, entretanto, que “a maioria dos delinquentes juvenis não se tornam adultos criminosos”.

A probabilidade de uma pessoa se tornar uma criminosa persistente é influenciada por diversas condições pessoais e ambientais (Siegel & Welsh, 2015). Um dos principais fatores de risco para a persistência criminal apontado pela literatura criminológica é o momento de início da atividade infratora. Os indivíduos que têm uma iniciação criminal mais precoce, entre o final da infância e o início da adolescência, são mais propensos a continuarem delinquindo ao longo da vida. Por outro lado, a iniciação mais tardia é preditora de uma maior probabilidade de desistência criminal no início da idade adulta (Bouffard, 2009; Lesley & McVie, 2012; Moffitt, 1993; Papalia et al., 2001/2006; Silveira et al., 2012). Ademais, de acordo com Bazon et al. (2011), quanto mais cedo o sujeito começa a praticar atividades delitivas, maiores as chances de elas serem frequentes, diversificadas e de longa duração.

A essa altura da reflexão, torna-se necessário discutir com mais profundidade os aspectos etários e desenvolvimentais da delinquência, o que será feito na subseção seguinte.

1.1.3 Delinquência juvenil: atos, sujeitos e vulnerabilidades

A delinquência juvenil refere-se às ações delituosas praticadas por indivíduos que se encontram na menoridade (Hess, 2012; Wright & Miller, 2005). Esta compreende as fases da infância e da adolescência e reflete, no ordenamento jurídico, o mecanismo social de diferenciação de tratamento entre os integrantes das distintas faixas etárias. Pais (1990) ponderou que a periodização do curso de vida em sucessivas fases é produto de um complexo processo de construção social, o qual será sucintamente elucidado a seguir.

1.1.3.1 Juventude: um período da vida e uma categoria social

É válido iniciar pontuando que até a modernidade não havia o que hoje conhecemos por infância, aqui entendida não como os primeiros anos da vida, os quais sempre existiram, obviamente, mas sim como uma etapa da vida bem distinta da idade adulta. Durante a Idade Média, a criança, logo que prescindia dos constantes cuidados maternos, começava a participar do mundo adulto, compartilhando os mesmos lugares, situações, atividades e responsabilidades dos mais velhos. Na sociedade medieval não havia um sentimento de

infância enquanto consciência das especificidades que distinguem essencialmente a criança do adulto, nem tampouco uma representação elaborada dessa fase da vida, muito menos qualquer esforço para segregar o mundo infantil do universo adulto (Ariès, 1960/1962).

Esse sentimento, essa representação e esse esforço começaram a aparecer no século XVI, relacionados basicamente a dois acontecimentos: de um lado, a redução da mortalidade infantil e a possibilidade de apego familiar, até então restrita em virtude das elevadas taxas de mortalidade na Idade Média; de outro, o surgimento dos padres jesuítas, mentores de uma nova moral baseada na necessidade de preservação da inocência da criança. Esta passava a ser considerada um ser ingênuo, imaturo e incapaz de se movimentar com lucidez e coerência na sociedade, o qual tinha de ser submetido a uma quarentena antes de unir-se aos adultos, durante a qual deveria ser protegido da poluição moral suscitada pelo convívio com o mundo adulto e instruído acerca de como se portar adequadamente em sociedade (Ariès, 1960/1962).

Nascia, então, a infância enquanto categoria social e etária que designava a primeira década da vida, a etapa da dependência e da necessidade de proteção e cuidados parentais. Com ela, surgia também a escola moderna, responsável por preparar os infantes para a vida adulta, administrando-lhes uma disciplina rígida que os transformasse em adultos socialmente ajustados. Logo, até o século XVII a ciência desconhecia a infância, pois não havia um lugar específico para esta na sociedade; inexistia uma expressão particular a ela (Ariès, 1960/1962).

Foi com o advento do Iluminismo, no século XVIII, que a ciência começou a se debruçar sobre a infância. No seio do movimento iluminista europeu, surgia a preocupação intelectual e política em promover a transição para a sociedade burguesa por meio da melhoria da educação. Passava-se a entender que o desenvolvimento dos indivíduos através do ensino escolar seria uma condição *sine qua non* para o progresso social. Ferreira e Araújo (2009) pontuaram que esse processo se relacionou intimamente com o surgimento da Psicologia do Desenvolvimento:

> a nova escola pública … irá provocar o nascimento de um novo interesse nas investigações psicológicas, que culminará no estabelecimento de uma psicologia do desenvolvimento … Foi devido à expansão e à burocratização dos sistemas educacionais nos países economicamente desenvolvidos que uma massa de pessoas jovens passou a ser fonte de novos problemas psicológicos e, consequentemente, constituiu-se em um fundo potencial de conhecimento psicológico, e foi particularmente para os novos administradores escolares que a

> tecnologia psicológica foi inicialmente produzida … [Buscava-se] estudar na psicologia e promover na escola a adaptação da criança a seu meio. (pp. 7-10)

As modificações na organização escolar ao longo do século XIX demandaram uma psicologia que elucidasse o funcionamento da criança, a fim de fornecer-lhe um ensino mais eficaz, adequado às suas idiossincrasias. Foi nesse contexto que surgiram as primeiras ideias em torno de uma psicologia científica do desenvolvimento infantil, sob forte influência da teoria evolucionista darwiniana, que teve no fisiologista inglês William Preyer (1842-1897) um de seus maiores entusiastas. Fundamentando-se nos postulados de Darwin, Preyer construiu um abrangente sistema teórico explicativo do desenvolvimento físico e mental na infância, que culminou na publicação, em 1882, de sua *Magnum Opus:* A Mente da Criança, um dos marcos inaugurais da psicologia do desenvolvimento (Ferreira & Araújo, 2009).

Outro fenômeno histórico associado aos primeiros esforços para compreender o desenvolvimento das crianças foi a Revolução Industrial. Entre os trabalhadores das fábricas europeias e norte-americanas do século XIX, havia muitas crianças, que trabalhavam por longas horas sob condições perigosas e insalubres. Ademais, eram submetidas a punições vexatórias quando chegavam atrasadas ao trabalho, conversavam com outras crianças ou não conseguiam manter a velocidade exigida pelas máquinas (Cole & Cole, 1989/2004).

Isso se tornou uma preocupação social, chamando a atenção da comunidade científica, que passou a realizar estudos para descobrir até quantas horas por dia as crianças conseguiam trabalhar sem sofrer danos. Concluiu-se que, devido às suas longas horas de trabalho e ao repouso e nutrição inadequados, as crianças que trabalhavam em moinhos têxteis tinham menor estatura e menos peso que as crianças da mesma idade que não eram submetidas a essas condições. Avaliações de desenvolvimento individual mostravam grandes variações nas aquisições das crianças, que pareciam remeter à origem familiar e à experiência individual. Esses achados fomentaram a continuação do debate científico sobre os pormenores do desenvolvimento humano (Cole & Cole, 1989/2004).

Até então, entretanto, a adolescência, tal qual a concebemos hoje, também inexistia. Apenas no início do século XX ela foi reconhecida como fase específica do desenvolvimento, tornando-se objeto de estudo da psicologia. O grande responsável por isso foi o psicólogo estadunidense Stanley Hall (1846-1924), que, em 1904, publicou *Adolescence,* a obra fundadora dos estudos sobre adolescência. Hall se preocupou com a precocidade dos jovens de sua época, os quais lhe pareciam chegar cedo demais às fábricas e prisões, e foi à luta para

prolongar os privilégios da infância. Para ele, a adolescência era uma época delicada e os jovens necessitavam de proteção por mais tempo do que se pensava (Calligaris, 2000).

A adolescência se transformava em uma segunda quarentena na qual o jovem deveria ser mantido até a maturidade, atrasando em, aproximadamente, mais uma década o seu ingresso no mundo adulto. Tratava-se de mais um período de latência social no qual os adultos acharam por bem colocar seus jovens, a fim de que eles, os adultos, pudessem ficar mais tempo no mercado de trabalho e os adolescentes pudessem ser mais bem preparados para atenderem às exigências do novo mundo do trabalho tecnológico (Bock, 2007).

Em consequência disso, ao longo do século XX diversas nações foram estendendo aos adolescentes as mesmas prerrogativas que tinham sido outorgadas às crianças, tais como vedação ao trabalho, escolarização compulsória, inimputabilidade penal, sujeição a um sistema de justiça especializado etc. Em suma, consagrou-se internacionalmente o entendimento de que os adolescentes, assim como as crianças, possuíam particularidades desenvolvimentais que os distinguiam dos adultos, de modo que deveriam ser tratados de acordo com sua condição etária nas mais diversas situações sociais (Pais, 1990).

As repercussões dessa compreensão no ordenamento jurídico brasileiro podem ser observadas no Decreto-lei n. 2.848/1940, que estabeleceu que "os menores de 18 anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial" (Art. 27), na Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Código Civil, que considerou "absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 anos" (Art. 3º), na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que preconizou que o Estado deve garantir "educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos" (Art. 208) e na Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que proibiu "qualquer trabalho a menores de 14 anos de idade" (Art. 60).

Embora nosso interesse se volte para a juventude, introduzir a adolescência – o que, por sua vez, não poderia ocorrer sem introduzir a infância – é de crucial importância para sua qualificada discussão, haja vista que esses conceitos encontram-se intimamente ligados. De acordo com Ataíde (2008, p. 41), "a entrada na juventude se faz pela fase da adolescência". Bourdieu (1984/2003) nos advertiu, porém, que essas divisões etárias não são universais e estáticas, mas sim arbitrárias. Seus limites mínimos e máximos variam sobremodo entre as diferentes sociedades e eras históricas, o que torna desafiadora a missão de conceituá-las.

Determinadas orientações normativas, entretanto, têm oferecido algumas

delimitações. A Organização Mundial da Saúde definiu a adolescência como o período compreendido entre os 10 e os 19 anos; a juventude, o intervalo entre 15 e 24 anos (World Health Organization, 1986). Em território brasileiro, a Lei n. 8.069/1990, considerou adolescente a pessoa que tem entre 12 e 18 anos de idade. A Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013, que instituiu o Estatuto da Juventude, a seu turno, considerou jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos. Percebe-se, portanto, que não dá para falar em juventude sem falar em adolescência, pois metade desta fase se intersecta com aquela.

É possível abordar a adolescência e a juventude a partir de dois eixos semânticos. Por um lado, elas podem ser consideradas conjuntos aparentemente homogêneos, compostos por indivíduos cujas idades se concentram dentro de um intervalo relativamente estreito. Tratam-se de categorias sociais cujo principal atributo é o de serem constituídas de pessoas que estão vivenciando um momento de transição entre a infância e a idade adulta. O caráter uniforme é dado pelas transformações que, via de regra, os adolescentes e jovens experimentam nessa faixa etária. Elas correspondem às mudanças corporais, hormonais, psicológicas e comportamentais apontadas pela literatura desenvolvimental como típicas desses períodos da vida, geralmente ligadas à maturação biológica e à assunção de novos papéis sociais. Essa vertente, portanto, enfatiza as experiências comuns aos integrantes da mesma geração, que, justamente em virtude disso, passam por situações semelhantes (Ataíde, 2008; Pais, 1990).

Por outro lado, poderíamos falar de adolescências e juventudes, no plural, para nos referirmos a categorias sociais diversificadas, diversidade esta que se consubstancia nas diferentes formas como cada sociedade, em um momento histórico determinado e, no seu interior, cada grupo social, constrói, significa e lida com esses estratos etários. A própria duração desses estágios da vida, a forma como se espera que o sujeito os atravesse, as permissões concedidas, as exigências feitas e as responsabilidades imputadas a este, além das crenças e representações sobre esses momentos de transição variam sobremaneira a depender do lugar e do tempo em que os adolescentes e jovens se encontrem (Peralva, 1997).

1.1.3.2 Particularidades desenvolvimentais juvenis e criminalidade

A partir da segunda metade do século XX, a juventude passou a ser considerada pelo pensamento acadêmico e pela opinião pública como um período da vida problemático e conflituoso, propício ao envolvimento em uma série de problemas sociais (Pais, 1990). A

ideia de uma generalizada predisposição à transgressão quase que inerente à condição juvenil começava a ganhar cada vez mais adeptos nos círculos sociais e científicos (Abramo, 1997). Parte significativa da Sociologia da Juventude se constituía como uma sociologia do desvio, concebendo o jovem como um indivíduo que tipicamente se integra mal à sociedade, resiste à ação socializadora e se desvia em relação a um certo padrão normativo (Peralva, 1997). Daí para que o estereótipo dos jovens como seres perigosos que representam uma ameaça à ordem social se consolidasse no imaginário adulto não demorou muito tempo (Moraes, 2008).

A essa altura da história, a adolescência também já vinha sendo tematizada na literatura desenvolvimental como uma fase da vida intrinsecamente turbulenta e perturbadora (Guerra et al., 2012). Hall (1904, citado por Cole & Cole, 1989/2004) a concebia como um período de tumultos e estresse, marcado por irritações acentuadas e um fascínio pela excitação. O psiquiatra cubano Emilio Mira y López (1896-1964) destacou como aspecto típico da adolescência a agressividade exacerbada (Mira y López, 1932/2015). O psicanalista alemão Erik Erikson (1902-1994) situou a adolescência como a fase mais crítica do ciclo vital, caracterizada por um aumento de crises e conflitos psicológicos (Erikson, 1968/1976).

O psiquiatra argentino Maurício Knobel (1922-2008), que também acreditava que o adolescente passava por instabilidades e desequilíbrios extremos, propôs a noção de "síndrome normal da adolescência", um conjunto de sintomas que, em regra, os adolescentes de diferentes culturas e contextos socioeconômicos apresentam, indicando mudanças típicas e esperadas em seus comportamentos. Alguns desses sintomas seriam: constantes oscilações de humor e do estado de ânimo; espírito gregário e maior suscetibilidade às influências dos pares; postura opositora às figuras parentais; atitude social reivindicatória, com tendências antissociais etc. (Knobel, 1970/1981).

Calligaris (2000), por sua vez, definiu o adolescente como um indivíduo que atende os seguintes critérios: teve tempo para incorporar os valores compartilhados na sociedade, a exemplo do sucesso financeiro; seu corpo atingiu a maturação necessária para realizar as tarefas que lhes são apontadas por esses valores, competindo de igual para a igual com os demais; encontra-se em uma moratória imposta pela comunidade, que não lhe autoriza exercer os papéis sociais liberados aos adultos. Logo, segundo o autor, embora tenha sido instruído pela escola, pela família, pela mídia etc., para adotar os ideais da cultura e apesar de seu corpo estar pronto para a competição, o adolescente não é reconhecido como adulto.

Por lhes ser negado tal reconhecimento, os adolescentes se rebelam criando grupos

onde podem obter o que os adultos pediram que fosse deixado para mais tarde. Nesses grupos, o adolescente busca uma integração social mais rápida e critérios de admissão claros e praticáveis, diferentes da "maturidade" exigida pelos adultos. Pode ocorrer, por exemplo, de o jovem escolher perseguir o ideal social do sucesso financeiro por um caminho que dispense a retórica sobre o valor do esforço, do suor na testa e do trabalho, furtando, assaltando, traficando drogas etc., como forma de reação à moratória (Calligaris, 2000).

Estudos mais recentes têm sugerido que o repertório comportamental de jovens e adolescentes é sobremodo marcado pelo imediatismo, impulsividade, busca por aventuras, assunção de riscos, flerte com o perigo e por um forte interesse em recompensas emocionais e sociais (Abramovay et al., 2010; DeLisi, 2015; Formiga & Gouveia, 2005; Malvasi, 2012). De acordo com DeLisi (2015), esses traços psicossociais sobrecarregam a capacidade de autorregulação dos jovens, cujo córtex pré-frontal, responsável pelo controle dos impulsos, ainda não está plenamente desenvolvido. Por isso, alegou o autor, na adolescência é bem mais difícil conter impulsos e inibir emoções e comportamentos inapropriados do que na idade adulta, quando o amadurecimento das regiões corticais pré-frontais facilita esse autocontrole.

Essas e outras postulações teóricas afins contribuíram decisivamente para que a visão segundo a qual a adolescência e a juventude seriam "idades de risco" para o envolvimento com o crime se consolidasse nas ciências do desenvolvimento e nas ciências criminais. Desse modo, adolescentes e jovens seriam os grupos mais vulneráveis ao ingresso na criminalidade, porquanto as características biológicas e psicológicas que seriam tipicamente peculiares à sua condição etária os tornariam mais propensos à adoção de condutas transgressoras (Abramo, 1997; Papalia et al., 2001/2006; Silveira et al., 2012). Calligaris (2000, p. 41) chegou a afirmar que "a delinquência poderia ser uma sólida vocação da adolescência".

A Psicologia Histórico-cultural, por outro lado, vem se opondo frontalmente a essa tendência em considerar a adolescência e a juventude como etapas semi-patológicas do desenvolvimento, invariavelmente carregadas de tormentos e conflitos "naturais", onde rebeldia, instabilidade emocional e oposição ao mundo adulto seriam características da natureza humana. A tradição sócio-histórica, baseando-se sobremaneira nas ideias do psicólogo russo Lev Vygotsky (1896-1943), tem diligenciado no sentido da desmistificação dessas concepções desenvolvimentais naturalizantes, advogando em favor da consideração dos adolescentes e jovens como seres históricos, isto é, construídos ao longo do tempo por relações sociais e condições culturais. Nessa ótica, adolescência e juventude não são etapas

universais e naturais, mas sim criações históricas da humanidade, que ganham diferentes significados e manifestações nas distintas culturas e que não precisam ser, necessariamente, períodos turbulentos, favorecendo, assim, a delinquência (Ataíde, 2008; Bock, 2007).

Advertidos dessas ponderações, como explicar os fortes elos entre juventude e criminalidade amplamente confirmados por evidências empíricas e dados estatísticos ao redor do mundo? Talvez um primeiro passo a ser dado na direção da solução dessa incógnita seja considerar que a juventude tende a ser uma fase da vida mais difícil e conturbada e, consequentemente, mais marcada por atitudes rebeldes e transgressoras, apenas em algumas sociedades, enquanto que, em outras, não. É para esse horizonte que têm apontado estudos transculturais, os quais vêm comparando a experiência de adolescer em diferentes culturas.

Um desses primeiros estudos foi conduzido pela antropóloga estadunidense Margaret Mead (1901-1978) na Ilha de Samoa, no Pacífico Sul, na década de 1920. Mead concluiu que, em culturas nas quais o intervalo entre o início da maturidade sexual e o ingresso na vida adulta é breve, e onde a transição da infância para a adultez é gradual e suave, sem mudanças súbitas ou interferências significativas, que era a forma como se lidava com adolescência em Samoa (aos adolescentes samoanos, os quais não eram considerados tão diferentes dos adultos, era permitido, dentre outras coisas, manter relações sexuais, assistir a um parto, realizar trabalhos importantes etc.) haveria pouca turbulência e estresse associados a esse período (Mead, 1928, citada por Santrock, 2012/2014).

O oposto se observaria nas sociedades industrialmente avançadas, onde muitas experiências permitidas aos adultos são proibidas aos adolescentes, os quais, considerados amiúde diferentes daqueles, precisam passar por um longo período de espera até alcançarem o patamar da adultez. É justamente nesse contexto onde se constata uma maior correlação entre adolescência e conflituosidade. Segundo Papalia et al. (2001/2006), a organização social e cultural da vida moderna, ilustrada na cultura dominante nos Estados Unidos, a qual enfatiza a individualidade, a competitividade e a necessidade de alcançar a independência, cria um ambiente propício à ocorrência de condutas antissociais e de risco pelos adolescentes.

O grau em que adolescência e juventude associam-se a rupturas sociais, portanto, varia sobremaneira de um lugar para outro, sendo mais baixo nas sociedades tradicionais e mais alto nas sociedades industrializadas. Uma vez que é neste contexto que nos encontramos inseridos, sigamos para a caracterização dos protagonistas desse enredo no cenário brasileiro.

1.1.3.3 Perfil dos jovens brasileiros que se envolvem com o crime

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2010a), no Brasil há cerca de 51 milhões de jovens, o que corresponde a 26% do total da população. A distribuição desse público é equânime entre homens e mulheres – há, aproximadamente, 25 milhões e meio de pessoas de cada sexo –, e entre as três faixas etárias que compõem a juventude, a saber, 15 a 19, 20 a 24 e 25 a 29 anos – há, aproximadamente, 8 milhões e meio de pessoas de cada sexo em cada faixa etária (IBGE, 2010a).

Não há estatísticas oficiais sobre os jovens infratores brasileiros. Os dados existentes dizem respeito àqueles que, uma vez apreendidos pela polícia, chegaram a cumprir alguma sanção. Eles se dividem em dois grupos: os que transgrediram a lei antes dos 18 anos de idade e os que delinquiram após os 18 anos. O primeiro grupo é composto por jovens entre 15 e 20 anos. A Lei n. 8.069/1990 estabeleceu que a pessoa com menos de 18 anos é penalmente inimputável, de modo que, uma vez tendo ficado comprovado que infringiu a lei, deve-lhe ser aplicada uma medida socioeducativa, em meio aberto (liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade etc.) ou fechado (semiliberdade ou internação). A Lei determinou que se deve considerar a idade do adolescente à data do ato cometido e fixou em três anos o período máximo de internação. Daí porque, nas unidades socioeducativas, em tese destinadas só a adolescentes, também há jovens com idade superior a 18 anos, visto que, tendo praticado a infração, por exemplo, aos 17, podem ficar internados até seu vigésimo ano de vida, quando a medida trienal chegaria ao fim. O segundo grupo é formado por jovens entre 18 e 29 anos que praticaram o crime após os 18 anos e que, for força do Decreto-lei n. 2.848/1940, estão cumprindo, por exemplo, penas de detenção e reclusão em unidades do sistema prisional.

De acordo com o levantamento mais recente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República [SDH] (Brasil, 2013), havia no Brasil, no dia 30/11/2013, 23.066 adolescentes e jovens em internação provisória ou cumprindo medida socioeducativa em meio fechado, dos quais 95% eram do sexo masculino e, 5%, do feminino. Segundo o levantamento anterior (Brasil. SDH, 2012), esse número era 20.532 em 2012, 19.595 em 2011, 17.703 em 2010, 16.940 em 2009 e 16.868 em 2008. O documento afirmou ainda que, quando comparado ao número total de adolescentes no Brasil, o percentual dos que cumprem medida socioeducativa restritiva ou privativa de liberdade é de apenas 0,10%; o dos que cumprem medida socioeducativa em meio aberto, de 0,40%. Segundo o documento, este

número somava, em 2012, 89.718, em 2011, 88.022 e, em 2010, 67.045, mantendo mais ou menos constante a seguinte disparidade de gênero: 88% de homens e 12% de mulheres.

Após analisar 14.613 processos de adolescentes e jovens em privação de liberdade no Brasil, o Conselho Nacional de Justiça [CNJ] (2012) verificou que a maior parte destes, 67%, se concentrava na faixa etária entre 15 e 17 anos, seguida da faixa de 18 a 20, com 24% do total. O CNJ (2012) obteve mais dados após entrevistar 1.898 desses sujeitos, em unidades de internação de todo o país: 57% não frequentavam a escola antes de ingressar na instituição e a última série cursada por 86% deles faziam parte do ensino fundamental – poucos o concluem; 43% foram criados só pela mãe, 38% por pai e mãe e 17% pelos avós; 14% tinham filhos; 75% faziam uso de drogas ilícitas, sobretudo da maconha, seguida da cocaína e do crack.

Ao inspecionar 88,5% das unidades de internação e semiliberdade do sistema socioeducativo brasileiro, o Conselho Nacional do Ministério Público [CNMP] (2015) constatou um predomínio de internos do sexo masculino, entre 16 e 18 anos de idade, em todas as regiões do país, a maioria dos quais apresenta histórico de evasão escolar. Muitos deles preenchiam critérios diagnósticos para transtornos psiquiátricos (CNMP, 2015).

Passemos, agora, às estatísticas concernentes aos jovens que integram a população carcerária brasileira. Esta, conforme dados atuais do *International Centre for Prison Studies* (2018), é a terceira maior do mundo, com 670.111 presos, atrás apenas da China, com 1.649.804, e dos Estados Unidos da América, que têm 2.145.100. A população prisional brasileira era de 90.000 em 1990, passou para 232.755 em 2000 e chegou a 548.003 em 2012 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015).

Deste meio milhão de 2012, 38% eram formados por presos provisórios, isto é, acusados que ainda não tinham sido julgados. Dos 61% de presos condenados, 69% estavam no regime fechado, 24% no semiaberto e 7% no regime aberto. Ademais, o crescimento de mulheres presas superou o de homens. Se de 2005, quando elas eram 4,35% da população carcerária, até 2012, quando passaram a ser 6,17%, a população prisional masculina cresceu 70%, a feminina aumentou 146%. No transcorrer desses sete anos, o percentual de 45% de presos com ensino fundamental incompleto e o de 60% de presos de cor negra mantiveram-se mais ou menos constantes (Brasil. Secretaria Nacional da Juventude [SNJ], 2015).

Em todos os anos da série histórica 2005-2012, a maioria da população carcerária do país era composta por jovens entre 18 e 24 anos, seguidos pela faixa etária de 25 e 29 anos. Em 2012, estes representavam 25% do total de presos; aqueles, 30% do total; juntos, os

jovens compõem mais da metade da população prisional brasileira (Brasil. SNJ, 2015). Esses mesmos 25% e 30%, em suas respectivas faixas etárias, se repetiram nas estatísticas criminais nacionais de 2013 e 2014 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015).

Averiguemos, por fim, os principais delitos praticados pelos jovens brasileiros.

1.1.3.4 Panorama das infrações cometidas por jovens no Brasil

O CNJ (2012) constatou que, dos atos infracionais cometidos pelos socioeducandos entrevistados, 52% foram contra o patrimônio, 26% estavam relacionados ao narcotráfico e 18% foram contra a pessoa. O relatório fez um paralelo entre os motivos da atual internação dos adolescentes (roubo, em 36% dos casos, tráfico de drogas, em 24%, homicídio, em 13%, e furto, em 7%) e da primeira sua internação (roubo, 40%, tráfico de drogas, 22%, furto, 20% e homicídio, 3%). Esses dados, somados à elevada taxa de reincidência constatada (43,3%, em todo o Brasil) levaram à conclusão de que os atos cometidos após a primeira internação costumam ser mais violentos, com maior probabilidade de morte da vítima (CNJ, 2012).

Os números oficiais não foram muito diferentes. Em 2013, o roubo foi responsável pela internação de 40% dos adolescentes em todo o Brasil, o tráfico de drogas pela de 23,5%, o homicídio pela de 9% e o furto pela de 3,5% (Brasil. SDH, 2013). Em 2012, esses índices foram, respectivamente, 38,5%, 27%, 9% e 4,5% (Brasil. SDH, 2012). Em 2011, essas taxas foram 38%, 26,5%, 8,5% e 5,5%. De 2002 para 2011 houve uma redução percentual de atos graves contra a pessoa cometidos por adolescentes: o homicídio diminuiu de 14,9% para 8,4%, o latrocínio, de 5,5% para 1,9% e, o estupro, de 3,3% para 1% (Brasil. SDH, 2011).

A criminalidade patrimonial também tem sido a principal causa do encarceramento juvenil. Os crimes contra o patrimônio (furto, roubo etc.) foram responsáveis por 43,4% das prisões realizadas em 2014; a categoria entorpecentes (tráfico de drogas e associação para o tráfico), por 25,5%; os crimes contra a pessoa (homicídio e sequestro), por 12,7% delas (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015). Os dados de 2008 a 2012 foram semelhantes a esses, variando poucos pontos percentuais para mais ou para menos (Brasil. SNJ, 2015).

Ao fim e ao cabo de nossa discussão introdutória acerca do envolvimento criminal juvenil, tendo apresentado seu estado da arte e dados estatísticos relevantes, passemos agora à elucidação das ferramentas conceituais por meio das quais abordamos essa problemática.

1.2 Fundamentação Teórica

Esta seção do trabalho tem apenas uma subseção, destinada à apresentação do aporte teórico escolhido para embasar o estudo. Ela se ramifica em tópicos que abordam formulações conceituais específicas dentro desse espectro teórico mais amplo.

1.2.1 Psicologia Cultural Semiótica

A Psicologia Cultural Semiótica é uma abordagem teórica emergente no âmbito da Psicologia, que se constituiu a partir da virada linguística nas ciências humanas e sociais (Mattos, 2013). Situada na interface entre psicologia do desenvolvimento e psicologia social, ela integra e sintetiza saberes oriundos de diferentes áreas, tais como antropologia, história, sociologia, filosofia, educação e linguística (Valsiner, 2014). Fortemente influenciada pela semiótica de Charles Sanders Peirce e pela sematologia de Karl Bühler, suas raízes remontam ao sistema personológico de William Stern e à tradição histórico-cultural de Lev Vygotsky, Alexander Luria e Alexis Leontiev (Valsiner, 2007/2012). Segundo Sato et al. (2007), a psicologia cultural é uma das heranças legítimas da *Völkerpsychologie* proposta por Wilhelm Wundt, dedicada ao estudo das funções psicológicas superiores.

A psicologia cultural é uma ciência básica, parte da psicologia geral, voltada à descoberta e à explicação dos princípios fundamentais que regem o funcionamento cultural das pessoas (Valsiner, 2007/2012). É a ênfase dada às ferramentas culturais que organizam a experiência humana que distingue a psicologia cultural das demais subáreas da psicologia (Valsiner & Sato, 2006). Analisemos algumas de suas principais proposições conceituais, selecionadas em razão de sua pertinência aos objetivos da pesquisa.

1.2.1.1 Mediação semiótica: os signos como reguladores da vida

É oportuno iniciarmos conceituando cultura. Para a psicologia cultural, a cultura não é uma entidade externa ao indivíduo, que a ela pertenceria ou que poderia adquiri-la. Antes, propõe que a mente é o *locus* por excelência da cultura. A cultura está dentro de cada sujeito, fazendo-se presente no seu sentir, pensar, desejar, agir etc. Ela é parte integrante do sistema psicológico geral dos seres humanos. Eles agregam cultura em sua vida psíquica, guiando sua

subjetividade por meio de diversos recursos culturais (Valsiner, 2007/2012).

Dentre tais recursos, o que mais se destaca é o signo. Segundo Peirce (1873/1986, citado por Valsiner, 2007/2012, p. 39), um signo "é um objeto que está para a mente (ou aos olhos) de alguém em lugar de outra coisa". O signo compõe uma estrutura triádica, na qual representa algo (objeto) para alguém (interpretante) (Valsiner, 2014). Signos são fabricados por mentes e estas operam por meio de signos, os quais ligam as pessoas com o ambiente externo (Valsiner, 2001, 2007/2012). Nessa direção, a psicologia cultural entende cultura como o processo de mediação semiótica da experiência humana, isto é, a dinâmica mediadora entre sujeito e realidade que se estabelece por meio da construção e utilização de signos, a qual ocorre simultaneamente nos domínios intra e interpessoal (Valsiner, 2001, 2014).

Os signos regulam nossos processos psicológicos e guiam nossas ações e relações com o outro e com o mundo. Eles são sempre orientados para o futuro (Valsiner, 2007, 2014). Os signos tanto dirigem o fluxo ininterrupto das nossas experiências de vida quanto permitem simbolizá-las, significá-las, atribuir-lhes sentido. Para tanto, organizam-se de forma hierárquica, formando estruturas semióticas constituídas de diferentes níveis de generalidade e estabilidade (Valsiner, 2007/2012). Desse modo, enquanto alguns signos são mais efêmeros e restritos, sendo abandonados com o passar do tempo ou depois de seu uso em uma determinada situação, outros são mais duradouros e generalizados (Zittoun, 2009).

Para entender essa distinção, é importante elencar os três níveis de organização da experiência humana propostos por Valsiner (2007/2012), quais sejam: microgênese, mesogênese e ontogênese. O primeiro nível, no qual os signos são contextualizados, refere-se à emergência das realizações humanas específicas e pontuais, dentro de um enquadre temporal curto e imediato, que ocorrem à medida que o indivíduo enfrenta o próximo e inédito instante da sequência infinita do tempo. Essas realizações se emolduram no segundo nível, que diz respeito às atividades circunscritas a cenários e contextos coletivamente compartilhados, as quais se repetem com certa frequência na vida cotidiana.

Embora a maior parte dos signos imbricados em performances microgenéticas seja descartada logo após sua utilização, alguns deles, por meio de eventos mesogenéticos recorrentes, são retidos e conservados, transformando-se em estruturas de significado relativamente estáveis que orientam o indivíduo em seu curso de vida, embora continuem passíveis de substituição por outros signos. O terceiro nível consiste justamente no desenvolvimento do indivíduo ao longo de todo o ciclo vital, fundamentando continuamente,

por sua vez, cada interação nos níveis micro e mesogenético (Valsiner, 2007/2012).

Quando é estabelecida uma versão generalizada de um signo, ele se torna um signo promotor, dispositivo de mediação semiótica responsável por orientar ações futuras. O papel promotor do signo define-se como uma função prospectiva, pois ele, quando em uso no presente, se estende do passado em direção ao futuro. Através da utilização de signos promotores, os indivíduos, baseando-se em experiências passadas, relacionadas à construção e à ativação desses signos, produzem antecipadamente significados para experiências futuras semelhantes, preparando-se subjetivamente para vivenciá-las (Valsiner, 2001, 2007/2012).

Os signos promotores constituem um campo carregado de afeto. Eles costumam ser internalizados na forma de sentimentos. Valsiner (2007/2012) frisou que "a vida psicológica humana, em sua forma mediada por signos, é afetiva em sua natureza" (p. 251). A regulação semiótica dos processos afetivos é organizada hierarquicamente, sendo composta por signos verbais e não-verbais que se dispõem em graus progressivos de abstração e generalidade. Estas implicam na capacidade do signo em se distanciar do seu contexto original, assumir uma existência autônoma e se tornar transferível para novos contextos (Valsiner, 2001).

Tal gradação afetivo-semiótica se inicia em um nível pré-verbal, caracterizado por reações fisiológicas de excitação e inibição e por sensações corporais de prazer e desprazer, atinge um estágio verbal, onde as emoções são nomeadas de forma mais específica ou vaga e, por fim, alcança o patamar pós-verbal dos signos hipergeneralizados. Estes correspondem a sentimentos que regulam a experiência subjetiva em sua totalidade. Eles atuam como signos promotores, orientando ações futuras em diferentes cenários e situações (Valsiner, 2014).

Essas hierarquias semióticas não são estáticas e rígidas. Antes, estão em permanente revisão, uma vez que seu funcionamento é marcado por uma contínua tensão entre opostos (Valsiner, 2009). Isso se deve ao fato de nosso psiquismo não operar a partir de categorias unipolares, mas sim por meio de relações entre opostos. Para cada signo, há um contra-signo correlato, e cada um desses opostos mantém com o outro uma relação dinâmica, permitindo ao indivíduo transitar entre eles (Valsiner, 2005, 2014). Uma vez que os signos regulam a si próprios, bem como a outros signos, é comum ocorrer de, no sistema hierárquico de controle semiótico, emergirem signos que bloqueiem e inibam outros, a eles contrários (Valsiner, 2007/2012). Esses signos inibidores, a seu turno, podem ser bloqueados por outros que alcem um maior patamar na hierarquia reguladora semiótica, e assim por diante (Valsiner, 2014). A conduta humana é, portanto, semioticamente sobredeterminada (Valsiner, 2001, 2005).

1.2.1.2 Valores humanos e seus contextos cotidianos de difusão

É no quarto nível do sistema hierárquico de regulação semiótica que se localizam os valores, definidos por Valsiner (2001, 2007/2012) como generalizações abstratas que operam como veículos semióticos responsáveis por imprimir um significado genérico dominante a situações concretas específicas. Tratam-se de fenômenos afetivos de ordem superior, situados no nível ontogenético da experiência (Branco, 2016; Valsiner, 2007/2012), onde se encontram hierarquicamente dispostos (Palmieri & Branco, 2004). Eles desempenham um papel central no sistema motivacional humano (Branco & Salomão, 2001; Nunes & Branco, 2012), favorecendo a emergência de algumas condutas e inibindo a de outras (Valsiner, 2014).

Os valores morais, em especial, exercem uma importante função normativa no agir das pessoas. Valsiner (2015) os definiu como signos hipergeneralizados que constrangem o afeto humano no seu direcionamento por parte de funções cognitivas. Para Hegel (1999, citado por Branco, 2012), o domínio da moralidade compreende os princípios pessoais socialmente mediados que orientam o nosso agir no mundo. Os significados concernentes ao que é moral e imoral guiam sentimentos e reflexões voltados para o futuro, advertindo os indivíduos quanto ao que devem ou não fazer (Valsiner, 2004; Wortmeyer & Branco, 2016).

Não obstante sejam bastante resistentes à mudança, porquanto fornecem um senso de continuidade ao desenvolvimento humano, os valores podem, eventualmente, se modificar. Experiências profundamente significativas podem abalar e reconfigurar todo o nosso arcabouço semiótico de valores, fazendo com que alguns se imponham e outros se dissipem, redirecionando, assim, nossas trajetórias de vida (Branco, 2012; Branco & Salomão, 2001; Moreira & Branco, 2012; Wortmeyer & Branco, 2016).

No que concerne aos valores morais, eles podem ser continuamente reelaborados no decorrer das vivências interativas do dia a dia (Nunes & Branco, 2007). Nesse sentido, Martins e Branco (2001, p. 173) assinalaram que "o indivíduo em desenvolvimento, apoiado pelas sugestões morais presentes em sua cultura, reconstrói suas noções de certo e errado a partir de suas experiências cotidianas".

Embora operem fundamentalmente na psiquê individual, os signos circulam anteriormente em ambientes humanos semioticamente organizados, tais como a família, a escola, a comunidade, a igreja, a mídia etc. Tratam-se de arenas de microssocialização que,

por meio de seus eventos mesogenéticos cotidianos, difundem signos de nível macro, a exemplo dos valores morais, que estão neles explícita ou implicitamente embutidos (Valsiner, 2014). Branco (2006) também enfatizou o papel fundamental das dinâmicas interacionais experienciadas nos contextos das práticas socioculturais diárias para o desenvolvimento da moralidade. É através do envolvimento nessas situações que os indivíduos aprendem os valores morais da comunidade, ao receberem comentários e notarem reações específicas de outras pessoas acerca da adequação social ou não de suas condutas (Nunes & Branco, 2007).

Os valores humanos são signos que carregam sugestões sociais, campo heterogêneo e semioticamente codificado que nos influencia ao longo de toda a nossa vida. Nosso entorno social é intencionalmente sugestivo. As instituições sociais, por meio de processos comunicativos e situações dramatizadas de atividade direcionadas para metas, nas quais os indivíduos participam em maior ou menor extensão, promovem a assimilação de mensagens culturais que indicam como se deve sentir, pensar e agir conforme socialmente esperado. A redundância dessas sugestões sociais, isto é, sua difusão simultânea e reiterada em diferentes âmbitos e instâncias, coopera para a eficiente transmissão desses signos hipergeneralizados, cuja aceitação contribui decisivamente para a manutenção da cultura (Valsiner, 2007/2012).

1.2.1.3 Internalização, externalização e a co-construção da cultura

A psicologia cultural, contudo, se opõe à visão unidirecional que concebe o ser em desenvolvimento como um recipiente passivo da transmissão cultural de valores, ao qual caberia apenas assimilar as sugestões sociais a ele dirigidas. Nessa tradição, não se espera que os indivíduos reorganizem as mensagens recebidas, afinal elas são consideradas entidades fixas que, ou são aceitas como dadas ou são recebidas com um “erro de transmissão”, no caso de sua aceitação incompleta, o que configuraria uma falha a ser sanada (Valsiner, 2007/2012).

Em contrapartida, a psicologia cultural propõe o modelo bidirecional de transferência cultural, que concebe o sujeito como um analista ativo dos componentes das mensagens sociais que recebe, cuja síntese resulta em uma nova forma internalizada da mensagem, em um processo no qual partes da informação original são eliminadas e, outras, acrescentadas. Sob esse prisma, os indivíduos estão a todo tempo transformando ativamente as mensagens culturais, que são sempre recebidas sob formas pessoalmente novas (Valsiner, 2007/2012).

Destarte, na transmissão de valores morais há sempre uma margem para a realização

de ajustes por parte dos indivíduos, os quais constroem suas próprias conformidades aos imperativos sociais (Valsiner, 2015). Assim sendo, as pessoas podem acatar ou rejeitar as sugestões sociais (Martins & Branco, 2001). A mediação semiótica permite tanto reforçar o poder social quanto romper com ele, criando a novidade. A todo momento estamos operando sobre a possibilidade de transgredir regras sociais e romper com padrões morais hegemônicos (Nunes & Branco, 2007; Valsiner, 2005, 2007/2012). Segundo Valsiner (2007/2012, p. 38), "a cultura, enquanto sistema de operadores semióticos, garante que qualquer pessoa esteja pronta para resistir e contra-atuar em relação a sugestões sociais … vindas do ambiente. A cultura torna as pessoas livres das demandas dos ambientes sociais imediatos".

Isso ocorre porque os seres humanos estão em constante reconstrução de seus mundos psicológicos, por meio do contínuo intercâmbio de materiais semióticos com o ambiente, o qual é viabilizado pelas dinâmicas de internalização e externalização (Valsiner, 2007/2012). A internalização refere-se à análise dos conteúdos semióticos exógenos apresentados pelos outros sociais e à sua transformação em uma forma internamente diversa no interior da estrutura dos processos intrapsicológicos. Seu processo paralelo e complementar é a externalização, que compreende a análise dos conteúdos semióticos intrapsíquicos, sua transposição para o domínio da ação externa, por meio da qual são tornados acessíveis aos outros, mas sob uma forma diferente de como se caracterizavam internamente, e as consequentes modificações que sua expressão provoca no ambiente (Valsiner, 2014).

Graças a esses mecanismos, as mensagens sociais recebidas, embora possam ser semelhantes para diferentes indivíduos, são reelaboradas de forma singular (Nunes & Branco, 2007; Valsiner, 2005). Desse modo, valores pessoais são reconstruções internalizadas das sugestões sociais que circulam no coletivo (Branco, 2012). Os processos de internalização e externalização são, ainda, os responsáveis pela falta de isomorfismo entre as culturas coletiva e pessoal. A cultura coletiva refere-se aos signos historicamente construídos e coletivamente partilhados pelos membros de uma sociedade, a exemplo da multiplicidade de mensagens comunicativas que circulam na semiosfera que nos circunda, esse oceano de signos no qual nos encontramos submersos em nossos mundos cotidianos (Valsiner, 2007/2012). É com base nesse complexo semiótico heterogêneo e polifônico que cada sujeito constrói sua cultura pessoal, a qual consiste em um conjunto idiossincrático de elementos semióticos subjetivamente construídos, abrangendo ainda suas contrapartes externalizadas, visíveis para o mundo, as quais, por sua vez, ajudarão a compor a cultura coletiva (Valsiner, 2005, 2007).

1.2.1.4 Contraposição de sugestões sociais: tensão e ambivalência

As culturas coletiva e pessoal estão em permanente co-construção nos contextos das interações humanas, relacionando-se de forma dialética e contínua (Valsiner, 2007/2012). A relação entre elas, porém, pode se tornar tensa e conflituosa quando ocorre uma incompatibilidade de conjuntos semióticos. Estes correspondem a "padrões preferidos de signos, sentimentos e ações, mobilizados em situações rotineiras" (Zittoun, Aveling, Gillespie, & Cornish, 2012, p. 60). Há conjuntos semióticos que fazem parte da cultura coletiva e outros quem compõem as culturas pessoais (Zittoun, 2012).

Em nossos mundos complexos, participamos de diversas configurações sociais, as quais são estruturadas por determinadas regras e organizadas por meio de redes de significado que alocam posições sociais mútuas e definem ações incentivadas e proibidas. Cada uma dessas configurações cria, para o sujeito, uma esfera própria da experiência. Os componentes dessas esferas se agrupam em conjuntos semióticos. Em nosso trânsito por múltiplas esferas da experiência, entramos em contato com diferentes conjuntos semióticos, cujos valores e modos de agir, sentir e pensar que comportam não raro entram em conflito (Zittoun, 2012).

Foi nesse sentido que Moscovici (1976, citado por Valsiner, 2007/2012, p. 67) afirmou que a sociedade "inibe aquilo que ela própria estimula. Modera e excita tendências agressivas, epistêmicas e sexuais, aumenta ou reduz as chances de satisfazê-las de acordo com distinções de classe, e inventa proibições, assim como meios para transgredi-las". A sociedade, para Valsiner (2007/2012), é um campo de significação hipergeneralizado que atua como mediador semiótico, configurando-se como uma unidade de opostos dentro da mesma totalidade, que abarca a gama total dos modos humanos de existir. Ao mesmo tempo em que demarca fronteiras para conter nossas condutas, a sociedade cria possibilidades e prevê condições para o seu cruzamento. Esse aparente paradoxo reflete justamente a gigantesca diversidade da sociedade, a qual não existe senão como uma "abstração, um conglomerado de muitas comunidades mutuamente superpostas" (Valsiner, 2007/2012, p. 86).

Tal panorama é característico da contemporaneidade, que passa por uma grave crise de valores. Por óbvio, todas as sociedades, das mais tradicionais às mais complexas, têm uma moral predominante, na medida em que são regidas por uma gama de regras de conduta que preveem proibições cuja violação acarreta sanções socialmente organizadas. A tais nuances,

que são imprescindíveis à vida em grupo, subjazem valores morais culturalmente construídos ao longo da história de cada sociedade. No entanto, não há que se falar em uma moralidade única e homogênea para as diferentes unidades sociais que coexistem em um determinado território, visto que elas podem desenvolver sistemas morais alternativos, resultantes de diferentes visões de mundo e formas de organização social (Nunes & Branco, 2007).

Eis o ponto nevrálgico da crise de valores da sociedade atual, cuja configuração complexa e diversificada oportuniza a concomitância de padrões morais díspares e colidentes (Moreira & Branco, 2012). Isso faz com que surjam contradições nas sugestões sociais que circulam na cultura coletiva, o que, por sua vez, ensejará conflitos nas sínteses individuais de valores realizadas nas culturas pessoais (Branco, 2006, 2012; Nunes & Branco, 2007).

Os jovens figuram entre os indivíduos que vivenciam esse mal-estar de forma mais intensa, pois a juventude é um período crítico de estabilização de valores, escolhas e orientações pessoais. O jovem, ao se deparar com um mundo onde não há um sistema simbólico totalizante, capaz de organizar seus valores em um todo harmônico e coerente, é instado a recolher, autonomamente, dentro da abundância de signos que o circundam, aqueles por meio dos quais atribuirá significado às suas experiências de vida, improvisando um arranjo, ou síntese, inevitavelmente singular e potencialmente heterogêneo (Zittoun, 2007).

Retomando o raciocínio anterior, é possível que o jovem, ao circular por diferentes espaços sociais, acabe mobilizando conjuntos semióticos contraditórios entre si, os quais comportem valores antagônicos em sua estrutura, visto que algumas esferas da experiência podem privilegiar um determinado conjunto semiótico em detrimento de outro (Zittoun, 2012). Quando conjuntos semióticos antitéticos são simultaneamente mobilizados em relação a um evento específico, emerge a ambivalência (Zittoun et al., 2012). Abbey e Valsiner (2005) a definiram como o processo mediante o qual duas forças igualmente fortes puxam a pessoa em direções opostas, produzindo, assim, uma tensão entre duas orientações distintas.

Essa ambivalência mobilizará a regulação semiótica, levando o sujeito, que é um ativo co-construtor do seu próprio desenvolvimento (Branco, 2006; Nunes & Branco, 2007; Palmieri & Branco, 2004), a produzir novos significados para equacionar esse dilema (Valsiner, 2005). Para tanto, ele lançará mão de signos hipergeneralizados, os quais atuarão como signos promotores que o orientarão quanto a que curso de ação tomar (Valsiner, 2007/2012). O indivíduo elegerá e acionará os valores que nortearão a sua decisão quanto ao que fazer diante do impasse a que se vê capturado (Wortmeyer & Branco, 2016).

1.2.1.5 TEM: Modelo de Equifinalidade de Trajetórias

Todas as dinâmicas semióticas até aqui elucidadas operam em uma fronteira: a do tempo (Valsiner, 2007/2012). A experiência humana não apenas encontra-se circunscrita a contextos socioculturais como também ocorre à medida que o tempo passa. Em virtude disso, à psicologia cultural interessa analisar as transações em curso, isto é, os ajustamentos mútuos, semioticamente mediados, entre as pessoas em desenvolvimento e seus ambientes culturais em mudança ao longo do ciclo de vida (Zittoun, 2012).

De acordo com Valsiner (2007/2012, pp. 54-58), uma vez que "os seres humanos se desenvolvem por meio de uma alta variedade de trajetórias de curso de vida, … o estudo do desenvolvimento humano tem batalhado para descobrir como fazer, em sua metodologia, para considerar o tempo". Sato et al. (2007) sustentaram que quaisquer fenômenos psicológicos e eventos da vida em que os pesquisadores tenham interesse são estruturados historicamente. A psicologia cultural, ao reintroduzir no horizonte psicológico o papel crucial do tempo, produziu a necessidade de uma nova metodologia, a qual se adequasse à natureza histórica dos fenômenos humanos, captando assim a dinamicidade da vida (Valsiner & Sato, 2006).

Uma proposta teórico-metodológica que veio ao encontro dessa demanda foi o Modelo de Equifinalidade de Trajetórias [*Trajectory Equifinality Model – TEM*], dedicado ao estudo do desenvolvimento humano sob a ótica da psicologia cultural (Sato, 2006, 2011; Sato et al., 2007, 2012; Sato, Hidaka, & Fukuda, 2009; Sato & Valsiner, 2010; Sato, Wakabayashi, Named, Yasuda, & Watanabe, 2010; Sato, Yasuda, Kanzaki, & Valsiner, 2014; Valsiner & Sato, 2006). O TEM, segundo Sato et al. (2007, p. 98), é um "método para descrever trajetórias de vida pessoais em um tempo irreversível", o qual oferece "uma oportunidade aprimorada para explorar histórias de vida complexas" (Sato et al., 2009, p. 226).

O TEM baseia-se na Teoria Geral dos Sistemas, de Ludwig von Bertalanffy, consoante a qual os seres humanos não são sistemas fechados, os quais não sofrem influência do ambiente onde estão inseridos, mas sim sistemas abertos, pois interagem dinamicamente com o entorno que os circunscreve. Em um sistema fechado, o estado final é invariavelmente determinado pela condição inicial, de modo que, se forem alteradas as condições iniciais, o estado final também se modificará. O mesmo não acontece em um sistema aberto, onde estados finais semelhantes podem ser alcançados a partir de distintas condições iniciais, e de

diferentes modos. A essa propriedade geral dos sistemas abertos dá-se o nome de equifinalidade (von Bertalanffy, 1968, citado por Valsiner & Sato, 2006). Os sistemas abertos, em constante intercâmbio com o ambiente, se desenvolvem, e esse desenvolvimento acarreta a criação de trilhas, as trajetórias de vida (Valsiner & Sato, 2006).

A noção de trajetória é inseparável da ideia de equifinalidade (Sato et al., 2010). Diferentes trajetórias individuais podem, em um determinado momento, convergir para um Ponto de Equifinalidade [*Equifinality Point*]. Um ponto de equifinalidade é um destino semelhante a que chegam pessoas que trilharam diferentes caminhos; um estado simílimo alcançado a partir de distintos pontos de partida (Sato, 2006). Trata-se de uma região de similaridade entre as histórias de vida; um fenômeno congênere vivenciado por diferentes pessoas em alguma altura de seus singulares percursos desenvolvimentais (Sato et al., 2009; Valsiner & Sato, 2006).

Entretanto, ninguém experimenta o que quer que seja de forma idêntica a outrem. Assim sendo, cada pessoa vivencia e significa o ponto de equifinalidade de um modo particular (Sato et al., 2007). A equifinalidade nem implica em identidade, pois não é possível, em sistemas abertos, que um produto desenvolvimental seja exatamente igual a outro, nem consiste em um único ponto, antes referindo-se a um leque de possibilidades símiles (Sato et al., 2009).

Antes de atingir o ponto de equifinalidade, os indivíduos experienciam vários eventos, fases e situações, denominados pontos de passagem, que se dispõem e se sequenciam de forma inevitavelmente singular no fluxo irreversível do tempo, formando assim as diferentes trajetórias de vida (Valsiner & Sato, 2006). Alguns desses pontos de passagem são necessariamente vivenciados por todos os indivíduos antes de atingirem um determinado ponto de equifinalidade. Tratam-se dos Pontos de Passagem Obrigatória [*Obligatory Passage Points*] (Sato et al., 2009, 2010). Eles podem ser de dois tipos: endógenos, compreendendo pontos de transição biológicos próprios da espécie, a exemplo da queda dos dentes de leite na infância e da menarca na puberdade, e exógenos, quando estabelecidos pelo ambiente, como é o caso da escolarização compulsória (Valsiner & Sato, 2006; Sato et al., 2007).

Há ainda pontos de passagem que se configuram como uma encruzilhada, oferecendo ao sujeito duas ou mais opções de caminhos a serem seguidos. São os Pontos de Bifurcação [*Bifurcation Points*] (Sato et al., 2007). O ponto de bifurcação é o local em uma trajetória quando e onde uma nova direção emerge (Sato et al., 2012, 2014). É um ponto no qual o

indivíduo, ao olhar para o futuro, vê-se diante de cursos alternativos de ação, devendo optar por um deles (Sato et al., 2009, 2012, 2014). A realização dessa escolha é uma experiência marcada pela incerteza e pela ambiguidade (Abbey & Valsiner, 2005; Sato, 2011).

Isso ocorre porque duas forças opostas operam simultaneamente nesse instante crítico: a Direção Social [*Social Direction*] e a Orientação Social [*Social Guidance*]. A primeira refere-se ao poder da sociedade e das comunidades em regular a conduta humana por meio de signos promotores envoltos em suas tradições, pressões e normas. A direção social é a força inibidora do atingimento do ponto de equifinalidade. A orientação social, por outro lado, é o poder de defesa contra a direção social, fornecido por outros significativos que fazem parte dos círculos sociais imediatos do sujeito, tais como familiares e amigos. Trata-se da força promotora do atingimento do ponto de equifinalidade. Ambas as forças são veiculadas através de trocas sociais nas diversas situações cotidianas. O indivíduo, entretanto, persegue o ponto de equifinalidade ao seu próprio modo, mediante sua Orientação Pessoal Sintetizada [*Synthesized Personal Orientation*]. Por meio da síntese pessoal que constrói, a pessoa luta contra a direção social inibidora, com o apoio da orientação social promotora obtida em suas relações sociais íntimas (Sato et al., 2009, 2010, 2012).

Em consonância com tais postulações, Abbey e Valsiner (2005) frisaram que, em um ponto de bifurcação, o sistema de produção de significados da pessoa torna-se mais sensível a intervenções semióticas empreendidas por outros sociais que almejam levá-la a entrar em alguma forma de comunhão com eles. A necessidade de superar a incerteza da situação torna fecundo o *locus* de operação dessas intervenções, as quais implicam o fornecimento de sugestões sociais que indicam uma direção a seguir. Algumas delas são aceitas, orientando assim o processo de construção de significados, ao passo que outras são rejeitadas (Abbey & Valsiner, 2005).

O ponto de bifurcação é o momento de grande contradição e ambivalência do desenvolvimento da pessoa ao qual fizemos menção anteriormente. Trata-se do instante do curso de vida em que o sujeito, diante da incompatibilidade de conjuntos semióticos mobilizados em relação a um determinado evento (Zittoun et al., 2012), resultado das contradições nas sugestões sociais que circulam na cultura coletiva (Nunes & Branco, 2007), como bem exemplifica a tensão entre a direção social e a orientação social (Sato et al., 2012), é impelido a escolher que direção, dentre as alternativas que lhes são apresentadas, ele seguirá. Esse processo de tomada de decisão é semioticamente mediado (Valsiner, 2005) por

signos hipergeneralizados (Valsiner, 2007/2012) que já faziam parte de sua cultura pessoal (Valsiner, 2007) ou que foram oferecidos por intervenções semióticas contíguas (Abbey & Valsiner, 2005), a exemplo dos valores (Wortmeyer & Branco, 2016), os quais, nessa ocasião, deverão ser externalizados (Valsiner, 2014).

Na medida em que cada ponto de bifurcação abre um vasto leque de potenciais horizontes a serem desbravados pelo sujeito, a descrição de trajetórias de vida proposta pelo TEM inclui tanto movimentos efetivamente realizados quanto ações que, por alguma razão, foram deixadas para trás na gama de possibilidades que o sujeito tinha à sua disposição (Sato et al., 2007). O esquema analítico do TEM se volta especialmente à transformação de potencialidades em realidades, conquanto ele não se restrinja aos eventos que ocorreram de fato, abrangendo também os que poderiam ter acontecido, aqueles que, na visão do sujeito, deveriam ter ocorrido e, ainda, os que podem vir a acontecer no futuro (Valsiner, 2011).

O TEM considera que as trajetórias pessoais são simultaneamente reais e virtuais, compreendendo diferentes opções de trajetos que se conectam a um ponto de bifurcação (Sato, 2006). Para Sato et al. (2009), uma trajetória é uma combinação de vetores que indicam as direções coexistentes de orientações psicológicas e tendências à ação em um curso de vida. É o que ilustra a Figura 1.

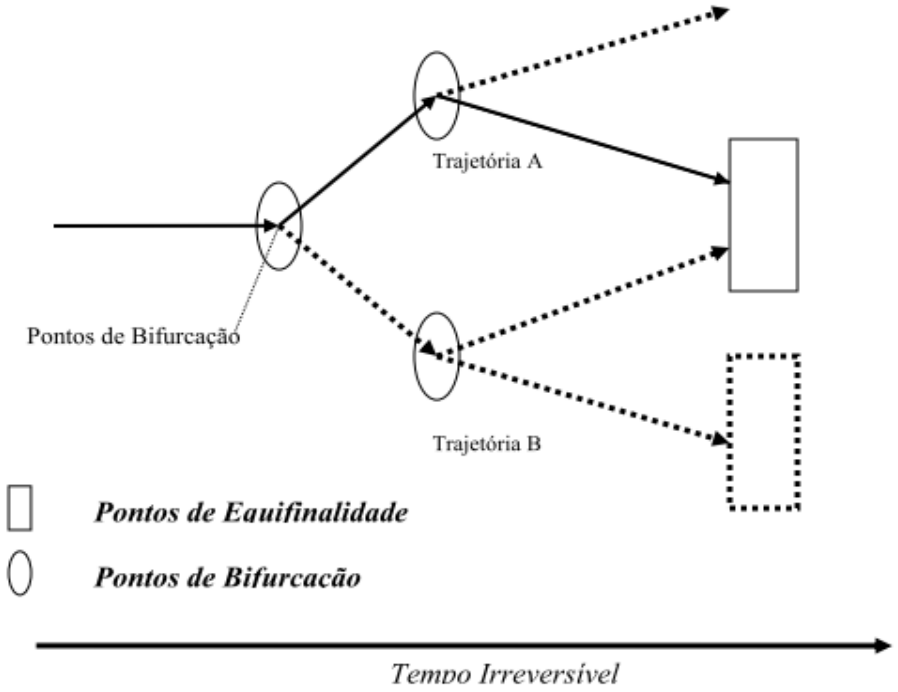

Figura 1. Trajetória vivida e seus cursos alternativos

Nota: Reproduzida a partir de Mattos (2013, p. 66)

Os vetores representam trilhas alternativas (factuais e imaginadas) de uma possível trajetória, os quais divergem entre si nos pontos de bifurcação, representados pelas elipses, no interjogo entre o real e o possível (Mattos, 2013). Os vetores em linha contínua representam os trajetos realmente percorridos por um sujeito hipotético, enquanto que as linhas pontilhadas correspondem aos rumos potenciais, mas não realizados, desse percurso desenvolvimental supositício (Sato et al., 2009).

O retângulo de linha contínua, por sua vez, é o ponto de equifinalidade a que o indivíduo chegou, para alcançar o qual, como é possível observar, existem diferentes caminhos (Sato, 2011). O retângulo de linha pontilhada consiste em outro ponto de equifinalidade, que o sujeito não atingiu, mas que poderia ter atingido se, diante dos pontos de bifurcação, tivesse tomado uma decisão ou feito uma escolha diferente (Sato et al., 2007). Nesse sentido, Abbey & Valsiner (2005) sublinharam que o desenvolvimento humano é um processo potencialmente aberto a várias trajetórias possíveis, mas que se realiza em apenas uma delas.

Um ponto de equifinalidade qualquer é escolhido pelo pesquisador, conforme seus interesses de estudo. Trata-se do evento ou fenômeno que se pretende investigar (Sato, 2006; Sato et al., 2014; Valsiner & Sato, 2006). Como o ponto de equifinalidade mostra apenas um aspecto do fenômeno, o investigador deve definir ainda um Ponto de Equifinalidade Polarizado [*Polarized Equifinality Point*]. Este consiste no destino oposto e contrário ao ponto de equifinalidade principal, ao qual o sujeito também poderia ter chegado (Sato et al., 2009). Trata-se de uma classe imaginária de eventos e fenômenos possíveis que complementa o domínio da experiência focalizado pelo pesquisador (Sato et al., 2010, 2012, 2014).

Sato et al. (2007, 2014) enfatizaram que um ponto de equifinalidade é, ao mesmo tempo, um ponto de bifurcação. Embora seja, em princípio, um estado final em relação ao curso de vida pregresso, o ponto de equifinalidade, uma vez alcançado, transforma-se em um novo ponto de partida para trajetos posteriores (Sato et al., 2009). Após um ponto de equifinalidade, as trajetórias de vida continuam e tomam várias direções (Sato, 2006). Isso nos remete ao conceito de Zona de Finalidade [*Zone of Finality*]. Esta compreende justamente as múltiplas finalidades dos sujeitos, isto é, a ampla diversidade de rotas passíveis de serem trilhadas, após o cruzamento do ponto de equifinalidade (Sato et al., 2009, 2012).

Uma vez explicitados os fundamentos teórico-conceituais do estudo, evidenciemos agora os elementos que o tornaram operacionalizável.

1.3 Aspectos Operacionais

Esta seção encontra-se subdividida em quatro subseções. Cada uma delas corresponde a um componente necessário à operacionalização da pesquisa.

1.3.1 Objeto

O objeto desta pesquisa correspondeu às dinâmicas semióticas reguladoras do envolvimento com o crime de jovens privados de liberdade por prática de ato infracional. Antes de avançar, três esclarecimentos fazem-se necessários.

Primeiramente, por "dinâmicas semióticas reguladoras" entendem-se as diferentes formas de operação da mediação semiótica, a qual consiste no contínuo processo de construção e utilização de signos que intermedeiam a relação entre o sujeito e a realidade. Tais dinâmicas compreendem a internalização, estabilização, rehierarquização, modificação, neutralização e externalização de signos, a exemplo dos valores, bem como a aceitação, rejeição, subversão, negociação, síntese e o equacionamento de sugestões sociais, tais como as que propagam determinados padrões de moralidade e conduta, não se esgotando, entretanto, nesse elenco de mecanismos.

Em segundo lugar, a expressão "envolvimento com o crime" abarca a aproximação, a entrada e a permanência do indivíduo na criminalidade, além de eventuais retornos ao crime após temporadas de abstinência criminal, abrangendo dos primeiros pontos de passagem relacionados à experiência delinquencial dos participantes, passando pelo atingimento do ponto de equifinalidade deste estudo, a saber, "prática do primeiro ato infracional", até a zona de finalidade aberta após o atravessamento desse ponto crítico. O ponto de equifinalidade polarizado da pesquisa, destarte, correspondeu ao "não cometimento de ato infracional".

Ademais, é válido pontuar que, inicialmente, propomo-nos a investigar "trajetórias de envolvimento com o crime". Todavia, após a análise dos dados, demo-nos conta do descabimento dessa expressão, haja vista não termos conseguido separar com precisão as vivências atinentes ao percurso infracional dos participantes das demais trilhas desenvolvimentais por eles percorridas ao longo de seus ciclos vitais. Assim sendo, compreendemos que existem "trajetórias de vida", as quais comportam uma ampla gama de

envolvimentos, seja na família, na escola, na comunidade, no trabalho, na religião, no círculo de relacionamentos etc, os quais se entrecruzam. O envolvimento com o crime constituiu apenas o foco que norteou o nosso perscrutamento desses percursos desenvolvimentais.

Por fim, a categoria "jovens privados de liberdade", a princípio, comporta tanto indivíduos entre 15 e 20 anos que se encontram em internação provisória ou que estão cumprindo medida socioeducativa em meio fechado quanto sujeitos entre 18 e 29 anos que estão provisoriamente presos ou cumprindo sanção penal restritiva ou privativa de liberdade. Não obstante, ao incluirmos na frase a expressão "ato infracional" acabamos preterindo o segundo grupo e nos restringindo ao primeiro, pois esta é a nomenclatura proposta pela lei n. 8.069/1990 para se referir aos crimes perpetrados especificamente por menores de 18 anos.

1.3.2 Problema

Nosso problema de investigação, aqui formulado na forma de pergunta, foi o seguinte: como jovens privados de liberdade por terem cometido ato infracional regularam o seu envolvimento com o crime ao longo de suas trajetórias de vida?

1.3.3 Objetivos

Este estudo teve como objetivo geral descrever e analisar as dinâmicas semióticas por meio das quais jovens privados de liberdade por cometimento de ato infracional regularam o seu envolvimento com o crime ao longo de suas trajetórias de vida. Foram cinco os seus objetivos específicos, a saber:

i. Mapear os principais pontos de passagem atravessados pelos participantes ao longo de seu envolvimento com o crime;

ii. Detalhar a operação dos signos e sugestões sociais que orientaram o envolvimento criminal dos participantes;

iii. Elucidar como forças semióticas inibidoras e promotoras do envolvimento criminal foram sintetizadas pelos participantes;

iv. Explicitar de que forma os participantes equacionaram ambivalências e conflitos de valores que eventualmente tenham vivenciado;

v. Traçar caminhos pretéritos potenciais, porém não percorridos, e horizontes futuros projetados pelos participantes para suas trajetórias de vida.

1.3.4 Justificativa

A realização desta pesquisa se justificou por sua relevância tanto para a comunidade científica quanto para a sociedade em geral. A relevância acadêmica do estudo reside em seu potencial para contribuir com o preenchimento de lacunas verificadas na literatura sobre o envolvimento de jovens com o crime. Embora esta seja vasta e diversificada, ainda são escassos estudos que contemplem e privilegiem as percepções dos próprios jovens infratores acerca do seu engajamento em condutas delituosas. A novidade proposta por esta pesquisa consiste em dar visibilidade, na produção do conhecimento sobre o envolvimento criminal juvenil, às vozes e vivências dos protagonistas dessa problemática. A inclusão da perspectiva desses atores na investigação criminológica constitui um passo importante em direção ao avanço, ao aprofundamento e à diversificação dos saberes relativos à delituosidade juvenil.

A relevância social da pesquisa, por sua vez, concerne à sua possibilidade de fornecer subsídios para o desenvolvimento de políticas sociais no âmbito da segurança pública. A elucidação de fatores implicados no envolvimento criminal juvenil, a qual se configura como uma das mais promissoras contribuições do presente estudo, pode indicar direções prioritárias para as quais as atenções das autoridades públicas e agentes responsáveis pelo enfrentamento dessa problemática devem estar voltadas e seus esforços e investimentos, concentrados. A criminalidade figura entre as maiores preocupações da sociedade contemporânea, a qual tem ficado cada vez mais assustada e amedrontada com a crescente insegurança que a circunda. Assim, compreender as motivações para a aproximação de jovens ao crime permitirá planejar e implementar estratégias mais eficazes de prevenção e enfrentamento da criminalidade.

Estando a presente pesquisa adequadamente operacionalizável, partamos agora para a elucidação dos seus pormenores metodológicos.

Capítulo 2
Delineamento Metodológico

Este capítulo está dividido em nove seções. Em cada uma das oito primeiras, expõe-se um aspecto específico do desenho metodológico da pesquisa. Na última seção, essas nuances metodológicas são sintetizadas, esquematicamente, por meio de uma ilustração.

2.1 Abordagem Metodológica

Na condução do presente estudo, adotou-se a Abordagem Qualitativa. Foram basicamente três as razões para essa escolha. Primeiramente, de acordo com Valsiner (2014, p. 257), "a psicologia cultural é qualitativa em sua posição metodológica geral". Em segundo lugar, o TEM é incompatível com delineamentos quantitativos (Valsiner, 2011). Antes, ele se configura como "uma estratégia para a pesquisa qualitativa" (Sato et al., 2007, p. 104). Em terceiro e último lugar, uma vez que esta pesquisa se propôs a priorizar as falas e percepções dos jovens acerca do seu envolvimento com o crime na construção de um saber sobre a delinquência juvenil, haja vista as lacunas constatadas na literatura criminológica nessa direção, a via qualitativa mostrou-se como a mais apropriada para atingir esse objetivo.

O enfoque qualitativo de investigação tenciona descrever, explorar e compreender fenômenos e processos a partir da perspectiva das pessoas que os vivenciam. A essa vertente metodológica interessa acessar, interpretar e explicar as múltiplas realidades subjetivas dos indivíduos, constituídas pelos significados pessoais que eles atribuem às suas experiências de vida. Tal modalidade, por um lado, proporciona a obtenção de informações detalhadas e dados em profundidade; por outro, propicia uma riqueza interpretativa e a contextualização das vivências focalizadas; por fim, permite conhecer a diversidade de idiossincrasias dos sujeitos imersos na realidade pesquisada (Sampieri, Collado, & Lucio, 2010). Tal proposta correspondeu, exatamente, à nossa ambição investigativa.

2.2 Tipo de Pesquisa

Esta pesquisa configurou-se como um Estudo Desenvolvimental, na medida em que se fundamentou na psicologia cultural, a qual, segundo Valsiner (2007/2012, p. 326) "é

essencialmente desenvolvimental: estuda a pessoa de qualquer faixa etária enquanto sistema em desenvolvimento dentro de um contexto social desenvolvimental". Sato (2011) a definiu como um modelo explicativo integrador do desenvolvimento humano no tempo e no espaço.

De acordo com Valsiner (2004), as perspectivas não-desenvolvimental e desenvolvimental são vertentes opostas que lidam com os mesmos fenômenos. A primeira baseia-se no axioma da identidade [X = (é) = X], que orienta o estudo das "coisas-como-elas-são". A segunda, por outro lado, ancora-se no axioma da transformação, o qual toma duas formas [X – (torna-se) → Y] [Y – (permanece) → Y]. Esta última possibilidade não é igual à fórmula da identidade, pois tanto a transformação quanto a manutenção implicam simultaneamente estabilidade relativa e mudança ao longo do desenvolvimento, por mais sutil que esta possa ser. Por trás de uma aparente estabilidade na experiência humana há uma série de microprocessos mutacionais que a atualizam constantemente (Valsiner, 2004).

A noção de transformação é central à compreensão do desenvolvimento humano (Sato & Valsiner, 2010; Sato et al., 2009). Estudar o desenvolvimento é estudar os processos por meio dos quais mudanças ocorrem no decorrer da vida (Zittoun, 2009). Os estudos desenvolvimentais se incumbem de lançar luzes sobre os mecanismos envolvidos na emergência da novidade no ciclo vital (Valsiner, 2004). Em outras palavras, o foco da investigação desenvolvimental é a transição de um estado anterior para um novo (Sato et al., 2007), de um papel social para outro (Zittoun, 2009), em uma trajetória de vida, sem perder de vista, é claro, os processos responsáveis pela manutenção dessa novidade (Valsiner, 2004).

Nesse ponto, torna-se oportuno reiterar a pertinência do adjetivo desenvolvimental para a presente pesquisa, afinal ela examinou a transição de um determinado ponto da trajetória de vida do jovem (ausência de envolvimento com o crime), para outro ponto (cometimento do ato infracional) [não-infrator – (torna-se) → infrator], bem como as condições de sua permanência na criminalidade [infrator – (permanece) → infrator].

2.3 Método

A estratégia metodológica utilizada na presente pesquisa foi o Estudo de Caso. Trata-se de um método de pesquisa abrangente que visa investigar empiricamente um fenômeno contemporâneo no seu contexto da vida real, através de um conjunto pré-definido de ferramentas e procedimentos de coleta e tratamento de dados (Yin, 1994/2001). Estudos de

caso, segundo Zittoun (2009), figuram entre as melhores formas de construir conhecimentos e propor entendimentos acerca de fenômenos complexos. Yin (1994/2001) sinalizou para a adequação desse método ao estudo das trajetórias de vida ao afirmar que "o estudo de caso permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real – tais como *ciclos de vida individuais* [grifo nosso]" (p. 21).

No estudo de caso, um "caso", que é a unidade primária de análise, pode ser uma pessoa, um grupo, uma instituição, um programa, um processo, um evento etc. Em cada uma dessas situações hipotéticas, trata-se de um Estudo de Caso Único. Não obstante, é possível que a unidade de análise vá para o plural, de modo que uma única pesquisa investigue vários casos, tais como diferentes indivíduos, entidades e acontecimentos. Quando um mesmo estudo contém mais de um caso único, ele se configura como um Estudo de Casos Múltiplos (Yin, 1994/2001). É nesta classificação que a presente pesquisa se enquadra, pois acessou diferentes jovens no afã de analisar seus respectivos percursos de envolvimento com o crime.

2.4 Contexto do Estudo

A coleta de dados ocorreu em uma unidade de internação do sistema socioeducativo baiano. Tal escolha se deveu à resposta afirmativa ao questionamento proposto por Sampieri et al. (2010, p. 372) como critério para estimar a viabilidade de um estudo, qual seja: "o ambiente definido contém os casos, pessoas, eventos, situações, histórias e/ou vivências que precisamos para responder à(s) pergunta(s) de investigação?". Além disso, a aludida instituição propiciaria, como, de fato, propiciou, um acesso mais seguro aos indivíduos, a julgar pela presença, no recinto, de uma série de mecanismos e profissionais de segurança.

Existem dois tipos de internação aplicáveis aos adolescentes aos quais se atribui autoria de ato infracional, a saber: definitiva, decorrente de sentença judicial transitada em julgado, sendo de, no mínimo, seis meses e, no máximo, de três anos; provisória, a qual mantém o adolescente privado de liberdade por 45 dias, prorrogáveis por igual período, enquanto o processo aguarda julgamento (CNJ, 2012). De acordo com o CNMP (2015), funcionam no Brasil um total de 443 estabelecimentos destinados ao cumprimento de medidas socioeducativas restritivas ou privativas de liberdade, dos quais 122 são unidades de semiliberdade e, 321, unidades de internação provisória e definitiva.

Segundo dados da Fundação da Criança e do Adolescente [FUNDAC], órgão

vinculado à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social [SJDHDS] do Estado da Bahia (2015), existem três unidades de semiliberdade funcionando em território baiano, uma localizada na capital do estado, outra na cidade de Vitória da Conquista e outra em Juazeiro. Juntas, elas têm capacidade para atender até 60 socioeducandos, conquanto atualmente apenas 34 dessas vagas estejam preenchidas, o que representa uma taxa de ocupação de 57%.

Quanto às unidades de internação, elas totalizam seis, com capacidade para atender, ao todo, 442 internos, embora o quantitativo atual total seja de 600, o que representa um percentual de ocupação de 136%. Duas delas localizam-se na cidade de Feira de Santana, uma em Camaçari e três em Salvador. Destas, uma se destina apenas à internação provisória e definitiva de mulheres, outra, apenas à internação definitiva de homens e, outra, à internação definitiva e provisória de homens. Foi nesta última instituição que conduziu-se a coleta de dados. Ela tem capacidade para acolher até 150 internos, mas, à época, abrigava 317, o que representava um índice de ocupação de 211% (Bahia. SJDHDS. FUNDAC, 2015).

A escolha dessa unidade se deveu, especialmente, ao fato de o pesquisador já ter tido, ali, na sua época de graduação, outras experiências acadêmicas, a título de estágio básico e iniciação científica. Isso acabou facilitando a sua inserção na unidade, tanto por já estar familiarizado com os trâmites e procedimentos atinentes à autorização para a realização de pesquisa acadêmica naquele contexto, quanto por manter contato com profissionais que trabalham lá, os quais poderiam intermediar, o que, de fato, ocorreu – e da forma mais generosa possível –, a sua aproximação com os participantes do estudo.

Representantes do Conselho Federal de Psicologia [CFP] e da Ordem dos Advogados do Brasil [OAB] realizaram uma inspeção na referida unidade. Constatou-se superlotação e uma estrutura física precária e deficiente. Os alojamentos assemelhavam-se a celas, eram mal iluminados e tinham pouca ventilação. Eram corriqueiras reclamações por parte dos socioeducandos. Havia uma ampla equipe técnica, que desenvolvia toda sorte de oficinas e intervenções em salas e espaços razoavelmente equipados para tal. Os internos podiam ligar para seus familiares e receber sua visita. Embora não fosse comum a ocorrência de rebeliões, tentativas de fuga eram bastante frequentes (CFP & OAB, 2006). A partir das experiências do pesquisador na unidade, tanto na época da graduação quanto no mestrado, é possível afirmar que tal paisagem, mesmo após mais de uma década, não sofreu alterações significativas.

Uma vez que a FUNDAC é o órgão que gerencia as unidades socioeducativas de

semiliberdade e internação do estado da Bahia, foi endereçado a ela, de início, um ofício explicando a proposta da presente pesquisa e solicitando autorização para o pesquisador adentrar à unidade de internação escolhida, em vistas à realização da coleta de dados. Ademais disso, em atendimento ao disposto na Portaria n. 351, de 6 de dezembro de 2016 (Bahia. SJDHDS. FUNDAC, 2016), que regulamenta os procedimentos de solicitação para a realização de pesquisa nas referidas unidades, foram enviados à FUNDAC uma cópia do projeto de pesquisa e um Termo de Compromisso de Pesquisa. Assinado pelo pesquisador e pela diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, além da diretora da FUNDAC, ele visou à formalização das condições básicas para a condução da investigação na unidade socioeducativa selecionada. Após algum tempo, a FUNDAC deferiu a solicitação de acesso à unidade para a realização do estudo pleiteada pelo pesquisador (Anexo A).

Então, munido da autorização, e após orientação da diretoria geral da FUNDAC, o investigador enviou ao gerente em exercício da unidade socioeducativa um e-mail explicando com clareza o estudo, seu objetivo, a quantidade de participantes e os critérios de seleção, em que datas e por quanto tempo haveria de permanecer na instituição, como ocorreria a coleta de dados, dentre outros detalhes relevantes, tal como sugeriram Sampieri et al. (2010).

Nesse e-mail, o gerente também foi informado dos profissionais da unidade que haviam se predisposto a colaborar com o pesquisador, facilitando o contato deste com os socioeducandos. O gerente respondeu ao e-mail solicitando que o investigador comparecesse à unidade, o que ocorreu alguns dias depois, em uma ocasião na qual se acertaram os detalhes finais da coleta de dados, a exemplo da autorização para o uso de gravador de áudio durante as entrevistas, o que se configurou como uma excepcionalidade, haja vista se tratar de uma instituição em cujas dependências não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos. Desde então, o contato do pesquisador passou a ocorrer diretamente com os aludidos profissionais.

2.5 Participantes

Participaram do estudo três jovens do sexo masculino, dois de 18 anos de idade e um de 19, os quais estavam cumprindo medida socioeducativa de internação na unidade socioeducativa mencionada por terem sido sentenciados judicialmente pela prática de ato infracional. Essa quantidade de participantes mostrou-se coerente com a proposta da pesquisa qualitativa, que preza pela riqueza, profundidade e qualidade, e não pela quantidade, da

informação. As amostras qualitativas não são estatisticamente representativas, afinal o interesse do pesquisador não é generalizar de forma probabilística os resultados a populações mais amplas. Antes, ele se volta à elucidação exaustiva e pormenorizada e à compreensão holística e aprofundada de uma problemática consubstanciada em um pequeno número de casos e circunscrita a um contexto específico (Sampieri et al., 2010). A opção por participantes maiores de idade, por sua vez, foi realizada em observância à orientação da Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde [CNS], órgão vinculado ao Ministério da Saúde [MS] (Brasil, 2012), segundo a qual as pesquisas devem ser desenvolvidas preferencialmente com indivíduos com autonomia plena.

A escolha dos participantes ancorou-se, por um lado, na Amostragem Historicamente Estruturada [*Historically Structured Sampling – HSS*], a qual é interdependente do TEM (Sato et al., 2014). A HSS é um procedimento amostral não probabilístico para a seleção de casos individuais baseada na consideração de trajetórias pretéritas, entendidas como uma sequência de pontos de passagem que culmina em um estado temporário comum, o ponto de equifinalidade. Selecionar participantes utilizando a HSS implica estabelecer um ponto de equifinalidade relevante e encontrar indivíduos que tenham alcançado essa zona símile da experiência, a despeito da ampla variedade de caminhos que eles possam ter percorrido até chegarem a esse destino comum (Sato, 2006; Sato et al., 2007; Valsiner & Sato, 2006). Nesse sentido, o critério-chave para a inclusão de participantes nesta pesquisa foi o fato de terem cometido algum ato infracional, o que, cabe reforçar, se configurou como o ponto de equifinalidade do presente estudo.

Por outro lado, também se levou em conta, na composição do elenco de jovens privados de liberdade que participaram da pesquisa, o critério de conveniência. A seleção de participantes por conveniência consiste na escolha de casos imediatamente acessíveis ao pesquisador, os quais se mostrem prontamente disponíveis para participar voluntariamente da investigação. Para chegar a esses indivíduos, entretanto, o investigador deve percorrer um itinerário que começa com um levantamento preliminar de informações sobre o local onde esses potenciais participantes se encontram. A isso deve-se seguir uma aproximação inicial desse contexto, a fim de encontrar pessoas que possam facilitar o acesso aos indivíduos de interesse. Só então deve-se escolher os sujeitos, apresentando-lhes a proposta da pesquisa e convidando-os para fazer parte dela (Sampieri et al., 2010). Foi dessa forma que se procedeu.

2.6 Procedimento de Coleta de Dados

Inicialmente, estabeleceu-se um contato prévio com dois psicólogos da instituição, conhecidos do pesquisador, para os quais este explanou a proposta da investigação e solicitou que fizessem uma sondagem inicial com alguns internos, repassando para eles as informações que receberam sobre a pesquisa e interpelando-lhes se teriam interesse e disponibilidade em colaborar com ela. Ao sinal positivo de três desses jovens, o investigador pediu aos profissionais de referência que, levando em consideração a agenda de atividades dos entrevistáveis e a rotina da unidade, escolhessem as melhores datas e horários para a realização das visitas, reservando-os para esse fim. Na primeira visita, o investigador esclareceu pessoalmente a proposta do estudo para os socioeducandos indicados pelos profissionais e os convidou para participarem dele. Então, com os três indivíduos que aceitaram o convite e concordaram em participar da pesquisa, procedeu-se à coleta de dados, a qual foi realizada em dois encontros, tal como acordado com o gerente da unidade.

Antes de apresentar as técnicas de coleta de dados que se adotou em cada encontro, é pertinente aludir à observação de Yin (1994/2001, p. 33) de que um estudo de caso não se limita a uma, mas "baseia-se em várias fontes de evidências, com os dados precisando convergir em um formato de triângulo". As descobertas de um estudo de caso ancoram-se, portanto, na convergência de informações oriundas de diferentes fontes. A triangulação consiste no fundamento lógico para a utilização integrada dessas múltiplas fontes de evidências. Ela é a principal responsável por agregar confiabilidade a um estudo de caso qualitativo, na medida em que qualquer descoberta ou conclusão em um estudo de caso será muito mais acurada e convincente caso se baseie em várias fontes distintas de informação, seguindo um estilo corroborativo de pesquisa (Yin, 1994/2001).

São fundamentalmente quatro os tipos de triangulação. A triangulação de fontes de dados refere-se ao emprego de diferentes estratégias de coleta de dados em uma pesquisa. A triangulação de pesquisadores implica na formação de uma equipe de pesquisa composta por diferentes indivíduos, em vistas a minimizar os vieses decorrentes da condição humana do investigador. A triangulação da teoria pressupõe a análise dos dados empíricos de uma pesquisa a partir de diferentes perspectivas teórico-conceituais. Por fim, a triangulação metodológica é adotada quando são utilizados diferentes métodos de investigação para a coleta e a análise dos dados de um estudo (Denzin, 1970/1989, citado por Flick, 2009/2013).

No presente estudo, foi adotada a primeira modalidade de triangulação, porquanto lançamos mãos de três técnicas de coleta de dados, a seguir explicitadas.

Como havíamos afirmado, foram realizadas duas visitas à unidade socioeducativa para fins de coleta de dados. Na visita inicial, foram empregadas duas técnicas de coleta. A primeira delas foi a Análise Documental, que consiste no levantamento de informações sobre os participantes da pesquisa em documentos, tais como relatórios, registros e históricos. As informações documentais representam uma fonte valiosa de dados qualitativos (Sampieri et al., 2010), sendo relevantes para quaisquer estudos de caso (Yin, 1994/2001).

Consultamos os prontuários individuais dos jovens entrevistados, nos quais constam informações básicas sobre o seu histórico infracional, a exemplo de atos infracionais cometidos, sentenças judiciais, registros de admissão e medidas socioeducativas cumpridas, além de dados sociodemográficos (Bahia. SJDHDS. FUNDAC, 2017). Para otimizar a coleta dessas informações, foi elaborada uma Ficha de Informações Pessoais e Processuais (Apêndice A). Seguindo a orientação de Sampieri et al. (2010), os dados documentais relevantes foram imediatamente registrados no referido formulário e posteriormente transpostos para o banco de dados da pesquisa.

A segunda técnica de coleta de dados adotada na primeira visita foi a Entrevista Narrativa. Yin (1994/2001, p. 114) afirmou que “as entrevistas constituem uma fonte essencial de evidências para os estudos de caso, já que a maioria delas trata de questões humanas”. Além disso, embora estejamos interessados em estudar trajetórias de vida, não é possível acessar diretamente fenômenos que ocorreram no passado, os quais só podem vir à tona por meio de signos culturalmente mediados (Valsiner, 2014). Segundo Zittoun (2009), a entrevista possibilita ao indivíduo avaliar e reconstruir, no tempo presente, através do discurso, suas vivências pretéritas.

A entrevista narrativa é um tipo de entrevista qualitativa não estruturada e em profundidade na qual o sujeito é convidado e estimulado a contar uma história sobre algum acontecimento importante de sua vida, utilizando uma linguagem espontânea e cotidiana. Essa contação de história comporta duas dimensões: cronológica e não cronológica. A primeira refere-se à narrativa como uma sequência de episódios recordados pelo sujeito, a qual inclui atores, ações, motivações, contingências, contextos e temporalidades. A segunda implica a configuração de um enredo que organiza essa sucessão de acontecimentos em uma história coerente e significativa. O enredo confere sentido à narrativa, fornecendo razões e

explicações para os eventos que a constituem. Uma narrativa não é um mero desenrolar de acontecimentos isolados, mas uma tentativa de ligá-los, tanto no tempo quanto no sentido (Jovchelovitch & Bauer, 2000/2003). Diante dessas considerações, cabe afirmar a adequação dessa técnica ao delineamento de trajetórias de vida proposto pelo TEM, pois ela permite elucidar tanto os pontos de passagem atravessados pelo sujeito como os processos semióticos neles imbricados, os quais explicam as ações e decisões do indivíduo em cada ponto.

Na primeira visita à instituição, portanto, foram conduzidas entrevistas narrativas individuais com os três jovens, os quais foram convocados e incentivados a contarem suas respectivas histórias de envolvimento com o crime, que foram o tópico inicial da narração. Utilizou-se o modelo de Schütze (1977, citado por Jovchelovitch & Bauer, 2000/2003), no qual a entrevista narrativa se processa em quatro fases: iniciação, narração central, questionamentos e fala conclusiva. Todo o procedimento foi explicado com clareza para os participantes. À guisa de auxílio, o pesquisador tinha em mãos um roteiro de perguntas abertas cujo propósito era o de provocar as narrativas e manter o seu fluxo (Apêndice B). O investigador também dispunha de um gravador de áudio para registrar as entrevistas, as quais foram transcritas na íntegra e transpostas para o banco de dados da pesquisa.

Após a primeira rodada de entrevistas, o pesquisador agendou, junto aos profissionais de referência, novas datas e horários para a segunda visita à unidade em vistas à conclusão da coleta de dados por meio da aplicação de uma outra técnica, a Entrevista Semiestruturada. Nesse hiato temporal entre os dois encontros, realizou-se uma breve análise das entrevistas narrativas, que foram tomadas como referência na elaboração do material de apoio da nova estratégia de coleta, a saber, roteiros semiestruturados de perguntas (Apêndices C e D). Nesse sentido, essa segunda entrevista visou confirmar ou infirmar impressões obtidas, preencher pontos lacunosos, esclarecer pontos imprecisos e ambíguos e aprofundar pontos relevantes das narrativas dos participantes, em vistas ao bem-sucedido delineamento de suas trajetórias.

A entrevista semiestruturada permitiu alcançar esses objetivos porque, embora instigue o entrevistado a responder livremente, também permite que o entrevistador explore o discurso daquele, caso suas respostas não sejam suficientemente ricas. Ela admite perguntas mais focadas, estreitamente vinculadas aos objetivos da investigação, as quais se destinam a abordar nuances que o entrevistado não mencionaria espontaneamente (Flick, 2009/2013). Destarte, na segunda visita foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os três jovens, as quais foram gravadas em áudio, transcritas na íntegra e transpostas para o banco de dados.

2.7 Procedimento de Análise de Dados

Concluída a coleta e estando os dados documentais e verbais devidamente transcritos e integrados ao banco de dados da pesquisa, procedeu-se à organização e ao tratamento dos dados, agora textuais. Yin (1994/2001) definiu o banco de dados como uma reunião formal de evidências empíricas oriundas de diferentes fontes, mas que convergem em relação ao mesmo conjunto de descobertas, e o situou como um componente essencial de qualquer estudo de caso, sendo responsável pelo armazenamento da totalidade dos achados empíricos obtidos.

Acatando a sugestão de Sampieri et al. (2010), o conteúdo do banco de dados, após uma leitura inicial e uma cuidadosa releitura, as quais visaram proporcionar ao pesquisador uma familiaridade com as informações obtidas, bem como a assimilação do seu sentido geral, foi resumido, ao que as informações irrelevantes foram descartadas e apenas as potencialmente úteis, à luz dos objetivos do estudo, foram mantidas. A isso se seguiu a organização dos dados, passo imediatamente anterior à análise.

Foram três os critérios de organização de dados. Primeiro, considerando a classificação de Sampieri et al. (2010), os dados foram organizados por participante, o que significa que cada caso foi descrito e analisado separadamente. Essa escolha reflete a importância dada pela psicologia cultural ao estudo de casos individuais (Valsiner, 2004). Em segundo lugar, tendo em vista as diferentes formas de dispor os achados empíricos em alguma ordem antes analisá-los indicadas por Yin (1994/2001), os dados foram dispostos em ordem cronológica, observando-se a sequência temporal dos eventos aos quais aludiam. Tal opção harmonizou-se com a proposta do TEM em considerar a dimensão do tempo nas investigações e apreender a dinamicidade dos fenômenos humanos (Valsiner & Sato, 2006).

Por fim, referenciando-se na distinção proposta por Schütze (1977, citado por Jovchelovitch & Bauer, 2000/2003), os dados foram identificados como proposições indexadas ou não-indexadas. As primeiras trazem referências concretas sobre quem fez o que, onde, quando e por quê, permitindo, assim, elucidar os eventos reais, aqui tratados como pontos de passagem, das trajetórias dos participantes. As segundas, por sua vez, vão além dos acontecimentos em si, referindo-se a como eles foram percebidos, sentidos e vivenciados, bem como a juízos, opiniões e reflexões ligados a eles, o que permitirá abordar os processos semióticos atrelados a essas experiências de vida.

Encontrando-se os dados apropriadamente sintetizados e organizados, empregou-se uma das estratégias analíticas gerais propostas por Yin (1994/2001), qual seja, a descrição dos casos a serem estudados. Só então, com as trajetórias dos participantes adequadamente descritas, passou-se à sua análise propriamente dita, a qual, como não poderia deixar de ser, foi norteada pelo TEM (Sato, 2006, 2011; Sato et al., 2007, 2009, 2010, 2012, 2014; Sato & Valsiner, 2010; Valsiner & Sato, 2006).

A análise das trajetórias se deu, simultaneamente, em dois eixos. A partir das proposições indexadas, foi mapeada a sucessão temporal de vivências constitutivas do envolvimento criminal de cada participante, identificando os principais pontos de passagem que eles atravessaram até atingirem o ponto de equifinalidade, e depois de atingi-lo, incluindo caminhos pretéritos potenciais, porém não percorridos, e projeções para o futuro. A partir das proposições não-indexadas, por seu turno, foi explicitada a atuação regulatória da mediação semiótica nesse desenrolar, a exemplo de como os participantes sintetizaram os poderes sociais relacionados ao alcance do ponto de equifinalidade e como equacionaram eventuais ambivalências decorrentes da mobilização de conjuntos semióticos antitéticos em um mundo de sugestões sociais conflitantes. Além disso, também foi elucidada a operação dos valores e outros signos promotores e hipergeneralizados que orientaram a decisão e a ação de delinquir.

2.8 Considerações Éticas

Após sua aprovação em Seminário de Qualificação, aos 28 de novembro de 2016, o projeto de pesquisa do qual resultou a presente dissertação foi submetido eletronicamente ao Comitê de Ética em Pesquisa [CEP] do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, através da Plataforma Brasil, sob o CAAE n. 62558116.7.0000.5686, com o protocolo devidamente instruído e documentação correlata, em vistas ao exame de seus aspectos éticos, em observância ao disposto nas Resoluções n. 510, de 7 de abril de 2016, e 466/2012, do CNS (Brasil. MS, 2012, 2016). A autorização para a coleta de dados foi aprovada através do Parecer Consubstanciado n. 1.960.457, emitido pelo CEP supracitado, aos 12 de março de 2017. Alguns dias depois, a coleta de dados foi iniciada. Concluída a investigação, foi enviado ao referido CEP, através da Plataforma Brasil, o Relatório Final do estudo. Aos 7 de novembro de 2017, o aludido CEP, por meio do Parecer Consubstanciado n. 2.368.720, aprovou em definitivo a pesquisa, viabilizando, assim, a defesa da dissertação.

Na primeira das duas visitas que fez à unidade, o pesquisador conduziu o Processo de Consentimento Livre e Esclarecido a que se refere a Resolução n. 510/2016 do CNS (Brasil. MS, 2016). Dentre as várias formas de comunicação e registro desse consentimento elencadas na resolução, optou-se pela expressão escrita. Tal escolha se baseou em um dispositivo da referida resolução, o qual estabeleceu que, caso o consentimento não fosse registrado por escrito, ao participante deveria ser garantido o acesso ao registro do seu consentimento sempre que solicitado. Todavia, por se encontrarem em um contexto de privação de liberdade, seria bastante improvável que eles fossem autorizados a terem acesso a algum dos outros meios de registro da concessão do consentimento previstos na resolução, tais como áudio, filmagem, mídia eletrônica e digital etc. O registro em papel, porém, poderia ser anexado aos prontuários dos jovens, o que, de fato, ocorreu. Estes poderão acessá-lo assim que liberados.

Antes da entrevista narrativa, portanto, foi aplicado, a cada participante, um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido [TCLE] (Apêndice E). O TCLE forneceu aos jovens todas as informações relevantes sobre a pesquisa sinalizadas pelas resoluções pertinentes (Brasil. MS. CNS, 2012, 2016). Ao assiná-lo, eles confirmaram sua intenção de participar voluntariamente do estudo e autorizaram a gravação e a utilização de suas vozes para fins acadêmicos. O TCLE estava escrito em linguagem clara, compatível com a realidade dos participantes e de fácil entendimento para o suficiente esclarecimento sobre a pesquisa. Após a leitura do TCLE e antes de sua assinatura pelos jovens, o pesquisador se colocou à disposição para esclarecer todas as dúvidas e ansiedades que apresentassem, pelo tempo que se fizesse necessário. O TCLE foi assinado em duas vias, uma ficou com o pesquisador e a outra, que deveria ser entregue aos participantes, o que não era institucionalmente possível, foi passada às mãos dos profissionais de referência para que eles a anexassem aos prontuários dos jovens, a fim de que estes a acessassem após o término da medida.

O TCLE também explicitou os riscos e os benefícios envolvidos na pesquisa, bem como as providências que seriam tomadas para minimizar esses riscos. Dentre os principais riscos da investigação, destacou-se a possibilidade de as entrevistas tocarem em assuntos difíceis para os participantes, os quais poderiam acabar mobilizando-os emocionalmente, provocando-lhes constrangimento, inibição ou desconforto. Por essa razão, o TCLE deixou claro aos participantes que eles não eram obrigados a responder a nenhuma pergunta, tampouco a discorrer acerca de um fato ou temática que pudesse acarretar-lhes prejuízo psicológico, de modo que poderiam ficar em silêncio caso não se sentissem à vontade para

continuarem falando. Como estratégia mitigadora desse risco, e de outros riscos afins, é possível assinalar o acompanhamento psicológico que os participantes têm à disposição no estabelecimento onde foi realizada a coleta de dados. Este conta com uma competente equipe de profissionais de psicologia prontos para prestar um atendimento psicológico qualificado aos participantes, contornando, assim, eventuais mobilizações emocionais incidentalmente desencadeadas pelas entrevistas.

Quanto aos benefícios da pesquisa, que também foram sinalizados no TCLE, salientou-se o potencial catártico, para os participantes, do relato de suas histórias, o qual se configurou como um importante espaço de ressignificação do passado e de perspectivação do futuro, possibilitando a construção de projetos de vida. Outro benefício da investigação reside em sua dimensão visibilizadora e potencializadora de vozes e vivências comumente relegadas e silenciadas pela sociedade, o que pôde favorecer o fortalecimento da autoestima dos participantes ao fazê-los perceber que o que eles têm a dizer tem valor e, portanto, merece ser escutado. Por fim, como outro benefício do estudo, reitera-se seu potencial contributivo para o avanço dos conhecimentos sobre o envolvimento criminal juvenil e subsidiador do desenvolvimento de políticas públicas de prevenção da criminalidade.

A proteção da imagem, da intimidade e da identidade dos participantes da pesquisa, e de terceiros por eles mencionados em seus relatos, bem como a preservação do sigilo e da confidencialidade de suas informações pessoais, tal como defendido por Brasil (MS. CNS, 2012, 2016), foram garantidas por meio do ocultamento e da substituição dos nomes próprios citados. Por um lado, as cidades aludidas pelos entrevistados, ou verificadas em seus respectivos prontuários individuais, assim como nomes de pessoas, não foram reveladas; por outro, os participantes foram identificados por nomes fictícios, escolhidos por eles próprios.

A Resolução n. 466/2012 do CNS (Brasil. MS, 2012) incluiu, no leque de fatores que cooperam para a eticidade da pesquisa, “comunicar às autoridades competentes, bem como aos órgãos legitimados de Controle Social, os resultados e/ou achados da pesquisa” (III.1, m). Ademais, a Portaria n. 351/2016 (Bahia. SJDHDS. FUNDAC, 2016) estabeleceu que, “ao concluir a pesquisa, o pesquisador deve disponibilizar uma cópia do trabalho à … FUNDAC” (Art. 11). Nesse sentido, será enviada uma cópia da dissertação de mestrado que resultará da presente pesquisa à FUNDAC, bem como à unidade socioeducativa onde foi realizada a pesquisa. Ademais, o pesquisador se colocará à disposição dessas entidades para apresentar oralmente os resultados do estudo nos espaços e momentos por elas designados.

2.9 Síntese Esquemática da Investigação

A Figura 2 ilustra alguns pontos centrais das trajetórias dos participantes da pesquisa, bem como o passo a passo que foi percorrido para operacionalizá-las metodologicamente.

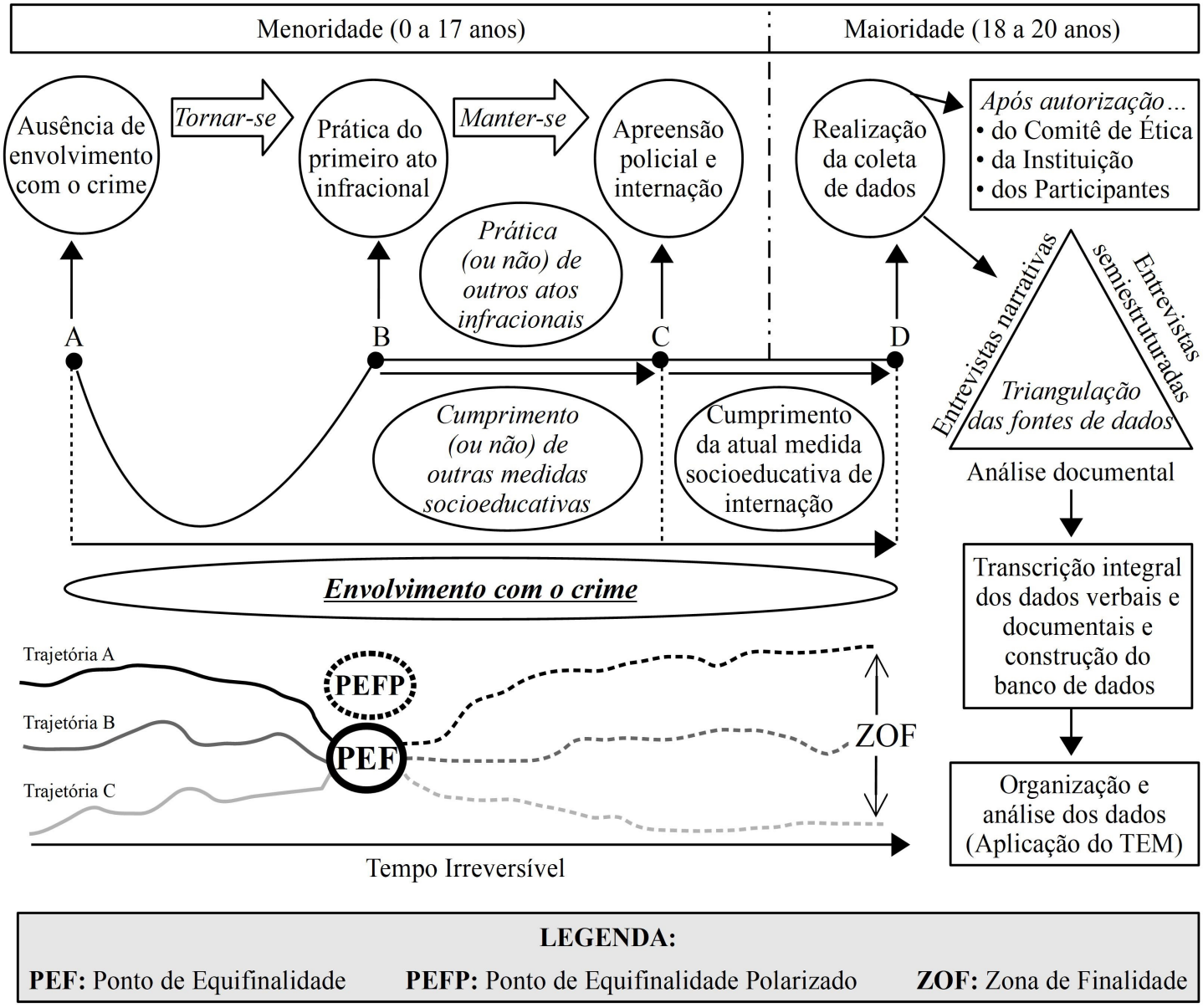

Figura 2. Síntese esquemática da investigação

Nota: Elaboração do autor

Tendo concluído a exposição justificada e fundamentada da estrutura metodológica da pesquisa, avancemos agora para a apresentação e a discussão dos resultados nela obtidos.

Capítulo 3
Estudos de Caso

Este capítulo apresenta os estudos de caso por meio dos quais as dinâmicas semióticas reguladoras do envolvimento com o crime dos jovens participantes da pesquisa foram, por um lado, analisadas à luz de elaborações teóricas do campo da psicologia cultural, e, por outro, articuladas com achados empíricos da literatura criminológica.

Muito embora tenham participado da pesquisa três jovens, apenas de dois deles foi possível extrair informações suficientemente substanciais para viabilizar uma análise teoricamente consistente de suas respectivas trajetórias. Um dos três entrevistados foi bastante evasivo e omisso em suas respostas, as quais foram, via de regra, curtas e objetivas, além de, às vezes, confusas e elípticas, de maneira que não foram fornecidos detalhes imprescindíveis à construção de um sólido raciocínio teórico em torno de sua trajetória. Nem a segunda entrevista foi suficiente para contornar esse problema, porquanto o participante adotou o mesmo estilo elíptico, fugitivo e confuso de comunicação, o que dificultou a satisfatória compreensão de sua história de vida. Por essa razão, optamos por não analisar a trajetória desse entrevistado e nos atermos à análise dos dois outros participantes.

Para cada um dos casos analisados, dedica-se uma seção própria. Cada seção, por sua vez, divide-se em duas subseções. Na primeira subseção, a partir das proposições indexadas constantes do banco de dados da pesquisa, tece-se um delineamento panorâmico da trajetória de vida do participante, inicialmente em formato textual e, posteriormente, sob a forma de uma ilustração (Figuras 3 e 9). Tratam-se, respectivamente, de uma descrição sucinta e de um mapeamento gráfico da sequência temporal de vivências relacionadas com o envolvimento criminal do jovem, inclusos, ainda, trajetos pretéritos potenciais, todavia não trilhados, e cursos de ação futuros projetados por ele. Para a construção desse mapeamento gráfico, tomou-se como referência o trabalho de Valério (2013, pp. 78, 84, 101, 130-133).

Na segunda subseção, priorizando, agora, as proposições não-indexadas, examina-se passo a passo como o envolvimento com o crime foi construído e regulado semioticamente pelo participante ao longo de sua trajetória de vida. Para tanto, também lançou-se mão de ilustrações, as quais consistiram em adaptações de figuras elaboradas por Valsiner (2007/2012, 2014). Todas as figuras autorais do presente trabalho foram criadas por meio do programa de editoração eletrônica e construção de desenhos vetoriais *LibreOffice Draw 5.2*.

3.1 Caso José Sandro

José Sandro é um garoto que, à época da entrevista, tinha 18 anos de idade. Ele é natural de uma cidade do interior baiano, aqui referida como Cidade A, que, conforme o último censo demográfico, possui entre 60 e 70 mil habitantes, situando-se a 478 km de Salvador (IBGE, 2010b), onde passou toda a sua infância e grande parte de sua adolescência, residindo à casa de sua avó materna. Contudo, em um momento de sua adolescência, o jovem também morou em outro reduto interiorano do estado da Bahia, aqui aludido como Cidade B, cuja população se encontra na faixa dos 55 aos 65 mil habitantes, localizada a 947 km da capital baiana (IBGE, 2010b). Ali, de onde retornou mais uma vez para a cidade A, na qual cometeu o ato que culminou em sua internação socioeducativa em Salvador, ele morou com sua mãe, que trabalhava como gerente de bares. Seu pai, hoje já falecido, trabalhava como tapeceiro em uma estofaria, tendo se divorciado de sua mãe quando ele era adolescente.

3.1.1 Síntese panorâmica da trajetória do jovem

3.1.1.1 Breve descrição

José Sandro cresceu em um bairro que ele adjetivou de “perigoso”. Por volta dos 12, 13 anos, começou a usar maconha, aceitando convites de alguns amigos. Posteriormente, passou a usar outras drogas. Esses mesmos amigos também o convidaram para praticar atos delitivos, convites esses que foram aceitos por ele. Tais colegas serviam de referência e ideal para o jovem, que, vendo-os como “bambambãs”, isto é, rapazes que, por conta do crime, impõem respeito e conquistam diversas coisas, diligenciou no sentido de se tornar um deles.

José Sandro revelou que ficou com muito medo e se sentiu bastante nervoso quando do primeiro ato infracional, qual seja, roubo, o que ocorreu por volta dos seus 14 anos, bem como que, após a ação, passou a adquirir, no seu entorno social, uma fama análoga à dos garotos “bambambãs” nos quais ele se inspirava. A experiência de ter essa fama era ambígua, pois enquanto as “pessoas direitas” censuravam-na, os “bandidos” a viam como algo positivo.

O entrevistado declarou que, após a recepção de mais convites e o surgimento de novas oportunidades, protagonizou outras ações delituosas. Ele atribuiu às drogas que usava a função precipitadora de sua atividade criminosa, além do envolvimento com pares infratores.

Por outro lado, dos familiares de José Sandro, sobretudo de sua avó e de sua mãe, provinham as principais orientações contrárias ao seu envolvimento com o crime. O jovem sublinhou que sempre ouvia dessas figuras que ele não deveria delinquir, porém não lhes dava ouvidos.

Nesse sentido, indagado quanto a como teria procedido caso pudesse voltar no tempo, José Sandro declarou que teria escutado os conselhos de seus familiares, bem como, voltando-se, agora, para o futuro, que dará mais atenção a essas orientações dali em diante. O participante também frisou que, se pudesse voltar no tempo, teria se afastado daquelas más amizades e procurado amizades melhores, com pares não envolvidos com o crime. Projetando o futuro, ademais, o jovem destacou que pretende descontinuar o seu relacionamento com as "amizade ruim", isto é, com os amigos que o influenciaram a delinquir e a seguir na direção do "mal caminho", e passar a procurar "amizades boas", além de ficar distante das drogas.

Também aos 14 anos de idade, na cidade A, José Sandro interrompeu os seus estudos escolares, na sexta série do ensino fundamental. Não obstante, ponderou que, caso fosse possível retornar ao passado, teria concluído os seus estudos. Ademais, o entrevistado relatou que estava estudando na unidade socioeducativa onde se encontrava internado, bem como que, assim que sair dali, pretende dar continuidade aos seus estudos.

José Sandro revelou que, aos 13 anos, começou a ajudar o pai em seu emprego de tapeceiro, em uma estofaria. Porém, por volta dos 14, 15 anos, deixou de acompanhá-lo, porque seu pai se mudou para outra cidade. Questionado sobre qual teria sido a sua atitude se pudesse voltar no tempo, o participante assinalou que teria procurado trabalhar honestamente, tal como o seu pai o ensinara. No que concerne aos seus planos para o futuro, o entrevistado enfatizou que almeja arranjar um emprego e andar honestamente, ao largo da criminalidade.

Aos 15 anos de idade, após ter praticado outros atos infracionais, José Sandro foi apreendido pela polícia, depois de ter cometido um roubo, vivenciando, assim, a sua primeira experiência de ir a uma delegacia. Devido a essas e outras situações, delatadas pela avó de José Sandro à mãe dele, esta última decidiu trazê-lo para morar consigo, na cidade B, no afã de afastá-lo de eventuais influências criminógenas constantes do seu entorno comunitário.

Segundo o jovem, na casa de sua avó, na cidade A, ele desfrutava de muita liberdade, não tinha rotina fixa, não recebia nenhuma orientação, seu proceder não era supervisionado e ele só se relacionava com amizades "ruins", o que favorecia o seu envolvimento criminal. Já na casa de sua mãe, na cidade B, onde ele não conhecia muitas pessoas, ele não se envolvia em atividades criminosas, transitando apenas entre a casa da mãe e a escola.

Antes de se mudar para a cidade B, entretanto, e aos 15 anos de idade, José Sandro vivenciou uma experiência de conversão religiosa, tornando-se evangélico e passando a frequentar regularmente a igreja, onde relatou ter tomado consciência da reprovabilidade, à luz daquela orientação religiosa, das ações criminosas que empreendia, as quais eram ali entendidas como pecaminosas. O jovem relatou que, durante o período de meio ano em que congregou na aludida comunidade religiosa, não se envolveu em atividades criminosas.

Após esse período, ainda aos 15 anos de idade, José Sandro, pelas razões anteriormente citadas, foi morar com sua mãe, na cidade B, onde revelou ter ficado "sossegado", ou seja, sem conflitar com a lei. Ali, ele permaneceu por aproximadamente um ano, isto é, até os 16, quando, então, retornou à cidade A. Na cidade B, o entrevistado retomou os seus estudos escolares, os quais havia interrompido na sexta série, a qual foi por ele cursada e concluída durante esse ano em que lá ficou. Porém, no ano seguinte, quando retornou à cidade A, não voltou a estudar, o que ocorreu apenas quando da sua internação socioeducativa, na escola da unidade, aos 17 anos.

Aos 16 anos, ainda na cidade B, José Sandro iniciou um relacionamento amoroso com a sua atual companheira, com quem mantém hoje um vínculo de união estável. De acordo com ele, ela o tem apoiado bastante, além de dar-lhe conselhos para não voltar a delinquir. Dentre os seus planos para o futuro, o entrevistado destacou a construção de uma família com a referida companheira, com quem espera ter filhos, para os quais pretende ensinar um caminho diferente daquele que trilhou e que o levou à unidade socioeducativa.

Ao retornar à cidade A, aos 16 anos, José Sandro reencontrou alguns amigos infratores e acabou retomando a sua atividade delinquencial, ao passo que parou de frequentar a igreja. Aos 17 anos de idade, ainda na cidade A, ele praticou o seu então último ato infracional, que ensejou o cumprimento da medida socioeducativa de internação que estava em curso à época das entrevistas, qual seja, roubo de caminhonete, em grupo, com a utilização de arma de fogo. Trata-se da primeira medida socioeducativa de sua vida. Ele já a estava cumprindo há seis meses, tomando como referência o período de entrevistas, as quais ocorreram em março de 2017. Ao longo desse semestre de cumprimento de medida, o jovem completou a maioridade. Também nesse ínterim, o seu pai biológico faleceu. Eventualmente, o participante recebe visitas de seus familiares e de sua companheira, os quais residem em uma cidade do interior baiano localizada a 863 km de Salvador (IBGE, 2010b).

3.1.1.2 Mapeamento gráfico

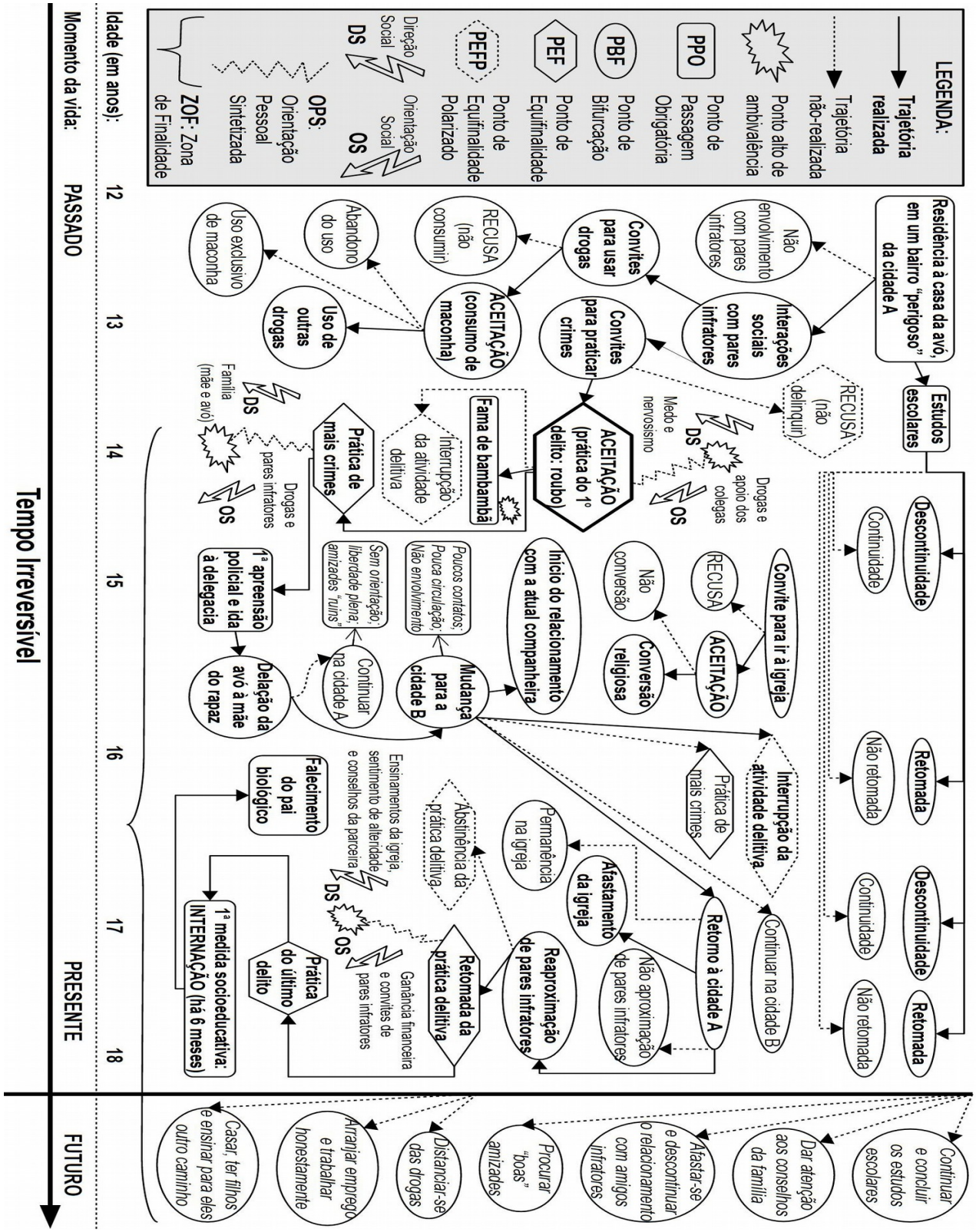

Figura 3. Trajetória de José Sandro

Nota: Elaboração do autor

3.1.2 Pontos de passagem atravessados e dinâmicas semióticas imbricadas

3.1.2.1 Da inserção em redes criminógenas de sociabilidade ao início do percurso infracional

A entrada de José Sandro na criminalidade foi intermediada por um grupo de pares infratores do qual ele se aproximou e passou a fazer parte. O ensejo para essa aproximação e incursão foi a curiosidade do entrevistado em experimentar maconha, tal como ele próprio assinalou: *"tipo, eu via os povo [sic] fumando, falava que era bom… via todo mundo dando risada à toa. Aí eu cacei um jeito de experimentar. Aí já era tarde. Aí eu usei".* Ademais, o jovem revelou ter sido convidado por esses colegas para consumir a substância: *"chamava pra fumar um baseado: 'E aí, vamo [sic] fumar um baseado na esquina ali?'. Aí fumava, começava a trocar umas ideia [sic]…".* À luz da tipificação triádica proposta por Peirce (1902, citado por Valsiner, 2014), que classificou os signos como ícones, índices e símbolos, os comentários e as reações dos colegas do jovem diante do uso da maconha, assim como os convites para experimentá-la, podem ser entendidos como pertencentes à segunda categoria.

Vale recapitular que o signo é um elemento qualquer que representa algo para alguém, ocupando, portanto, o lugar desse algo (Valsiner, 2014). Dessa forma, enunciados do tipo "maconha é bom!", invitações como "vamos fumar?" e os movimentos faciais implicados na experiência do "rir à toa" (signos) representaram a maconha (objeto) para José Sandro (interpretante). Não se trataram, porém, de signos icônicos, uma vez que, nesse caso, não houve uma relação de similaridade entre eles e o seu referente, nem tampouco de signos simbólicos, porquanto tal relação também não foi totalmente artificial ou arbitrária.

Trataram-se, antes, de signos indexicais, pois relacionaram-se com o seu referente por contiguidade, funcionando como indicadores deste. Um índice, salientou Peirce (1885/1993, citado por Valsiner, 2007/2012, p. 40), "é um signo que obriga nossa atenção a se dirigir para um objeto. Ele apenas diz 'Ali!'". Assim sendo, os referidos comentários, convites e reações despertaram a atenção do participante para a substância cujo consumo poderia proporcionar-lhe o mesmo prazer que ele verificara entre seus colegas usuários.

Também é oportuno reiterar que os signos guiam o nosso agir no mundo e as nossas interações com o outro, além de permitirem-nos significar nossas experiências de vida (Valsiner, 2007, 2014). Por conseguinte, os aludidos signos indexicais, uma vez internalizados por José Sandro, tanto orientaram o seu comportamento de experimentar a

droga, bem como as relações que ele teve de estabelecer para conseguir tal feito, quanto propiciaram que ele dotasse de sentido essas ações. Este consistiu basicamente no seu desejo de vivenciar a mesma sensação presumivelmente agradável experienciada por seus pares que se drogavam, o que representou a forma como ele externalizou o referido material semiótico.

Nesses círculos interacionais, todavia, os convites endereçados a José Sandro não se restringiram apenas ao consumo de maconha. Esta, aliás, não se manteve como a única droga utilizada pelo participante, que também passou a experimentar outras substâncias, por ele não especificadas. Indagado sobre como ocorreu a sua aproximação e o seu envolvimento com o crime, o entrevistado fez menção a outros tipos de convites que recebera, os quais acabou aceitando:

> *Se envolvendo… Começando a usar droga, usando todo tipo de droga, aí se envolvendo com os cara errado [sic]… Foi se envolvendo, aí uns vai [sic] chamando a gente pra roubar, outros já vai [sic] chamando pra matar, chamando pra traficar. Aí a pessoa naquela lá, pensando que é o bambambã, vai mesmo. Influências. Querendo ser o que a pessoa não é, né véi? …*

Solicitamos ao jovem que falasse um pouco mais sobre o que significava ser um "bambambã", ao que obtivemos a seguinte resposta: "*significava que botava o terror mesmo… Tipo assim, anda com a arma na mão, dizendo que vai pegar não sei quem, que vai fazer é isso e aquilo… coisa errada*". José Sandro relatou ainda que a orientação dos seus colegas infratores veteranos foi essencial para o êxito dos empreendimentos criminais dos quais participou: *"tipo, orientava antes de ir pra… pra fazer a ação, a coisa errada, eles orientava [sic] o que é que era pra fazer, que eles eram mais espertos já"*. Além disso, esses parceiros criminosos costumam dar assistência aos demais na prática dos delitos: *"tipo assim, falava que… já tinha um transporte, tudo, pra ir no corre pegar um roubo… e aí, em cima da hora, tudo em cima da hora, a pessoa já ia de embalo, e, quando via, já era tarde"*.

A partir dos excertos supracitados, é possível tecer duas importantes considerações. Em primeiro lugar, podemos entender "bambambã" como um signo promotor canalizador da adesão criminal do participante. Valsiner (2007/2012) pontuou que, uma vez que a experiência humana é orientada para o futuro, e este é incerto e desconhecido, os indivíduos recorrem a signos abstratos o suficiente para atuarem como guias de toda a gama de significações possíveis para as suas experiências futuras no mundo, as quais são imprevisíveis, embora passíveis de serem antecipadas.

Tais signos, que são profundamente internalizados e funcionam como orientações pessoais baseadas em valores, operam como signos promotores, os quais se estendem do passado vivido em direção ao futuro provável. Por meio desses dispositivos de mediação semiótica, a pessoa, no presente, tendo o passado como referência, constrói significados adiante de seu tempo, orientando-se em direção a uma ou a outra vertente da experiência antecipada e, desse modo, preparando-se para esse futuro (Valsiner, 2007/2012).

Posto isso, pode-se afirmar que o signo promotor "bambambã" orientou a produção das significações atribuídas por José Sandro às suas experiências delinquenciais futuras, por ele meramente antevistas, dada a imprevisibilidade e o desconhecido que caracterizavam o seu futuro no crime. Através do referido signo, o participante, no aqui-agora da decisão por delinquir ou não, tomando como referência as vivências delitivas pretéritas de seus colegas infratores, produziu, antecipadamente, significados relativos ao seu envolvimento com o crime, dentre os quais se incluíram a possibilidade de ele, por meio da delinquência, "botar o terror", "andar com a arma na mão", "pegar geral", "fazer isso e aquilo" etc.

Todo esse feixe de significações atinentes às aparentes vantagens e benefícios de aderir à criminalidade, sintetizado sob a rubrica de "ser um bambambã", ao se estender do passado infracional dos seus pares ao seu próprio futuro delituoso, potencial e antecipado, tanto orientou o entrevistado a seguir no horizonte da delituosidade quanto permitiu que ele se preparasse para desbravá-lo, munindo-se de motivações, razões e justificativas para tal.

Em segundo lugar, à luz das colocações de Valsiner (2014), podemos considerar a rede de amizades na qual José Sandro estava envolto como uma arena de microssocialização que, por meio de conversas informais recorrentes, propagava sugestões sociais convidativas para o engajamento em atividades criminosas. Tais mensagens sociais foram internalizadas pelo participante, sendo, posteriormente, externalizadas, sob a forma do cometimento do primeiro ato infracional, o qual, é válido endossar, corresponde ao ponto de equifinalidade do presente estudo.

Essas sugestões sociais, ao lado das significações que orbitavam em torno da ideia de ser um "bambambã", corresponderam à orientação social atuante nesse ponto de passagem, isto é, a força semiótica promotora do atingimento do ponto de equifinalidade (Sato et al., 2009, 2012). Este, lembraram-nos Sato et al. (2007, 2014), também é um ponto de bifurcação, o que significa que, ao ser convidado e incentivado e ao se sentir atraído para praticar crimes, José Sandro viu-se diante de cursos alternativos de ação, quais sejam: não

delinquir (nosso ponto de equifinalidade polarizado) e delinquir (nosso ponto de equifinalidade), ao que teve de optar por um deles. A orientação social é veiculada por outros significativos pertencentes aos círculos sociais imediatos do sujeito (Sato et al., 2009, 2010, 2012), os quais, no caso de José Sandro, corresponderam aos seus amigos infratores.

Contudo, é válido salientar que o jovem, nesse processo, não desempenhou um papel passivo. Afinal, consoante propuseram Branco (2006), Martins e Branco (2001), Nunes e Branco (2007), Palmieri e Branco (2004) e Valsiner (2007/2012), nesse sugestionamento, o indivíduo, que é um agente ativo do seu próprio desenvolvimento, sempre tem a possibilidade de realizar ajustes nas mensagens que recebe dos seus outros significativos, podendo aceitá-las, rejeitá-las ou alterá-las, e das mais diversas maneiras.

De acordo com Sato et al. (2009), a despeito da influência exercida pela direção social e pela orientação social, a pessoa persegue o ponto de equifinalidade ao seu próprio modo, mediante sua orientação pessoal sintetizada, por meio da qual ela sintetiza as diversas forças semióticas que a orientam para sentidos opostos do proceder, bem como escolhe para que direção vai seguir.

De todo modo, a contribuição decisiva dos amigos infratores de José Sandro para a aproximação deste à criminalidade é uma conclusão a que podemos tranquilamente chegar, a qual, aliás, corrobora um robusto corpo de evidências empíricas criminológicas. Autores como Santrock (2012/2014), Maruschi et al. (2014) e Haynie (2009) têm verificado que o contato interativo e o estabelecimento de relações de amizade com pares delinquentes se configuram como fortes fatores de risco para o envolvimento criminal.

A crucialidade da influência dos pares infratores na adesão de José Sandro à criminalidade também ficou evidente quando ele, ao ser questionado sobre como teria procedido caso pudesse voltar no tempo, indagação baseada na proposta do Modelo de Equifinalidade de Trajetórias [*Trajectory Equifinality Model – TEM*] de incluir, no delineamento da trajetória do participante, trajetos pretéritos potenciais, porém por ele não percorridos (Sato, 2006; Sato et al., 2007, Valsiner, 2011), respondeu: *"ir embora daquela cidade… aquelas amizade [sic] que eu conheci ali naquele tempo, menor, era muito ruim. Se eu tivesse uma amizade que não era envolvido, era uma amizade que só traz coisas boa [sic], né, não é coisa ruim igual lá"*.

Ainda nessa esteira, e uma vez que ao TEM também é cara a inclusão de projeções para o futuro na trajetória do participante (Valsiner, 2011), José Sandro nos brindou com a

seguinte resposta quando solicitado a discorrer acerca dos seus planos para o futuro: *"não vou continuar se envolvendo com as amizade ruim [sic], passar a procurar umas amizade boa [sic]... Ficar longe... dos inimigos, dos amigos que só leva... influência pra roubar... só aqueles amigos que quer levar a gente pro mal caminho, já afasta"*.

José Sandro foi questionado sobre o que sentia quando recebia convites para praticar infrações, ao que respondeu: *"um ar frio, tipo meio com medo e meio não com medo... Medo de acontecer alguma coisa na linha de fogo e, ao mesmo tempo, sem medo de ir, de ir lá e fazer acontecer mesmo... Chegar, render todo mundo, tomar o que tiver e voltar pra casa"*. Também perguntamos a ele como ele se sentiu quando do primeiro delito que empreendeu; obtivemos a seguinte resposta:

> *Nossa, eu me senti nervoso demais ... na primeira vez, assim, a pessoa fica daquele jeito... Pra quê que eu fiz uma coisa dessa, véi? ... quando eu fiz, que voltei pra casa, que fui botar o crânio no lugar, e fui pensar, eu falei: "Ó Paí, véi, por causa de um baseadinho, lombrado, o que eu fiz?!"*.

O participante continuou: *"Aí, fui criando fama. Isso aí depois só desse primeiro [ato infracional] que eu fiz, fui criando fama... Fama de... igual eu falei, dos caras bambambã, tipo... pegava as coisas pra ti, aí roubava..."*. Interpelamos-lhe acerca de como era ter essa fama. Ele respondeu o seguinte:

> *Não era muito bom não... Porque, na visão dos povo [sic] que é direito, a pessoa é uma pessoa que não presta, a pessoa errada, não sabe nem o que é que tá fazendo. Os homem [sic] trabalhador, os honesto [sic]... Agora, na visão dos ladrão [sic] já é outra coisa... Tipo, que tenha tudo de fazer qualquer coisa, disposição pra roubar, pra fazer qualquer coisa.*

Percebe-se que, em sua entrada na criminalidade, José Sandro mobilizou simultaneamente conjuntos semióticos conflitantes, que comportavam valores antitéticos em sua estrutura, o que desencadeou a ambivalência por ele vivenciada, tal como propuseram Zittoun (2012) e Zittoun et al. (2012). Por um lado, ele acionou significações inibidoras da atividade delinquencial, as quais aludiam à sua reprovabilidade social e ao perigo que essa prática aparentemente representava, como ficou patente, respectivamente, no autoquestionamento que empreendeu logo depois de ter cometido o primeiro ato infracional e nos sentimentos de medo e nervosismo que revelou ter experienciado antes e durante a ação criminosa.

Em ambas as situações, podemos conjecturar que tratou-se da operação dos valores morais censuradores do fazer criminoso constantes da cultura pessoal do jovem. Estes, uma vez tendo sido internalizados pelo participante em algum momento de sua vida, constrangeram, nas referidas ocasiões, o seu afeto, haja vista a natureza essencialmente afetiva da vida psicológica humana mediada por signos, conforme apontou Valsiner (2015). Tais valores também podem ser vistos como a direção social inibidora do atingimento do ponto de equifinalidade, a qual, a título de reiteração, diz respeito ao poder da sociedade e das comunidades em regular o agir humano por meio de signos envoltos em suas normas e tradições (Sato et al., 2009, 2012).

Por outro lado, o participante também ativou significados promotores da atuação delituosa, como ficou nítido tanto no seu destemor para "fazer acontecer" quanto na fama de "bambambã", por ele idealizada, que acabou adquirindo. Perceber-se possuidor dessa fama, aliás, representou outro ponto de ambivalência na trajetória de José Sandro, dados os diferentes modos como "os povo direito" e "os bandido", na ótica do entrevistado, concebiam tal fama.

Na visão de Nunes e Branco (2007), isso decorre do fato de inexistir, em nossa sociedade, um sistema moral único e consensual, que abranja todas as unidades sociais que nela coexistem, as quais, antes, elaboram e difundem moralidades as mais diversas, geralmente alternativas e paralelas à eventualmente dominante. Moreira e Branco (2012) complementaram assinalando que um dos traços mais característicos da sociedade contemporânea é a concomitância de padrões morais díspares e colidentes, resultantes da configuração complexa e diversificada do todo social.

Vale reiterar que a aquisição de valores morais costuma ocorrer no interior das dinâmicas conversacionais e interacionais vivenciadas nos contextos das práticas socioculturais cotidianas (Branco, 2006). É por meio da participação nessas atividades que os indivíduos desenvolvem o seu senso de moralidade, especialmente mediante a escuta de comentários e a percepção de reações de outras pessoas acerca da conveniência social ou não de seu proceder (Nunes & Branco, 2007).

Assim sendo, pode-se inferir que o participante, ao ser exposto, através de trocas relacionais e situações de aprendizagem social, tanto à moralidade dominante da sua comunidade, seguida pelas pessoas por ele qualificadas como "direitas", as quais condenavam a delinquência, quanto à moralidade alternativa e paralela do seu grupo de pares

infratores, que a incentivava, acabou internalizado valores morais contraditórios. Isso fez com que ele atribuísse significações distintas referentes a um mesmo fenômeno, qual seja, a sua reputação como infrator.

Voltando à literatura criminológica, Feria et al. (2006) pontuaram que a socialização em grupos criminosos pode culminar na assimilação de ideais e valores contrários aos partilhados pela maioria da sociedade. Na medida em que constroem o seu próprio sistema moral, delineando parâmetros éticos paralelos à moralidade dominante, determinados grupos de pares podem defender a ideia, e convencer seus membros dela, de que uma ação criminosa, e, portanto, tradicionalmente concebida como reprovável, pode ser algo bastante positivo (Pais, 1990; Warr, 2009).

Ainda sobre esse aspecto, Valsiner (2007/2012, pp. 86-87) pontuou que, uma vez que a "sociedade é uma abstração, um conglomerado de muitas comunidades mutuamente superpostas, … comunidades e anti-comunidades são parte da mesma ordem social". De acordo com o teórico, pertencer a uma comunidade e participar de uma sociedade são experiências inevitavelmente ambivalentes. Na medida em que nos movimentamos constantemente dentro de um campo de relações sociais, situamo-nos sempre na fronteira das diferentes unidades sociais que encontramos em nossos cursos de vida. Para nenhuma destas existe a garantia de continuidade ao longo do ciclo vital. A única unidade social contínua na qual o indivíduo participa é a sua própria cultura pessoal; quanto às outras unidades sociais a ela externas, todas são transitórias. Destarte, os significados produzidos pelo sujeito a partir das suas interações com o entorno que o circunda são continuamente renegociados nas diferentes unidades sociais pelas quais ele transita ao longo de sua trajetória de vida (Valsiner, 2007/2012).

O relato de José Sandro pôs em relevo o trânsito do jovem por diferentes unidades sociais no decorrer do seu curso de vida, quais sejam, a comunidade das "pessoas honestas" e a comunidade dos pares infratores, as quais possuíam interpretações antinômicas da atividade criminosa. A fronteira entre esses âmbitos e, consequentemente, entre as perspectivas morais por eles adotadas, as quais compõem uma unidade de opostos, segundo Valsiner (2007/2012), é permeável, o que, de certa forma, explica a visão ambígua que o participante demonstrou ter em relação à sua fama de "bambambã", uma vez que ele teve contato com pontos de vista divergentes acerca desse fato. A Figura 4 evidencia toda essa dinâmica, atrelando-a aos outros mecanismos até aqui discutidos.

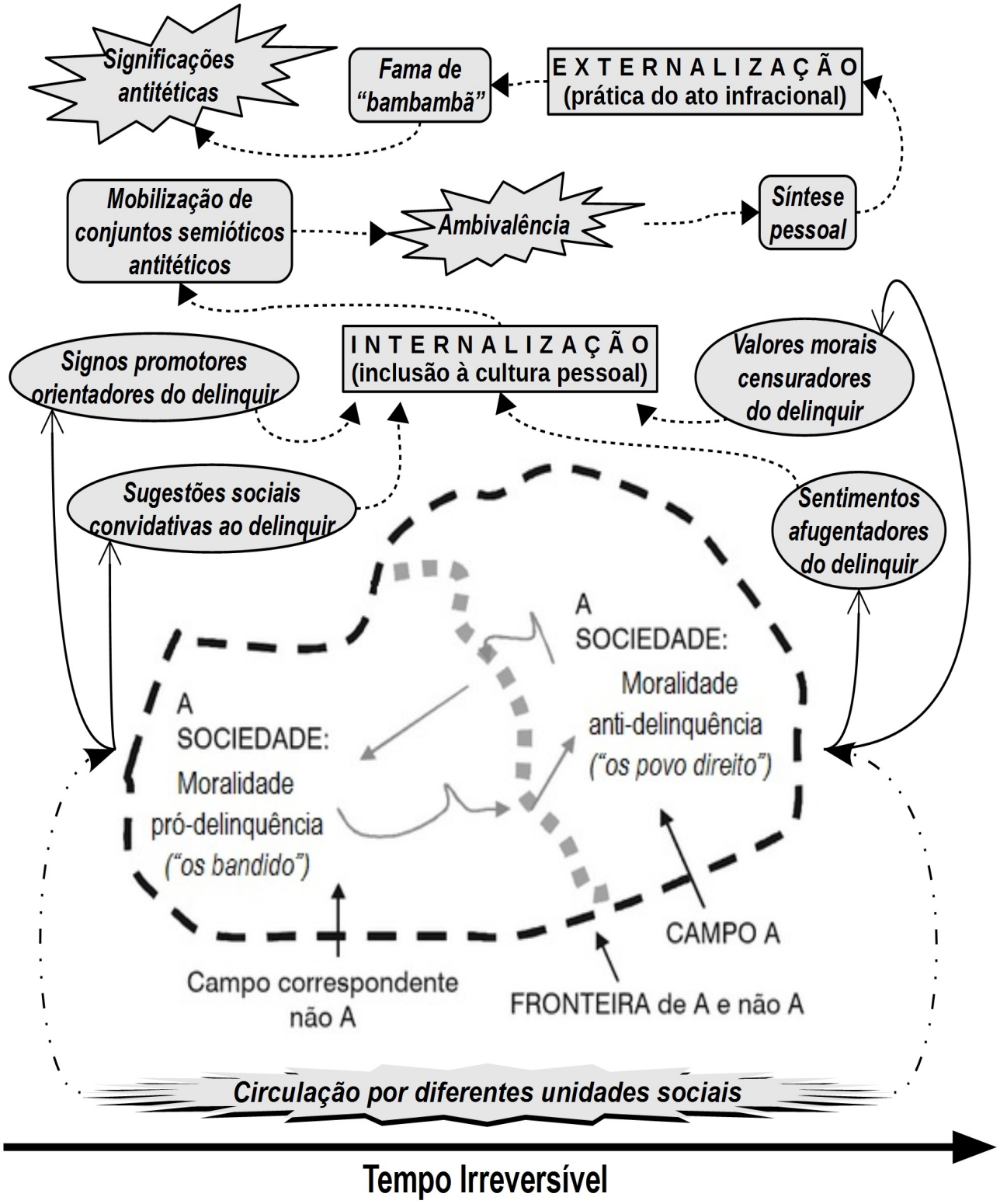

Figura 4. Unidade de opostos e sua dinâmica de relações

Nota: Adaptada a partir de Valsiner (2007/2012, p. 70)

3.1.2.2 A continuidade do percurso infracional em meio às drogas, aos amigos e à família

José Sandro revelou ter cometido mais atos infracionais após a prática do primeiro: *"depois daí já aconteceu mais. Aí, em outras oportunidades, eles me chamava [sic] pra fazer mais coisa. Fui se envolvendo, se envolvendo… os outros [atos delitivos] foram mais… tipo, não foi igual ao primeiro… já foi mais leve, mas, mesmo assim, o coração acelerado…"*. Questionado a respeito dos tipos de crime que perpetrava, ele respondeu: *"era mais roubar mesmo, tomar o que é dos outro [sic]"*. Nesse sentido, é possível afirmar que, ao longo do curso de vida do entrevistado, os signos relacionados ao empreendimento de delitos foram se estabilizando em sua cultura pessoal.

Zittoun (2009) frisou que, em nossas vidas, ao passo que alguns signos são mais efêmeros e restritos, sendo abandonados após a sua utilização em uma circunstância específica, outros são mais duradouros e generalizados. Para a mesma direção apontou Valsiner (2007/2012) ao apresentar os três patamares da regulação semiótica da experiência humana no fluxo irreversível do tempo, a saber: microgênese, mesogênese e ontogênese.

À luz da narrativa de José Sandro, pode-se ponderar que os signos, valores e sugestões sociais que orientaram o cometimento do seu primeiro ato infracional situaram-se em um patamar microgenético do seu desenvolvimento psicológico, haja vista ter se tratado de uma situação singular e pontual, inserida em um enquadre temporal breve e instantâneo. Não obstante, em virtude dos convites e das oportunidades delinquenciais subsequentes, que se situaram no patamar mesogenético das trocas interacionais cotidianas, tais mediadores semióticos foram sendo retidos e conservados na cultura pessoa do jovem. Transformaram-se, por conseguinte, em estruturas relativamente estáveis de significado, que passaram a guiar o agir criminoso do participante nos mais diferentes cenários e contextos em que se inseriu no decorrer do seu ciclo vital, situando-se, portanto, no patamar ontogenético da experiência.

É válido retomar, ainda, a distinção proposta por Manzanera (2003) entre criminosos ocasionais e criminosos habituais. Segundo o autor, enquanto os integrantes do primeiro grupo são levados a delinquir por razões excepcionais, não sendo a delituosidade, portanto, um componente ordinário de sua rotina, os membros da segunda categoria transgridem a lei de forma contínua e sistemática, ao que se pode afirmar que a delinquência é uma constante em suas trajetórias de vida. A partir dos relatos de José Sandro acerca dos diversos delitos que empreendeu, não é difícil chegar à conclusão de que ele integrava essa segunda categoria.

Abbey e Valsiner (2005) definiram a ambivalência como a dinâmica afetiva por meio da qual duas forças antagônicas empurram o indivíduo para direções opostas, gerando nele, desse modo, um conflito decisional entre tomar um ou outro curso de ação. A trajetória de José Sandro foi sobremaneira marcada por esse mecanismo. No leque de elementos cuja influência pesou na sua escolha por delinquir ou não, o entrevistado situou, de um lado, as drogas e seus amigos infratores, e, de outro, a sua família, especialmente sua mãe e sua avó.

O entrevistado confidenciou que, sob o efeito da maconha, tinha pensamentos e sentimentos propulsores da atividade criminosa: *"quando você vai pra uma ação assim, quando a pessoa tá envolvida assim, a pessoa já usava logo a droga antes, já pra… já ir na ganância mesmo de roubar mesmo"*. Após consumir a maconha, José Sandro relatou que *"pensava em roubar, aprontar, fazer um bocado de tipo de besteira"*. No entanto, ideias desse tipo também lhe sobrevinham quando ele conversava com seus pares criminosos: *"quando eu consumia [maconha] e se envolvia [sic] com os outros. Ali vinha aquelas conversas… conversa vem, conversa vai… Chamando a gente pra fazer coisa errada"*. Parece-nos que a droga tornava-o mais vulnerável a aceitar essas invitações e a acompanhar seus colegas infratores em suas aventuras delinquenciais: *"tipo, ficava influenciado, tipo querendo fazer o mesmo, só que, aí, era por causa da droga que eu tinha usado, que era maconha, eu fumava maconha, ficava naquela… com vontade de fazer a mesma coisa"*. O contraste entre essas fontes de influência e as orientações de seus familiares ficou patente no excerto a seguir:

> *Na hora que tava na ação… você só vai mesmo também porque… sei lá, por causa da droga mesmo, porque, se não tiver, se não tiver drogado, véi, o cara pensa na família da pessoa, né, envolve a família. A família sempre não quer o cara fazendo isso, é ditando pra pessoa não ir por esse lugar errado… Agora, o cara ir lombrado, o cara faz qualquer coisa, nem lembra de ninguém, só lembra do efeito mesmo da droga… Aí, ali no efeito da droga, pegava e ia mesmo, nem olhava pra nada.*

Convidado a discorrer um pouco mais sobre a alegada dificuldade em delinquir sem estar sob o efeito da maconha, o participante continuou: *"pra mim era, porque [quando não usava a droga] eu pensava muito mais na minha família… ficava pensando e… lembrava de momentos bons que eu tive com minha família, as educação [sic] que eles me passaram…"* Perguntamos a José Sandro o que ele ouvia de seus familiares a respeito de seu envolvimento criminal. O jovem respondeu o seguinte:

Pra não cometer, porque esse negócio não é muito bom não, ou vai preso ou morre… Falavam, falavam, tipo avisando que esse lugar não é pra você… que essa caminhada que eu tava fazendo não era certa, não, tipo pra mim mudar, que ela [a mãe] me dava tudo, trabalho, tudo… Que não ia pra frente, que isso… tomar o que é dos outros não é bom, que um dia eu ia preso, eu ia pagar pelo que eu ia fazer, que era pra mim sair dessa vida, que essa vida não era pra mim, que eu também não precisava fazer isso…

O entrevistado arrematou salientando que oscilava entre duas perspectivas de ação: *"Ou o caminho certo ou o caminho errado, ou o caminho certo ou o caminho errado… Sentia que eles [os familiares] tava certo, que não era pra mim fazer [sic] uma coisa dessa, que isso aí é besteira. O cara faz só por causa de influência mesmo"*.

A função promotora do envolvimento com o crime alegadamente desempenhada pelas drogas na trajetória de José Sandro encontra respaldo em evidências empíricas elucidadas pelas correntes biológicas da literatura criminológica. De modo geral, as pessoas tendem a delinquir mais quando estão sob o efeito de drogas do que quando não o estão. Ademais, a maioria dos indivíduos presos costuma apresentar resultado positivo em exames toxicológicos para drogas ilícitas, tais como maconha, cocaína, crack e metanfetamina, no momento de sua prisão (White et al., 2009). Atendo-se à realidade brasileira, mais especificamente à da delinquência juvenil, de acordo com o CNJ (2012), três quartos dos adolescentes em conflito com a lei que se encontram internados nas unidades do sistema socioeducativo têm histórico de consumo de substâncias psicoativas ilícitas, sendo que a maconha é a mais utilizada. Dalgalarrondo (2008) constatou fortes associações entre o consumo de substâncias psicoativas e a prática de agressões e delitos.

Isso pode ser explicado pelo fato de essas substâncias promoverem a suspensão dos freios cognitivos inibidores de certos comportamento, o que deixa o sujeito mais à vontade para levar a efeito ações cuja prática dificilmente ocorreria caso a droga não fosse consumida (Scimé, 2000). Dentre os tipos de substâncias psicoativas que mais frequentemente se correlacionam com o cometimento de crimes, figuram as alucinógenas, categoria à qual a *cannabis*, mencionada pelo entrevistado, pertence. Essas substâncias promovem alterações do estado de consciência, as quais podem ser exemplificadas pelos pensamentos de "ganância", "fazer besteira" e de "não lembrar de ninguém" que o participante revelou que tinha quando se drogava (Penteado, 2012).

De qualquer maneira, embora a relação entre drogadição e criminalidade seja bastante conhecida e discutida, há que se tomar cuidado com essa associação, visto que o uso de drogas não constitui condição necessária ou suficiente para a prática de crimes. Antes, configura-se como apenas mais um dos possíveis elementos que estão em jogo no complexo fenômeno do envolvimento criminal (Muncie, 2013). Tanto é assim que o próprio José Sandro chegou a equiparar a influência do uso da maconha com a das interações com seus amigos infratores, de onde provinham convites para se engajar em mais atividades delitivas. Tais convites, ao lado dos pensamentos desencadeados pelo uso da maconha, corresponderam à orientação social impulsionadora da reiteração da prática delinquencial do participante.

As recomendações e admoestações empreendidas pelos familiares do jovem, por sua vez, representaram a direção social inibidora do atingimento do ponto de equifinalidade. O papel da família como instituição preventora do envolvimento criminal dos seus integrantes tem sido amplamente discutido pela comunidade criminológica. Dela se espera a transmissão, por seus membros adultos, aos seus membros mirins e juvenis, de regras sociais, valores morais e princípios éticos que devem ser observados por esses em seu proceder social (Feria et al., 2006; Simons, 2009). Como corolário dessa transmissão, tais indivíduos devem aprender a fazer distinção entre o certo e o errado, o bom e o mau, o aceito e o reprovável consoante os parâmetros da moralidade dominante em sua comunidade, atentando para eles sempre que tiverem de realizar escolhas, tomar decisões e se comportar (Formiga, 2012).

Ao que tudo indica, as orientações anti-delinquência fornecidas pelos familiares de José Sandro foram por ele internalizadas. Contudo, em virtude da capacidade do sujeito de acatar, rejeitar e reelaborar as sugestões sociais que recebe (Moreira & Branco, 2001; Nunes & Branco, 2007; Valsiner, 2015), elas foram transformadas em uma forma internamente diversa no interior da estrutura dos processos intrapsicológicos do jovem (Valsiner, 2014).

Dessa forma, na construção da orientação pessoal sintetizada pelo participante, elas, não sem a experienciação de um sentimento de ambivalência, acabaram sendo suplantadas pelas mensagens pró-delinquência que ele também internalizara. De todo modo, o papel ativo exercido pelo jovem nessa negociação entre valores antitéticos, tal como descrita por Branco (2006, 2012), ficou patente no seguinte trecho de seu relato: *"ninguém não faz ninguém fazer esses atos. A pessoa só vai se a pessoa quiser"*. Projetando seu futuro, o jovem afirmou que pretende passar a acolher as orientações de seus familiares: *"eles me davam muito conselho e eu não ouvia, e agora os conselhos que eles vai me dar [sic] vai valer a pena"*.

Nesse ponto, torna-se oportuno resgatar a colocação de Valsiner (2007/2012) segundo a qual a sociedade, uma vez que comporta a gama total das formas humanas de existência, jamais pode ser entendida como uma entidade uniforme e homogênea. Antes, nela coexistem unidades sociais situadas em polos opostos da experiência, de maneira que, ao mesmo tempo em que veda e interdita determinados cursos de ação, criando regras proibitivas e valores intimidativos, ela pavimenta o caminho rumo a essas mesmas direções de conduta, estimulando e orientando a transgressão a essas normas (Valsiner, 2007/2012).

Não menos pertinente é rememorar o papel central desempenhado pelos valores no sistema motivacional humano, impulsionando a emissão de certos comportamentos e desestimulando a de outros (Branco, 2016; Branco & Salomão, 2001; Nunes & Branco, 2012; Palmieri & Branco, 2004; Wortmeyer & Branco, 2016). Nesse sentido, podemos arrematar que José Sandro, ao circular por diferentes espaços sociais, a exemplo de seu reduto familiar e de sua rede de amizades, internalizou e incluiu em sua cultura pessoal valores antagônicos, alguns incentivadores e outros desencorajadores da atividade criminosa. A Figura 5, partindo do paradigma bidirecional da transferência cultural, ilustra como normas sociais que remetem a valores morais dominantes podem ser mantidas, fortalecidas ou extintas a partir da sua confrontação com imperativos microssociais antinômicos.

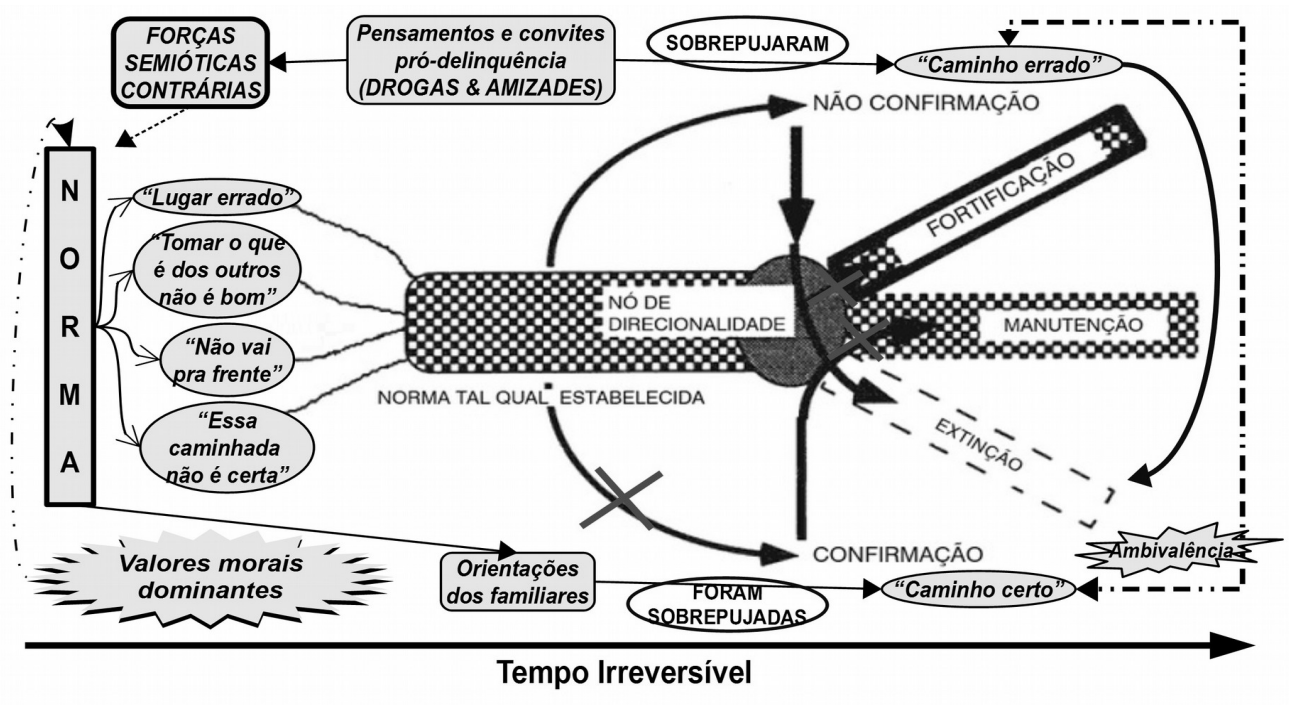

Figura 5. Subversão de normas sociais refletoras de valores morais dominantes

Nota: Adaptada a partir de Valsiner (2007/2012, p. 38)

3.1.2.3 Da interrupção dos estudos e do trabalho à primeira apreensão policial

O entrevistado relatou ter abandonado a escola em um determinado momento de sua adolescência: *"estudei até os 14 anos… eu parei na sexta… sexta série"*. Quanto aos motivos dessa interrupção, o jovem respondeu: *"eu que tava envolvido [com o crime] já"*. Além disso, ele acrescentou: *"eu não gostava mais de ir pra escola não… eu que não queria ir mais, desisti… eu que não gostava mesmo de estudar"*. Essa situação é bastante comum entre os socioeducandos brasileiros. De acordo com o CNJ (2012), mais da metade dos adolescentes autores de ato infracional que chegam a cumprir medida socioeducativa privativa de liberdade não estava frequentando a escola quando de sua apreensão policial, sendo que, para a imensa maioria, a última série cursada fazia parte do ensino fundamental.

Muito embora José Sandro não tenha fornecido pormenores acerca da relação entre o seu afastamento da escola e a sua aproximação à criminalidade, é bastante provável que o trajeto por ele percorrido se assemelhe a um itinerário que chega a ser prototípico na história de vida de muitos jovens infratores. Nesse percurso, ao passo que começam a se desinteressar pela escola, considerando-a chata e rígida e não encontrando nos estudos sentido prático ou imediato, os jovens passam a ser atraídos pelo mundo do crime, visto como um meio de obtenção de dinheiro fácil e rápido, seja para financiar seu vício em alguma droga seja para custear bens de consumo cuja ostentação pública lhes conferiria um *status* perante sua comunidade, propiciando-lhes uma agradável sensação de liberdade e poder (Scolaro, 2007).

O envolvimento com o crime impede o adolescente de se dedicar à escola, o que se traduz em muitas faltas, notas baixas, reprovação, repetência e suspensões, até que a inconjugabilidade entre os dois domínios impele o adolescente a fazer uma escolha forçada, ao que ele acaba optando pelo universo infracional. Muitas vezes a interrupção da frequência à escola decorre do receio do adolescente de ser alvo de policiais ou gangues rivais que lhe ameaçaram de morte (Scolaro, 2007).

O comparecimento à escola, na medida em que é compulsório para indivíduos entre 4 e 17 anos de idade (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988), pode ser entendido como um ponto de passagem obrigatória. Mais precisamente, trata-se de um ponto de passagem obrigatória exógeno, ou seja, estabelecido pelo ambiente, e não de um endógeno, o qual se refere a processos biológicos próprios da espécie (Valsiner & Sato, 2006; Sato et al., 2007, 2009, 2010).

Não obstante, a possibilidade da descontinuidade dos estudos escolares fez com que ele se transmudasse em um ponto de bifurcação, ao que o participante se viu diante de, basicamente, dois cursos distintos de ação, quais sejam: continuar indo à escola ou parar de frequentá-la. Segundo Abbey & Valsiner (2005) e Sato (2011), escolhas desse tipo costumam vir acompanhadas de sentimentos de incerteza e ambiguidade. Apesar de José Sandro ter optado pela segunda possibilidade de ação, ele revelou que, se pudesse voltar no tempo, iria *"terminar os estudos"*. Indagado quanto ao porquê dessa escolha, ele declarou:

> *Porque é uma vida mais boa, né? Porque arruma trabalho. Ia fazer um curso, faria uma faculdade, ia ganhar meu dinheiro, pelo menos, suado, fazer um curso pra ser qualquer coisa, um engenheiro, algum mestre de obra… Porque os estudos era [sic] a melhor coisa que tinha, que tem pra mim, né, véi? … Até agora, eu ter meus estudos é bom… ter um trabalho, é bom demais.*

José Sandro respondeu afirmativamente ao questionamento se estava estudando na escola que funciona à unidade socioeducativa onde cumpria medida de internação: *"Tô, graças a Deus, tô. Sair daqui, também, vou estudar de novo"*. No momento da entrevista em que tocou no assunto de sua pretensão em, algum dia, tornar-se pai, o jovem compartilhou que pretende *"ensinar ele [seu futuro filho] ir pra escola, ter os estudo [sic] dele. Porque, sem a escola, a pessoa começa a se envolver, né, nas amizade ruim [sic], aí vai…"*.

Compreendemos que a importância dada aos estudos escolares pelo entrevistado, a qual ficou evidente nos excertos supracitados, configura-se como um signo hipergeneralizado que tem regulado a totalidade de sua experiência subjetiva no que diz respeito à perspectivação de um futuro digno por meio do trabalho e do assalariamento. A transferibilidade desse valor para diferentes cenários e situações, que, consoante Valsiner (2014), é uma das principais características dos signos hipergeneralizados, nitidizou-se através da sua aparição não apenas no passado potencial do jovem, mas também no seu presente real, no seu futuro projetado e no futuro imaginado para o seu filho.

Os signos hipergeneralizados emergem das mensagens que circulam na sociedade por meio de histórias infantis, mitos, filmes, propagandas, rituais, atividades educativas formais e informais etc, as quais compõem um sistema de controle redundante, o qual regula as nossas experiências de vida (Valsiner, 2007/2012). Dessa forma, o valor pessoal e a crença de José Sandro na importância da escola podem ser concebidos como reconstruções internalizadas, constantes de sua cultura pessoal, das sugestões sociais presentes nessas mensagens

redundantes, isto é, simultânea e reiteradamente difundidas em diferentes espaços e situações sociais, a exemplo da família, da comunidade, da mídia, entre outros. A bem da verdade, é bem-sabido que a valorização da educação formal é uma noção quase que consensualmente aceita em nossa sociedade.

Nos primeiros anos de sua adolescência, José Sandro acompanhava o pai em seu emprego de tapeceiro, em uma estofaria: *"ele trabalhava… aí ele me levava pra mim aprender… Eu tinha… uns 13 anos"*. Pouco tempo depois, seu pai se mudou de cidade e ele parou de acompanhá-lo em seu trabalho. Nesse período, confidenciou o jovem: *"comecei a roubar, fazer aquelas mesmas besteiras"*. Caso fosse possível reescrever a sua história, o participante declarou que teria procedido da seguinte maneira:

> *Eu tinha trabalhado igual meu pai mesmo, meu pai me ensinou a ser… trabalhar com estofaria, queria ter trabalhado… ficado ali trabalhando. Mesmo assim, quando eu ia mais ele, eu ganhava meu dinheirinho. Ali, eu já achava bom. Aquele dinheiro ali, pelo menos, eu comprava uma sandália… uma bermuda… aí ia… Porque, se tivesse na mesma vida, tava de boa, num trabalho honesto.*

Já no que se refere ao futuro que pretende escrever dali pra frente, José Sandro foi enfático: *"Sair daqui, quero ter uma vida honesta, arrumar um emprego, suar, suar, ganhar as minhas coisas com dinheiro suado… nada mais de roubo… Trabalhar, correr pelo certo"*. Nesse ponto, não é difícil identificar outro signo hipergeneralizado organizador da experiência subjetiva e estruturador das expectativas do entrevistado, qual seja, o valor moral do "trabalho suado e honesto". Mais uma vez, trata-se de uma contraparte internalizada de um valor redundantemente propagado no tecido social, por meio de suas diferentes instituições, e quase consensualmente referendado pela população.

É oportuno retomar a ideia de que a vida psíquica semioticamente mediada é marcada por uma contínua tensão entre opostos (2001). Para cada signo presente na cultura pessoal de um indivíduo, há um contra-signo correlato. A relação entre esses mediadores semióticos que apontam para direções opostas é sobremaneira dinâmica, o que permite ao sujeito transitar entre eles (Valsiner, 2005, 2014). Esses signos regulam a si mesmos, bem como a outros signos. Isso significa, dentre outras coisas, que é possível acontecer de, no sistema hierárquico de regulação semiótica, emergirem signos que bloqueiem, suplantem e inibiam outros, a eles antagônicos (Valsiner, 2007/2012).

Destarte, cabe ressaltar o potencial profilático da retomada da atividade delinquencial que os signos hipergeneralizados anteriormente citados, a saber, a crença na importância da escola e o valor pessoal do trabalho honesto, apresentam. Afinal, esses mediadores semióticos podem fazer frente aos signos e às sugestões sociais pró-delinquência internalizados pelo jovem, sobrepujando-os e neutralizando a sua função orientadora do comportamento infrator. Ainda assim, é possível que, posteriormente, esses mesmos signos inibidores sejam bloqueados por outros, pró-criminalidade, caso estes alcem um patamar superior na hierarquia reguladora semiótica do entrevistado, dada a dinamicidade da construção semiótica da experiência subjetiva humana, tal como pontuou Valsiner (2001, 2005).

De qualquer maneira, não é à toa que o investimento em programas de escolarização e profissionalização tem figurado entre as prioridades das políticas de atenção a adolescentes infratores ao longo da história brasileira. Subjacente a essa tendência, há um entendimento criminológico consagrado, discutido por Cunha e Dazzani (2016). Segundo esse ponto de vista, quando fora da escola, o indivíduo encontra-se mais vulnerável à adesão à criminalidade, ao passo que frequentá-la tanto previne o seu envolvimento com o crime, caso isso ainda não tenha ocorrido, quanto contribui para o seu afastamento da delituosidade, caso já se tenha aderido a ela.

Castro e Abramovay (2002) ilustram tal entendimento da seguinte forma: uma vez evadido da escola, o jovem tem drasticamente reduzidas as suas chances de inserção no mercado de trabalho, pois não dispõe das credenciais escolares exigidas pelo mercado formal para a ocupação de um dos seus postos de emprego. Cientes da precariedade de sua situação perante o universo laboral, mas ávidos pela posse e pela usufruição de bens e produtos expostos nas vitrines do consumo, alguns jovens acabam recorrendo a oportunidades ilícitas de trabalho e obtenção de dinheiro, a exemplo do tráfico de drogas, do contrabando, da prática de roubos etc. Nessa conjuntura, a pertinência da política de atendimento a jovens infratores reside na tentativa de promover-lhes a aquisição das credenciais acadêmicas requeridas pelo mercado, a fim de que encontrem meios lícitos de autossustento e se distanciem dos circuitos laborais delituosos (Castro & Abramovay, 2002).

Os comentários de José Sandro sobre escola e trabalho harmonizaram-se com essa proposta. Ademais, o fato de a grande maioria dos crimes e atos infracionais praticados no Brasil ser contra o patrimônio corrobora esse raciocínio (Brasil. SDH, 2011, 2012, 2013; Brasil. SNJ, 2015; CNJ, 2012; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015).

Até os 15 anos de idade, José Sandro vinha praticando atos infracionais patrimoniais e ficado impune. Todavia, quando tinha essa idade, vivenciou, pela primeira vez, a experiência de ir a uma delegacia, após ser apreendido pela polícia por cometimento de roubo. Ele não chegou a cumprir medida socioeducativa: *"só fui pra delegacia, só… foi ruim pra porra… apanhei [dos policiais]… levei um bocado de reclamação"*. Ele ainda acrescentou: *"os dono dos aparelho [sic] que eu tinha roubado foi me reconhecer, aí pedia pra mim sair dessa vida, que eu era um menino bom… e que eu entrei nessa vida por causa de má influência"*. Os comentários dessas pessoas podem ser classificados como sugestões sociais correspondentes a mais uma direção social pretensamente inibidora da reincidência criminal do entrevistado.

Antes de finalizar, é válido ilustrar, por meio da Figura 6, como as esferas da criminalidade, da escola e do trabalho se arranjaram hierarquicamente na trajetória de José Sandro, partindo da acepção dinâmica, intransitiva e estruturalmente flexível de hierarquias regulatórias cíclicas defendida por Valsiner (2014).

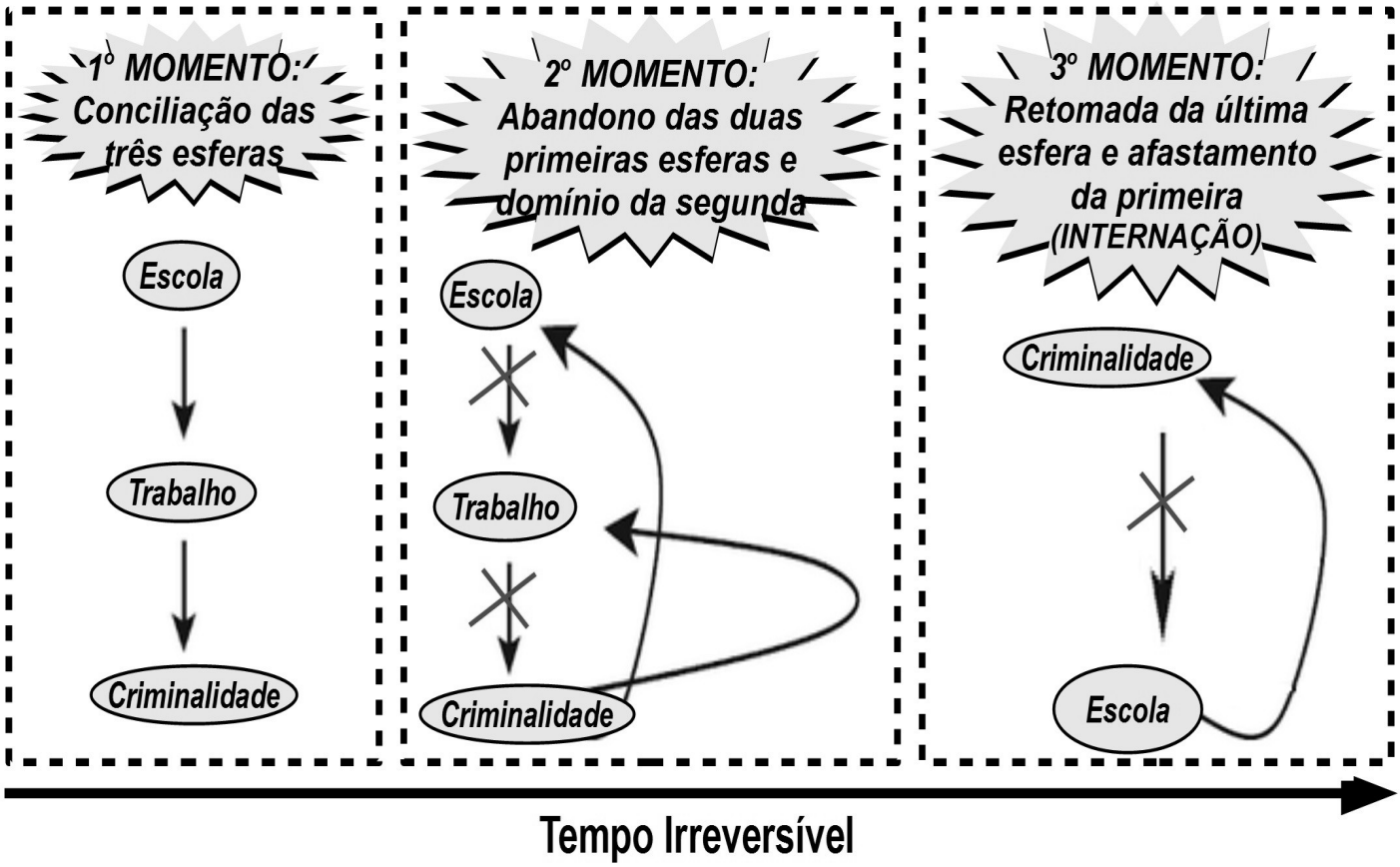

Figura 6. Ciclos hierárquicos regulatórios intransitivos

Nota: Adaptada a partir de Valsiner (2014, pp. 108-109)

3.1.2.4 A pausa do percurso infracional em face da igreja, da mudança e do namoro

Aos 15 anos de idade, José Sandro tornou-se evangélico: *"fiquei um ano indo na igreja [evangélica]. Quase um ano, não foi um ano todo não, tipo, a metade de um ano"*. Interrogado sobre como ocorreu a sua aproximação desse grupo religioso, ele narrou:

> *foi depois de um colega meu que chamou. Ele também era envolvido [com o crime], mas, aí, ele tava seguindo a lei da igreja. Aí, foi, passava lá em casa, me chamava… aí, peguei e fui. Aí, ele disse: "se você sair dessa vida, Deus vai gostar muito!"… Aí, eu: "ó paí, esse cara roubava pra porra, véi, roubava, matava, e agora ele tá na igreja… Deus tocou no coração dele e ele mudou de vida, né?" Aí, eu falei: "oxe, eu vou pra igreja, não quero saber dessa vida não, uma hora eu vou preso aí, ou morro, e minha família, vai ficar como?". Aí, eu fui pra igreja… no finalzinho do culto, o pastou perguntou: "quem quer aceitar Jesus?". Aí, ele falou bem assim: "a sua hora é essa, se você quiser sair da vida do crime". Aí, chega desceu lágrima das vista [sic] … eu falei: "é, vai ser agora", aí, eu levantei a mão … mesmo querendo e não querendo, tipo, naquela dúvida, fui e levantei a mão. Aí, ele: "vem aqui até a frente". Aí, eu fui. Aí, começou a falar… "Você, agora, é um santo de Deus. Você vai ficar congregando na igreja aqui, pá." Aí, eu disse: "rapaz, vou, em nome do Senhor Jesus, eu vou"… Aí, foi todo mundo embora e ficou só eu e ele [o colega] lá, conversando com o pastor, o pastor me orientando… porque o pastor também já conhecia o que é que eu fazia, tipo igual ele [o colega] antes, sabia que eu tava envolvido [com o crime].*

O entrevistado relatou algumas experiências e aprendizados da época em que congregou na referida instituição religiosa: *"Conheci muitas pessoas boas. Conheci uma parte boa que fala de… Cristo. Jesus, né? … fui até sabendo mais que as coisas que eu tava fazendo era mais errada [sic] ainda, que Deus não gostava disso, fui aprendendo a viver…"*. O participante também revelou ter vivido algumas mudanças de atitude e de posicionamento após a sua conversão ao evangelho: *"os meninos me chamavam pra mim sair [sic] na rua … eu falava: 'não, véi, vou ficar dentro de casa, véi, tô congregando na igreja agora e, o que eu fazia antes, se eu fazer agora, é pecado'… aí, eu não ia não, ficava mais dentro de casa"*. Segundo o jovem, durante o período em que permaneceu na igreja, ele não delinquiu.

Diante desse panorama, e a partir das contribuições de Valsiner (2014), podemos situar a comunidade religiosa à qual o entrevistado se vinculou como uma nova arena de microssocialização a que ele foi exposto em sua trajetória de vida, a qual exerceu um efeito refreador em seu percurso delinquencial. Por óbvio, nesse ambiente semioticamente organizado, especialmente por meio de ensinamentos doutrinários transmitidos tanto através de pregações quanto mediante conversas informais, a exemplo da que José Sandro teve com o pastor no dia de sua conversão, houve uma difusão de valores morais que, implícita ou explicitamente, censuravam e desencorajavam a conduta infracional do novo fiel.

É bem provável que o principal desses valores morais tenha sido o de pecado. Percebe-se que este signo hipergeneralizado, presente na cultura coletiva da referida comunidade eclesial, isto é, na multiplicidade de mensagens comunicativas que circulavam nessa seara, ao ser internalizado por José Sandro, intermediou semioticamente a relação do jovem com a criminalidade

Retomando a estrutura triádica cunhada por Peirce (1873/1986, citado por Valsiner, 2007/2012), o valor da pecaminosidade (signo simbólico) representou a prática infracional (referente) para José Sandro (interpretante). Uma vez que, de acordo com Branco e Salomão (2001), Nunes e Branco (2012) e Valsiner (2014), os valores são elementos nucleares do nosso sistema motivacional, favorecendo a emissão de certos comportamentos e inibindo a de outros, a qualificação da sua conduta infracional como pecaminosa foi decisiva para o afastamento de José Sandro da criminalidade.

É interessante o assinalamento do entrevistado de que, ao assimilar as mensagens culturais difundidas na igreja que, de algum modo, concerniam ao fenômeno da delinquência, ele se deu conta de que o seu comportamento infrator era “ainda mais errado” do que pensava. Com isso, ele demonstrou, mais uma vez, que já havia internalizado outras sugestões sociais desaprovadoras da prática criminosa. Tratava-se, ao que tudo indica, das orientações que recebera de sua mãe e de sua avó para descontinuar o seu envolvimento com o crime, em virtude de não ser esse um “bom caminho”.

Todavia, essas recomendações, haja vista a bidirecionalidade da transferência cultural, conforme sublinhou Valsiner (2007/2012), não foram o bastante para impedi-lo de continuar delinquindo, visto que essa direção social, na tessitura da orientação pessoal sintetizada pelo jovem, foi superada pela orientação social dos pares infratores, tal como vimos anteriormente. Contudo, se a ciência de que seus familiares não aprovavam a sua atividade

delinquencial não foi suficiente para que José Sandro a interrompesse, a crença de que Deus também não a aprovava foi decisiva para que o jovem o fizesse.

Esse processo ilustra muito bem a sobredeterminação semiótica da conduta humana, sobre a qual discorreu Valsiner (2001, 2005). De acordo com este autor, na medida em que os signos se arranjam de forma hierárquica e se inter-regulam mutuamente, pode ocorrer de, na hierarquia semiótica reguladora, alguns bloquearem e neutralizarem outros, a eles antitéticos. Esses signos inibidores, por sua vez, também podem ser bloqueados e neutralizados por outros, com eles colidentes, desde que esses outros alcancem um patamar superior no referido sistema hierárquico (Valsiner, 2007/2012, 2014).

Transpondo esse esquema explicativo para o caso José Sandro, podemos afirmar que, na hierarquia semiótica do jovem, as sugestões sociais desincentivadoras do seu envolvimento criminal, propagadas por sua família e internalizadas por ele, foram sobrepujadas pelas sugestões sociais convidativas ao envolvimento com o crime, disseminadas pelos seus amigos infratores e também por ele internalizadas. Na síntese pessoal dessas forças semióticas antagônicas, já sabemos para que lado a balança pendeu.

Não obstante, os valores morais de cunho religioso, sobretudo o de pecado, ao serem internalizados pelo participante durante sua permanência na igreja evangélica em que congregava, alocaram-se em uma posição hierárquica superior a dos mediadores semióticos pró-delinquência até então dominantes, neutralizando e inibindo, assim, o seu efeito promotor do engajamento em atividades ilícitas na nova síntese pessoal que se desenhou.

Todo esse desenrolar semiótico, entretanto, não é banal, visto que os valores, na medida em que, por consistirem em fenômenos afetivos de ordem superior, situados no domínio ontogenético da experiência, fornecem um senso de continuidade às nossas trajetórias de vida, são bastante resistentes à mudança. Apenas experiências profundamente significativas podem abalar e reconfigurar o nosso arcabouço semiótico de valores, fazendo com que alguns se imponham e outros minguem (Branco, 2012, 2016; Branco & Salomão, 2001; Moreira & Branco, 2012; Wortmeyer & Branco, 2016).

Foi o caso da experiência de conversão religiosa vivida por José Sandro, seguida do seu frequente comparecimento às reuniões da igreja e relacionamento com os demais fiéis. Nesse sentido, Martins e Branco (2001) e Nunes e Branco (2007) ponderaram que os valores morais, assim como as noções de certo e errado, podem ser continuamente reelaborados pelo indivíduo ao longo de seu curso de vida, mas isso se dá a partir de suas vivências interativas

cotidianas. Nesse caso, a força necessária para se promover transformações em mediadores semióticos tão estáveis quanto os valores provém da reiteração mesogenética da experiência, a qual culmina na conservação e na consolidação ontogenética dos signos nela imbricados.

Daí a crucialidade da recorrência dos aprendizados e das trocas interacionais experienciados por José Sandro na comunidade religiosa de que passou a fazer parte para a explicação do seu abandono da atividade delitiva em virtude de uma rehierarquização semiótica atinente ao significado que transgredir a lei tinha e passou a ter em sua trajetória de vida.

Como resta claro que os valores morais religiosos inibidores da conduta infracional foram internalizados por José Sandro, cabe mencionar, agora, o processo paralelo e complementar ao da internalização, qual seja, a externalização. Por meio desta, os conteúdos semióticos internalizados são analisados, transpostos para o domínio da ação externa e, consequentemente, tornados acessíveis aos outros sociais (Valsiner, 2014). A forma como o jovem externalizou os aludidos signos hipergeneralizados consistiu na sua recusa aos convites dos seus amigos infratores, na justificativa dessa recusa com o argumento de que delinquir é pecado, na adoção de um estilo de vida mais caseiro e na abstinência da atividade criminosa.

Outra nuance verificada na experiência religiosa de José Sandro foi a ambivalência que ele vivenciou quando, no primeiro culto evangélico ao qual compareceu, percebeu-se convidado pelo pastor a aceitar a Jesus e a sair da vida do crime. Segundo o entrevistado, ao mesmo tempo em que queria, ele não queria aceitar o convite, ou seja, ficou com dúvida, conquanto tenha, por fim, assentido à invitação. Tratou-se, flagrantemente, de um ponto de bifurcação, cujos cursos alternativos de ação consistiam na conversão e na não conversão ao evangelho.

Posto isso, é pertinente resgatar as colocações de Abbey e Valsiner (2005) segundo as quais, em um ponto de bifurcação, o indivíduo fica mais vulnerável a intervenções semióticas de terceiros que visam levá-lo a entrar em alguma forma de comunhão com eles. A própria necessidade de superar a incerteza da situação contribui para o êxito dessas intervenções, na medida em que elas implicam, justamente, o fornecimento de sugestões sociais que apontam para uma das direções passíveis de serem tomadas. Isso faz com que o sujeito tenda a tomar o curso de ação para o qual está sendo conduzido por esses outros sociais, e não o curso alternativo, para avançar em direção ao qual ele não conta com nenhum apoio (Abbey e Valsiner, 2005).

No caso de José Sandro, esses terceiros cujas intervenções semióticas foram decisivas para que o jovem, diante da possibilidade de fazê-lo ou de proceder de modo contrário, seguisse no sentido da conversão ao evangelho e, posteriormente, interrompesse seu percurso delitivo, foram: o colega que o convidou para ir à igreja, o pastor que o orientou e os demais fiéis da igreja, por ele rotulados como "pessoas boas", com os quais passou a interagir.

Retomando o nosso diálogo com as ciências criminais, é válido destacar que diversos achados empíricos têm descortinado os meandros da relação entre religiosidade e delinquência. A conversão religiosa e o exercício da espiritualidade têm sido apresentados pela literatura criminológica como possuindo efeitos protetivos contra o envolvimento em atividades criminosas. Há muito se tem observado uma relação indiretamente proporcional entre práticas religiosas (relacionar-se com Deus, frequentar uma igreja, praticar disciplinas espirituais etc.) e reincidência no crime (Veysey, Martinez, & Christian, 2013).

Alguns autores vêm propondo explicações para a correlação negativa verificada entre envolvimento religioso e envolvimento criminal. Primeiramente, as religiões fornecem aos fiéis um modelo de como proceder na vida de forma diferente de como se vinha procedendo até então. A maioria das doutrinas e dos ensinamentos religiosos estimulam e reforçam ações pró-sociais, tais como a tolerância, a caridade, o amor ao próximo e o perdão, as quais antagonizam com condutas transgressoras da lei, condenadas pela maior parte das religiões. Em segundo lugar, a afiliação a uma organização religiosa pode facilitar a formação de uma nova identidade social, antitética à que se mantinha quando do envolvimento com o crime (Veysey et al., 2013)

Outrossim, as religiões atribuem às nuances da atividade delinquencial significações específicas, as quais apontam para a direção da não reincidência criminal: no Cristianismo, por exemplo, o crime é concebido com um pecado, uma violação à lei de Deus, cuja vontade de cometê-lo corresponde a uma tentação que deve ser resistida, haja vista sua prática reiterada ser passível de castigo divino, conquanto também possa por perdoada por Deus na hipótese de arrependimento genuíno e abandono definitivo da prática, o que, a seu turno, resultará em bênçãos divinais (Giordano, Longmore, Schroeder, & Seffrin, 2008).

Muito embora José Sandro tenha revelado que, durante o semestre em que congregou na igreja evangélica, não chegou a praticar crimes, os atos nos quais ele já havia se envolvido motivaram a sua mudança de cidade: *"fui embora de lá [da cidade A]. Minha avó falou pra minha mãe que eu tava aprontando, aí eu fui morar mais minha mãe [na cidade B]"*.

Segundo o entrevistado, o entorno doméstico e comunitário no qual ele se encontrava circunscrito quando residia à cidade A era propício ao seu envolvimento com a criminalidade: *"lá na [casa] da minha avó, minha avó trabalhava, eu ficava dentro de casa mais meus primos, aí eu cometia o ato. Não tinha ninguém me orientando nada, saía pra rua, voltava a hora que queria, conhecia amizade só ruim… e ia se envolvendo"*. Em contrapartida, na cidade B, o panorama era o oposto a esse: *"lá [na casa da mãe] eu não conhecia ninguém, aí eu ficava quieto, não me envolvia não, ficava só indo pra escola… da escola pra casa… Porque minha mãe não gosta desses bagulho errado não, gosta mais do caminho certo"*.

Voltando às postulações de Sato et al. (2009, 2010, 2012) acerca das forças semióticas inibidoras e promotoras do atingimento do ponto de equifinalidade, percebe-se que, na cidade A, a trajetória de José Sandro era marcada, por um lado, por uma deficiência de direção social anti-delinquência, haja vista a exiguidade de orientação, supervisão e regras que caracterizava o seu dia a dia, e, por outro, por uma abundância de orientação social pró-criminalidade, a julgar pela sua livre e contínua exposição a pares infratores e, consequentemente, às suas sugestões sociais criminógenas. Já na cidade B, percebe-se que houve uma forte direção social anti-delituosidade representada pela mãe e, certamente, por suas orientações e comentários, paralelamente a uma deficitária orientação social pró-delinquência, dada a parca circulação por espaços sociais e a escassez de contatos interativos.

Nessa direção, investigações criminológicas têm constatado que o envolvimento criminal se correlaciona positivamente com a recepção de uma disciplina parental frágil e precária, caracterizada por muita permissividade, pouca supervisão comportamental e pela falta de limites, regras e castigos (Dib et al., 2012; Pardini et al., 2015; Santrock, 2012/2014). Ainda nessa esteira, outro conjunto de dados empíricos tem verificado uma maior probabilidade de os atos delituosos serem levados a efeito em situações sociais nas quais os jovens não estão sendo monitorados por adultos (Cole & Cole, 1989/2004; Elliott et al., 2015).

Na cidade B, José Sandro começou a namorar a sua atual companheira. A partir do seu relato, é possível perceber que as orientações da namorada representaram mais uma força semiótica inibidora do seu envolvimento criminal, ou seja, uma nova direção social: *"[Ela] dá apoio… Ela não gostava… dessas coisa [sic] que eu fazia não, dava era conselho pra mim não fazer [sic]… Ela me ajudava muito, me dava muito conselho, que essa vida não era boa não, que, uma hora, ou eu vou preso ou eu vou morrer, e ela não queria isso"*.

Mais uma vez, torna-se digna de nota a ênfase dada por Branco (2006) à função

essencial das dinâmicas interativas cotidianas para o desenvolvimento da moralidade do indivíduo. É através dessas trocas interacionais que as pessoas, ao receberem comentários e ao notarem as reações dos outros sociais acerca da adequação ou da inadequação moral de suas condutas, incorporam os valores morais legitimados por sua comunidade (Nunes & Branco, 2007). Na história de José Sandro, coube, também, à sua namorada assumir o papel desse outro social cujas sugestões sociais desaprovadoras da sua atividade infracional contribuíram para que esta viesse a ser interrompida pelo jovem.

Aliás, na comunidade criminológica, um sólido corpo de evidências empíricas tem demonstrado que o estabelecimento de um relacionamento afetivo com uma companheira configura-se como um dos mais fortes preditores do afastamento da criminalidade (King, 2014). Segundo Wyse, Harding e Morenoff (2014), as parceiras românticas constituem uma importante fonte de suporte para os infratores, seja por escutarem e acolherem suas queixas e confidências, fornecendo-lhes, assim, apoio emocional para enfrentar situações estressoras, seja por aconselharem-nos a tomar determinados cursos de ação em detrimento de outros.

A internalização de valores morais inibidores da prática delitiva por José Sandro também ficou patente quando o entrevistado revelou um dos seus projetos futuros: *"construir uma família… ter filhos… ensinar as coisas boas pra os meus filhos, não esse caminho errado que eu tava, que esse caminho errado não é bom"*. Nota-se que esses valores morais estão operando como signos promotores canalizadores dos hipotéticos esforços parentais do jovem para que o seu futuro filho não se enverede pela senda da criminalidade. Vale relembrar que, por meio dos signos promotores, o sujeito, no presente, tendo o passado como referência, constrói significados adiante de seu tempo, preparando-se para enfrentar o futuro ao antecipá-lo semioticamente (Valsiner, 2007/2012).

Assim sendo, o participante, por meio dos aludidos valores morais, tomando o seu passado infracional como referência, o qual, sob esse prisma semiótico, é qualificado negativamente, está produzindo antecipadamente significados concernentes ao possível envolvimento criminal do seu futuro filho, fenômeno que, justamente por também ser concebido de forma negativa, ele pretende evitar.

Diante do até aqui elucidado, percebe-se que, nesse ponto da trajetória de José Sandro, havia, basicamente, três frentes semióticas atuando como direção social, e, por conseguinte, desempenhando um papel inibidor do atingimento do ponto de equifinalidade no delineamento de sua orientação pessoal sintetizada, quais sejam, os valores morais e as

mensagens culturais propagados, simultaneamente: na comunidade religiosa que frequentava, sob a intervenção semiótica do pastor, do seu colega e dos demais fiéis da igreja; por sua mãe, em sua nova residência, à cidade B; por sua namorada. Graças, especialmente, a esses três conjuntos semióticos, o jovem foi conduzido ao atingimento do ponto de equifinalidade polarizado deste estudo, a saber: o não cometimento de mais atos infracionais.

À luz das considerações de Valsiner (2007/2012) sobre redundância, por ele definida como a cobertura de uma mesma função por mais de um sistema de controle, é possível afirmar que a abstinência criminal vivida por José Sandro nesse período esteve sob controle redundante das três arenas de microssocialização supracitadas, consoante ilustra a Figura 7.

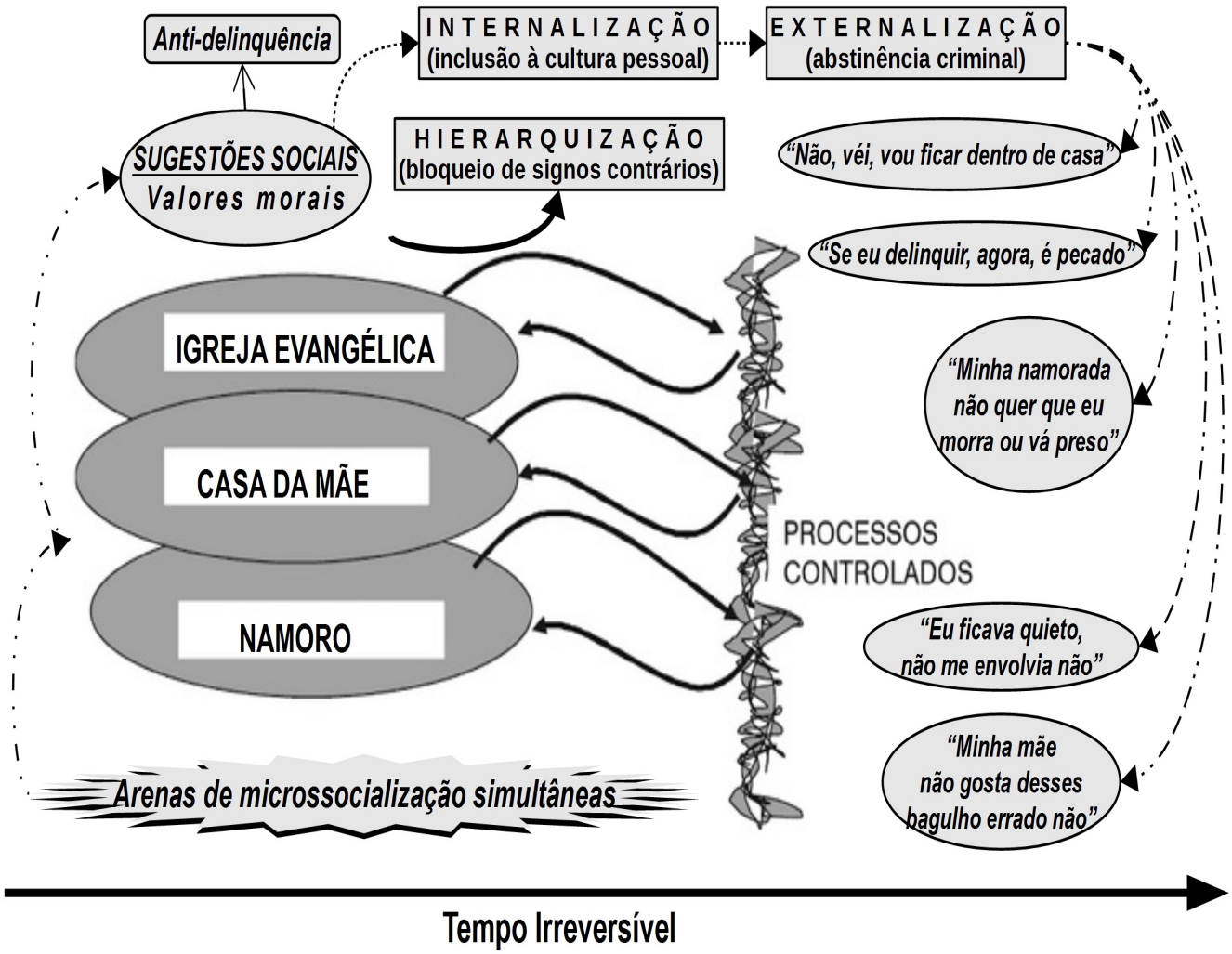

Figura 7. Controle redundante por diferentes arenas de microssocialização

Nota: Adaptada a partir de Valsiner (2007/2012, p. 53)

3.1.2.5 Da retomada do percurso infracional ao cumprimento da medida de internação

Embora não tenha revelado as razões, José Sandro afirmou que, aos 16 anos de idade, saiu da casa de sua mãe, à cidade B, e voltou a morar com a sua avó, à cidade A. O entrevistado relatou que, em um primeiro momento, ele não se envolveu em atividades delituosas, o que, entretanto, acabou acontecendo após ele se reaproximar de pares infratores: *"eu encontrei os caras de novo… um era primo meu, e o outro já era envolvido [com o crime] já. O … primo meu também tava indo no mesmo embalo que ele, tipo já querendo fazer a mesma coisa que ele. Aí ele me chamava, ficava de rolé e… fazendo coisa errada"*. Algumas dessas "coisas erradas", leiam-se ações criminosas, que ele voltou a empreender chegaram ao conhecimento de alguns dos membros da igreja que ele continuava frequentando, o que acabou contribuindo para que ele se afastasse da comunidade religiosa:

> *Eu sempre fazia coisa errada … aí, não sei o que foi que deu lá, parece que briguei com um colega lá, discuti, aí parei de ficar indo pra igreja … [Ele] ficava com leva-e-traz … o que ele via eu fazendo, assim, e achava que era errado, ele chegava lá e falava, me chamava a atenção … Ele falou que eu … tava dando… tipo, passo atrás, eu tava indo pra frente, depois fui dando passo atrás, não querendo vir mais [à igreja], pecando, falando pro pastor que eu tava pecando. Aí, eu fui e discuti com ele. Aí, não fui mais [à igreja]. Tava já fora, já se envolvendo com outras coisas já.*

É possível analisar esse desenrolar de três maneiras. A partir das pontuações de Sato et al. (2009, 2010, 2012) acerca da equifinalidade das trajetórias de vida, podemos conjecturar que, ao retorno de José Sandro à cidade A, seguiu-se um significativo rearranjo das forças semióticas atuantes na sua persecução do ponto de equifinalidade. A reexposição do jovem ao seu entorno comunitário de origem redundou na reativação da orientação social que, até então, havia se revelado como o mais poderoso dos influxos pró-delinquência aos quais ele fora exposto, qual seja, as sugestões sociais convidativas ao delinquir tecidas por seus amigos criminosos, das quais ele estava sendo poupado durante o período em que morou à cidade B. Paralelamente a isso, com o seu desentendimento com o fiel da igreja que delatou os seus feitos delitivos ao pastor e o seu consecutivo desligamento daquela comunidade eclesial, a direção social que, até então, havia desempenhado o papel mais decisivo na inibição da sua conduta infracional, a saber, as sugestões sociais religiosas, perdeu força.

Logo, no desenho da nova orientação pessoal sintetizada pelo entrevistado, ao contrário do que vinha acontecendo, a orientação social passou a prevalecer sobre a direção social, culminando, assim, no reinício do percurso infracional. Ou seja, o participante, após uma temporada estacionado no ponto de equifinalidade polarizado, atingiu outra vez o ponto de equifinalidade deste estudo.

À luz das proposições de Valsiner (2001, 2005, 2007/2012, 201) sobre a mediação semiótica da vida, por sua vez, é válido realçar a dinamicidade, em detrimento da estabilidade, da autorregulação e da heterorregulação dos signos no sistema hierárquico de controle semiótico da experiência humana. Afinal, se, em um primeiro momento, os signos inibidores da conduta delitiva, internalizados por José Sandro durante suas vivências religiosas, bloquearam os signos promotores do delinquir, internalizados por ele quando de seu envolvimento com pares infratores, agora, esses mesmos signos inibidores foram suplantados pelos próprios signos que eles haviam neutralizado anteriormente.

Isso nos leva a concluir que, o que é forte e estável em uma trajetória, sob determinado arranjo circunstancial, pode não o ser em outro, a depender de como o indivíduo, que, vale endossar, é um agente ativo de seu próprio desenvolvimento, renegocie e ressintetize as diferentes matérias-primas semióticas que têm à disposição para construir a sua história de vida.

Por fim, tomando como referência as observações de Abbey e Valsiner (2005) a respeito do fenômeno da intervenção semiótica, podemos assinalar que, ao retornar à cidade A e, consequentemente, ser reexposto a oportunidades criminógenas, José Sandro viu-se diante de um ponto de bifurcação, cujos cursos alternativos de ação correspondiam à continuidade e à descontinuidade de sua abstinência criminal. A necessidade de equacionar essa indecisão deixou o participante mais vulnerável a avançar na direção apontada pelos outros sociais dos seus círculos interacionais imediatos, quais sejam, o seu primo e o amigo do seu primo, que tentavam atraí-lo para uma forma de comunhão com eles, através da participação em atos delitivos, o que, por fim, acabou ocorrendo.

Posto isso, é possível construir mais uma ponte com o conhecimento criminológico. As limitações do potencial protetivo da religiosidade sobre o envolvimento criminal vêm sendo elucidadas e debatidas por vários pesquisadores da comunidade criminológica. De acordo com Veysey et al. (2013), em que pese a promissora contribuição do envolvimento religioso para o abandono da prática delitiva por alguns sujeitos que vêm sendo verificada

empiricamente, as carências e deficiências estruturais dos bairros onde boa parte dos infratores reside, aliadas às redes sociais criminógenas nas quais esses indivíduos encontram-se inseridos, não raro suplantam os efeitos benéficos da espiritualidade.

Em seu trabalho, Giordano et al. (2008) relataram o drama de jovens que, após terem se convertido ao Cristianismo e começarem a se engajar na busca por uma nova vida, ao largo da delituosidade, depararam-se com inúmeros obstáculos quando retornaram à sua comunidade de origem, a exemplo de convites de vizinhos e oportunidades tentadoras para reiniciar a atividade infracional. Nesse jogo de forças opostas, o resultado pode pender para qualquer um dos lados da relação do indivíduo com a lei.

Apesar de ter retomado a sua atividade delinquencial e ter se desvinculado da instituição religiosa à qual pertencera, José Sandro declarou que, quando se encontrava na iminência de praticar um ato infracional, recordava-se das orientações doutrinárias que recebera: *"já pensava na parte da igreja, que eu congregava lá, que o pastor falava ... 'você, fazendo essas coisas, uma hora Deus não vai gostar ... vai lhe dar o castigo'. Aí, ... já pensava nisso já, na palavra que o pastor falava. Aí já ficava mais... a mente mesmo já..."*.

Em face do excerto supracitado, pode-se sublinhar que, embora, no entrechoque entre valores antagônicos, um prevaleça sobre o outro, direcionando, assim, o comportamento da pessoa, os valores sobrepujados não deixam de operar. Antes, tal como Valsiner (2004, 2015) os definiu, eles continuam constrangendo o afeto humano e guiando sentimentos e reflexões, ainda que a conduta do sujeito os contradiga. Afinal, assim como os signos dominantes, eles também foram internalizados e fazem parte da cultura pessoal do indivíduo, podendo, a qualquer momento, mudarem de patamar na hierarquia semiótica reguladora, e, consequentemente, após a tessitura de uma nova síntese pessoal, reorientarem o proceder social do sujeito.

Foi o que ocorreu com José Sandro ao, mesmo praticando os delitos, rememorar os valores morais e as sugestões sociais de cunho religioso que condenavam tal conduta. Vale lembrar que o mesmo fenômeno já havia ocorrido com relação às orientações anti-delinquência que ele recebera de sua mãe e de sua namorada, tal-qualmente superadas semioticamente pelos convites pró-criminalidade dos seus pares infratores.

É oportuno reforçar que a experiência da ambivalência, tal como definida por Abbey e Valsiner (2005), correspondeu a um traço marcante da trajetória de José Sandro. Em uma das formas de ambivalência afetiva vivenciadas pelo jovem, estavam contrapostas a sua ganância

financeira, que desempenhava função de orientação social no trajeto rumo ao ponto de equifinalidade, e o seu sentimento de alteridade, o qual exercia papel de direção social. Essa contraposição fica clara com o seguinte trecho da fala do participante: *"na vida do ato [infracional] mesmo, a pessoa só vai mais porque o dinheiro é fácil, é mais fácil, você não pensa, vai ali, pega e já gasta logo ... droga, arma, essas coisa [sic] assim"*. E com a seguinte resposta que ele forneceu quando interpelado se houve alguma coisa que quase o fez ter desistido de delinquir:

> *Tipo assim, a pessoa ver como é que é o sofrimento do povo, roubando… Era muito complicado, porque tomar o que é dos outros não é bom não. O povo ali trabalha, sua, sua, sua, pra gente ir lá e tomar. Não é bom não. Eu via que os povo [sic] que eu tava roubando… uma hora podia ser até minha família, e, tipo, voltava em si: "o que é que o povo não passa, né, por eu tá fazendo isso, botar uma arma na cara e dando voz de assalto?"*

Nota-se, na vida psicológica de José Sandro, a coexistência de pensamentos e sentimentos, por um lado, egoístas e gananciosos, os quais o impulsionavam a transgredir a lei, e, por outro, altruístas e compassivos, os quais permitiam que o jovem, ao se colocar no lugar de suas vítimas, se desse conta da reprovabilidade social de sua conduta. Mais uma vez, podemos afirmar que essa ambiguidade reflete a mobilização simultânea de valores antitéticos, internalizados pelo indivíduo quando de sua circulação pelos distintos espaços sociais que compõem a sociedade, cujas mensagens culturais difundidas frequentemente entram em conflito (Branco, 2006, 2012; Moreira & Branco, 2012; Nunes & Branco, 2007; Zittoun, 2012; Zittoun et al., 2012). Por meio da Figura 8, ilustramos o trânsito do participante por essas esferas opostas da experiência

Diante dessa polifonia dissensual de valores e sugestões sociais e da ausência de um sistema simbólico dominante que os organize em um todo harmônico e coerente, o arranjo, ou a síntese, a que o sujeito é instado a improvisar, e tomar como referência no seu agir sobre o mundo, tende a ser sobremaneira heterogêneo. Uma vez que a juventude é um período crítico de estabilização de valores e de definição de escolhas e orientações pessoais, os jovens, a exemplo de José Sandro, são as pessoas que vivenciam esse dilema de forma mais intensa e aflitiva. Assim sendo, a colisão entre valores contraditórios pode ser entendida como um subproduto praticamente inevitável desse processo (Zittoun, 2007).

Figura 8. Circulação simultânea por domínios antagônicos da experiência

Nota: Adaptada a partir de Valsiner (2007/2012, p. 74)

Quando tinha 17 anos de idade e ainda morava com a sua avó, à cidade A, José Sandro cometeu o seu último ato infracional, ao menos o último praticado antes da coleta de dados, em virtude do qual estava cumprindo, pela primeira vez, uma medida socioeducativa. Além de ter sido sentenciado por porte ilegal de arma, o socioeducando teve sua conduta enquadrada no Art. 157, § 2º, incisos I e II, e § 3º do Decreto-lei n. 2.848/1940, dispositivos atinentes ao crime de roubo, que assim dispõem:

> Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência … logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro … a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma … há o concurso de duas ou mais pessoas.

O roubo, vale reiterar, conforme o próprio entrevistado confessou, era o ato delitivo que ele mais protagonizava. Pode-se inferir, por conseguinte, que José Sandro fazia parte da franja majoritária da população infratora juvenil. Afinal, de acordo com as estatísticas infracionais oficiais mais recentes, a grande maioria dos adolescentes e jovens internados nas

unidades do sistema socioeducativo brasileiro, percentual esse que gira em torno dos 40%, tiveram na prática do roubo o ensejo para a imputação da medida socioeducativa que vieram a cumprir (Brasil. SDH, 2013, 2012, 2011). Ademais, o fato de a última infração penal cometida por José Sandro ter sido praticada em grupo o coloca dentro de outra maioria. Segundo Warr (2009), os casos de jovens infratores que delinquem na companhia de parceiros são sobremaneira mais comuns que os de indivíduos que delinquem sozinhos.

Aos 17 anos e após a sua última apreensão policial, portanto, José Sandro saiu da cidade A e passou a residir em Salvador, onde se localiza a unidade socioeducativa em que estava internado. Quando as entrevistas ocorreram, ele já estava há um semestre cumprindo a medida de internação. Durante esse período, ele completou a maioridade e tomou conhecimento do falecimento do seu pai biológico, por motivos que ele não quis revelar.

Para José Sandro, há um lado bom e um lado ruim em estar privado de liberdade. O lado ruim, segundo ele, se resume em estar *"longe da família... Porque a saudade, quando bate, ê, meu Deus, dá vontade até de chorar... de vez em quando eu até choro"*. Quanto ao lado bom, ele aludiu: *"O lado bom é que eu não morri. E, também, aqui dentro, eu tô refletindo... refletindo no futuro que eu vou fazer quando eu sair daqui, né?"*. Convidado a discorrer acerca do que esperava e desejava para o seu futuro, o participante declarou: *"Pensar tudo diferente, não é do mesmo jeito que eu tava pensando... Sair daqui, ter uma vida honesta, trabalhar, suar pelo que é meu, não é tá tomando o que é dos outros... Sair daqui, não vou fazer o mesmo, não vou continuar fazendo os mesmos erros"*.

A declaração de José Sandro põe a nu a sua alegada pretensão em descontinuar o seu envolvimento criminal e reorientar a sua trajetória de vida na direção da submissão à lei. Parece claro que, nessa guinada à licitude, o jovem deva mobilizar, ativar e externalizar conjuntos semióticos contentores de valores morais dominantes, refratários à delituosidade, constantes de sua cultura pessoal, os quais ele internalizou em seu trânsito por arenas de microssocialização anti-delinquência, a exemplo da família, da igreja, do namoro e da própria unidade socioeducativa, cuja missão mor, afinal, é desestimular a reincidência infracional. Amparados em Valsiner (2007/2012), podemos afirmar que a função promotora desses mediadores semióticos na trajetória do participante deverá ser a de guiá-lo na adoção de novos estilos de atuação no mundo, de cuja reiteração mesogenética resulte a estabilização ontogenética desses novos signos, contribuindo, assim, para o afastamento do jovem da criminalidade e para a concretização do projeto de vida por ele rascunhado.

3.2 Caso Maicon

Maicon é um rapaz que, quando da realização das entrevistas, tinha 19 anos. Ele é pai de uma menina que, nesse momento, tinha três anos de idade. Ele nasceu e passou toda a sua infância, além da maior parte de sua adolescência, em uma cidade do interior da Bahia, aqui denominada Cidade X, que possui entre 8 e 15 mil habitantes, localizando-se a 230 km da capita baiana (IBGE, 2010b). Ali, o jovem morava com sua mãe, sua avó e suas duas irmãs. Durante um período de sua adolescência, porém, ele chegou a residir com os tios em um município da Região Metropolitana de São Paulo, aqui chamado de Cidade Y, com população entre 200 e 250 mil habitantes, distante a 23 km da capital paulista (IBGE, 2010b). Desempregada, sua mãe tem extraído o seu sustento de bicos de crochê e do programa social Bolsa Família. Maicon cresceu longe do pai, a quem só chegou a conhecer aos 17 anos. Com essa mesma idade, o jovem, pouco depois de haver retornado da cidade Y para a cidade X, praticou o ato infracional que ensejou sua internação socioeducativa em Salvador.

3.2.1 Síntese panorâmica da trajetória do jovem

3.2.1.1 Breve descrição

Segundo Maicon, o uso de drogas foi a sua porta de entrada para a criminalidade. Ele contou que começou a se drogar por volta dos 9 anos de idade, fazendo uso, sobretudo, de álcool e maconha, substâncias às quais tinha acesso em festas que aconteciam em sua região. Nessas ocasiões, passou a conhecer e a interagir com garotos já envolvidos com o crime, até que, aos 10 anos de idade, praticou o seu primeiro ato infracional, a saber: roubo.

Maicon confidenciou que, no início de seu percurso infracional, envolveu-se com o narcotráfico, passando a vender drogas. Contudo, permaneceu por poucos meses no tráfico, justificando sua saída com dois fatores: por um lado, relatou que não gostava de traficar, preferindo, antes, assaltar; por outro, disse que não queria contrair dívidas com os traficantes e correr risco de vida diante da dificuldade em quitá-las, situação que viu se configurar com diversas pessoas à sua volta. Ele, então, desvinculou-se do tráfico e passou a praticar apenas crimes contra o patrimônio, mantendo com aquele exclusivamente o vínculo de consumidor.

O entrevistado relatou que, por vir de uma família com baixo poder aquisitivo, muitas vezes ambicionou possuir bens que seus familiares não podiam comprar, ao passo que constatava criminosos obtendo todo o dinheiro e bens de consumo que queriam, ao que concluiu que, através do crime, poderia conseguir o que ambicionava. Maicon enfatizou, contudo, que não recebeu nenhum convite, tampouco foi incentivado por alguém a delinquir, mas que ele o fez porque quis, tendo sido influenciado apenas por sua própria mente.

Maicon declarou que, embora tenha ficado com medo no início de seu percurso delinquencial, à medida que ia praticando novos atos, conquistando o que almejava e ficando impune, delinquir tornava-se uma tarefa cada vez mais fácil. Ademais, seus amigos veteranos no crime passavam-lhe segurança, dando-lhe todo o suporte necessário para realizar as ações delitivas e orientando-lhe quanto a como proceder em cada situação, a fim de não ser pego.

O participante relatou que, aos 15 anos de idade, quando cursava a sexta série do ensino fundamental na cidade X, abandonou a escola, por conta do seu envolvimento com o crime. Não obstante, afirmou que, caso pudesse voltar àquela época de sua vida, teria continuado estudando, porquanto, se tivesse agido dessa forma, hoje em dia já teria concluído os estudos e poderia estar fazendo uma faculdade, ou até mesmo trabalhando. Maicon disse ainda que está estudando na unidade socioeducativa, bem como que dará continuidade aos estudos escolares quando for liberado, os quais almeja conciliar com um trabalho que pretende encontrar. Por fim, o jovem compartilhou seu sonho de cursar Engenharia Civil um dia. Caso não consiga concretizá-lo, pretende fazer um curso técnico, de menor duração.

Ainda aos 15 anos de idade, Maicon começou a namorar a moça que, no ano seguinte, tornar-se-ia a mãe de sua filha. Ele destacou que eram frequentes as brigas com a namorada, a qual sempre o instigava a abandonar a criminalidade, pois, do contrário, mais cedo ou mais tarde, ela o abandonaria. Como ele a ignorava e continuava delinquindo, ela cumpriu a promessa e terminou o relacionamento, cinco meses após o nascimento da garotinha. O jovem relatou que, por conta disso, ficou bastante decepcionado e chateado consigo mesmo. A constituição de uma família figura entre os planos que ele têm traçado para o seu futuro.

Aos 16 anos, Maicon tornou-se pai. De acordo com ele, o nascimento de sua filha foi um fato que o fez parar para refletir acerca da possibilidade de deixar o crime. Uma vez que se encontrava privado de liberdade, Maicon, quando da coleta de dados, não mantinha contato com a filha. Em virtude disso, confessou que se arrependeu do que havia feito, pois, caso não tivesse delinquido, poderia estar participando da criação da garota. Ele enfatizou

que o desejo de se reaproximar da filha após a internação o levou à decisão de se afastar em definitivo da criminalidade, pois só assim poderá conseguir o direito junto à Justiça. O jovem também compartilhou o seu interesse em dar um bom exemplo para sua filha e seus sobrinhos, bem como dar orgulho para sua mãe, avó e irmãs, e não mais decepcioná-las.

Também com 16 anos, o entrevistado, pela primeira vez, foi apreendido pela polícia, por conta de seu envolvimento em uma briga de festa, conquanto tenha saído da delegacia no mesmo dia. Algum tempo depois, foi apreendido novamente, dessa vez por assalto e porte de arma, tendo saído da delegacia no dia seguinte, após sua mãe ter comparecido à repartição. Maicon assinalou que seus familiares, especialmente sua mãe, tia, avó, bisavó e suas irmãs, frequentemente o aconselhavam a abandonar o crime, embora ele nunca as escutasse. De acordo com o participante, o crime o havia iludido, e só agora ele conseguia enxergar melhor o que estava fazendo. No tocante à ilusão a que se referiu, Maicon explicou que se tratava do dinheiro fácil e rápido obtido através dos roubos que empreendia, o qual lhe permitia adquirir todos os itens de consumo que quisesse, os quais dificilmente sua família lhe proporcionaria.

Aos 17 anos de idade, Maicon foi morar com os tios na cidade Y, em São Paulo, acatando uma recomendação de sua família, que visava afastá-lo dos círculos criminógenos de sociabilidade aos quais ele era exposto na cidade X. Chegando na cidade paulista, o jovem voltou a estudar e, com um mês de estadia, conseguiu um trabalho de ajudante de vidraceiro, no qual permaneceu durante quatro meses. Após esse período, ficou desempregado por dois meses, ao término dos quais retornou à cidade X. O participante declarou que, na temporada em que permaneceu na cidade Y, não participou de atividades delituosas. Ademais, discorrendo acerca do futuro, confidenciou que, quando sair da unidade, pretende voltar para São Paulo, onde quer arranjar um emprego e recomeçar a vida, à distância da criminalidade.

Ao retorno de Maicon à cidade X seguiu-se a retomada de sua atividade criminosa, o que, segundo ele, ocorreu devido às dificuldades financeiras que enfrentava na região, onde o emprego era escasso. Com menos de duas semanas de estadia na cidade X, aos 17 anos, Maicon praticou o ato infracional que culminou no cumprimento da medida socioeducativa de internação que estava em curso à época da coleta de dados, a saber, assalto a mão armada a estabelecimento comercial, com tentativa de homicídio. A medida foi a primeira de sua vida. Ele a estava cumprindo há um ano e nove meses, tomando como referência o momento das entrevistas – março de 2017. Com dois meses de medida, o jovem completou 18 anos.

3.2.1.2 Mapeamento gráfico

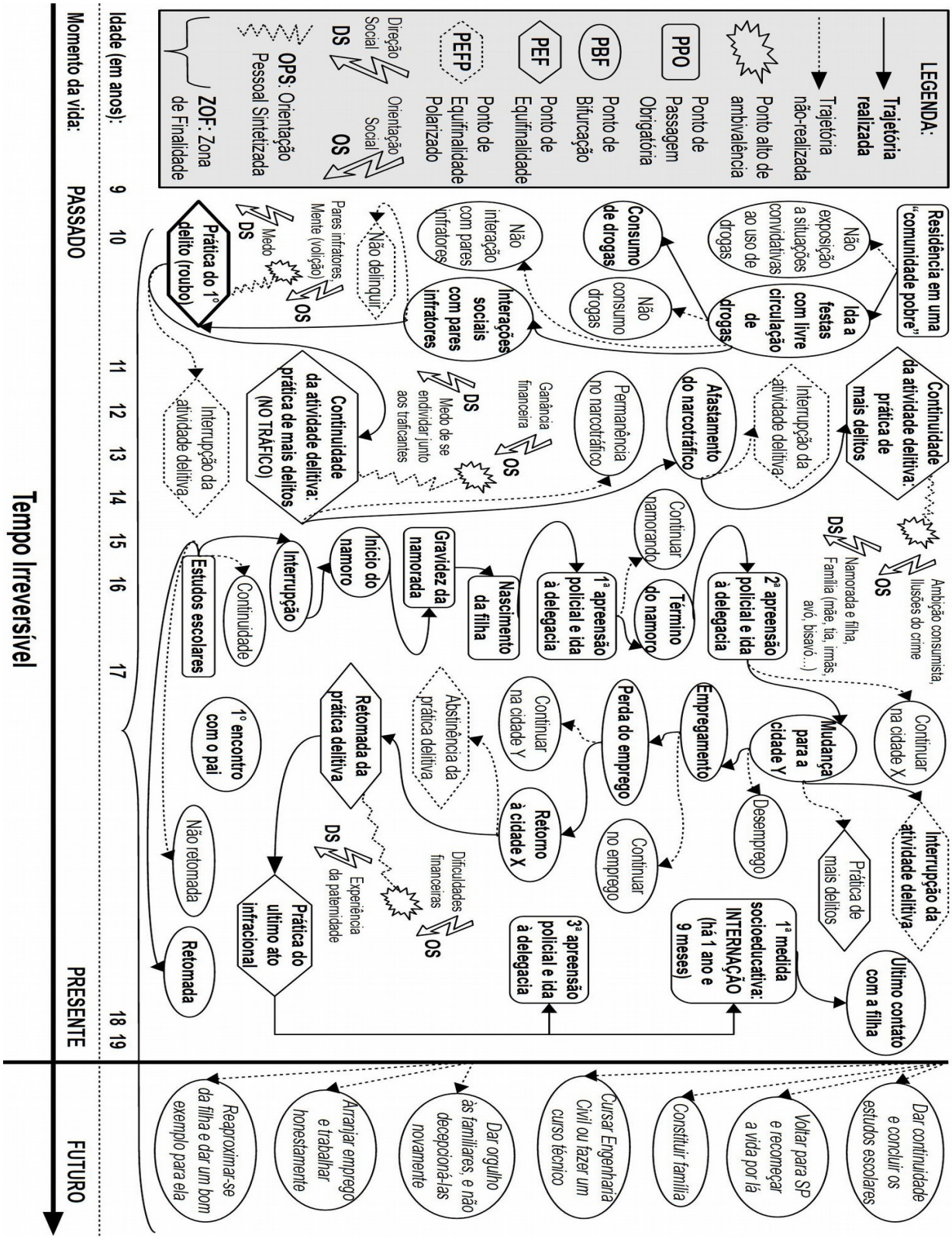

Figura 9. Trajetória de Maicon

Nota: Elaboração do autor

3.2.2 Pontos de passagem atravessados e dinâmicas semióticas imbricadas

3.2.2.1 Da atração pelo crime à habitualidade da conduta infracional

A respeito do início de seu percurso infracional, Maicon relatou: *"eu comecei, sabe, usando droga. Com 9, 10 anos de idade, quando rolava uma festa, eu ia, bebia uma bebida, fumava uma maconha. Daí, fui começando a conhecer pessoas ... Aí fui me aproximando do tráfico"*. Interpelado acerca do tempo que transcorreu entre o início do seu consumo de drogas e a sua iniciação na criminalidade, o entrevistado respondeu: *"não foi um prazo de uma coisa pra outra muito longo não, assim que eu comecei a usar droga, já comecei a roubar ... Acho que ... foi com uns 10 [anos de idade]"*. Por fim, questionado se havia recebido alguma ajuda ou suporte nesse primeiro momento, relatou: *"Pô, pessoas que eram mais velhas que eu nisso, sabe? Falava: 'pô, não vá por aí não, vá por aqui, porque se você for por aí, você vai acabar caindo cedo'... Aí, eu, de boa, ouvia, fazia da forma, aí via que tava dando certo, e aí continuava, sabe?"*.

Em face desses excertos, duas observações são dignas de nota. Primeiramente, pode-se inferir que a aproximação do participante ao mundo do crime contou com a intermediação de pares infratores. Esses indivíduos não apenas venderam drogas para Maicon, quando este se encontrava apenas na condição de consumidor, como também propiciaram ao jovem a oportunidade de também se tornar um agente do narcotráfico, além de autor de outros crimes contra o patrimônio.

Nesse sentido, retomado as colocações de Valsiner (2007/2012, 2014), esse círculo de amizades pode ser considerado uma arena de microssocialização que, mediante trocas interacionais com colegas criminosos – no transcorrer das quais, muito provavelmente, ocorreu a difusão e a consequente internalização de mediadores semióticos de cunho criminógeno –, favoreceu a adesão de Maicon à delituosidade.

Tal desenrolar encontra eco no robusto corpo de evidências empíricas alusivas à relação grupos de pares–delinquência que a literatura criminológica vem elucidando. A criação de vínculos de amizade e o corriqueiro contato interativo com colegas veteranos no crime têm se configurado como fortes preditores do envolvimento criminal de novatos (Maruschi et al., 2014; Santrock, 2012/2014).

Existem, dentre outras, duas frentes explicativas dessa tendência. Por um lado, ao interagir socialmente com parceiros já engajados em atividades delituosas, o sujeito tende a incorporar os valores e os ideais que são por eles transmitidos, os quais enaltecem e "glamourizam" a transgressão à lei, fornecendo, assim, um contraponto às mensagens sociais desaprovadoras da conduta criminosa, tal-qualmente assimiladas por ele em seu curso de vida, mas que, agora, se veem diante da real possibilidade de serem suplantadas por outras, a elas antitéticas (Feria et al., 2006; Molina, 2014; Rock, 2012).

Por outro lado, a ausência de supervisão adulta, bem como de seu poder intimidador e refreador da adoção de condutas socialmente censuradas e reprovadas, que costuma caracterizar essas interações, faz com que os indivíduos se sintam mais à vontade e tenham mais coragem para levar a efeito os seus intentos delitivos (Cole & Cole, 1989/2004; Elliott et al., 2015; Haynie, 2009).

Em segundo lugar, chama-nos bastante a atenção a precocidade do envolvimento criminal de Maicon, que declarou ter delinquido pela primeira vez aos 10 anos de idade, quando protagonizou o seu primeiro assalto. À primeira vista, tomando como referência a literatura criminológica levantada, pode parecer que estamos diante de um *outlier*, um caso insólito que excepciona a regra da iniciação criminal na adolescência.

Todavia, se, por um lado, esse dado contrasta com as principais estatísticas criminais, tal como explicitado por autores como Bouffard (2009), DeLisi (2015), Hess (2012) e Lesley & McVie (2012), as quais localizam nos primeiros anos da adolescência o período prototípico de iniciação no crime, ele corrobora a conclusão de Silveira et al. (2012) de que a entrada na criminalidade está ocorrendo cada vez mais cedo.

Nessa mesma direção, Manzanera (2003) lançou luzes sobre uma tendência que tem sido observada nas últimas décadas: crimes que até pouco tempo eram praticados apenas ou sobretudo por adultos, hoje em dia estão sendo habitualmente perpetrados por indivíduos cada vez mais novos. Moreira et al. (2012, p. 409), por sua vez, assinalaram que "a empresa do narcotráfico tem angariado colaboradores cada vez mais jovens".

Além disso, de acordo com Bazon et al. (2011), Moffitt (1993) e Papalia et al. (2001/2006), dados correlacionais têm mostrado que, quanto mais precocemente o indivíduo se engaja na criminalidade, mais dificilmente ele se desvincula dela, ao passo que os que se aproximam do crime mais tardiamente tendem a descontinuar seus percursos infracionais com mais facilidade.

O próprio participante reconheceu a atipicidade de sua infância:

Pô, minha infância não foi… uma infância normal como as outras crianças, sabe? Não foi muito… brincar… essas coisas… muitas coisas aconteceu em minha vida… na infância, que vieram fazer com que eu viesse fazer [sic] alguma coisa de errado, de lá da infância, e vindo continuando fazendo… até chegar onde eu cheguei hoje, né.

Convidado a relatar esses acontecimentos que marcaram sua infância, o jovem frisou:

Na infância, a gente passa por muitas dificuldades… a comunidade pobre, a família pobre, às vezes a gente, quando criança… deseja ter um brinquedo… aí a família não tem condições de dar. Aí você tá crescendo ali, você tá vendo pessoas que é envolvida com o tráfico, com roubo, conquistando tudo que quer, sabe? ... Então, você acaba: "pô, é dinheiro fácil, vou conseguir conquistar o que quero!".

As considerações do entrevistado nos direcionam, mais uma vez, para o conceito de signo promotor. Recapitulando brevemente, um signo promotor é um mediador semiótico que faz uma ponte entre um passado ou um presente real, vivido, e um futuro imaginado, projetado, configurando-se como uma importante ferramenta, tendo em vista ser a experiência humana orientada para o futuro e este ser incerto e imprevisível. Graças aos signos promotores, o indivíduo pode antecipar semioticamente o seu futuro, atribuindo-lhe, ainda no presente, significações, preparando-se para vivenciá-lo e movendo-se em direção a ele (Valsiner, 2007/2012).

Assim sendo, entendemos o valor da conquista pessoal – "conquistar o que quero" – como um signo hipergeneralizado que, atuando como um signo promotor e, consequentemente, como um canalizador de ações futuras, norteou as significações produzidas por Maicon acerca do seu futuro envolvimento com o tráfico de drogas e com a criminalidade patrimonial. Ao lançar mão desse mediador semiótico com função prospectiva, o jovem, aos 10 anos de idade, referenciando-se nas práticas infracionais de vizinhos criminosos, e nas aparentes vantagens que elas acarretavam, significou de forma positiva a delinquência, entendendo-a como um passaporte para a obtenção de dinheiro e para a realização das conquistas materiais que tanto ambicionava. Sob o empuxo dessas significações otimistas por ele atribuídas ao seu desconhecido e imprevisível futuro envolvimento com o crime, Maicon, então, moveu-se em direção a ele.

O relato do entrevistado também nos encaminha para uma discussão desenvolvida por Sato (2011) acerca do valor semiótico do dinheiro. De acordo com o autor, o dinheiro não é uma ferramenta neutra. Antes, deve ser entendido como um dispositivo semiótico que medeia nossas relações sociais. Ele adquire significado a partir das circunstâncias sociais, mediadas por outros, que o envolvem, nas quais o indivíduo atua como observador ou participante. Seu papel é mais central em sociedades baseadas no mercado, como a nossa, onde o consumo desponta como o elemento em torno do qual a vida humana se organiza (Sato, 2011).

Nesses contextos sociais, logo cedo as crianças começam a demonstrar o seu desejo em consumir e possuir certos objetos, ao que a aquisição e a utilização de dinheiro são de pronto percebidas por elas como os meios necessários à satisfação desses desejos. Não obstante, elas, geralmente, não podem obter todo o dinheiro que gostariam, nem tampouco comprar tudo o que desejam, de modo que tem ficado cada vez mais difícil para elas estarem satisfeitas com o nível de consumo ao qual têm acesso, tendo em vista o bombardeio de apelos publicitários que incide sobre elas cotidianamente (Sato, 2011).

Contextualizando os postulados de Sato (2011) à trajetória de Maicon, podemos ponderar, inicialmente, que ficou nítido o desejo do participante em, na sua infância, possuir determinados bens, tais como brinquedos. Com não menos clareza, damo-nos conta também da compreensão do jovem tanto da imprescindibilidade do dinheiro para a aquisição do que desejava quanto do fato de que, devido às limitações financeiras de sua família, esta não teria condições de fornecer-lhe todo o dinheiro que almejava. Todavia, a partir de observações ao seu entorno comunitário, ao longo das quais flagrava traficantes e criminosos conquistando diversas coisas, o dinheiro consolidou-se em sua cultura pessoal como uma forte ferramenta de mediação semiótica, fazendo a intermediação entre seus desejos e suas conquistas.

A associação feita por Maicon entre a precária realidade social da comunidade onde vivia e sua iniciação no mundo do crime encontra eco na literatura criminológica. A maioria dos infratores entrevistados por King (2014) associou seus delitos à vizinhança onde cresceram, a qual descreveram em ternos de desemprego elevado, escassez de oportunidades de inserção laboral, uso generalizado de drogas, pobreza, violência e criminalidade acentuadas, fatores que, na visão deles, contribuíram para o seu envolvimento em atividades criminosas.

O envolvimento com o narcotráfico marcou o início do percurso infracional de Maicon: *"eu trafiquei [drogas] por algum tempo, uns dois meses, três meses, e parei, mas foi*

logo quando eu comecei". O jovem forneceu mais detalhes acerca de como se estruturava a atividade: "*tinha um cabeça maior e um cabeça menor, eu trabalhava pro menor ... a comissão era ... 60[%] pra ele e 40[%] pra mim, aí ele já chegava já com outro lá, que tava acima dele ... o que eu tinha que fazer era vender a droga e dar o dinheiro pra ele*".

Tal alusão a comissões de venda e a uma organização hierárquica dos membros do grupo narcotraficante remete-nos de imediato às considerações de Beato e Zilli (2012) a respeito de como a criminalidade patrimonial tem operado de uma forma bastante organizada ultimamente, visando sobretudo ao lucro, que se obtém a partir da venda de itens ilegais, a exemplo de substâncias psicoativas ilícitas. O cenário descrito por Maicon é apenas uma pequena ilustração do grande empreendimento que o tráfico de drogas vem representando no atual estágio da civilização moderna, tal como denunciado por Athayde et al. (2005), Conte et al. (2007) e Malvasi (2012). Ele ilustra, ainda, como essa indústria clandestina tem atraído e absorvido uma mão de obra juvenil ávida pelo consumo e carente de oportunidades de inclusão social (Zilli & Beato, 2015).

Maicon relatou que, em um determinado momento de sua trajetória, rompeu com o tráfico de drogas e passou a praticar apenas roubos e assaltos: *"eu não gostava de traficar ... não dava pra mim não, preferia assalto ... eu fiquei pouco tempo [no tráfico] ... aí comecei a roubar"*. Solicitado a apresentar os porquês desse rompimento, o participante assinalou: *"Porque ... eu via muitas pessoas que traficava [sic] ... ficava devendo, e ter que ficar no prejuízo ... acontecia de muitas vezes isso aí: 'pô, eu tô numa dificuldade, vou ter que correr atrás. Pô, se eu não pagar, o cara vai me matar. Pô, vou roubar'"*. O entrevistado declarou que oferecia ajuda a seus companheiros do tráfico que se viam diante desse tipo de situação: *"'pô, eu vou com você, véi [sic] ... é bom que você não vai sozinho' ... Me oferecia, ia com ele. Aí, ele acabava ganhando o dinheiro dele lá; eu também ganhava o meu cá"*.

O último trecho reproduzido da narrativa de Maicon é ilustrativo das técnicas de neutralização verificadas por Sykes e Matza (2008) nas histórias de vida da grande maioria dos criminosos. Segundo esses autores, o infrator é um indivíduo comum que, ao longo de seu desenvolvimento moral, assimilou com êxito regras e princípios censuradores da transgressão à lei, de modo que está cônscio de sua obrigação cívica de observar as normas legais e se abster de condutas delituosas, a tal ponto que, quando chega a delinquir, costuma se sentir culpado e envergonhado. Dessa forma, para conseguir cometer um crime, ele aciona mecanismos psicológicos que acabam neutralizando a ação dos valores morais

potencialmente inibidores da prática de atos delitivos. A esses mecanismos, os autores chamaram de técnicas de neutralização (Sykes & Matza, 2008).

Dentre as cinco técnicas de neutralização dos imperativos morais elencadas por Sykes e Matza (2008), entendemos que a quinta delas, qual seja, o apelo a lealdades superiores, foi acionada por Maicon quando ele decidiu ajudar o seu colega a pagar a dívida que este havia contraído junto ao narcotráfico. Nesse sentido, sob as justificativas de ter se compadecido da delicada situação do parceiro, de demonstrar fidelidade a ele e de, altruisticamente, ajudá-lo a sair do apuro a que ele se via capturado, o entrevistado procedeu à prática de um roubo, do qual proviria o recurso financeiro necessário à quitação da dívida do amigo. Munido dessas "nobres" justificativas, violar a lei tornava-se, na visão de Maicon, algo menos condenável, o que, portanto, ele poderia fazer sem se sentir culpado.

Essa conjectura se conecta com a discussão de Wortmeyer e Branco (2016) sobre o uso da violência no serviço militar. As autoras frisaram que, nas Forças Armadas, a preparação dos militares para empregar a força e a violência em determinadas operações não é meramente instrumental, comportando, antes, profundas dimensões morais e éticas. Isso nos permite afirmar que manifestações como invadir um local, coagir pessoas, empregar a força e a violência para conseguir um determinado fim, dentre outras, apesar de comumente serem vistas como essencialmente violentas e, em alguns casos, criminosas, também podem ser validadas e legitimadas por um grupo maior ou menor de indivíduos, desde que envoltas em significações atinentes à sua relevância, necessidade ou funcionalidade.

Uma vez que, dada a heterogeneidade do todo social à qual se referiu Zittoun (2012), é possível que, em diferentes contextos humanos, uma mesma manifestação violenta ou invasiva seja valorada de diferentes modos, oscilando entre a legitimidade e a intransigência, a sociedade pode ser entendida, tal como propôs Valsiner (2005), como palco de uma permanente tensão entre civilidade e incivilidade.

Prosseguindo o seu relato, Maicon contou que, após se desassociar do narcotráfico, o único vínculo que manteve com ele foi o de consumidor: *"a única coisa que eu tinha envolvimento com o tráfico era de comprar minha droga, pra mim consumir, só isso, não tinha mais envolvimento nenhum"*. O fato de o participante ser usuário de substâncias psicoativas ilícitas corrobora o dado do CNJ (2012) de que três quartos dos internos do sistema socioeducativo fazem uso de alguma droga ilícita, especialmente a maconha.

Em vários momentos das entrevistas, Maicon enfatizou que ele era o responsável por

seu envolvimento criminal, e não outra pessoa, ou outro fator, como fica patente nos excertos a seguir: *"eu acredito que ... nada que tenha acontecido naquele época [infância] tenha me incentivado [a delinquir] ... apesar das pessoas falarem: 'ah, amigo incentiva!' ... ninguém me incentivou a nada. Se eu fiz o que eu fiz, foi pela minha mente mesmo"*. A respeito do papel exercido por seus colegas infratores em seu percurso infracional, o jovem esclareceu: *"muita das vezes [sic] a gente vê outra pessoa fazendo ... a gente tá vendo, acaba gostando e quer fazer o mesmo, sabe? Não é nem que aquelas pessoas incentivou [sic] você, mas que você mesmo, com sua mente, você quis aquilo"*.

As considerações do entrevistado, embora eclipsando elementos externos que, muito provavelmente, devem sim ter contribuído para o seu engajamento em atividades delitivas, embora não o determinando, são bastante exemplificativas de uma das compreensões mais caras à psicologia cultural semiótica. Trata-se do entendimento, discutido por Branco (2006, 2012), Martins e Branco (2001), Nunes e Branco (2007), Palmieri e Branco (2004) e Valsiner (2007/2012), de que o indivíduo desempenha uma função ativa na construção de sua trajetória de vida, tomando decisões, realizando escolhas e seguindo numa ou notra direção de conduta com uma certa margem de autoria e responsabilidade. Tal perspectiva, embora admita a contribuição de outros fatores na determinação da conduta, se recusa a aceitar que o indivíduo seja passivo a estes em suas travessias desenvolvimentais.

Advertidos da orientação do TEM de que, no delineamento da trajetória de um participante, devemos considerar trajetos pretéritos potenciais, porém por ele não percorridos (Sato, 2006; Sato et al., 2007, 2009, 2010, 2012, Valsiner, 2011), averiguemos agora como Maicon teria procedido caso pudesse voltar ao passado e como ele acha que estaria hoje se tivesse agido dessa outra maneira:

> *Poxa… ia começar do primeiro assalto, do primeiro baseado. Pô, no momento que eu peguei ele pra fumar eu ia lançar ele fora, véi [sic], não ia fumar não. Eu acho que… a partir do primeiro baseado, do primeiro assalto, se eu fizesse diferente ... algumas coisas iam mudar bastante. Aí, por partes, cada coisa de errado, eu ia fazer diferente, aí eu tenho certeza que hoje, tudo, tudo seria totalmente diferente, sabe? ... uma vida de luta, sabe, dificuldade, mas eu tenho certeza que hoje, hoje, eu taria de boa trabalhando… eu tenho certeza que muita coisa ia mudar pra melhor.*

Uma vez que o TEM também nos orienta a incluir projeções para o futuro no

delineamento de uma trajetória de vida (Valsiner, 2011), vejamos a resposta dada por Maicon quando convidado a falar sobre o futuro que espera trilhar: *"espero sair daqui [unidade de internação] logo pra mim poder [sic] continuar tocando minha vida ... longe do crime, longe dessa vida"*.

Ainda na esteira do TEM (Sato et al., 2009, 2010, 2012), e válido situar elementos como os vizinhos traficantes, que serviram de ideal e referência para Maicon, o desejo de ganhar dinheiro para consumir e conquistar coisas e a própria vontade pessoal do jovem como a orientação social promotora do atingimento do ponto de equifinalidade. Ou seja, trataram-se do conjunto de forças semióticas promotoras da adesão do participante à criminalidade, obtidas a partir de suas trocas interacionais com outros significativos dos seus círculos sociais imediatos. A única direção social inibidora que localizamos foi o temor de Maicon em se endividar junto aos traficantes e, com isso, correr risco de vida.

Foi por meio da construção de sua orientação pessoal sintetizada que o jovem sintetizou essas forças semióticas antitéticas e equacionou a ambivalência por elas deflagrada, tendo, por fim, praticado o primeiro ato infracional e, posteriormente, cometido outros atos, o que denuncia um predomínio da orientação social sobre a direção social, embora esta também tenha exercido certa força. A saída encontrada pelo entrevistado, haja vista sua decisão em, diante das duas direções de ação que se bifurcaram diante dele, permanecer na criminalidade, foi a estratégia de ater-se apenas ao cometimento de assaltos e roubos, mantendo-se longe do narcotráfico e, consequentemente, dos seus perigos.

Por fim, é oportuno resgatar as considerações de Sato et al. (2007, 2012, 2014) segundo as quais o ponto de equifinalidade é, ao mesmo tempo, um ponto de bifurcação, de forma que, embora seja, por definição, um estado final em relação a um trajeto pregresso, o ponto de equifinalidade, uma vez atingido, transmuda-se em um novo ponto de partida para trilhas desenvolvimentais posteriores. Após um ponto de equifinalidade, as trajetórias de vida continuam e tomam as mais variadas direções (Sato, 2006).

A zona de finalidade de uma trajetória diz respeito justamente a essa ampla diversidade de rotas passíveis de serem trilhadas pelo sujeito após ele cruzar o ponto de equifinalidade (Sato et al., 2009, 2012, 2014). Uma vez que Maicon protagonizou o seu primeiro episódio de transgressão à lei aos 10 anos de idade, quando, então, atingiu o ponto de equifinalidade da presente pesquisa, é digno de nota que a maior parte de suas vivências delinquenciais aqui estudadas situaram-se na zona de finalidade de sua trajetória de vida.

A propósito, acerca da continuidade de seu percurso infracional, Maicon confidenciou:

> *Pô, no começo ... a gente fica com medo ... a primeira e a segunda vez, você ainda fica com aquele medo ... fica difícil. Mas depois que você conseguiu fazer, que você saiu, tudo de boa, o segundo já se torna mais fácil ainda, e aí o terceiro mais fácil, aí tudo vai se tornando mais fácil, sabe? ... depois ... se você tiver de fazer um milhão de vezes, você faz. É assim, né, infelizmente.*

O processo descrito pelo participante pode ser interpretado, sob o prisma da psicologia cultural semiótica, como referindo-se à dinâmica de manutenção ontogenética dos mediadores semióticos reguladores de sua conduta infracional. Sabemos que os signos podem se situar em qualquer um dos três patamares da experiência humana, quais sejam, microgênese, mesogênese e ontogênese (Valsiner, 2007/2012).

No primeiro patamar, são efêmeros e precários, tendo por função promover a emergência de realizações humanas específicas e pontuais, circunscritas a um enquadre temporal breve e fugaz. Entretanto, ao passo que vão sendo ativados em diferentes situações cotidianas no transcurso da vida, vão ganhando estabilidade e durabilidade. Tal consolidação se dá no patamar mesogenético das atividades humanas que se repetem com certa frequência na vida em sociedade. Por fim, após sua utilização reiterada, os signos galgam o patamar da ontogênese, onde atingem tal nível de generalidade e estabilizam-se de tal maneira na cultura pessoal do indivíduo que orientam o seu proceder social nos mais diversos cenários e contextos, tendo um alcance longitudinal e difuso (Valsiner, 2007/2012).

É essa a leitura teórica que aplicamos ao percurso atravessado por Maicon, desde o medo e a dificuldade que permearam a microgênese de suas primeiras experiências infracionais, passando pela facilidade adquirida ao longo das reiterações mesogenéticas de sua atividade delinquencial, até a confiança conquistada em relação ao comportamento criminoso, a qual permiti-lo-ia delinquir um milhão de vezes, se necessário, aludindo, por conseguinte, ao patamar ontogenético do desenvolvimento humano ao longo do curso de vida. Em suma, conflitar com a lei tornou-se um hábito corriqueiro em seu cotidiano, tendo-o levado a feito dos 10 aos 17 anos de idade. A Figura 10 ilustra esse desenrolar.

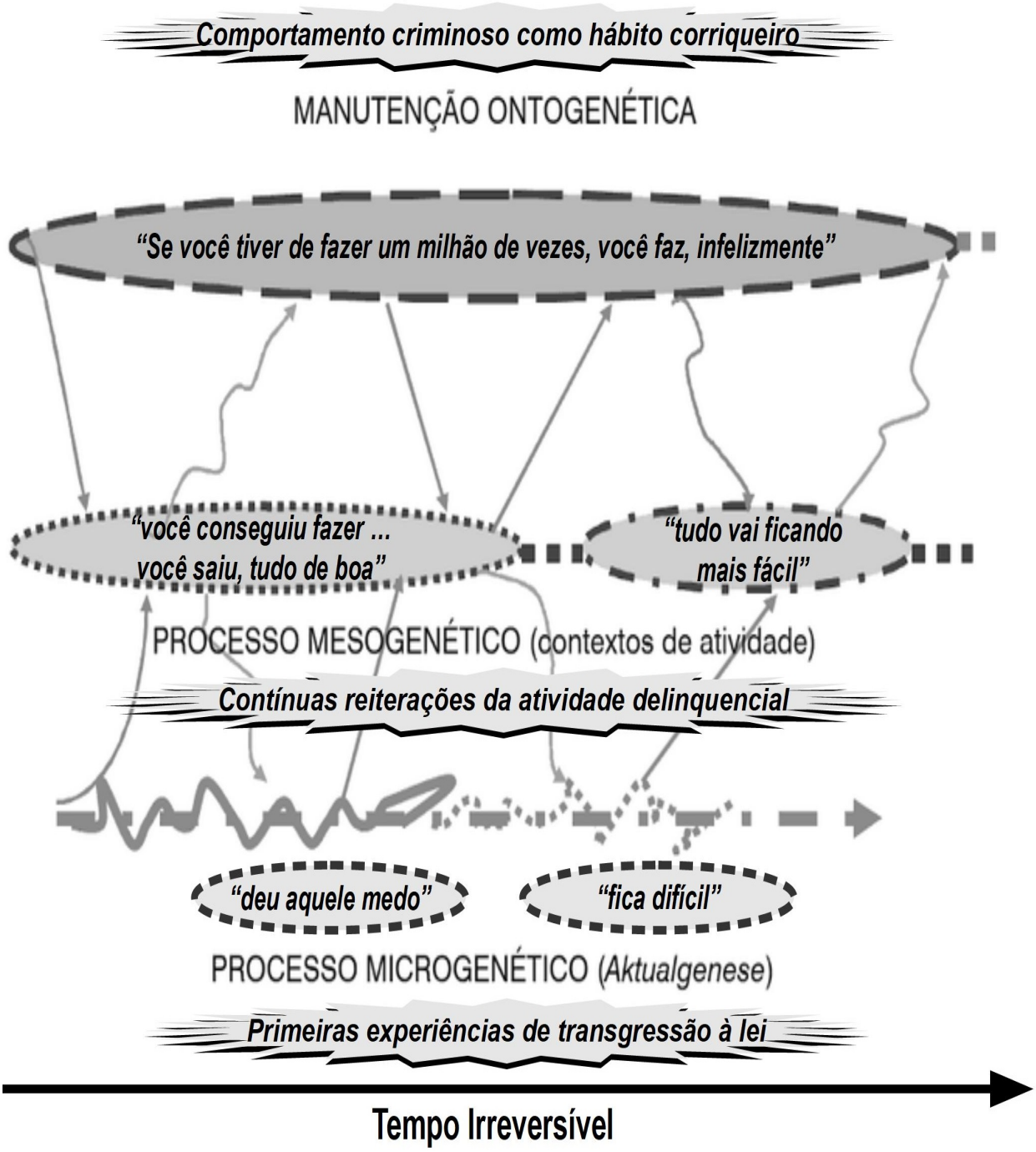

Figura 10. Consolidação ontogenética dos signos orientadores da conduta infracional

Nota: Adaptada a partir de Valsiner (2007/2012, p. 251)

3.2.2.2 O crime como atalho para o consumo e o desprezo à escola, à namorada e à família

O CNMP (2015), após uma inspeção em 88,5% das unidades socioeducativas de internação e semiliberdade, verificou que a grande maioria dos socioeducandos, independentemente da região do país em que se encontrem, apresentam histórico de evasão escolar. A trajetória de Maicon não fugiu à regra: *"eu estudei o último ano na minha cidade [cidade X] ... aí desisti de estudar ... Sexto e sétimo ano, foi a última vez que eu frequentei a escola na minha cidade, que eu já tava envolvido com o crime, aí não quis mais estudar"*. O entrevistado complementou: *"todos os anos que eu estudava, chegava no meio... estudava alguns meses, parava, eu mesmo desistia... Eu sabia que era uma coisa que ia me ajudar mais pra frente, mas eu sempre desistia, não conseguia seguir em frente"*.

A bem da verdade, fenômenos como ausência de atração pela escola, notas baixas, altas taxas de reprovação, distorção idade-série e interrupção voluntária dos estudos escolares são bastante frequentes na trajetória de vida de jovens infratores. Ademais, o abandono à escola tem sido apontado como um dos principais fatores de risco para a delinquência juvenil (Cunha & Dazzani, 2016).

Uma das explicações para essa correlação positiva entre evasão escolar e envolvimento com o crime foi fornecida por Castro e Abramovay (2002). A discussão das autoras orbitou em torno da típica dificuldade desses sujeitos em encontrar emprego no mercado de trabalho legal, visto que este, por via de regra, requisita-lhes níveis de escolaridade que eles não possuem. Por outro lado, no narcotráfico e na criminalidade patrimonial, que, de certo modo, também são campos de trabalho, aos quais alguns desses indivíduos acabam aderindo, é possível adentrar sem a exigência desse capital acadêmico.

Cônscios da precariedade de sua situação perante o mercado formal de trabalho, desejosos em comprar e usufruir os bens e produtos expostos nas vitrines do consumo, ávidos por se tornarem financeiramente independentes de seus pais e constatantes da perdurável e aparentemente insuperável condição de pobreza de vizinhos e parentes que optaram pelo trabalho legal, alguns jovens pouco escolarizados acabam encontrando no crime um instrumento de mobilidade social (Castro & Abramovay, 2002). Entendemos que tal panorama tenha se delineado na trajetória de Maicon.

Assim sendo, e direcionando a discussão para as políticas brasileiras de atendimento socioeducativo ao jovem em conflito com a lei, se a distância entre a parca escolaridade e o

envolvimento criminal se encurta à medida que o jovem tem reduzidas suas perspectivas de inserção no mercado de trabalho legal, por não dispor das credenciais escolares por este exigidas, as medidas socioeducativas extraem boa parte de sua pertinência da tentativa de promover a aquisição dessas credenciais através da educação escolar. Espera-se que, ao final da medida e do percurso escolarizante por esta fomentado, o jovem esteja em condições de encontrar meios lícitos de autossustento, distanciando-se das veredas delituosas de remuneração (Cunha & Dazzani, 2016)

A primazia da formação escolar e profissionalizante nos programas de atendimento a jovens infratores em solo brasileiro, como se pode observar na Lei n. 8.069/1990, é correlata à primazia da busca por dinheiro no leque de razões para a adesão de jovens à criminalidade. O que se busca é capacitá-los a alcançarem de forma legal o que procuraram obter ilegalmente (Cunha & Dazzani, 2016).

O Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA] estipula seis medidas socioeducativas aplicáveis a adolescentes autores de ato infracional, quais sejam: i) advertência; ii) obrigação de reparar o dano; iii) prestação de serviços à comunidade; iv) liberdade assistida; v) semiliberdade; vi) internação. As duas primeiras são breves, não impactando significativamente a trajetória escolar do jovem. Para a terceira medida, o ECA define que o cumprimento das tarefas não deve prejudicar a frequência escolar ou a jornada de trabalho do socioeducando. Na quarta medida, o Estatuto estabelece que deve ser designada uma pessoa para acompanhar o socioeducando, à qual cumpre supervisionar sua frequência e seu rendimento escolar e diligenciar no sentido de sua profissionalização e inserção no mercado de trabalho. Também na quinta medida são compulsórias a educação escolar e profissionalizante (Lei n. 8.069/1990).

Até aqui, estamos falando de escolares regulares, situadas no entorno comunitário do jovem, às quais este deve comparecer, assim como qualquer outro estudante em liberdade. Todavia, na sexta medida, caracterizada pela restrição integral da liberdade, o jovem recebe instrução escolar e profissional dentro da própria unidade de internação (Lei n. 8.069/1990).

Na unidade socioeducativa onde Maicon encontrava-se internado, funcionam duas instituições públicas de ensino, destinadas à garantia do direito dos socioeducandos à educação escolar, tal como apregoa a Constituição Federal de 1988. Tratam-se, respectivamente, de uma escola municipal, que atende alunos do Ensino Fundamental 1, e um colégio estadual, que atende estudantes do Ensino Fundamental 2 e do Ensino Médio. A

estrutura dessas instituições era idêntica à de um estabelecimento de ensino regular, contando com salas de aula, sala dos professores, diretoria, cantina etc. Maicon frequentava regularmente o colégio: *"tô estudando aqui"*.

Questionado quanto a como teria agido, em relação à sua vida escolar, caso pudesse voltar no tempo, Maicon foi enfático:

> *Teria terminado meus estudos… Se eu não tivesse largado a escola, eu já teria concluído [os estudos] há um bom tempo… hoje eu já taria trabalhando, quem sabe fazendo já uma faculdade, não sei… hoje eu vejo que tudo o que eu fiz, poderia ter feito diferente, e hoje tá com minha vida estabilizada, de boa*.

Perspectivando o seu futuro, o participante continuou: *"já tô estudando aqui dentro, quando eu sair já vou ter adiantado. Vou continuar estudando lá fora… trabalhando em um momento, estudar no outro, e aí seguir, né"*. O entrevistado também confidenciou-nos um sonho de infância, pela concretização do qual pretende correr atrás:

> *Em minha infância, eu já pensei em muita coisa… até antes mesmo de eu começar a me envolver no crime… eu já tinha um pensamento de fazer engenharia, porque eu gostava de construção, casa, planta, essas coisas… sempre gostei, desde da minha infância [sic], só que acabei entrando nessa vida, aí acabei esquecendo por um tempo, deixando de lado… Se der pra mim fazer, eu vou seguir nisso aí, vou fazer Engenharia Civil. Se não, vou procurar alguma coisa que… dure menos… algum curso, alguma coisa eu vou fazer.*

O momento é propício para retomarmos as observações de Zittoun (2012) referentes à possibilidade de o indivíduo, ao transitar por espaços sociais que partilham e difundem valores antagônicos, acabar mobilizando conjuntos semióticos incompatíveis entre si. À luz da narrativa de Maicon, percebemos claramente a coexistência de conjuntos semióticos díspares mobilizados por ele em sua infância, quando de sua iniciação no crime. De um lado, havia, em sua cultura pessoal, signos, valores e sugestões sociais potencialmente orientadores da construção de um projeto de vida em conformidade com a lei e da adoção de uma forma honesta de se ganhar a vida. Tais mediadores semióticos aludiam ao transcurso de uma formação acadêmica – escolar e universitária – que, a seu termo, permitiria ao participante conseguir um emprego formal na construção civil e, por conseguinte, estabilizar-se financeiramente, sem precisar entrar em conflito com a lei. Do outro lado, situavam-se os componentes semióticos criminógenos, tal-qualmente internalizados por Maicon e, destarte,

constantes de sua cultura pessoal. Esses, a seu turno, apontavam para a atividade criminosa como o meio para se atingir esse fim, qual seja, o da angariação do capital econômico necessário para financiar as conquistas pessoais que ambicionava.

A incompatibilidade entre esses dois conjuntos semióticos ficou evidente quando Maicon deixou transparecer, em seu discurso, a relação de consecutividade entre, de um lado, o seu envolvimento com o crime, e, de outro, o seu afastamento da escola e a sua renúncia temporária ao sonho de ser engenheiro civil. A forma como ele se referiu a essas nuances, recorrendo à partícula "aí", permite-nos situá-las como fazendo parte de uma relação antecedente–consequente, tal como ilustram os seguintes trechos: *"tava envolvido com o crime, aí não quis mais estudar"*; *"acabei entrando nessa vida [do crime], aí acabei esquecendo por um tempo [o sonho de ser engenheiro civil]"*.

Percebamos como o movimento de desvio da rota da escolarização formal e do emprego legal empreendido por Maicon denuncia a dificuldade do jovem em conciliá-la com a trilha da criminalidade. Tal antagonismo se reiterou quando o participante, ao realizar o exercício de projetar um futuro ao largo da criminalidade, de pronto evocou a formação acadêmica/técnica e o empregamento como os principais elementos fomentadores do redesenho de sua forma de existir socialmente, após o retorno à liberdade.

Tratam-se, vale reiterar, de conjuntos semióticos antitéticos, de forma que o sujeito, ao se ver diante da difícil tarefa de equacionar a ambivalência deflagrada por sua ativação simultânea, precisa eleger e acionar um deles (Valsiner, 2005), cujos signos promotores o orientarão quanto a em que direção ele deve avançar (Wortmeyer & Branco, 2016) no ponto de bifurcação onde se encontra, suplantando, assim, os signos integrantes da estrutura do outro conjunto semiótico, os quais o orientariam a seguir na direção contrária.

Um ponto de bifurcação, segundo Sato et al. (2007, 2009, 2010, 2012, 2014), é justamente o momento em uma trajetória de vida no qual a pessoa se percebe diante de cursos alternativos de ação, devendo, por conseguinte, optar por um deles. Tais mediadores semióticos, portanto, exercem a função de fiéis da balança, emitindo uma espécie de voto de minerva, dando um xeque-mate, enfim, adquirindo a primazia e a preponderância necessárias à superação do impasse.

Na trajetória de Maicon, a primazia e o predomínio recaíram sobre o conjunto semiótico pró-delituosidade, tanto que o jovem interrompeu os estudos escolares, e a escolarização formal pode ser lida como estando mais alinhada com o conjunto semiótico

pró-legalidade, cujos signos foram suplantados pelos do conjunto anteriormente referido. Todavia, no futuro que projetou para si, Maicon pretende conferir primazia a mediadores semióticos que o conduzam a trilhas sociais lícitas, nas quais ele possa realizar suas aspirações pessoais sem a necessidade de transgredir a lei.

Com 15 anos de idade, Maicon iniciou um relacionamento amoroso com uma garota, a qual o incentivava a se afastar da criminalidade:

> *Desde que a gente começou a namorar, ela já sabia que eu tinha envolvimento com o crime… Ela vivia brigando comigo pra mim largar essa vida. Ela vivia falando: "olha, se você não largar dessa vida, eu largo você"… Ela ficava muito no meu pé: "… você vai ter que parar de se envolver, é melhor a gente ficar de boa"… Aí a gente sempre brigando, sempre discutindo por causa disso, aí até que chegou numa hora que… acabou… a gente discutiu, ela pegou, falou que ia se afastar, se afastou.*

Interpelado acerca de como reagia às recomendações de sua ex-companheira para abandonar o crime, o jovem respondeu: *"às vezes eu … parava, pensava: 'não, tá de boa, fia, eu vou largar essa vida e a gente vai viver de boa, vou trabalhar e pan', mas às vezes eu levava na esportiva: 'ah… ela já me conheceu assim, vai ficar exigindo de mim agora?'"*. Logo no início do relacionamento, a namorada de Maicon engravidou. Quando ele já tinha completado 16 anos, sua filha nasceu. Cinco meses após o nascimento da garotinha, a relação chegou ao fim. Perguntamos ao participante como ele se sentiu após o término do namoro com a mãe de sua filha, ao que ele compartilhou: *"mexeu muito com minha mente sabe? … eu comecei a me decepcionar comigo mesmo: 'Pô, ela separou de mim, afastou minha filha de mim por causa que eu tô nessa vida'… acabei ficando chateado comigo mesmo, até hoje"*.

Na comunidade criminológica, um sólido corpo de evidências empíricas tem demonstrado que o estabelecimento de um relacionamento afetivo com uma companheira se configura como um dos principais fenômenos que cooperam para a interrupção da trajetória infracional do parceiro infrator (King, 2014). De acordo com Mettifogo et al. (2015), o indivíduo comprometido é menos propenso a reincidir no crime porque vivencia o temor de que a sua participação em atividades criminosas ocasione o término do seu relacionamento. O caso em estudo segue na direção contrária à desses achados, visto estarmos diante da história de um jovem infrator que, durante e mesmo após o término do seu relacionamento amoroso, continuou praticando ações criminosas.

Tal postura é exemplificativa da tese do modelo bidirecional de transferência cultural, defendida por Valsiner (2007/2012), na medida em que Maicon resistiu e contra-atuou em relação às sugestões sociais de sua ex-namorada, rejeitando o que, sob a ótica do TEM (Sato et al., 2009, 2010, 2012), pode ser entendido como uma direção social potencialmente, e pretensamente, inibidora do seu comportamento criminoso. Martins e Branco (2001) e Nunes e Branco (2007) também chamaram a atenção para a potência subversiva e transgressora da regulação semiótica, a qual pode levar o indivíduo a avançar na direção oposta à indicada pelas mensagens sociais que são a ele endereçadas.

Nesse sentido, e voltando ao TEM, é possível afirmar que a saída encontrada por Maicon para o dilema entre, de um lado, permanecer no crime e continuar irritando sua parceira, mas seguir usufruindo as vantagens da delituosidade, e, por outro, afastar-se da criminalidade e agradar sua namorada, porém perdendo as prerrogativas que a transgressão à lei lhe proporcionava, foi "levar na esportiva" as ameaças e repreensões de sua companheira. Isto é, a forma como ele equacionou a tensão entre os mediadores semióticos que exerciam o papel de orientação social promotora de seu engajamento criminal e as sugestões sociais fornecidas por sua parceira, as quais desempenhavam a função de direção social inibidora, foi, no delineamento de sua síntese pessoal, significar estas mensagens como sendo vãs, inócuas e inofensivas. Tal movimento confirma a colocação de Sato et al. (2009, 2010, 2012) de que, por meio da orientação pessoal sintetizada, a pessoa luta contra a direção social, com o apoio da orientação social.

Dessa maneira, Maicon passou a não acreditar que sua namorada pudesse, de fato, cumprir a promessa de deixá-lo caso ele não se afastasse da criminalidade, ancorado na pressuposição de que, se o fato de estar envolvido com o crime não configurou óbice para que o seu namoro tivesse início, esse fato também não impediria que o relacionamento tivesse continuidade. Ao julgar que o seu envolvimento com o crime jamais teria a força necessária para ensejar o fim do seu namoro, Maicon, em uma jogada semiótica, conseguiu driblar a tensão e a ambivalência entre direção social e orientação social e seguiu delinquindo. Todavia, mesmo tendo sido sobrepujados pelos da orientação social, os valores presentes na direção social continuaram operando na trajetória de Maicon, constrangendo o afeto e guiando sentimentos e reflexões do jovem (Valsiner, 2004, 2015), experiências afetivas que se vem referidas por expressões como "mexer com a mente", "decepcionar-se consigo mesmo" e "ficar chateado consigo mesmo".

Conforme já observamos, Maicon deu prosseguimento ao seu percurso delinquencial. Inquirindo-o quanto às motivações para isso, obtivemos dele a seguinte resposta:

> *Pô, você tá aqui sem dinheiro, você decide: "pô, vou roubar". Você vai roubar. Você, facinho, ali, por questão de minutos, cinco, dez minutos, você sai com cinco, oito mil [reais]. Pô, pra você ali foi fácil. Você: "pô, foi mó fácil". Aí você fica ali uns dias de boa, daqui a pouco você já bate na sua mente de novo, de você ir roubar de novo, aí aquele já vai ser mais fácil ainda ... [Eu] via que era dinheiro fácil... que eu poderia ter o que eu quisesse, que eu poderia comprar a roupa que eu quisesse, o tênis que eu quisesse, o celular que eu quisesse, comprar tudo que eu quisesse comprar ... que eu nunca ia conseguir tando de boa, que minha família nunca ia poder conseguir me dar, eu poderia comprar. Então isso aí também fazia parte do meu pensamento... porque você ter uma coisa que você quer aqui, você passa na frente de uma loja, de alguma coisa, você vê aquilo ali: "pô, aquela roupa ia ficar bem em mim", e você não ter condições de comprar, não ter como comprar, e depois você ter como comprar, você vai ficar se sentindo muito bem com aquilo.*

As declarações do entrevistado corroboram os achados de Fernandes e Fernandes (2010), de acordo com os quais à grande maioria dos crimes praticados subjaz uma motivação fundamentalmente econômica, a qual move o infrator à busca de dinheiro e objetos de consumo. Tais asserções fazem eco, ainda, na denúncia feita por Bauman (1997/1998) a respeito do culto ao consumo que tem figurado como um dos principais corolários do triunfo capitalista no ocidente contemporâneo, onde a posse e o consumo de bens materiais são reiteradamente apontados como verdadeiros passaportes para a felicidade. Hoje em dia, no contexto sociocultural em que nos encontramos inseridos, possuir e ostentar certos objetos outorga ao indivíduo prerrogativas como *status*, *glamour*, virilidade, distinção, prestígio e reconhecimento social, as quais, segundo Athayde et al. (2005), Conte et al. (2007) e Melo e Assis (2014), são amiúde cobiçadas pela maioria da população. Nesse sentido, compreendemos que Maicon não fugiu à regra.

Entretanto, como a história de Maicon também exemplifica, as condições de acesso ao consumo são sobremodo desiguais, ao que a tomada de um atalho ilícito tem se revelado como a saída encontrada por alguns sujeitos para chegarem a esse destino (Penteado, 2012). Foi o caso de Maicon, cuja postura é corroborativa, ainda, da tese criminológica de que a

decisão por delinquir remonta à tensão entre os desejos pessoais de consumo e os obstáculos conjunturais para a sua satisfação de maneira lícita (Savolainen, 2010).

Traduzindo esse dilema para a linguagem do TEM (Sato et al., 2007, 2009, 2010, 2012, 2014), o modo como Maicon solucionou tal conflito direção social inibidora *versus* orientação social promotora, referindo-se esta força semiótica aos signos envoltos em suas aspirações consumistas e, aquela, aos signos sinalizadores da impossibilidade de realizar tais aspirações de forma lícita, dada sua condição financeira desfavorável, foi, na tessitura de sua síntese pessoal, vislumbrar o crime como o recurso que poderia viabilizar a plena consumação de suas ambições. Nessa artimanha semiótica, destarte, Maicon, mediante sua orientação pessoal sintetizada, com o auxílio da orientação social, lutou contra a direção social, e a venceu, equacionando o impasse entre essas forças semióticas opostas, bem como a ambivalência por este produzida, e encontrando na delinquência o caminho para se chegar no horizonte indicado por seus signos promotores.

Dando continuidade à discussão do parágrafo retrasado, a aludida tensão também costuma desencadear no indivíduo um sentimento de revolta ante a constatação de pessoas que, por serem mais favorecidas economicamente, conseguem obter legalmente os seus objetos de consumo. Sob essa ótica, ao se perceberem injustiçados por um sistema social desigual, alguns sujeitos se sentem autorizados a desviar-se das barreiras legais para conseguirem o que querem (Fernandes & Fernandes, 2010).

Conte et al. (2007) chamaram a atenção, porém, para o fato de que, embora não disponham dos mesmos recursos financeiros para custear os objetos de consumo dos quais as pessoas de poder aquisitivo mais alto dispõem, indivíduos de baixa renda são tal-qualmente bombardeados pelas ofertas e apelos do mercado, propagados pelos veículos midiáticos e publicitários que, sistemática e exaustivamente, convidam todos, sem distinção, a consumirem obstinadamente. Por certo, Maicon internalizou essas mensagens sociais pró-consumo, incluindo-as à sua cultura pessoal, no bojo das quais acionou signos promotores, a exemplo de “dinheiro fácil”, os quais canalizaram a sua conduta infracional, por meio da qual eles foram externalizados, intermediando, assim, o acesso do jovem aos bens de consumo que aspirava, tais como roupas, calçados e celulares.

Por fim, podemos conjecturar que essas sugestões sociais publicitárias convidativas ao consumo costumam forjar necessidades ilusórias. Valsiner (2007/2012, pp. 75-76) pontuou que o processo de construção cultural humana envolve a possibilidade de

> criar novas necessidades e inventar formas de satisfazê-las. Os fetiches da moderna sociedade de consumo tornam-se compreensíveis em sua vertente funcional: … eles passam a construir novas necessidades, não básicas, fixam essas necessidades simbolicamente, pelos signos, como absolutamente necessárias, e então criam um suporte econômico para sua satisfação.

Maicon continuou participando de atividades delitivas e permanecendo impune até os 16 anos de idade, quando, então, foi apreendido pela polícia e encaminhado a uma delegacia: *"não foi nada… fui preso em festa, por confusão… eu só passei pela delegacia… saí no mesmo dia"*. Meses depois, ele foi apreendido pela segunda vez: *"a outra passagem já foi mais uma coisa mais grave… tive que ficar na delegacia, minha mãe teve que responder também, teve que ir lá… fui preso por… assalto, porte [de arma]… saí no outro dia"*. Segundo o jovem, só então os seus familiares tomaram conhecimento do seu envolvimento criminal: *"minha família só veio descobrir que eu tava no crime quando eu fui preso a primeira vez… durante esse tempo todo a minha família não sabia… depois da primeira vez foi que minha família veio descobrir, aí sentou, conversou comigo, me deu conselho"*.

Indagado sobre os conselhos que recebia dos familiares, Maicon revelou:

> *Pô, todo dia eles … falavam assim pra mim uma coisa: "[Maicon], larga essa vida, você é jovem, essa vida só tem dois caminhos, você sabe, só vai levar você à cadeia ou à morte, não vá, pois é errado, você vai acabar, lá na frente, tropeçando", e tal. Só que, ali, naqueles momentos ali, eu… não ligava muito pro que eles tavam falando. [Eu] sabia que eles tavam me dando um conselho pro bem, mas não queria seguir… eu sabia que eu tava errado, que tudo que eles tavam falando era o certo … mas eu não tava querendo ouvir, eu não tava querendo fazer o que eles tavam pedindo… Acho que essa vida aí tava me cegando… eu tava muito iludido com pouca coisa, então hoje é que eu vim enxergar que tudo aquilo que eu fiz, que eu posso fazer diferente.*

Recorrendo, mais uma vez, ao TEM (Sato et al., 2009, 2014), podemos classificar os conselhos dos familiares de Maicon como uma direção social inibidora da sua atividade criminosa que, só então, nesse instante tardio, passou a operar em sua trajetória de vida, fazendo contraponto à orientação social promotora que já vinha operando há bastante tempo, à qual o jovem se referiu como ilusões do crime. Na construção de sua síntese pessoal, o jeito encontrado pelo participante para suplantar a ambivalência suscitada pelo antagonismo entre

essas duas forças semióticas foi ignorar as recomendações de seus familiares para que ele se desassociasse da criminalidade. Assim procedendo, ele fez uso de uma de suas prerrogativas como agente ativo do próprio desenvolvimento, qual seja, a capacidade de rejeitar, neutralizar ou aceitar com modificações as mensagens que circulam na cultura coletiva (Branco, 2006, 2012; Martins & Branco, 2001; Nunes & Branco, 2007; Palmieri & Branco, 2004).

Entendemos que Maicon aceitou parcialmente os conselhos de sua família, e não meramente os rejeitou, porquanto declarou que concordava com eles, conquanto não estivesse disposto a obedecê-los. Assim configurada sua orientação pessoal sintetizada, a direção social não teve força suficiente para barrar o já longevo triunfo que a orientação social pró-delinquência vinha tendo em sua trajetória.

O enredo até aqui elucidado é ilustrativo da dinamicidade da hierarquia semiótica regulatória, cujo funcionamento é marcado pela contínua emergência de signos inibidores que vão bloqueando uns aos outros à medida que alçam patamares mais elevados na hierarquia. Isso tende a produzir um acúmulo de tensão entre significados antitéticos, a qual pode ser equacionada por meio da criação de um signo demolidor (*D-sign*), o qual exerce uma função decididora e terminativa nesse desenrolar (Valsiner, 2014). A Figura 11 ilustra a emergência de dois *D-signs* construídos por Maicon para arrematar vaivéns semióticos que ele vivenciou.

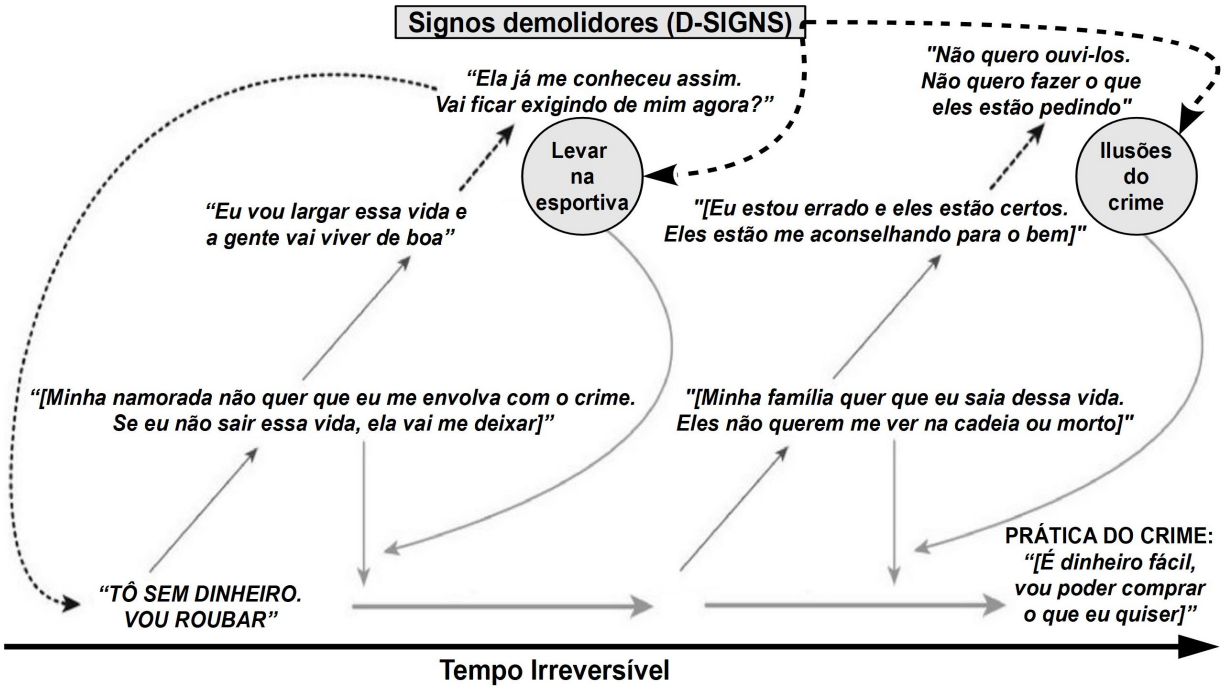

Figura 11. Emergência de signos demolidores na hierarquia semiótica regulatória

Nota: Adaptada a partir de Valsiner (2014, p. 119)

3.2.2.3 A paternidade como experiência convidativa ao afastamento da criminalidade

Aos 16 anos, Maicon tornou-se pai. Segundo ele, o nascimento de sua filha foi um evento que o levou a cogitar a hipótese de encerrar o seu percurso infracional. Ele contou:

> *A única coisa que fez eu [sic] ... parar pra pensar bastante nas coisas que eu fiz, que até hoje eu penso, foi minha filha, só isso. Eu parei bastante pra pensar, tentando arrumar um jeito de ficar de boa, mas eu via que ali na cidade [X] não dava, sabe?... A vinda de minha filha mudou bastante minha mente... aprendi mais a me preocupar... ter medo mais das coisas... a pensar: "pô véi, não dá pra mim continuar [sic] assim... vou ter que conseguir um trabalho... vou ter que voltar a estudar"... Você começa a abrir mais sua mente com essas coisas... Porque, tipo assim, antes eu não me importava com nada, sabe?... pra mim, tanto fazia isso, tanto fazia aquilo. Mas depois que eu vim ter a experiência de ser pai... eu acabei abrindo a minha visão pra o mundo... Por isso que, muita das vezes, as pessoas como eu, né, jovens... que tão nesse mundo do crime, muitos muda [sic], né, depois que tem um filho, é por causa disso, porque... você pode ter feito o que for, pode ter matado quem for... quando você recebe uma notícia que vai ser pai, na sua mente acaba passando meio mundo de coisa... você começa a ter medo, "pô, não posso ser preso, não posso morrer, pô, eu tenho que fazer isso, porque isso é o certo, não posso dar mau exemplo", começa a se preocupar, "pô, véi, eu tenho que dar um futuro pra ela, vou ter que... tenho que colocar ela numa escola"... às vezes eu parava no tempo: "pô, minha filha tá vindo aí, eu tenho que cuidar de minha filha, tudo que eu passei, eu não quero que ela passe, eu não quero que ela aprenda as coisas más que eu aprendi"... minha mente começou a pensar em muita coisa boa, também, no futuro: "pô, eu... tenho que dar um bom exemplo pra ela, pra quando ela tiver grande, pô, se ela tiver grande e acontecer alguma coisa comigo, o que o povo vai falar pra ela? O que é que ela vai pensar de mim lá no futuro?"... chegasse e falasse pra ela... "pô, seu pai é isso, seu pai é aquilo", pô, a criança vai ficar com aquilo ali... pode até crescer com aquilo na mente. Então, eu quero trazer uma boa visão pra minha filha... pra lá na frente minha filha se orgulhar de mim.*

Em face do excerto supracitado e das considerações teóricas de Valsiner (2015), podemos classificar a experiência da paternidade como um valor, ou signo hipergeneralizado. Para efeito de recapitulação, signos hipergeneralizados são dispositivos semióticos presentes na cultura coletiva, sendo repetidamente disseminados e, destarte, reforçados, através das práticas socioculturais cotidianas (Valsiner, 2007/2012). Tais mediadores semióticos, de acordo com Valsiner (2007/2012, p. 69): "são amplamente utilizados por nós como promotores de nossos modos de sentir e pensar… Eles fornecem não apenas um conhecimento generalizado, abstraído, sobre nossos mundos, mas também conduzem sugestões afetivas que utilizamos em nossos modos cotidianos de viver".

Nessa direção, advertidos por Valsiner (2005) de que as mensagens que circulam na semiosfera são reelaboradas pelos indivíduos e acompanhando Branco (2012) em sua definição de valores pessoais, podemos situar o valor pessoal da paternidade como uma reconstrução internalizada das sugestões sociais concernentes a como um pai deve proceder, às quais Maicon foi exposto ao longo de sua vida e as quais ele integrou à sua cultura pessoal.

Dentre tais sugestões, destacaram-se as de que os pais devem trabalhar para sustentar seus filhos, diligenciar no sentido de sua escolarização, de sua preparação para o futuro e do seu afastamento de "maus caminhos", adotar uma postura de vida exemplar, cuidar bem deles etc. O aludido signo hipergeneralizado conferiu uma nova tonalidade afetiva à atividade delinquencial de Maicon, promovendo abalos em sua forma indiferente de sentir e pensar e levando-o a vivenciar preocupações e temores até então nunca experienciados, tais como o receio em ser privado de liberdade e em vir a óbito, eventos que o distanciariam de sua filha.

O valor da paternidade também pode ser entendido como um signo promotor potencialmente canalizador da adoção de condutas socialmente valorizadas e da recondução do jovem às veredas da observância à lei. O elo entre o passado vivido e o futuro antevisto, que caracteriza os signos promotores, permitindo à pessoa preparar-se para enfrentar o futuro ao atribuir-lhe significações antecipadamente (Valsiner, 2007/2012), ficou evidenciado na preocupação demonstrada por Maicon no tocante à forma como sua filha poderá enxergá-lo. O entrevistado, tomando o seu passado e presente delinquenciais como referência, os quais, ao que tudo indica, renderam-lhe uma má fama junto à sua comunidade, produziu de antemão significações relativas à possibilidade de, em continuando a delinquir e perdurando tal fama, esta chegar ao conhecimento de sua filha, situação prevista que, justamente por ser temida, o jovem, por meio da interrupção de seu percurso infracional, quer evitar que aconteça.

Revisitando a discussão de Zittoun (2012) sobre a mobilização de conjuntos semióticos antitéticos como um corolário da internalização e da inclusão à cultura pessoal de valores conflitantes por um indivíduo imerso em uma sociedade heterogênea e dissensual, não fica difícil flagrar a inconjugabilidade vislumbrada por Maicon entre paternidade e envolvimento criminal, que, à luz de Zittoun et al. (2012), podem ser considerados conjuntos semióticos colidentes. Dessa maneira, para que a ambivalência inevitavelmente instaurada seja dissolvida, apenas um desses conjuntos deve orientar a ação do sujeito.

Aparentemente, a ideia de Maicon era conferir primazia ao conjunto semiótico da paternidade e se afastar do crime. Esta, aliás, fazendo uma costura com o TEM (Sato et al., 2007, 2009, 2010, 2012, 2014), correspondeu à direção social inibidora mais influente da trajetória de Maicon. Não por acaso, ele atribuiu à experiência de tornar-se pai o *status* de único fator que o fez repensar o seu envolvimento com o crime e ensaiar uma forma de existência social ao largo da ilegalidade. Não obstante, a despeito do peso dessa direção social, no delineamento da orientação pessoal sintetizada, dosada a impossibilidade concebida por Maicon em se desassociar do crime na cidade X, a orientação social promotora predominou e, mesmo já sendo pai, Maicon seguiu infracionando.

Estudos criminológicos também vêm discutindo as implicações da transição para a paternidade no envolvimento com o crime de pais novatos. Tornar-se pai, constituir família e relacionar-se com os filhos são experiências preditivas da ruptura com a criminalidade, frisou King (2014). Tais eventos do curso de vida outorgam ao rapaz novas responsabilidades e o convocam a assumir novos papéis sociais e a adotar novos padrões de conduta. As demandas da parentalidade contribuem decisivamente para uma menor exposição do sujeito a relacionamentos, oportunidades e cenários criminógenos, haja vista o tempo que se espera que seja gasto com os filhos e com a família como um todo (Mulvey et al., 2004).

Evidências empíricas têm demonstrado que a chegada de um filho, desde o momento da recepção da notícia pelo genitor, costuma representar um importante ponto de inflexão para que ele comece a se distanciar da delinquência e a se desfiliar de grupos criminosos (King, 2014). As razões para isso são diversas. Entre os participantes do estudo de Mettifogo et al. (2015), por exemplo, apareceu desde o desejo de se dedicar à criação do filho e ser um pai diferente do que se teve até a intenção de evitar que outro homem eduque a criança, substituindo-o, por conseguinte, em seu papel de pai. Já entre os entrevistados de King (2014), percebeu-se ora a vontade em constituir-se como uma referência positiva para o filho

ora a preocupação em que ele também não adira à criminalidade.

O relato de Maicon também apontou para algumas dessas direções. O participante, outrossim, confidenciou-nos o pesar que sente por estar longe da filha e o seu desejo em revê-la: *"já tem um bom tempo, viu, que eu não tenho contato com ela… é muito ruim… às vezes minha mente aperta aqui dentro… não é nem tanto por eu tá preso, é… pela minha filha… Assim que eu sair daqui eu pretendo… reencontrar ela, ver, passar um tempo com ela"*. O entrevistado também revelou estar arrependido pelos atos infracionais que protagonizara: *"me arrependo… porque se eu não tivesse feito o que eu fiz, hoje eu podia tá com ela lá fora, e num tô, tô perdendo tempo aqui dentro, não tô participando da criação dela, do crescimento dela… a melhor fase da vida dela, eu tô aqui dentro, que era pra mim tá perto"*. O jovem compartilhou-nos, ainda, a sua decisão em romper definitivamente com o crime, por entender ser essa a única maneira de obter respaldo legal para se reaproximar de sua filha:

> *É a única forma de eu … me reaproximar de minha filha, de conseguir algum direito… na justiça… Eu tenho que tá longe do crime. Então… eu já tomei uma decisão em minha vida, que pra mim acabou, não quero mais … já deu, tudo o que tinha que acontecer já aconteceu, ficou no passado… Porque eu vou sair daqui, e eu quero ter uma aproximação com a minha filha… se a mãe dela não concordar, vou ter que buscar meus direitos na justiça, mas eu, nessa vida aí, não vou ter como, porque … o que é que a Justiça vai querer deixar eu ver minha filha, eu tando no crime?… juiz nenhum vai aceitar isso, então vou tentar … ajeitar minha vida daqui pra frente.*

Retornando à discussão anterior, é válido acrescentar que a função promotora da descontinuidade da atividade delinquencial exercida pelo valor da paternidade na trajetória de Maicon diz respeito não apenas a um futuro antevisto no qual ele espera que sua filha não fique com uma má impressão a seu respeito, mas também à própria viabilidade de conviver com ela nesse futuro. Retomando, agora, a discussão com a qual havíamos concluído a sub subseção anterior, sobre movimentos de desfecho no sistema hierárquico de regulação semiótica, torna-se oportuno introduzirmos a noção de Regulador Dominante Fixo [*Fixed Dominant Regulator – FDR*], desenvolvida por Valsiner (2014).

Como já foi sublinhado, os signos, que são ferramentas culturais que guiam o nosso proceder social e intermedeiam a nossa relação com a realidade (Valsiner, 2007), se dispõem de forma hierárquica em nossas culturas pessoais (Valsiner, 2001). Dada a pluralidade de

sugestões sociais que circulam na cultura coletiva, é comum internalizarmos signos contraditórios, os quais, consequentemente, entram em conflito se forem simultaneamente acionados (Zittoun, 2007, 2012). Instaurado o conflito, os signos alocados em patamares mais elevados no sistema hierárquico terão vantagem sobre os situados em camadas inferiores, podendo bloqueá-los e inibi-los, conquanto também possam ser posteriormente bloqueados e inibidos por outros, a eles contrários, caso passem a superá-los na referida hierarquia (Valsiner, 2007/2012, 2014). Esta, portanto, não é estática, nem tampouco rígida, mas sim dinâmica e mutável (Valsiner, 2009).

Contudo, essa dinamicidade e mobilidade que caracteriza a nossa hierarquia de signos não evita a sua eventual saturação. Melhor dizendo, uma sucessão de colisões sígnicas, negociações dialógicas e bloqueios mútuos entre mediadores semióticos produz um acúmulo de tensão e ambivalência, o qual requisita um equacionamento. Uma das possíveis formas de desenlace foi apresentada na sub subseção anterior, qual seja, a criação de um signo demolidor (*D-sign*) que ponha um ponto final nessa titubeação semiótica, fornecendo ao sujeito uma direção de sentido minimamente estável a fim de que ele se movimente com alguma segurança para uma ou outra direção (Valsiner, 2014).

Valsiner (2014), ademais, trouxe à baila outro recurso semiótico que pode auxiliar o indivíduo a arrematar os conflitivos vaivéns de signos em dissenso que vivencia, qual seja, o signo regulador dominante fixo (*FDR-sign*). Segundo o autor, trata-se de uma espécie de ruptura ou salto na hierarquia semiótica que reorganiza toda a experiência em curso do sujeito, conferindo a esta uma tonalidade e um sabor qualitativamente novos. A emergência de um *FDR-sign* em uma hierarquia de signos permite que mudanças rápidas em significados até então estáveis, duradouros e generalizados entrem em vigor, ensejando, inclusive, novas interpretações da realidade. O *FDR-sign* abala e reconfigura todo o campo das significações pessoais, dominando sobre ele e adquirindo estabilidade na cultura pessoal do indivíduo. O *FDR-sign* se contrapõe ao *D-sign*, apontando para a direção oposta à que este indicaria (Valsiner, 2014).

Assim sendo, entendemos as significações atinentes ao exercício da paternidade como *FDR-signs* que, emergindo na hierarquia semiótica regulatória de Maicon, reorganizaram-na por completo, abalando os signos canalizadores do seu engajamento delitivo, em que pese a estabilidade e a generalidade deles, e reorientando prospectivamente a sua trajetória na direção do abandono da criminalidade. Porém, é válido esclarecer que não estamos nos

referindo às significações atribuídas por Maicon à experiência de tornar-se pai, quando ele ainda estava em liberdade, porquanto elas não refrearam o seu percurso infracional, que teve prosseguimento mesmo após o nascimento de sua filha. Referimo-nos, antes, às significações produzidas pelo jovem em torno do exercício da paternidade (ele disse que almejava exercê-la assim que saísse da unidade socioeducativa), o que só ocorreu durante sua internação, quando ele chegou à conclusão de que somente parando de infracionar poderia consumar sua aspiração de se reaproximar da filha. A Figura 12 representa esse novo desfecho semiótico.

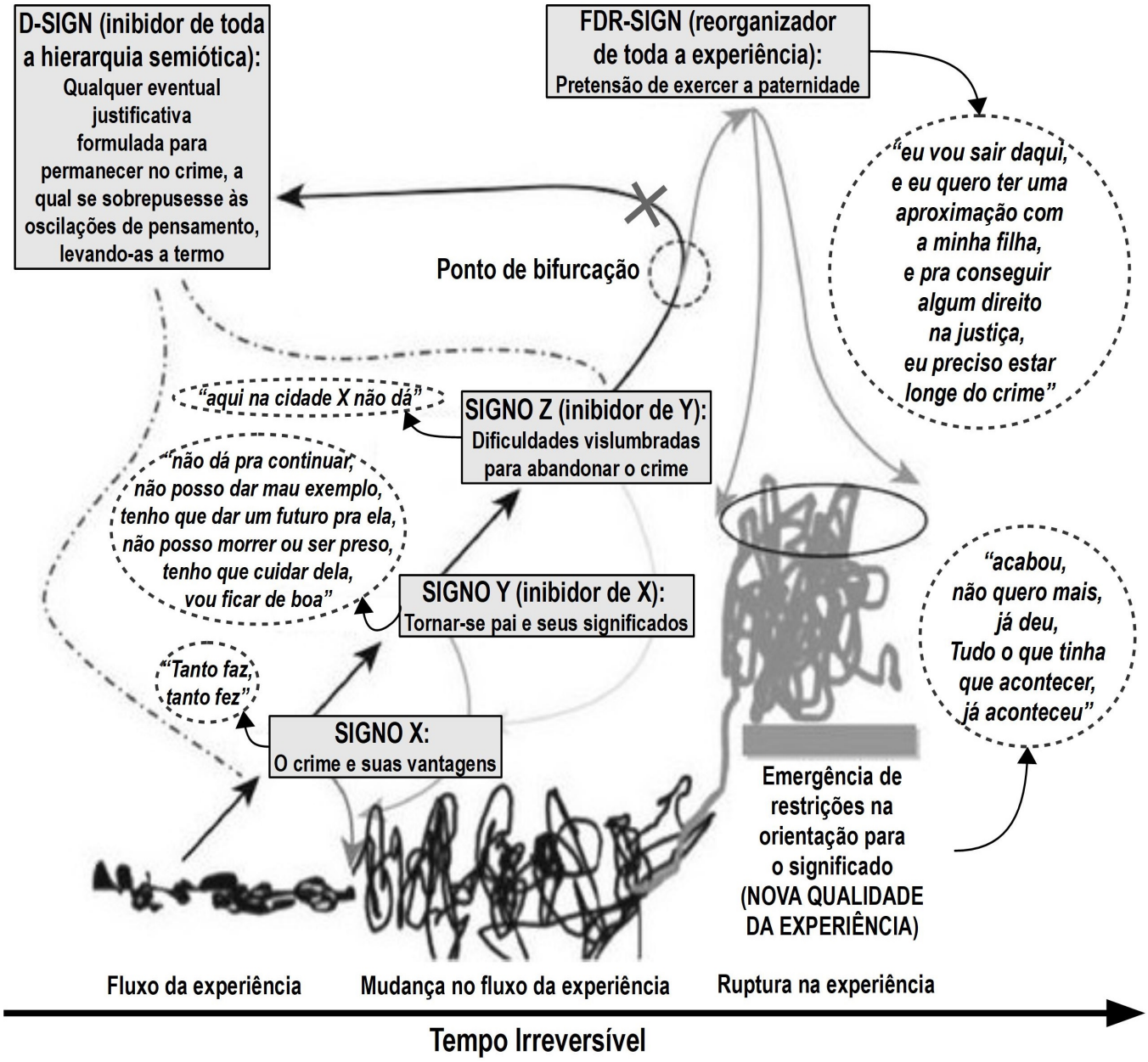

Figura 12. Emergência de reguladores dominantes fixos na hierarquia semiótica

Nota: Adaptada a partir de Valsiner (2014, p. 122)

Continuando na temática da paternidade, Maicon revelou que foi criado longe de seu pai biológico, o qual só chegou a conhecer depois de grande: *"eu vim conhecer meu pai… pessoalmente, depois de 17 anos. Sempre cresci longe, meu pai nunca se importou comigo, nem com minhas irmãs… minha mãe sempre criou a gente sozinho junto com minhas avós"*. Indagado sobre como foi esse primeiro encontro tardio com seu progenitor, o entrevistado respondeu: *"pô, pra mim foi a mesma coisa que conversar … com qualquer pessoa, porque, pra mim, ele era um desconhecido, apareceu na minha vida, assim, do nada, nunca teve perto, então não tive aquele amor, aquele carinho pra poder chamar de pai"*. O participante também fez menção a comentários que ele ouviu de algumas pessoas de sua comunidade, os quais associavam a distância do seu pai com o seu envolvimento criminal:

> *Pô, muitas pessoas falam pra mim que o que me influenciou [a entrar na criminalidade] foi ser criado longe do meu pai… as pessoas fica falando [sic]: "ah, você cresceu revoltado por causa disso". Mas … tenho pra mim que isso … não me influenciou em nada. Até porque, se eu tivesse, pelo menos uma lembrança… ter tido algum convívio com ele depois de ele ter sumido, aí sim eu acho que poderia ter mexido comigo, mas eu nunca conheci, então pra mim não fazia diferença, nem faz, né, já sou maior já, de idade, já tô criado, graças a Deus, então não vai fazer diferença nenhuma pra mim, ele perto ou não… Pode até ser, mas eu mesmo acho que não.*

Parte da comunidade criminológica faz coro com esse coletivo de pessoas ao qual Maicon se referiu. Clark (2009), Feijó e Assis (2004) e Smith e Ireland (2009) associaram o envolvimento com o crime a fatores como abandono, rejeição e distanciamento parentais. De acordo com Winnicott (1965/1979), a privação e a carência afetivas daí decorrentes podem levar alguns indivíduos a conflitarem com a lei, em uma tentativa velada de obter a atenção e a repreensão que julgaram faltantes em suas infâncias. Lago (2009) verificou correlações positivas entre ausência paterna prolongada, física ou afetiva, e engajamento delitivo. A autora observou uma maior frequência de comportamentos infratores entre sujeitos que percepcionaram a figura paterna como distante e pouco afetuosa e que relataram ter tido com ela um contato relacional pobre e pouco gratificante. Sganzerla & Levandowski (2010) também situaram a falta de convivência de qualidade com o pai como um fator de risco para a aproximação do filho à delituosidade.

3.2.2.4 Interrupção e retomada da prática delinquencial em face a mudanças de endereço

Aos 17 anos, devido ao acúmulo de experiências infracionais que colecionou residindo à cidade X, que fica no interior da Bahia, Maicon recebeu de seus familiares a recomendação de se mudar para a cidade Y, localizada na Grande São Paulo, orientação essa que foi por ele acatada:

> *Aí foi quando minha família decidiu: "pô, aqui não tá dando certo pra você, tem que ir pra outro lugar tocar sua vida… viver de boa". Aí, como eu tenho… muitos parentes que moram em São Paulo… tias, tios, primos… decidiram que eu ia pra lá… Depois de muita conversa, muita conversa, eu vi que… pô, eles tão falando pra mim sair [sic], é pro meu bem, né?… Eu falei: "é, então vou pra São Paulo, né?… Vou sair aí pra ver. Vou pra lá"… Lá eu tava totalmente de boa mesmo, sossegado, tocando minha vida… conhecendo algumas pessoas de minha família que eu não conhecia antes. Foi muito bom, foi muito importante pra minha vida… ter conhecido aquelas pessoas, porque, além de ser da minha família, eu construí uma grande amizade. Uma coisa que me ajudou bastante a … botar na mente de voltar pra lá de novo e saber que lá eu posso continuar seguir [sic] minha vida longe de tudo isso, sabe? Porque ali tem pessoas que… gosta de mim [sic].*

De acordo com o participante, durante o período em que morou com seus tios na aludida cidade paulista, ele não conflitou com a lei. Em confluência com esse dado, alguns cientistas criminais têm situado o afastamento do infrator de sua comunidade de origem, aliado, obviamente, à sua fixação em uma nova comunidade, como uma das estratégias mais eficazes na promoção de sua desvinculação da criminalidade. Uma explicação comumente fornecida para tal êxito é a de que as condições sociais do ambiente imediato do indivíduo exercem uma grande influência na adesão deste à delituosidade. Logo, distanciar-se desse contexto, o qual, em princípio, o tornaria mais vulnerável ao envolvimento com o crime, e migrar para outro, que, em tese, proporcionar-lhe-ia redes sociais alternativas, representariam passos fundamentais para o abandono da prática delinquencial (Mulvey et al., 2004).

Entrevistando infratores, King (2014) constatou que a maioria deles associou seus delitos à vizinhança onde cresceram, a qual descreveram em ternos de desemprego elevado, escassez de oportunidades de inserção laboral, uso generalizado de drogas, pobreza, violência

e criminalidade acentuada, fatores que, na visão deles, contribuíram para o seu envolvimento em atividades criminosas. Segundo eles próprios, mudar-se de suas comunidades de origem reduziria as oportunidades de praticarem delitos, ajudando-lhes, assim, em seu intento de abandonarem o crime, o qual seria mais difícil caso permanecessem ali, tendo de resistir à pressão dos pares e recusar os constantes convites para delinquir (King, 2014). O relato de Maicon não diferiu muito do depoimento desses entrevistados.

Uma das características mais importantes que o novo destino residencial do então infrator deve apresentar a fim de que este se distancie da criminalidade é a eficácia coletiva. Por eficácia coletiva entende-se a capacidade diferencial das vizinhanças em zelar pelos valores comuns dos quais perfilham. É a disposição dos moradores de uma comunidade em intervir em prol do bem comum, a qual se traduz, por exemplo, no controle social informal do comportamento juvenil. Agenciado pelos vizinhos adultos, esse controle se consubstancia no espontâneo monitoramento das atividades e interações de adolescentes e jovens, na inibição e interrupção de atos desordeiros e ilegais e na sua delação para os pais ou responsáveis, ou para autoridades policiais e comunitárias (Zaluar & Ribeiro, 2009). Uma eficácia coletiva alta implica em condições mais efetivas de supervisão e contenção de condutas suspeitas, reduzindo assim as oportunidades de engajamento em práticas delituosas. Por outro lado, uma baixa eficácia coletiva acarreta um controle social deficitário, o que por sua vez facilita o cometimento de crimes (Elliott et al., 2015).

Maicon assinalou que, pouco tempo depois de aterrissar em solo paulista, conseguiu empregar-se: *"com um mês eu já consegui trabalhar... trabalhei lá durante alguns meses... [como] ajudante de vidraceiro... aí, durante o tempo que eu tava lá, tava estudando, tava trabalhando, tava seguindo minha vida de boa lá, sabe?"*. Ao fornecer a Maicon uma oportunidade lícita de remuneração, o referido emprego pode ter contrabalanceado os rendimentos que até então o jovem vinha extraindo do crime, contribuindo, dessa forma, para que ele não precisasse mais recorrer à delinquência para ganhar dinheiro, o que, em parte, explica essa temporada de abstinência criminal que ele vivenciou. Diante dessas informações, o terreno torna-se fértil para a realização de costuras teóricas. Procedamos a algumas.

Iniciando com as proposições de Sato et al. (2009, 2012, 2014) acerca da equifinalidade das trajetórias pessoais, podemos pontuar que Maicon, ao chegar à cidade Y, chegou também ao ponto de equifinalidade polarizado do presente estudo, na medida em que, durante o intervalo de tempo em que permaneceu em São Paulo, alegou não ter se envolvido

em ações delituosas. Para o alcance desse ponto de passagem, temos por fundamental a importância do suporte fornecido ao participante por seus parentes paulistas, cuja amizade e acolhida o fizeram se sentir querido e estimado.

Tais elementos, ao lado do emprego que o jovem conseguiu, o qual lhe conferiu algum suporte financeiro, podem ser entendidos como constituintes de uma direção social inibidora da continuidade do seu percurso criminoso. Por outro lado, não conseguimos identificar, no discurso de Maicon, nenhuma orientação social promotora do seu engajamento delitivo que tenha atuado durante sua estadia na cidade Y, o que nos ajuda a compreender o predomínio dos conjuntos semióticos anti-delinquência na nova síntese pessoal empreendida pelo entrevistado nesse momento específico de sua vida.

A propósito, por falar em conjuntos semióticos, o posicionamento assumido pelo participante em face desse rearranjo contextual que experienciou reforça a tese por nós desenvolvida, sob a ancoragem das postulações de Zittoun (2012), referente à inconciliabilidade entre conjuntos semióticos opostos, alusivos a diferentes formas de se ganhar a vida – honestamente e ilegalmente –, na trajetória de Maicon.

Recordemo-nos de que, quando ele morava na cidade X, os mediadores semióticos orientadores da perspectivação de um futuro em observância à lei, os quais sinalizavam para a sequência escolarização formal–empregamento–fonte de renda lícita, foram suplantados pelos signos pró-delinquência, que apontavam para a sequência atividade criminosa–fonte de renda ilícita. Tratavam-se, na ótica de Maicon, de caminhos inconciliáveis, daí o seu abandono à escola e a sua opção pela delinquência como meio para a obtenção de dinheiro. Porém, na cidade Y, longe do crime e usufruindo de um suporte relacional incentivador da adoção de um estilo de vida diferente, ele voltou a estudar, além de ter começado a trabalhar, reativando, assim, conjuntos semióticos que até então estavam inibidos e que, só agora, sem estarem sendo confrontados com suas respectivas antíteses, podem orientar sua conduta.

Retomando, agora, as colocações de Valsiner (2005, 2007/2012, 2015) acerca das sugestões sociais e das múltiplas possibilidades de aceitá-las ou rejeitá-las com modificações, é interessante perceber como Maicon, depois de sistemáticas rejeições às sugestões sociais de sua família, finalmente resolveu atender a uma, qual seja, a de mudar-se para outro estado, a fim de se afastar de contatos interativos criminogênicos. A obstinada insistência de seus familiares em convencê-lo a ir para São Paulo ficou patente quando ele relatou que só tomou essa decisão “depois de muita conversa”, expressão que, inclusive, ele chegou a repetir.

Amparando-nos em Valsiner (2014), podemos inferir que os signos propagados por sua família, que até então estavam situados em um patamar inferior em sua hierarquia semiótica reguladora, galgaram andares mais altos nesse sistema hierárquico, passando de dominados a dominantes, chegando, por fim, a orientar a conduta do sujeito. É bem provável, todavia, que essa virada semiótica não tenha sido nada fácil, pois o que se estava confrontando eram mediadores semióticos sobremodo estáveis, longevos e generalizados, os quais vinham regulando um percurso infracional que já se estendia há mais de sete anos.

Compreendemos que a chave para o equacionamento do dilema ir *versus* não ir para São Paulo foi a construção, pelo participante, do entendimento de que a orientação que estava recebendo de seus familiares era para o seu próprio bem. Nessa tensão entre orientação social pró-permanência na cidade X (leia-se também: pró-permanência no crime) e direção social pró-mudança para a cidade Y (leia-se também: pró-afastamento do crime), tal entendimento correspondeu ao componente semiótico decisivo da orientação pessoal sintetizada engendrada por Maicon, levando-o a seguir numa das direções que perante ele se bifurcavam.

Ademais disso, na linha do que propôs Valsiner (2007/2012), é possível conjecturar que a força que as sugestões sociais da família de Maicon adquiriram, a ponto de se tornarem contrapontos semióticos competitivos aos resistentes signos pró-delituosidade, pode ter sido proveniente da reiteração mesogenética de sua difusão cotidiana, a qual culminou na sua conservação e consolidação ontogenéticas. De acordo com Branco (2012, 2016), Branco e Salomão (2001), Moreira e Branco (2012) e Wortmeyer e Branco (2016), apenas experiências de vida profundamente significativas podem promover abalos em mediadores semióticos estáveis de nossas culturas pessoais. Nessa direção, podemos ponderar que a repetição insistente dos familiares de Maicon correspondeu à força motriz da aquisição dessa significatividade colocada pelas referidas autoras como condição *sine qua non* para a promoção de modificações estruturais em nossos arcabouços semióticos pessoais.

O depoimento de Maicon também nos convida a dialogar com Valsiner (2014) em sua discussão sobre intransitividade e ruptura. Esta consiste em uma transformação qualitativa em relação a um estado prévio de coisas. Já aquela refere-se à capacidade de uma estrutura em, num determinado momento, sofrer alguma forma de rompimento, modificando-se de algum modo. Trata-se de uma propriedade do sistema hierárquico de regulação semiótica, a qual implica que este esteja continuamente aberto à inovação, o que, por consequência, também implica que suas configurações de dominação entre aspectos da experiência sejam apenas

momentâneas, podendo ser progressivamente rearranjadas. Em outras palavras, componentes dominantes e dominados sempre podem mudar de posição. Em sistemas cíclicos, como esse, estabilidades e regularidades pertencem ao campo da transitividade, que nada mais é do que uma solução provisória diante de uma ampla gama de potenciais relações intransitivas (Valsiner, 2014).

A Figura 13 ilustra a quebra do ciclo transitivo que caracterizava, momentaneamente, a hierarquia semiótica de Maicon quando ele residia à cidade X, bem como a inovação que apareceu em seu sistema quando ele se mudou para a cidade Y, além das forças catalisadoras desse movimento.

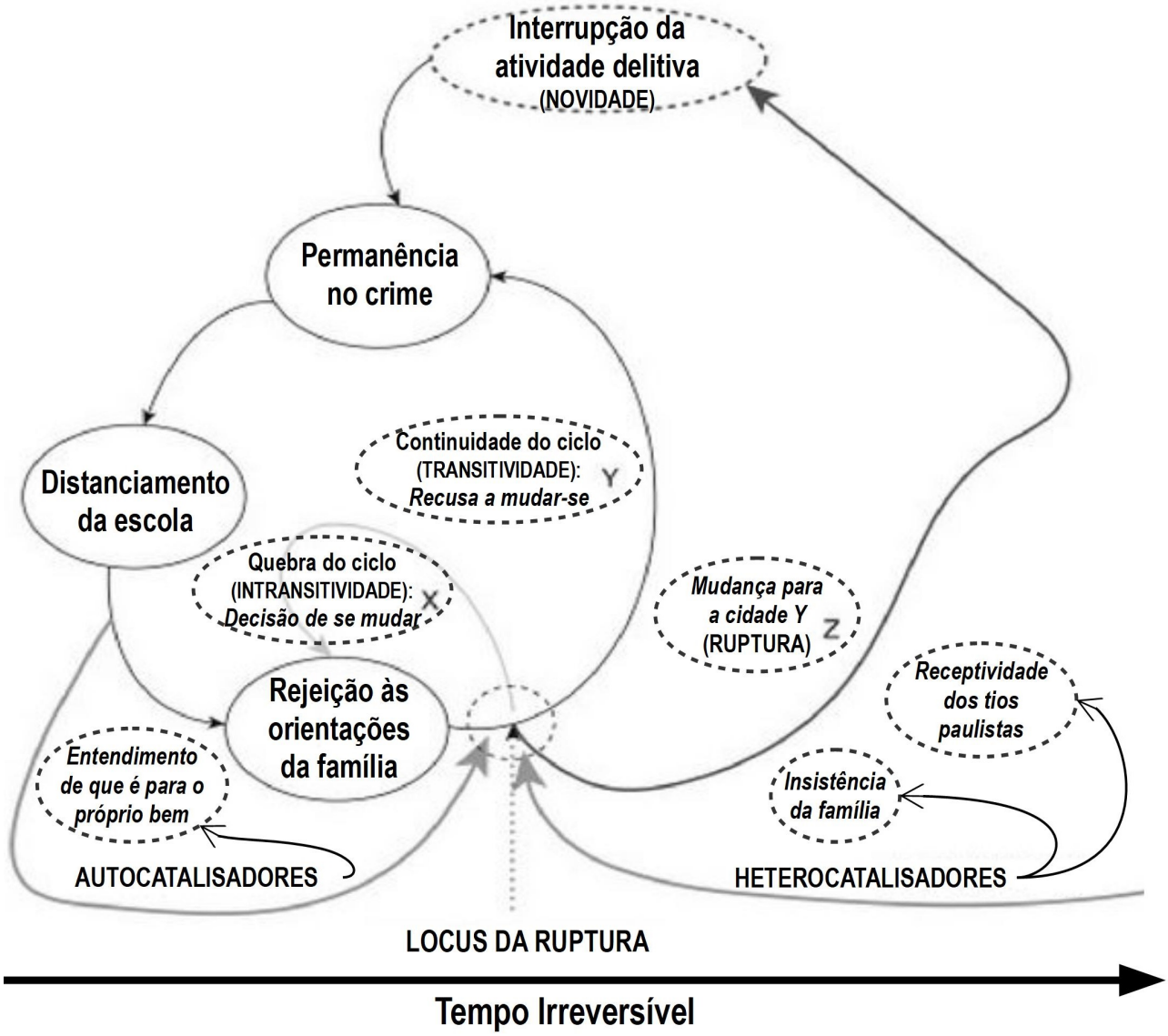

Figura 13. Ruptura e emergência da novidade em estruturas hierárquicas intransitivas

Nota: Adaptada a partir de Valsiner (2014, p. 111)

Para Valsiner (2014), sob certas condições, o sistema opera como um ciclo transitivo (trajetória Y), mantendo a sua regularidade, conquanto, sob outras condições, tal ciclo possa se romper (trajetória X). A quebra dessa transitividade conduz o sujeito a uma nova trilha (trajetória Z), onde um novo componente emerge e é integrado ao seu sistema regulatório. Para tanto, cooperam forças catalíticas internas, quais sejam, os autocatalisadores, que se referem à possibilidade de o indivíduo guiar o seu próprio desenvolvimento, e externas, a saber, os heterocatalisadores, provenientes do entorno social (Valsiner, 2014).

Após quatro meses trabalhando em São Paulo, Maicon ficou desempregado, situação que o mobilizou sobremaneira, levando-o, por fim, a retornar à cidade X: *"fiquei... dois meses desempregado, aí isso começou a mexer demais com a minha mente. Aí eu: 'pô, vou voltar pra lá, até porque eu sou menor ainda... se eu fosse de maior não seria essa dificuldade toda'"*. Conforme declarou, seus parentes paulistas insistiram para que ele não retornasse à Bahia, tentativa que não logrou êxito, visto que ele justificou sua ida com o argumento de que estava com saudades de casa: *"O povo: '[Maicon], não...', 'Não, eu volto... já tem um tempo sem ver minha família, vou pra lá pra Bahia, depois eu volto... não vou ficar muito tempo lá não... vou ficar de boa e volto pra cá de novo'"*.

As afirmações de Maicon nos levam às observações de Calligaris (2000) acerca do paradoxo entre, por um lado, o adolescente já ter tido tempo para assimilar os imperativos culturais convidativos à independência financeira, bem como já ter adquirido a maturação corporal e cognitiva necessária para iniciar a vida laboral, e, por outro, estar legalmente impedido de desempenhar as funções laborais permitidas aos adultos. Consoante o autor, por verem vedado o seu acesso aos postos de trabalho restritos aos adultos, alguns adolescentes encontram no tráfico de drogas e na criminalidade patrimonial a oportunidade de se engajarem em uma atividade bem remunerada, driblando, assim, a moratória a eles imposta.

É possível que essa situação tenha se configurado na trajetória de Maicon, que, por ainda não ter atingido a maioridade, dado ao qual se acrescentava o fato de que ele tinha baixa escolaridade, haja vista os anos em que ficou longe da escola, só podia vislumbrar a ocupação de cargos de trabalho subalternizados, nas modalidades aprendiz e ajudante, apesar de que, agora, nem a esses ele conseguia mais ter acesso. Desse modo, nessa tensão entre direção social pró-permanência na cidade Y, que se associava à situação de permanecer distante do crime, e orientação social pró-retorno à cidade X, associada, por sua vez, ao retorno à delinquência, tal percepção das dificuldades representadas por sua condição etária

no seu ingresso no mercado de trabalho, aliada ao sentimento de saudades da família que alegou sentir, correspondeu ao componente semiótico decisivo da nova síntese pessoal tecida por Maicon, sob o impulso da qual ele seguiu de volta à Bahia.

O entrevistado contou como, ao retornar à cidade X, reengajou-se na delituosidade:

> *Voltei pra minha cidade de novo. Foi a minha queda…. Lá, como já é uma cidade pobre, uma comunidade pobre, não tem trabalho, né, então a dificuldade lá é muita, aí acabei entrando nessa de novo. Fui chegando na cidade, já fui entrando na armação de novo… Cometi alguns atos, assalto, aí teve tentativa [de homicídio], aí vim parar aqui [na unidade de internação]… Menos de quinze dias na cidade, eu já fui preso, nem aproveitei nada.*

A Figura 14 mostra o novo rompimento de ciclo no sistema regulatório vivido por Maicon com o seu retorno à cidade X, bem como fatores catalíticos atuantes nesse desenrolar.

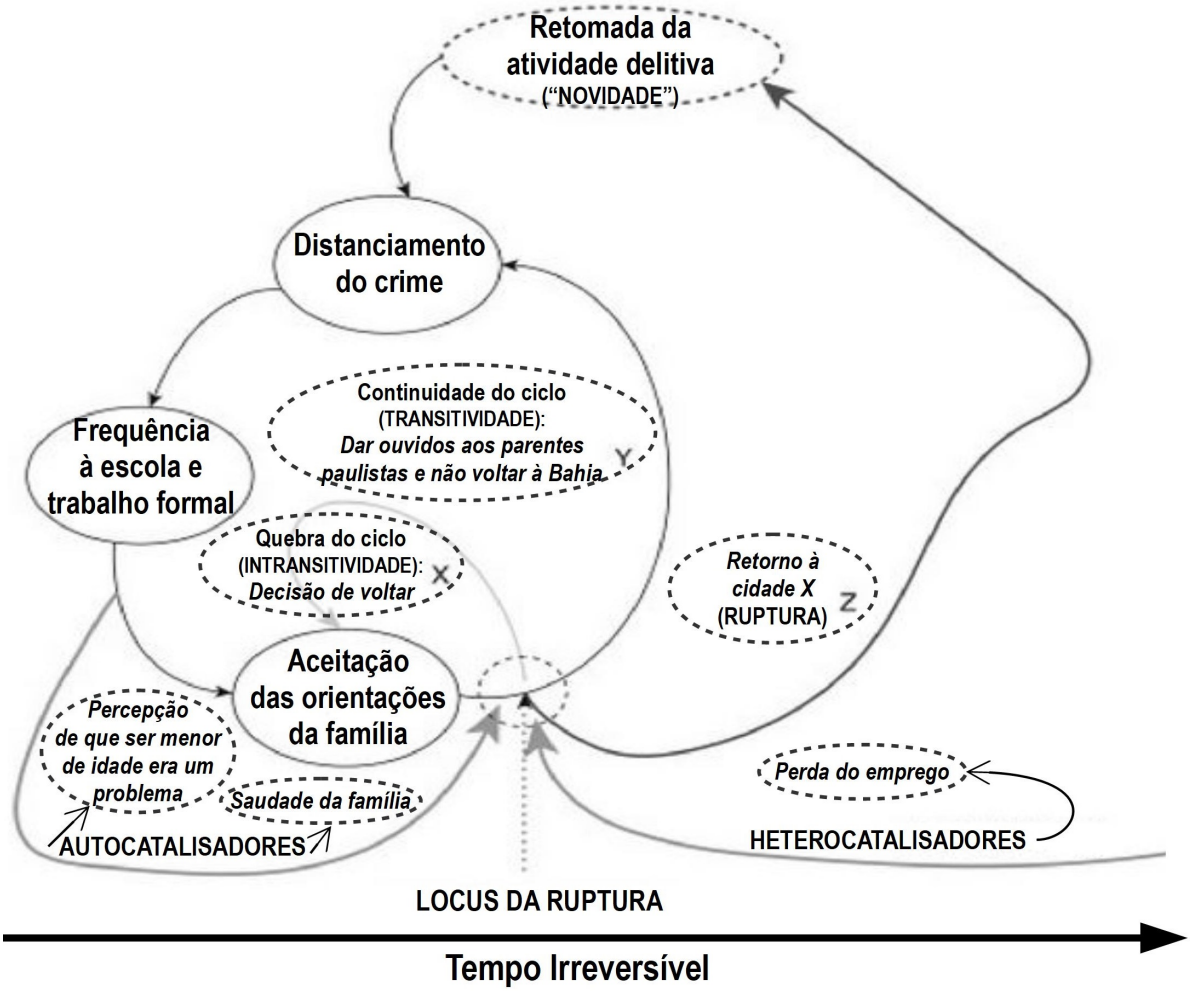

Figura 14. Ruptura e emergência da novidade em estruturas hierárquicas intransitivas

Nota: Adaptada a partir de Valsiner (2014, p. 111)

As supracitadas asserções de Maicon, outrossim, são ensejantes de uma profícua interlocução com a literatura criminológica. Penteado (2012), por exemplo, situou o desemprego e o subemprego como fatores de risco para o envolvimento criminal de pessoas financeiramente desprivilegiadas. Apel (2009), a seu turno, sublinhou que a delinquência, há muito tempo, vem se configurando como uma alternativa de geração de renda para algumas pessoas que estão fora do mercado formal de trabalho, ou encontram-se empregadas em postos instáveis e de baixa qualidade. Beato e Zilli (2012), por fim, assinalou que, nas últimas décadas, boa parte da mão de obra ociosa, carente de oportunidades ou mal remunerada dos jovens das periferias brasileiras tem sido recrutada e absorvida pelo tráfico de drogas e pela criminalidade com fins econômicos.

Ainda aos 17 anos de idade, na cidade X, Maicon praticou o seu, até então, último ato infracional, em razão do qual estava cumprindo, pela primeira vez, uma medida socioeducativa. Além de ter sido sentenciado por tentativa de homicídio, o socioeducando teve sua conduta enquadrada no Art. 157, § 3º do Decreto-lei n. 2.848/1940, que dispõe sobre o crime de roubo, assim estabelecendo: "subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência… da violência resulta lesão corporal grave".

Dialogando, agora, com as estatísticas infracionais, é válido pontuar que o caminho percorrido por Maicon é corroborativo de duas tendências constatadas pelo CNJ (2012). A primeira é a de que mais da metade dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes brasileiros é contra o patrimônio. Se acrescentarmos a esse percentual o do envolvimento com o tráfico de drogas, que também se configura como uma modalidade delitiva economicamente motivada, a cifra chega a três quartos dos delitos praticados por indivíduos com idade inferior a 18 anos (CNJ, 2012).

A segunda tendência verificada é a de que, embora os crimes contra a pessoa correspondam à menor parte das infrações penais protagonizadas por integrantes dessa faixa etária, à medida que o adolescente vai ficando mais velho e, paralelamente, adquirindo mais experiência no crime, a probabilidade de ele cometer delitos mais graves, contra a vida, aumenta progressivamente. Tal conclusão resulta da comparação entre os motivos da internação de adolescentes que estavam na primeira medida socioeducativa com os da internação dos que já passaram pelo sistema socioeducativo. Enquanto no primeiro grupo o percentual de homicídio era mínimo, no segundo ele era quatro vezes maior (CNJ, 2012).

Muito embora Maicon não tenha passado por outras internações socioeducativas, entendemos que essa marcha ocorreu ao longo de seu percurso delinquencial, afinal, no início deste, quando ele tinha somente 10 anos de idade, o participante apenas vendia drogas, o que se configura como um ato infracional leve. Porém, nos anos subsequentes, o jovem passou a praticar roubos, em muitos dos quais acabou fazendo uso de armas de fogo, o que representou um agravamento de sua atividade delitiva. Por fim, aos 17 anos e com muitas experiências infracionais na bagagem, Maicon atingiu um dos patamares mais elevados de gravidade delinquencial, qual seja, o de tentar dar cabo à vida de uma de suas vítimas.

Visitando, pela última vez, as ciências criminais, podemos ponderar que o caso Maicon confirma os achados de Bouffard (2009), Lesley e McVie (2012) e Silveira et al. (2012), segundo os quais indivíduos que ingressam mais cedo no crime são mais propensos a continuarem infracionando durante períodos mais longos de suas vidas. Por fim, Bazon et al. (2011) concluíram que, quanto mais precocemente o sujeito começa a cometer delitos, maiores as chances de eles se tornarem frequentes, variados e duradouros.

No momento da coleta de dados, já havia decorrido um ano e nove meses da internação de Maicon, a qual aconteceu quando faltavam somente dois meses para ele completar 18 anos. Na época das entrevistas, a saber, março de 2017, ele já tinha 19 anos de idade. Acerca de sua experiência de privação de liberdade, o jovem teceu o seguinte comentário: *"creio que estou perto pra sair, mas se não sair, na hora certa que Deus permitir, eu vou sair, né, porque isso aqui pode tá sendo um livramento dele na minha vida, né?"*. Solicitado a compartilhar alguns de seus planos para o futuro, o participante declarou: *"pretendo… mudar… quem sabe voltar pra lá [São Paulo], tentar tocar minha vida lá de novo, porque lá foi um lugar onde eu passei pouco tempo, mas foi um lugar onde deu certo, sabe, a minha vida, então eu pretendo voltar pra lá de novo"*.

Maicon também compartilhou o seu desejo de reinserir-se no mercado de trabalho: *"arrumar um trabalho… até porque dinheiro do crime vem fácil, mas vai mais fácil… Você trabalhando, mesmo com o pouco que você ganha, até parece que o seu dinheiro rende mais, então tudo o que eu posso conquistar no crime, eu posso conquistar trabalhando também"*. Por fim, o entrevistado revelou sua expectativa de contar com o apoio de seus familiares para a adoção desse novo estilo de vida, à distância da criminalidade, que almeja protagonizar: *"Pô, minha família sempre teve do meu lado, e eu tenho certeza que eles vão me dar o maior apoio quando eu sair daqui novamente"*.

Capítulo 4
Considerações Finais

Chegamos, enfim, ao último capítulo da dissertação. Ele encontra-se dividido em três seções. Na primeira delas, articulamos sucintamente, sob o pano de fundo da literatura criminológica e da psicologia cultural, os dois casos estudados, assinalando em que aspectos se aproximam e se distanciam, bem como em que contribuem para pensarmos em uma perspectiva semiótico-cultural do envolvimento com o crime. Na segunda seção, retomamos os aspectos operacionais do trabalho, averiguando criticamente se os objetivos geral e específicos foram atingidos e se foi possível responder ao problema de pesquisa, observando ainda de que maneiras o percurso teórico-metodológico que trilhamos nos favoreceu e nos prejudicou nesse intento. Por fim, na última seção, apontamos as principais contribuições oferecidas pelo trabalho à comunidade científica, ao poder público e à sociedade em geral. Fornecemos, ainda, recomendações de nuances temáticas a serem exploradas em futuros estudos sobre o assunto, bem como diretrizes para a atuação interventiva nessa seara.

4.1 Articulações entre os achados dos estudos de caso: rascunhando uma explicação semiótico-cultural para o fenômeno do envolvimento com o crime

Analisando as estatísticas infracionais (Brasil. SDH, 2011, 2012, 2013; Brasil. SNJ, 2015; CNJ, 2012; CNMP, 2015; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015), concluímos que Maicon e José Sandro faziam parte da franja majoritária da população socioeducativa brasileira, com a qual comungavam os seguintes atributos: sexo masculino, histórico de evasão escolar, criação monoparental, uso regular de drogas ilícitas, prática predominante de crimes contra o patrimônio, passagens anteriores pela polícia antes do cumprimento da primeira medida socioeducativa etc. Ademais, o simples fato de serem jovens os colocou entre a maioria dos praticantes de delitos no mundo, conforme pontuaram Bazon et al. (2011), Bouffard (2009), Cole e Cole (1989/2004), DeLisi (2015), Hess (2012), Lesley e McVie (2012), Manzanera (2003), Sento-Sé e Coelho (2014) e Warr (2009).

A despeito do protagonismo analítico que as formulações teórico-conceituais da psicologia cultural semiótica que selecionamos tiveram na discussão dos resultados da

pesquisa, temos por exitoso o nosso esforço em estabelecer um diálogo com dados empíricos da literatura criminológica, ainda que partindo de paradigmas epistemológicos tão diferentes. Em cada uma das dimensões constitutivas do envolvimento criminal por nós elucidadas, foi possível verificar corroborações nos dados verbais e documentais que obtivemos.

Na dimensão biológica, tanto o caso José Sandro quanto o caso Maicon testificaram a favor das associações entre drogadição e delituosidade apontadas por Dalgalarrondo (2008) e Penteado (2012). Ambos os participantes relataram ser consumidores de substâncias psicoativas, bem como que o início desse consumo esteve de algum modo relacionado ao início de sua atividade delinquencial. José Sandro, em especial, atribuiu sua disposição para delinquir, em parte, ao efeito da maconha que utilizava, o que apoia a tese de Scimé (2000) de que algumas substâncias deixam o indivíduo mais à vontade para consumar seus intentos delitivos. Maicon, por sua vez, foi o único a fazer menção do uso de álcool, cuja inter-relação com a violência foi denunciada por Measham e South (2012) e White et al. (2009).

Não foi possível dialogar com outros fatores de risco de base biológica para o engajamento delitivo, tais como disfunções neurológicas (Davie, 2010; Molina, 2014), atividade hormonal (Daigle, 2005; Muncie, 2013), herança genética (Beaver et al., 2015; Penteado, 2012) e instinto inato (Fromm, 1974; Siegel & Welsh, 2015). Nem os participantes forneceram informações que viabilizassem esse diálogo, nem estas foram encontradas em seus respectivos prontuários, nem tampouco teríamos instrumental metodológico para tratar esses tipos de dados, o que, ademais, fugiria ao escopo do presente trabalho.

Na dimensão microssocial, foi possível identificar e discutir o lugar da família nos trajetos infracionais dos participantes. Nos dois casos, os familiares, de perto e de longe, constituíram-se como agentes desincentivadores da prática delitiva, seguindo, assim, na direção indicada por Feria et al. (2006), Formiga (2012) e Simons (2009). Ademais, esses parentes foram vistos pelos entrevistados como os provedores do apoio necessário para que eles consigam se desvincular da criminalidade. Por outro lado, nem os dados verbais nem os documentais insinuaram para o envolvimento prévio de familiares dos participantes com o crime, aspecto debatido por Siegel e Welsh (2015). Também não houve menção aos maus-tratos parentais de que trataram Kerig e Becker (2015).

Constatou-se, porém, a existência de estilos educativos parentais preditivos do envolvimento criminal filial. No caso José Sandro, tratou-se da educação frouxa de sua avó, marcada por muita liberdade e permissividade e pouca supervisão e disciplina, tal como

denunciado por Dib et al. (2012), Pardini et al. (2015) e Santrock (2012/2014). Já no caso Maicon, a marca principal foi a do distanciamento parental, nuance discutida por Clark (2009), Feijó e Assis (2004) e Smith e Ireland (2009), tanto por parte de sua mãe e avó, que só depois de muitos anos descobriram que ele havia se envolvido com o crime, quanto por seu pai, a quem conheceu tardiamente. Relações entre ausência paterna e engajamento criminoso foram elucidadas por Lago (2009) e Sganzerla e Levandowski (2010). Por fim, é digna de nota a alusão feita por Maicon à transição para a paternidade como um fator protetivo contra o seu envolvimento criminal, em concordância com King (2014) e Mulvey et al. (2014), bem como a menção de ambos à contribuição dada por seus relacionamentos amorosos na mesma direção, tal como sugeriram Mettifogo et al. (2015) e Wyse et al. (2014).

Ainda na esteira da dimensão microssocial, tomamos por decisiva a contribuição do grupo de pares infratores à adesão de ambos os participantes à criminalidade, seja ao brindá-los com exemplos concretos de criminosos aparentemente bem-sucedidos, em quem os dois jovens se espelharam, almejando desfrutar das mesmas regalias, seja ao fornecer-lhes a orientação e o apoio necessários para o empreendimento das ações delituosas. Com isso, endossam-se os achados de Maruschi et al. (2014), Rock (2012) e Warr (2009). Outrossim, é interessante perceber que os dois participantes entraram em abstinência criminal quando se mudaram de cidade, voltando a delinquir ao retornaram para seus locais de origem. Tal movimento, além de reforçar a influência das interações sociais no ingresso e na permanência do sujeito na criminalidade, aponta também para o importante papel da comunidade nesse processo, conforme frisaram Haynie (2009), Mulvey et al. (2004) e Zaluar e Ribeiro (2009).

Partindo, agora, para a dimensão macrossocial, foi possível discutir as relações entre engajamento delitivo e a precariedade estrutural das zonas residenciais periféricas, tal como evidenciado por Elliott et al. (2015), Gibson e Miller (2009) e Zilli e Beato (2015), visto que ambos os jovens eram oriundos de comunidades pobres e precarizadas do interior baiano. Ademais, ambos os casos foram exemplificativos da tendência denunciada por Athayde et al. (2005), Beato e Zilli (2012), Conte et al. (2007), Malvasi (2012) e Melo e Assis (2014), qual seja, a de que a delinquência vem se firmando como uma forma alternativa de acesso ao consumo entre sujeitos financeiramente desfavorecidos, categoria da qual tanto José Sandro quanto Maicon faziam parte. Foi curioso notar como os dois, ao término de suas respectivas experiências laborais, reengajaram-se no crime, confirmando, destarte, a tese do desemprego como preditor do envolvimento criminal, defendida por Apel (2009) e Penteado (2012).

No tocante à dimensão psíquica, constatamos, em Maicon, a presença dos mecanismos cognitivos de autojustificação e racionalização do ato infracional referidos por Sykes e Matza (2008). Contudo, não foi possível explorar processos inconscientes (Molina, 2014; Manzanera, 2003), traços de personalidade (Formiga et al., 2008; Savolainen, 2010) e psicopatologias (Blough, 2009; Dalgalarrondo, 2008), uma vez que não dispúnhamos de ferramental teórico para abordá-los, o que, aliás, fugiria à proposta da pesquisa. Em suma, endossou-se a tese de Fernandes e Fernandes (2010) de que, para o envolvimento criminal, coopera uma multiplicidade de fatores, os quais atuam em rede e interagem dinamicamente.

Desde uma ótica semiótico-cultural, o envolvimento com o crime pode ser concebido como um processo desenvolvimental que compreende as dinâmicas de ingresso (tornar-se infrator) e permanência (manter-se infrator) na criminalidade, além de retornos ao crime depois de eventuais pausas. Trata-se de um percurso dinâmico, situado no tempo irreversível, circunscrito a diferentes arranjos contextuais, vulnerável a variados enlaces relacionais e regulado semioticamente por um agente que é um construtor ativo de sua própria trajetória.

Nessa regulação, são acionadas dinâmicas semióticas, que se referem às diferentes facetas e modalidades do contínuo processo de (re)construção e utilização de signos que intermedeiam a relação da pessoa com a realidade que a circunda e a atravessa. As ferramentas conceituais do campo da psicologia cultural semiótica que elegemos e de que lançamos mão no presente estudo tiveram por função justamente permitir-nos abordar teoricamente essas dinâmicas e, consequentemente, desbravar os percursos infracionais por elas regulados. Julgamos por acertadas tais escolhas, bem como por exitoso o exercício analítico por elas viabilizado, à recapitulação sintética do qual passamos agora.

Ambos os participantes acionaram signos promotores que, ao anteciparem situações vantajosas supostamente proporcionáveis pelo crime, orientaram a sua aproximação a esse universo: enquanto José Sandro almejava ser um “bambambã”, a pretensão de Maicon era possuir bens de consumo. Outro ponto em comum da trajetória dos jovens foi o medo e o nervosismo que sentiram na microgênese de seus primeiros atos infracionais, experiências afetivas que foram sendo paulatinamente atenuadas conforme eles iam cometendo mais e mais delitos, até que delinquir se tornou um comportamento habitual em seus cotidianos. Em outras palavras, devido a essas sucessivas recorrências mesogenéticas, os signos orientadores da conduta infracional dos participantes adquiriram estabilidade e amplitude ontogenéticas, permitindo, assim, que o comportamento criminoso se longitudinalizasse e se generalizasse.

Os dois entrevistados foram tal-qualmente expostos a arenas de microssocialização pró-delinquência, a exemplo da vizinhança onde interagiam com amigos infratores, e anti-delinquência, tais como a residência de familiares que os aconselhavam a abandonar o crime. Nesses espaços, mediante dinâmicas conversacionais e interacionais, eram difundidos valores e sugestões sociais direcionadores ora da submissão ora da violação à lei. Tais mediadores semióticos, por sua vez, foram internalizados pelos jovens e integrados à cultura pessoal de cada um. Por conseguinte, foram frequentes na trajetória dos participantes conflitos resultantes da mobilização de conjuntos semióticos que entravam em rota de colisão.

Alguns dos dilemas enfrentados por José Sandro foram: ser ou não ser um "bambambã"? Ouvir os conselhos da mãe e da namorada ou aceitar os convites dos amigos e do primo? Pecar, delinquindo, ou não pecar? Caminho certo ou caminho errado? Tomar o que é dos outros ou se colocar no lugar do outro? Maicon, por seu turno, teve de lidar, dentre outras, com as seguintes dubiedades: Ser engenheiro civil ou ser infrator? Traficar, e correr o risco de endividar-se, ou só roubar? Levar a sério ou levar na esportiva as ameaças da namorada? Ir ou não para São Paulo? Continuar no crime ou exercer a paternidade?

Dada a inconciliabilidade prática entre essas esferas díspares da experiência, os jovens foram convocados a fazer escolhas, ao que acabaram rejeitando algumas das mensagens sociais a eles endereçadas. À guisa de exemplificação, ambos, durante períodos relativamente longos, rejeitaram as orientações anti-delinquência fornecidas por seus familiares e por suas respectivas namoradas. Todavia, mesmo rechaçados no nível da orientação da conduta, os valores embutidos nessas sugestões sociais continuaram operando no nível do afeto, guiando sentimentos e reflexões dos entrevistados. Exemplos dessa atuação semiótica meramente intrapsicológica foram a culpa sentida por José Sandro após empreender seu primeiro delito, bem como a decepção sentida por Maicon quando sua namorada terminou o relacionamento.

Em linhas gerais, as trajetórias dos participantes foram marcadas por uma grande dinamicidade, a qual se evidenciou nas constantes mudanças de direção vivenciadas por eles em seus cursos de vida. Isso pode ser entendido como um resultado das sucessivas rehierarquizações que eles foram experimentando em seus sistemas de regulação semiótica. Nestes, signos inibidores, à medida que se redispunham e se realocavam entre os patamares da hierarquia semiótica, bloqueavam e eram bloqueados por outros, a eles antagônicos. Tal movimento, tendo em vista que os signos guiam o nosso agir no mundo, inevitavelmente redundou em mudanças na postura e no comportamento dos participantes diante da lei.

Outrossim, e válido ressaltar a sensibilidade da hierarquia semiótica às configurações contextuais nas quais os sujeitos estavam imersos, a julgar pelo domínio dos signos pró-delinquência quando José Sandro e Maicon encontravam-se, respectivamente, na cidade A e na cidade X, e pelo domínio dos anti-delinquência quando eles estavam, respectivamente, na cidade B e na cidade Y. Isso, porém, não significa que eles eram passivos às influências de cada contexto. Eles mesmos, aliás, afirmaram ser responsáveis pelo que haviam feito.

Ainda tratando da dinamicidade dos percursos dos participantes, vale acrescentar que ela também pode ser interpretada como sendo um efeito dos contínuos rearranjos das forças semióticas inibidoras e promotoras do atingimento do ponto de equifinalidade que os jovens enfrentaram. Ao passo que as direções sociais e orientações sociais às quais eram expostos se rearranjavam, ocorriam progressivos redesenhos em suas orientações pessoais sintetizadas, fazendo com que, em distintos momentos de suas vidas, eles fossem impulsionados a tomar rumos diferentes nos pontos de bifurcação com os quais se defrontavam. Por sinal, os dois participantes atingiram o ponto de equifinalidade polarizado do estudo, mas não sem terem, primeiro, alcançado o ponto de equifinalidade, e não sem terem voltado a atingi-lo depois.

Face ao até aqui exposto, o momento torna-se convidativo à elaboração de um modesto esboço do que seria uma explicação semiótico-cultural para o fenômeno do envolvimento com o crime. Trata-se, como já havíamos introduzido, de uma transição desenvolvimental semioticamente orientada, mediada e catalisada. A entrada de um indivíduo no mundo do crime, via de regra, não é abrupta ou repentina; antes, tende a ser paulatina e gradual, haja vista o transcurso de tempo necessário para que os signos e sugestões sociais canalizadores do delinquir se estabilizem e se generalizem na sua cultura pessoal. Tal percurso também não é linear, podendo envolver sucessivas interrupções e retomadas da atividade delinquencial, a depender de como a pessoa ressignifique experiências, ressintetize forças semióticas, reequacione impasses e rehierarquize valores pró e anti-delinquência.

Não se trata, ademais, de um trajeto tranquilo, sendo, antes, tenso e dilemático, dadas as constantes confrontações com conjuntos semióticos do campo da licitude vividas pelo infrator, o que lhe desencadeia sucessivas experiências afetivas de hesitação e ambivalência. Esse trajeto, aliás, geralmente é projetado imaginativamente e antecipado simbolicamente pelo sujeito, que, mesmo depois de percorrê-lo, continua tecendo conjecturas subjuntivas, dessa vez a respeito de como as coisas teriam se encaminhado caso ele houvesse procedido de maneiras diferentes, além de como elas podem se encaminhar daqui pra frente.

Por fim, cabe pontuar que esse desenrolar é marcado por um incessante intercâmbio entre a pessoa e o meio social que a envolve. A partir daquilo que observa e escuta no mundo à sua volta, das situações sociais nas quais se insere, das práticas culturais das quais participa, dos circuitos de sociabilidade pelos quais circula e das vivências interativas que experiencia, o indivíduo vai sendo exposto a mensagens sociais convidativas ao ingresso na criminalidade, as quais, por meio da internalização, são acrescentadas à sua cultura pessoal, podendo, em um momento posterior, serem externalizadas sob a forma do cometimento de um ato delitivo.

Todavia, vale insistir, o sujeito não é passivo a esses componentes semióticos, que são meros catalisadores de seu proceder. Tal função catalítica consiste em oportunizar, favorecer, impulsionar, sem jamais causar ou determinar seu engajamento delitivo. A tomada de decisão por ingressar e permanecer na criminalidade e a efetivação desses movimentos dependem de como o indivíduo, ao exercer a sua prerrogativa de autor e agente ativo do próprio percurso desenvolvimental, seleciona, recepciona, significa, negocia e utiliza esses influxos catalíticos, em uma dinâmica na qual, cabe repetir, estes interagem e são sintetizados com mediadores semióticos que apontam para o sentido oposto. É pertinente arrematar pontuando que, da mesma forma semioticamente mediada e agentivamente regulada que uma trajetória infracional é iniciada e continuada, ela também pode ser interrompida e encerrada, tal como igualmente pretendido pela dupla de participantes desta pesquisa, conforme alegaram.

4.2 Autoavaliação e autocrítica do processo investigativo: limitações, falhas e êxitos no alcance dos objetivos e na resposta ao problema de pesquisa

O problema que animou a condução do presente estudo foi o seguinte: como jovens privados de liberdade por terem cometido ato infracional regularam o seu envolvimento com o crime ao longo de suas trajetórias de vida? Nesse sentido, o objetivo geral da investigação consistiu em descrever e analisar as dinâmicas semióticas por meio das quais jovens privados de liberdade por cometimento de ato infracional regularam o seu envolvimento com o crime ao longo de suas trajetórias de vida. Avaliando criticamente o caminho teórico e metodológico que trilhamos e o destino empírico e analítico a que chegamos, entendemos que conseguimos atingir com sucesso os objetivos e responder ao nosso problema de pesquisa. Não obstante, embora tenhamos exitado e acertado em algumas escolhas, decisões e atitudes, por certo erramos e falhamos em outras. Procedamos a uma reflexão acerca disso.

De início, julgamos ter sido feliz a opção pela abordagem qualitativa, cuja proposta de focalizar a realidade subjetiva dos participantes proporcionou-nos uma maior riqueza, profundidade e detalhamento de informações, sem o que não teria sido possível abordar objetos tão complexos como as trajetórias de vida. Dada tal complexidade, também ficamos satisfeitos em termos optado pelo estudo de caso como estratégia metodológica, na medida em que ele nos legou um prisma mais abrangente de contemplação do fenômeno estudado. Este, aliás, fez jus à qualificação de desenvolvimental que recebera, haja vista que o envolvimento criminal dos participantes foi repleto de mudanças, transições, inovações e estabilidades dinâmicas e momentâneas nos campos afetivo, cognitivo e comportamental, objetos por excelência da pesquisa em psicologia do desenvolvimento.

Quanto ao contexto do estudo, entendemos que ele não foi fundamental à realização da pesquisa, a qual poderia ter sido feita, com relativa segurança, em um estabelecimento prisional, em uma unidade para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, em uma instituição de acolhimento ou em outros espaços, tendo em vista que o nosso foco incidiu nas trajetórias pessoais dos jovens, e não nas suas respectivas vivências institucionais. Entretanto, compreendemos que a escolha pelo centro socioeducativo onde os dados foram coletados, a qual se baseou na familiaridade do pesquisador com o contexto e na sua amizade com profissionais dali, legados de inserções institucionais anteriores, foi bastante acertada.

De uma forma geral, os profissionais da referida instituição, desde os da direção adjunta, passando pelos da gerência, até os psicólogos que recepcionaram e acompanharam o pesquisador, foram amiúde generosos, viabilizando e facilitando, sem jamais impor óbices, a condução do estudo. Contudo, não podemos esquecer de que se tratava de uma unidade de internação com uma série de deficiências estruturais, situação que, somada ao próprio fato de estarem institucionalizados e privados de liberdade, pode ter comprometido a qualidade das informações fornecidas pelos socioeducandos por meio das entrevistas. Estas, aliás, foram realizadas nas mesmas salas onde os psicólogos e os assistentes sociais da instituição costumam realizar seus atendimentos, cujas condições ergonômicas deixam muito a desejar. De todo modo, apesar dessas e outras situações adversas, pensamos termos conseguido obter um bom material empírico ao longo das visitas que fizemos à unidade, de modo que não verificamos maiores prejuízos que tenham comprometido substancialmente o êxito do estudo.

Passando, agora, a tratar da questão dos participantes da pesquisa, é conveniente realçar a acertada decisão em selecionar poucos indivíduos. Essa quantidade reduzida de

sujeitos permitiu um maior aprofundamento analítico de suas respectivas trajetórias, resultando, assim, em uma discussão de resultados mais rica, minuciosa e acurada. Caso não tivéssemos descartado uma das três trajetórias, por exemplo, certamente a presente dissertação ultrapassaria a sua ducentésima página. Aliás, se tivéssemos utilizado mais participantes, a tônica do trabalho ficaria muito repetitiva, em razão do sucessivo uso das mesmas formulações conceituais para interpretar situações análogas presentes nas distintas trajetórias, haja vista a nossa opção por analisar cada caso separadamente.

Outra boa escolha que fizemos foi a de selecionar apenas socioeducandos com idade igual ou superior a 18 anos. Com isso, poupamo-nos dos transtornos que a busca pela autorização dos pais ou responsáveis legais dos adolescentes provavelmente acarretaria, o que poderia, inclusive, retardar a coleta de dados, haja vista que o acesso a essas pessoas nem sempre é fácil, comprometendo, assim, o cronograma da pesquisa.

A bem da verdade, não foi propriamente o pesquisador quem selecionou os participantes do estudo, mas sim os psicólogos da unidade socioeducativa que se dispuseram a auxiliá-lo na pesquisa. Estes, após terem acesso a uma breve caracterização desta, decidiram quem, dentre os diferentes socioeducandos maiores de 18 anos que atendiam, abordariam, explicando-lhes a proposta da investigação e convidando-os para participarem dela, explicação e convite esses que foram, posteriormente, reiterados pelo pesquisador, que, ciente da disponibilidade voluntária desses jovens, procedeu à coleta de dados com eles.

Embora essa intermediação profissional tenha consistido em um importante fator na viabilização do estudo, facilitando a aproximação e o contato do pesquisador com indivíduos de difícil acesso, este acabou ficando à mercê do juízo pessoal dos referidos profissionais acerca de quem seria o socioeducando mais adequado para indicar. Apesar de isso, por si só, não se configurar necessariamente como um problema, haja vista que, independentemente de quem seja indicado, cada trajetória de vida tem a sua riqueza e o seu valor, talvez tivesse valido a pena inquirir tais psicólogos a respeito dos critérios que utilizaram para escolher os jovens que indicaram, incluindo essa abordagem no procedimento de coleta de dados e discutindo brevemente as implicações desses critérios externos de seleção de participantes para a pesquisa. Tratou-se, certamente, de uma lacuna no nosso percurso metodológico.

Partindo, dessa vez, à discussão acerca dos meandros da coleta de dados, é válido iniciar acentuando a importância de termos recorrido a diferentes fontes de evidência. Com efeito, é inegável a centralidade que as entrevistas tiveram no procedimento de coleta. Foram

a partir delas que extraímos a maior parte das informações necessárias ao delineamento das trajetórias dos participantes. Poucos dados foram obtidos a partir da análise documental dos prontuários dos jovens, resumindo-se a algumas características sociodemográficas deles e de suas famílias e a alguns detalhes formais a respeito dos atos infracionais cuja autoria fora a eles atribuída, das sentenças condenatórias a eles imputadas e da medida socioeducativa que estavam cumprindo, além de um breve panorama do seu trânsito pelo sistema de justiça.

Não foram constatadas contradições entre os dados verbais e documentais. Estes, em suma, complementaram aqueles, fornecendo pormenores aos quais os participantes não se referiram em seus relatos. Assim sendo, a despeito de sua modesta contribuição à composição do banco de dados da pesquisa, concluímos que valeu a pena ter recorrido à análise documental. A propósito, a Ficha de Informações Pessoais e Processuais (Apêndice A) foi-nos bastante útil, porque otimizou tanto a consulta aos prontuários quanto o registro dos dados documentais, configurando-se, portanto, como um importante material de coleta.

No que tange à entrevista narrativa, entendemo-la como tendo sido bastante proveitosa e estratégica na recolha das informações de que necessitávamos para construir os estudos de caso. Graças ao convite que ela faz à espontaneidade enunciativa, os participantes tiveram liberdade para abordar as mais variadas sinuosidades de suas respectivas histórias de vida, o que culminou em relatos ricos e instigantes. No entanto, partindo, agora, para o nosso roteiro (Apêndice B), percebemos que, apenas com os tópicos gerais de narração, sobretudo o primeiro, os entrevistados não se sentiram à vontade para iniciarem suas narrativas, de modo que o recurso aos tópicos específicos de narração se mostrou como uma estratégia essencial tanto para a deflagração quanto para a manutenção do fluxo narrativo dos jovens.

Mesmo assim, verificamos alguns pontos de subprodução narrativa no relato dos jovens, alguns dos quais não foram contornados na primeira entrevista, seja por esquecimento do pesquisador, seja pela ausência de tempo hábil para continuar inquirindo os participantes. Logo, cabe destacar a importante contribuição dada pelas entrevistas semiestruturadas que realizamos na segunda visita à instituição para o preenchimento de lacunas, o esclarecimento de incoerências e o aprofundamento de pontos relevantes das narrativas dos jovens. As informações obtidas nesse segundo encontro complementaram as que haviam sido recolhidas no primeiro. Tanto, que, neste trabalho, alguns dos trechos ilustrativos que recortamos das transcrições dos depoimentos dos jovens, grifados em itálico, foram compostos por falas proferidas em ambas as entrevistas, a respeito de um mesmo tema.

Todavia, por mais abrangência temática que tenhamos tentado conferir ao roteiro semiestruturado de questões (Apêndices C e D) e por mais bem-sucedida que tenha sido a missão suplementar das entrevistas semiestruturadas, ainda ficaram algumas lacunas nas histórias contadas pelos participantes. Isso ocorreu tanto porque os questionamentos que poderiam saná-las, embora tendo sido feitos pelo entrevistador, não foram respondidos pelos participantes, como quando José Sandro se recusou a dizer o porquê de seu retorno à cidade A, quanto porque, no transcurso da entrevista, não ocorreu ao pesquisador realizar tais indagações supridoras, a exemplo do porquê de Maicon ter perdido o emprego em São Paulo.

Tal situação acende o debate em torno das limitações da pesquisa com seres humanos concernentes à própria condição humana, por um lado, de quem conduz a investigação, que está sujeito a experienciar, dentre outros eventos, lapsos de memória, e, por outro, do participante da pesquisa, que nem sempre conseguirá estabelecer com um investigador que acabou de conhecer um vínculo de confiança suficientemente sólido que lhe permita se sentir à vontade para confidenciar a esse estranho situações delicadas de sua história de vida. Acrescente-se a isso o fato de muitas trajetórias de vida de jovens institucionalizados serem marcadas por sucessivos episódios de quebra e fragilização de vínculos interpessoais, o que acaba tornando ainda mais difícil para alguns desses sujeitos confiarem em outras pessoas.

De qualquer maneira, em que pesem os detalhes que perdemos das trajetórias dos participantes, consideramos ter recolhido um arsenal razoável de informações a respeito de duas delas, permitindo-nos, assim, interpretá-las teoricamente com alguma solidez. Com apenas um dos jovens entrevistados julgamos terem sido tais limitações irremediavelmente comprometedoras da construção de um bom estudo de caso, ao que optamos por não levar a adiante a análise dessa trajetória.

No afã de contornar esse tipo de transtorno, talvez tivesse sido melhor realizar mais uma entrevista semiestruturada suplementar, agendando, destarte, uma terceira visita à instituição para fins de coleta de dados. Nesse novo encontro, o pesquisador trataria de tópicos relevantes que tivessem permanecido inexplorados e tentaria abordar de outras formas assuntos nos quais os entrevistados tivessem se mostrado resistentes em tocar. De todo modo, pensamos que, por mais exaustiva que seja uma coleta de dados e por mais robusto que seja o corpo de evidências empíricas dela resultante, o investigador estará sempre diante de um conjunto parcial e limitado de informações acerca de seu objeto de estudo, às quais, todavia, ele deverá dar o tratamento teórico mais rigoroso possível.

Outra limitação observada nas entrevistas, e com ela finalizamos, diz respeito à impossibilidade de aferir com precisão se os entrevistados estavam ou não sendo verazes em seus depoimentos. Por exemplo, tanto José Sandro quanto Maicon declararam ter rompido com a criminalidade, de modo que, assim que retornarem à liberdade, pretendem seguir suas vidas sem voltar a conflitar com a lei. Além disso, relataram estar arrependidos por terem se engajado no crime, bem como que, se pudessem voltar no tempo, não teriam nem sequer iniciado seus percursos infracionais.

No entanto, até que ponto podemos considerar tais declarações como refletindo genuinamente o que esses jovens desejam e planejam para seus futuros? Como saber se, nesse momento, a desejabilidade social não entra em cena e os entrevistados acabam dando a resposta que eles supõem que o pesquisador espera ouvir, e não a que condiz com o que, de fato, eles pensam? Pior: será que, ainda que estejam sendo sinceros, eles conseguirão concretizar esse novo projeto de vida, ao largo da delituosidade, que rascunharam, dadas as inúmeras adversidades conjunturais com as quais terão de lidar no seu retorno à sociedade? Trata-se, por óbvio, de questões difíceis de responder, ao que não nos resta alternativa senão a de dar a esses indivíduos um voto de confiança, credibilizando os seus discursos e torcendo para que, de fato, consigam desbravar os horizontes pró-sociais por eles perspectivados.

Por fim, passemos a algumas considerações autocríticas acerca da discussão dos resultados da pesquisa. Em primeiro lugar, consideramos que a organização dos dados por participante foi certeira, pois permitiu a devida preservação das características singulares das histórias de vida dos participantes, ao conferir-lhes um tratamento teórico especial. Entretanto, um efeito colateral dessa escolha foi o tom um tanto quanto repetitivo que o capítulo de análise apresentou, em virtude da utilização, em ambos os casos, das mesmas formulações conceituais para interpretar fenômenos comuns às duas trajetórias estudadas.

Em segundo lugar, a opção por dispor os dados em ordem cronológica de fato ajudou-nos a captar a dinamicidade inerente ao nosso objeto de estudo, na medida em que viabilizou a elucidação de como as experiências vivenciadas e as trilhas percorridas pelos participantes se concatenaram sequencialmente e se situaram no tempo e no espaço. Contudo, tal organização não foi nem um pouco fácil de ser feita, visto que os participantes, ao aludirem, nas entrevistas, a episódios e situações que viveram, nem sempre o faziam na ordem temporal na qual esses eventos haviam se sucedido. Com isso, várias vezes passamos pelo transtorno de não saber ao certo quando, exatamente, aquilo sobre o que o sujeito falara tinha ocorrido.

Destarte, o recurso da entrevista semiestruturada foi fundamental para a realização de esclarecimentos referentes a o que aconteceu antes ou depois do que nas trajetórias dos participantes. Ainda assim, consideramos que teria sido mais proveitoso se tivéssemos lançado mão de algum artefato metodológico que nos permitisse construir uma linha do tempo para os percursos infracionais dos entrevistados, a qual fosse por deles aprovada.

Em terceiro e último lugar, a identificação dos dados como proposições indexadas e não-indexadas realmente viabilizou a condução biaxial do tratamento teórico dado a eles, permitindo a elucidação tanto dos pontos de passagem atravessados pelos jovens quanto das dinâmicas semióticas que regularam essas vivências. Nesse desenrolar, o Modelo de Equifinalidade de Trajetórias [*Trajectory Equifinality Model – TEM*] mostrou-se uma excepcional ferramenta analítica, brindando-nos com um aparato conceitual oportunizador tanto da organização dos dados referentes a trajetórias de vida quanto da sua interpretação. Como comentário final, cabe ressaltar que as exigências éticas para a pesquisa com seres humanos foram integralmente atendidas em nosso estudo, sem maiores contratempos.

4.3 Contribuições do estudo e indicações para investigações e intervenções futuras

As contribuições da presente pesquisa se dividem em dois grupos: acadêmicas e sociais. Nossa contribuição à comunidade científica, em específico, também é dupla. Por um lado, conferimos relevo, na produção de um conhecimento sobre o envolvimento criminal juvenil, às vivências e às significações de protagonistas dessa problemática. Com isso, colaboramos com a atenuação de uma lacuna verificada na literatura sobre o tema, qual seja, a escassez de estudos que privilegiem a perspectiva do próprio jovem infrator a respeito do seu engajamento delitivo. Por outro lado, brindamos a comunidade criminológica com um pequeno esboço do que poderíamos chamar de uma compreensão semiótico-cultural do fenômeno do envolvimento com o crime. Com isso, damos mais um passo no sentido do avanço, do aprofundamento e da diversificação dos saberes relativos à delinquência juvenil.

Nossa contribuição à sociedade como um todo, por sua vez, especialmente ao poder público, consiste nos subsídios para o desenvolvimento de políticas sociais no âmbito da segurança pública que, através dos resultados da presente pesquisa, estamos a oferecer. Ao termos elucidado alguns elementos catalisadores do ingresso, da permanência e do retorno à criminalidade que costumam atuar nas trajetórias de alguns jovens brasileiros, tais como os

socioeducandos que entrevistamos, estamos, também, indicando direções prioritárias para as quais as atenções das autoridades públicas e dos agentes responsáveis pelo enfrentamento dessa problemática devem estar voltadas e, seus esforços e investimentos, canalizados.

Pensamos que a compreensão das subjacências catalíticas do envolvimento criminal juvenil seja um passo fundamental para o planejamento e a implementação de estratégias mais eficazes de prevenção e enfrentamento da criminalidade. Dessa maneira, cientes da gravidade do drama da insegurança, o qual vem cada vez mais preocupando e comprometendo a qualidade de vida das pessoas, incluímo-nos no rol dos pesquisadores que, por meio do conhecimento que produzem, esperam cooperar, ainda que indiretamente e a longo prazo, com a redução da violência e a promoção de uma cultura de paz.

Por cultura de paz, Valsiner (2009, p. 53) entende o "conjunto de valores, atitudes, formas de comportamento e estilos de vida que rejeitam a violência e previnem conflitos". A construção de culturas de paz requisita a difusão redundante, pelos mais diversos domínios da sociedade, de reguladores semióticos que façam oposição às sugestões sociais criminógenas. Ao serem internalizados, tais dispositivos reguladores poderão catalisar reorganizações nas culturas pessoais dos sujeitos, na direção do bloqueio de signos contrários (Valsiner, 2009).

Eis aí uma importante diretriz para ações interventivas destinadas a jovens infratores, à qual podemos acrescentar, dentre outras, o fomento à formação escolar e profissionalizante e à inserção laboral, bem como o fortalecimento dos vínculos com familiares e com outros sociais significativos do círculo comunitário do sujeito. Tratam-se de agentes e processos que, à luz da literatura criminológica e das histórias de Maicon e José Sandro, podemos concluir serem poderosos promotores de uma catálise anti-delinquência.

Ao fim e ao cabo deste capítulo, cabe tecer recomendações para estudos futuros sobre o envolvimento criminal juvenil, os quais abordem nuances que aqui não foram exploradas. Por um lado, há que se lançar luzes sobre os mecanismos semióticos atuantes nas dinâmicas interacionais dos grupos de pares infratores, atentando para ritos de iniciação, lemas, regras, lealdades e marcas de pertencimento presentes nessas arenas de microssocialização. Por outro lado, advogamos em favor da realização de estudos que focalizem o processo de afastamento de indivíduos da criminalidade, os quais elucidem a atuação de catalisadores semióticos nessa transição para a vida em conformidade com a lei e as formas como os sujeitos os sintetizam e os privilegiam em face a eventuais influxos catalíticos orientadores da permanência no crime.

Referências

Abbey, E., & Valsiner, J. (2005). Emergence of meanings through ambivalence. *Forum Qualitative Sozialforschung / Forum: Qualitative Social Research, 6*(1), Article 23.

Abramo, H. W. (1997). Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. *Revista Brasileira de Educação, 5*(6)*,* 25-36.

Abramovay, M., Cunha, A. L., Calaf, P. P., Carvalho, L. F., Castro, M. G., Feffermann, M., … Maciel, M. (2010). *Gangues, gênero e juventudes: donas de rocha e sujeitos cabulosos.* Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Apel, R. (2009). Employment and crime. In J. M. Miller (Ed.), *21st Century Criminology: a reference handbook* (pp. 118-124). London, England: SAGE.

Ariès, P. (1962). *Centuries of childhood: a social history of family life* (R. Baldick, Trans.). New York, USA: Alfred A. Knopf. (Original work published 1960)

Ataíde, M. A. (2008). *Das múltiplas perdas sociais e familiares ao cometimento do ato infracional: a privação da liberdade e o árduo cotidiano na Fundação CASA* (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

Athayde, C., Bill, M., & Soares, L. E. (2005). *Cabeça de porco.* Rio de Janeiro: Objetiva.

Bahia. Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Fundação da Criança e do Adolescente. (2015). *Controle de vagas nas unidades.* Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.fundac.ba.gov.br/wp-content/uploads/2015/02/CONTROLE-DE-VAGAS-RELATÓRIO-18.06.2015.pdf

Bahia. Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Fundação da Criança e do Adolescente. (2016). *Portaria n. 351, de 6 de dezembro de 2016.* Regulamenta os procedimentos de solicitação para a realização de pesquisa nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo do Estado da Bahia. Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.fundac.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/12/Portaria-351-2016.pdf

Bahia. Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Fundação da Criança e do Adolescente. (2017). *Portaria normativa n. 61, de 13 de março de 2017.* Institui o Regimento Interno das Comunidades de Atendimento Socioeducativo. Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.fundac.ba.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/REGIMENTO-INTERNO.pdf

Bauman, Z. (1998). *O mal-estar da pós-modernidade* (M. Gama, & C. M. Gama, Trads.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1997)

Bazon, M. R., Komatsu, A. V., Panosso, I. R., & Estevão, R. (2011). Adolescentes em conflito com a lei, padrões de comportamento infracional e trajetória da conduta delituosa: um modelo explicativo na perspectiva desenvolvimental. *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, 5*, 59-87.

Beato, C., & Zilli, L. F. (2012). A estruturação de atividades criminosas: um estudo de caso. *Revista Brasileira de Ciências Sociais, 27*(80), 71-87.

Beaver, K. M., Schwartz, J. A., & Gajos, J. M. (2015). A review of the genetic and gene-environment interplay contributors to antisocial phenotypes. In J. Morizot, & L. Kazemian (Eds.), *The development of criminal and antisocial behavior: theory, research and practical applications* (pp. 109-122). New York, USA: Springer.

Blough, S. (2009). Mental illness and crime. In J. M. Miller (Ed.), *21st Century Criminology: a reference handbook* (pp. 99-109). London, England: SAGE.

Bock, A. M. B. (2007). A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. *Psicologia Escolar e Educacional, 11*(1), 63-76.

Bouffard, L. A. (2009). Age and crime. In J. M. Miller (Ed.), *21st Century Criminology: a reference handbook* (pp. 28-35). London, England: SAGE.

Bourdieu, P. (2003). A "juventude" é apenas uma palavra. In P. Bourdieu, *Questões de sociologia* (M. S. Pereira, Trad.) (pp. 151-163). Lisboa, Portugal: Fim de Século. (Trabalho original publicado em 1984)

Branco, A. U. (2006). Crenças e práticas culturais: co-construção e ontogênese de valores sociais. *Pro-Posições, 17*(2), 139-155.

Branco, A. U. (2012). Values and sociocultural practices: pathways to moral development. In J. Valsiner (Ed.), *The Oxford Handbook of Culture and Psychology* (pp. 749-766). New York, USA: Oxford University Press.

Branco, A. U. (2016). Values and their ways of guiding the psyche. In J. Valsiner, G. Marsico, N. Chaudhary, T. Sato, & V. Dazzani (Eds.), *Psychology as the science of human being: The Yokohama Manifesto* (pp. 225-244). Cham, Switzerland: Springer.

Branco, A. U., & Salomão, S. J. (2001). Cooperação, competição e individualismo: pesquisa e contemporaneidade. *Temas em Psicologia, 9*(1), 11-18.

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. (2012). *Resolução n. 466, de 12 de*

dezembro de 2012. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. (2016). *Resolução n. 510, de 7 de abril de 2016.* Normas aplicáveis a pesquisas em ciências humanas e sociais. Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf

Brasil. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. (2011). *Atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei.* Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/SinaseLevantamento2011.pdf

Brasil. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. (2012). *Levantamento anual dos/adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.* Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/levantamento-sinase-2012

Brasil. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. (2013). *Nota – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.* Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/levantamento-sinase-2013

Brasil. Secretaria Nacional da Juventude. (2015). *Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil.* Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0010/1092/Mapa_do_Encarceramento_-_Os_jovens_do_brasil.pdf

Bui, H. N. (2009). Immigration and crime. In J. M. Miller (Ed.), *21st Century Criminology: a reference handbook* (pp. 173-181). London, England: SAGE.

Calligaris, C. (2000). *A adolescência.* São Paulo: Publifolha.

Castro, M. G., & Abramovay, M. (2002). Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências. *Cadernos de Pesquisa, 116*, 143-176.

Cerqueira, D., & Lobão, W. (2004). Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos. *Dados, 47*(2), 233-269.

Chadwick, K., & Scraton, P. (2013). Criminalization. In E. McLaughlin, & J. Muncie (Eds.), *The Sage Dictionary of Criminology* (3rd ed.) (pp. 102-104). London, England: SAGE.

Clark, J. W. (2009). Psychological theories of crime. In J. M. Miller (Ed.), *21st Century*

Criminology: a reference handbook (pp. 271-278). London, England: SAGE.

Cole, M., & Cole, S. R. (2004). *O desenvolvimento da criança e do adolescente* (4. ed.) (M. F. Lopes, Trad.). Porto Alegre: Artmed. (Trabalho original publicado em 1981)

Conselho Federal de Psicologia, & Ordem dos Advogados do Brasil. (2006). *Inspeção nacional às unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei* (2. ed.). Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/08/relatoriocaravanas.pdf

Conselho Nacional de Justiça. (2012). *Panorama nacional: A execução das medidas socioeducativas de internação – Programa Justiça ao Jovem.* Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf

Conselho Nacional do Ministério Público. (2015). *Relatório da infância e juventude – Resolução nº 67/2011: um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes*. Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Um_Olhar_mais_Atento_09.06_WEB.pdf

Constituição da República Federativa do Brasil. (1988). Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

Conte, M., Oliveira, C. S., Henn, R. C., & Wolff, M. P. (2007). Consumismo, uso de drogas e criminalidade: riscos e responsabilidades. *Psicologia: Ciência e Profissão, 27*(1), 94-105.

Costelloe, M. T., & Michalowski, R. J. (2009). Social class and crime. In J. M. Miller (Ed.), *21st Century Criminology: a reference handbook* (pp. 153-161). London, England: SAGE.

Cunha, E. O., & Dazzani, M. V. M. (2016). A escola e o adolescente em conflito com a lei: desvelando as tramas de uma difícil relação. *Educação em Revista, 32*(1), 235-259.

Daigle, L. E. (2005). Biochemical Theories of Criminal Behavior. In R. A. Wright, & J. M. Miller (Eds.), *Encyclopedia of Criminology* (Vol. 1, pp. 102-105). Abingdon, England: Routledge.

Dalgalarrondo, P. (2008). *Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais* (2. ed.). Porto Alegre: Artmed.

Davie, N. (2010). Born for Evil? Biological theories of crime in historical perspective. In S. G. Shoham, P. Knepper, & M. Kett (Eds.), *International handbook of criminology* (pp.

23-49). Boca Raton, USA: CRC Press.

Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. (1940). Código Penal. Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm

DeLisi, M. (2015). Age-crime curve and criminal career patterns. In J. Morizot, & L. Kazemian (Eds.), *The development of criminal and antisocial behavior: theory, research and practical applications* (pp. 51-63). New York, USA: Springer.

Dib, M. A., Bazon, M. R., & Silva, J. L. (2012). Família e conduta infracional na adolescência: revisão sistemática de literatura. *Perspectivas em Psicologia, 16*(1), 142-159.

Elliott, M. C., Dupéré, V., & Leventhal, T. (2015). Neighborhood context and the development of criminal and antisocial behavior. In J. Morizot, & L. Kazemian (Eds.), *The development of criminal and antisocial behavior: theory, research and practical applications* (pp. 253-265). New York, USA: Springer.

Erikson, E. H. (1976). *Identidade, juventude e crise* (2. ed.) (A. Cabral, Trad.). Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1968)

Feijó, M. C., & Assis, S. G. (2004). O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. *Estudos de Psicologia, 9*(1), 157-166.

Feria, J. C. H., Romer, J. G., & Rodríguez, J. (2006). El delito: ¿Producto de la socialización? *Capítulo Criminológico, 34*(2), 215-237.

Fernandes, N., & Fernandes, V. (2010). *Criminologia integrada* (3. ed.). São Paulo: Revista dos Tribunais.

Ferreira, A. A. L., & Araújo, S. F. (2009). Da invenção da infância à psicologia do desenvolvimento. *Psicologia em Pesquisa, 3*(2), 03-12.

Flick, U. (2013). *Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes* (M. Lopes, Trad.). Porto Alegre: Penso. (Trabalho original publicado em 2009)

Formiga, N. S. (2012). Socialização ética, sentimento anômico e condutas desviantes: verificação de um modelo teórico em jovens. *Salud & Sociedad, 3*(1), 32-48.

Formiga, N. S., Aguiar, M., & Omar, A. (2008). Busca de sensações e condutas antissociais e delitivas em jovens. *Psicologia: Ciência e Profissão, 28*(4), 668-681.

Formiga, N. S., & Gouveia, V. V. (2005). Valores humanos e condutas antissociais e delitivas. *Psicologia: Teoria e Prática, 7*(2), 134-170.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2015). *Anuário brasileiro de segurança pública.*

Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.forumseguranca.org.br/storage/9_anuario_2015.retificado_.pdf

Foucault, M. (1977). *Discipline and punish: the birth of the prison* (A. Sheridan, Trans.). New York, USA: Random House. (Original work published 1975)

Fromm, E. (1974). *The anatomy of human destructiveness.* New York, USA: Holt, Rinehart and Winston.

Gibson, C. L., & Miller, H. V. (2009). Neighborhood influences on crime. In J. M. Miller (Ed.), *21st Century Criminology: a reference handbook* (pp. 110-117). London, England: SAGE.

Giordano, P. C., Longmore, M. A., Schroeder, R. D., & Seffrin, P. M. (2008). A life-course perspective on spirituality and desistance from crime. *Criminology, 46*(1), 99-132.

Guerra, A. M. C., Soares, C. A. N., Pinheiro, M. C. M., & Lima, N. L. (2012). Violência urbana, criminalidade e tráfico de drogas: uma discussão psicanalítica acerca da adolescência. *Psicologia em Revista, 18*(2), 247-263.

Hess, K. M. (2012). *Juvenile justice* (6th ed.). Belmont, USA: Wadsworth.

Haynie, D. L. (2009). Peers and crime. In J. M. Miller (Ed.), *21st Century Criminology: a reference handbook* (pp. 125-132). London, England: SAGE.

Hemmens, C. (2005). Elements of Crime. In R. A. Wright, & J. M. Miller (Eds.), *Encyclopedia of Criminology* (Vol. 1, pp. 490-492). Abingdon, England: Routledge.

Henry, S. (2013). Crime. In E. McLaughlin, & J. Muncie. (Eds.), *The Sage Dictionary of Criminology* (3rd ed.) (pp. 85-87). London, England: SAGE.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010a). *Sinopse do censo demográfico 2010: 1.12 – População residente, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação.* Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=12

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010b). *Sinopse do censo demográfico 2010: 2.1 – População residente, total, urbana total e urbana na sede municipal, com indicação da área total e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação e os municípios.* Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de: https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=29&dados=0

International Centre for Prison Studies (2018). *Highest to lowest – Prison Population Total.* Retrieved February 28, 2018, from http://www.prisonstudies.org/highest-to-

lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All

Jovchelovitch, S., & Bauer, M. W. (2003). Entrevista narrativa. In M. W. Bauer &, G. Gaskell (Eds.), *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático* (2. ed.) (P. A. Guareschi, Trad.) (pp. 90-113). Petrópolis, RJ: Vozes. (Trabalho original publicado em 2000)

Kauzlarich, D., & Friedrichs, D. O. (2005). Crime, definitions of. In R. A. Wright, & J. M. Miller (Eds.), *Encyclopedia of Criminology* (Vol. 1, pp. 273-275). Abingdon, England: Routledge.

Kerig, P. K., & Becker, S. P. (2015). Early abuse and neglect as risk factors for the development of criminal and antisocial behavior. In J. Morizot, & L. Kazemian (Eds.), *The development of criminal and antisocial behavior: theory, research and practical applications* (pp. 181-199). New York, USA: Springer.

King, S. (2014). *Desistance transitions and the impact of probation.* New York, USA: Routledge.

Knobel, M. (1981). A síndrome da adolescência normal. In A. Aberastury, & M. Knobel (Orgs.), *Adolescência normal* (S. M. G. Ballve, Trad.) (pp. 20-63). Porto Alegre: Artes Médicas. (Trabalho original publicado em 1970)

Lago, T. M. V. M. (2009). *Função paterna e comportamentos delinquentes em rapazes adolescentes* (Dissertação de Mestrado). Universidade de Lisboa, Portugal.

Lesley, M., & McVie, S. (2012). Critical debates in developmental and life-course criminology. In M. Maguire, R. Morgan, & R. Reiner (Eds.), *The Oxford Handbook of Criminology* (5th ed.) (pp. 531-560). Oxford, England: Oxford University Press.

Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (2002). Institui o Código Civil. Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm

Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013. (2013). Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude. Recuperado em 28 de fevereiro de 2018, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm

Malvasi, P. A. (2012). *Interfaces da vida loka: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e*

violência em São Paulo (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo.

Manzanera, L. R. (2003). *Criminología* (18. ed.). Ciudad de México, México: Porrúa.

Martins, L. C., & Branco, A. U. (2001). Desenvolvimento moral: considerações teóricas a partir de uma abordagem sociocultural construtivista. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 17*(2), 169-176.

Maruschi, M. C., Estevão, R., & Bazon, M. R. (2014). Conduta infracional na adolescência: fatores associados e risco de reincidência. *Arquivos Brasileiros de Psicologia, 66*(2), 82-99.

Mattos, E. (2013). *O desenvolvimento do self na transição para a vida adulta: um estudo longitudinal com jovens baianos* (Tese de Doutorado). Universidade Federal da Bahia, Salvador.

Measham, F., & South, N. (2012). Drugs, alcohol, and crime. In M. Maguire, R. Morgan, & R. Reiner (Eds.), *The Oxford Handbook of Criminology* (5th ed.) (pp. 686-716). Oxford, England: Oxford University Press.

Melo, P. B., & Assis, R. V. (2014). Mídia, consumo e crime na juventude: a construção de um traçado teórico. *Caderno CRH, 27*(70), 151-164.

Mettifogo, D., Arévalo, C., Gómez, F., Montedónico, S., & Silva, L. (2015). Factores transicionales y narrativas de cambio en jóvenes infractores de ley: análisis de las narrativas de jóvenes condenados por la Ley de Responsabilidad Penal Adolescente. *Psicoperspectivas, 14*(1), 77-88.

Mira y López, E. (2015). *Manual de psicologia jurídica.* Campinas: Servanda. (Trabalho original publicado em 1932)

Miranda, D., Blais-Rochette, C., & Borisevich, S. (2015). Media exposure and consumption as risk factors in the development of antisocial behavior. In J. Morizot, & L. Kazemian (Eds.), *The development of criminal and antisocial behavior: theory, research and practical applications* (pp. 267-281). New York, USA: Springer.

Moffitt, T. E. (1993). Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: a developmental taxonomy. *Psychological Review, 100*(4), 674-701.

Molina, A. G. P. (2014). *Tratado de criminología* (5. ed.). Valencia, España: Tirant lo blanch.

Moraes, P. R. B. (2008). Juventude, medo e violência. In J. A. P. Gediel, & V. R. Mercer (Orgs.), *Violência, paixão & discursos: o avesso dos silêncios* (pp. 103-122). Porto Alegre: CMC.

Moreira, J. O., Guerra, A. M. C., & Costa, D. B. (2012). Pós-modernidade e mercado informal de drogas ilegais: o jovem na criminalidade. *Mal-estar e Subjetividade, 12*(1-2), 389-418.

Moreira, L. S., & Branco, A. U. (2012). Cultura de paz, moralidade e virtudes cívicas: contribuições da psicologia cultural. *Psicologia Argumento, 30*(68), 161-170.

Mulvey, E. P., Steinberg, L., Fagan, J., Cauffman, E., Piquero, A. R., Chassin, L., … & Losoya, S. H. (2004). Theory and research on desistance from antisocial activity among serious adolescent offenders. *Youth Violence and Juvenile Justice, 2*(3), 213-236.

Muncie, J. (2013). Biological criminology. In E. McLaughlin, & J. Muncie. (Eds.), *The Sage Dictionary of Criminology* (3rd ed.) (pp. 26-28). London, England: SAGE.

Nelken, D. (2012). White-collar and corporate crime. In M. Maguire, R. Morgan, & R. Reiner (Eds.), *The Oxford Handbook of Criminology* (5th ed.) (pp. 623-659). Oxford, England: Oxford University Press.

Nunes, A. B., & Branco, A. U. (2007). Desenvolvimento moral: novas perspectivas de análise. *Psicologia Argumento, 25*(51), 413-424.

O'Brien, M., & Yar, M. (2008). *Criminology: the key concepts.* Abingdon, England: Routledge.

Pais, J. M. (1990). A construção sociológica da juventude: alguns contributos. *Análise Social, 25*(105-106), 139-165.

Palmieri, M. W. A., & Branco, A. U. (2004). Cooperação, competição e individualismo em uma perspectiva sociocultural construtivista. *Psicologia: Reflexão e Crítica, 17*(2), 189-198.

Papalia, D. E., Olds, S. W., & Feldman, R. D. (2006). *Desenvolvimento humano* (8. ed.) (D. Bueno, Trad.). Porto Alegre: Artmed. (Trabalho original publicado em 2001)

Pardini, D. A., Waller, R., & Hawes, S. W. (2015). Familial influences on the development of serious conduct problems and delinquency. In J. Morizot, & L. Kazemian (Eds.), *The development of criminal and antisocial behavior: theory, research and practical applications* (pp. 201-220). New York, USA: Springer.

Penteado Filho, N. S. (2012). *Manual esquemático de criminologia* (2. ed.). São Paulo: Saraiva.

Peralva, A. (1997). O jovem como modelo cultural. *Revista Brasileira de Educação, 5*(6), 15-24.

Ristum, M. (2001). *O conceito de violência de professoras do ensino fundamental* (Tese de Doutorado). Universidade Federal da Bahia, Salvador.

Rock, P. (2012). Sociological theories of crime. In M. Maguire, R. Morgan, & R. Reiner (Eds.), *The Oxford Handbook of Criminology* (5th ed.) (pp. 39-80). Oxford, England: Oxford University Press.

Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, M. P. B. (2010). *Metodología de la investigación* (5. ed.). Ciudad de México, México: McGrawHill.

Santrock, J. W. (2014). *Adolescência* (14. ed.) (S. M. da Rosa, Trad.). Porto Alegre: Artmed. (Trabalho original publicado em 2012)

Sato, T. (2006). Development, change or transformation: how can psychology conceive and depict professional identify construction? *European Journal of School Psychology, 4*(2), 321-334.

Sato, T. (2011). Minding money: how understanding of value is culturally promoted. *Integrative Psychological and Behavioral Science, 45*, 116-131.

Sato, T., Fukuda, M., Hidaka, T., Ayae, K., Nishida, M., & Akasaka, M. (2012). The authentic culture of living well: pathways to psychological well-being. In J. Valsiner (Ed.), *The Oxford Handbook of Culture and Psychology* (pp. 1078-1091). New York, USA: Oxford University Press.

Sato, T., Hidaka, T., & Fukuda, M. (2009). Depicting the dynamics of living the life: the Trajectory Equifinality Model. In J. Valsiner, P. Molenaar, M. Lyra, & N. Chaudhary (Eds.), *Dynamic process methodology in the social and developmental sciences* (pp. 217-240). New York, USA: Springer.

Sato, T., & Valsiner, J. (2010). Time in life and life in time: between experiencing and accounting. *Ritsumeikan Journal of Human Sciences, 20*(1), 79-92.

Sato, T., Wakabayashi, K., Named, A., Yasuda, Y., & Watanabe, Y. (2010). Understanding a personality as a whole: transcending the Anglo-American methods focus and Continental-European holism through a look at dynamic emergence processes. In A. Toomela, & J. Valsiner (Eds.), *Methodological thinking in psychology: 60 years gone astray?* (pp. 89-120). Charlotte, USA: Information Age Publishing.

Sato, T., Yasuda, Y., Kanzaki, M., & Valsiner, J. (2014). From describing to reconstructing life trajectories: how the TEA (Trajectory Equifinality Approach) explicates context-dependent human phenomena. In B. Wagoner, N. Chaudhary, & P. Hviid (Eds.),

Cultural psychology and its future: complementarity in a new key (pp. 93-106). Charlotte, USA: Information Age Publishing.

Sato, T., Yasuda, Y., Kido, A., Arakawa, A., Mizogushi, H., & Valsiner, J. (2007). Sampling reconsidered: idiographic science and the analysis of personal life trajectories. In J. Valsiner, & A. Rosa (Eds.), *The Cambridge Handbook of Sociocultural Psychology* (pp. 82-127). New York, USA: Cambridge University Press.

Savolainen, J. (2010). Class, inequality and the etiology of crime. In S. G. Shoham, P. Knepper, & M. Kett (Eds.), *International handbook of criminology* (pp. 541-566). Boca Raton, USA: CRC Press.

Scimé, F. S. (2000). *Criminología: causas y cosas del delito* (2. ed.). Buenos Aires, Argentina: Ediciones Jurídicas.

Scolaro, M. E. N. L. (2007). *Escola, para que te quero? Marcas da escola em adolescentes privados de liberdade por prática de ato infracional* (Dissertação de Mestrado). Universidade do Estado da Bahia, Salvador.

Sento-Sé, J. T., & Coelho, M. C. (2014). Sobre errâncias, imprecisões e ambivalências: notas sobre as trajetórias de jovens cariocas e sua relação com o mundo do crime. *Horizontes Antropológicos, 20*(42), 327-357.

Sganzerla, I. M., & Levandowski, D. C. (2010). Ausência paterna e suas repercussões para o adolescente: análise da literatura. *Psicologia em Revista, 16*(2), 295-309.

Siegel, L. J., & Welsh, B. C. (2015). *Juvenile delinquency: theory, practice and law* (12th ed.). Belmont, USA: Wadsworth.

Silveira, M. A. S., Maruschi, M. C., & Bazon, M. R. (2012). Risk and protection for adolescents engaged in practices of offensive conduct. *Journal of Human Growth and Development, 22*(3), 348-357.

Simons, L. G. (2009). Families and crime. In J. M. Miller (Ed.), *21st Century Criminology: a reference handbook* (pp. 67-75). London, England: SAGE.

Smith, C. A., & Ireland, T. O. (2009). Family violence and delinquency. In M. D. Krohn, A. J. Lizotte, & G. P. Hall (Eds.), *Handbook on crime and deviance* (pp. 493-523). New York, USA: Springer.

Sykes, G. M., & Matza, D. (2008). Técnicas de neutralización: una teoría de la delincuencia. *Caderno CRH, 21*(52), 163-170.

Valério, T. A. M. (2013). *"O filho adotivo não vem de fora, vem de dentro": um estudo sobre*

trajetórias de vidas e a construção de significados sobre a decisão de adotar na perspectiva da Psicologia Cultural Semiótica (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

Valsiner, J. (2001). Process structure of semiotic mediation in human development. *Human Development, 44*(2/3), 84-97.

Valsiner, J. (2004). What is development? Axiomatic bases for a developmental science. In *Colloquium at Nara Women's University.* Nara, Japan.

Valsiner, J. (2005). Civility of basic distrust: a cultural-psychological view on persons-in-society. In *Symposium on Risk, Trust, and Civility*. Toronto, Canada.

Valsiner, J. (2007). Personal culture and conduct value. *Journal of Social, Evolutionary, and Cultural Psychology, 1*(2), 59-65.

Valsiner, J. (2009). War in peace: cultural regulation of the construction-destruction dynamic. In J. Rivera (Ed.), *Handbook on building cultures of peace* (pp. 43-55). New York, USA: Springer.

Valsiner, J. (2011). Constructing the vanishing present between the future and the past. *Infancia y Aprendizaje, 34*(2), 141-150.

Valsiner, J. (2012). *Fundamentos da psicologia cultural: mundos da mente, mundos da vida* (A. C. S. Bastos, Trad.). Porto Alegre: Artmed. (Trabalho original publicado em 2007)

Valsiner, J. (2014). *An invitation to cultural psychology.* London, England: SAGE.

Valsiner, J. (2015). Guidance for the meaning-making minds – systemic mechanisms of social control: making peace (and war), making morality, making love. In *Jaan Valsiner Lectures: Cultural Psychology of Interventions in Globalizing World.* Natal, Brazil.

Valsiner, J., & Sato, T. (2006). Historically Structured Sampling (HSS): how can psychology's methodology become tuned in to the reality of the historical nature of cultural psychology? In J. Straub, & D. Weidemann, C. Kölbl, & B. Zielke (Eds.), *Pursuit of meaning. Advances in cultural and cross-cultural psychology* (pp. 215-251). Bielefeld, Germany: Transcript.

Veysey, B. M., Martinez, D. J., & Christian, J. (2013). "Getting out": a summary of qualitative research on desistance across the life course. In C. L. Gibson, & M. D. Krohn (Eds.), *Handbook of life-course criminology* (pp. 233-260). New York, USA: Springer.

Warr, M. (2009). Peers and delinquency. In M. D. Krohn, A. J. Lizotte, & G. P. Hall (Eds.),

Handbook on crime and deviance (pp. 383-404). New York, USA: Springer.

White, H. R., Jackson, K. M., & Loeber, R. (2009). Developmental sequences and comorbidity of substance use and violence. In M. D. Krohn, A. J. Lizotte, & G. P. Hall (Eds.), *Handbook on crime and deviance* (pp. 433-468). New York, USA: Springer.

Winnicott, D. (1979). *A criança e seu mundo* (5. ed.). Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1965)

World Health Organization. (1986). *Young people´s health: a challenge for society*. Retrieved February 28, 2018, from http://who.int/iris/bitstream/10665/41720/1/WHO_TRS_731.pdf

Wortmeyer, D. S., & Branco, A. U. (2016). Institutional guidance of affective bonding: moral values development in Brazilian military education. *Integrative Psychological & Behavioral, 50*(3), 447-469.

Wyse, J. J. B., Harding, D. J., & Morenoff, J. D. (2014). Romantic relationships and criminal desistance: pathways and processes. *Social Forum, 29*(2), 365–385.

Yin, R. K. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos* (2. ed.) (D. Grassi, Trad.). Porto Alegre: Bookman. (Trabalho original publicado em 1994)

Zaluar, A., & Ribeiro, A. P. A. (2009). Teoria da eficácia coletiva: o paradoxo do subúrbio carioca. *Novos Estudos, 94,* 175-196.

Zilli, L. F., & Beato, C. (2015). Gangues juvenis, grupos armados e estruturação de atividades criminosas na região metropolitana de Belo Horizonte, *Dilemas, Ed. Esp., 1*, 73-110.

Zittoun, T. (2007). Symbolic resources and responsibility in transitions. *Young, 15*(2), 193-211.

Zittoun, T. (2009). Dynamics of life-course transitions: a methodological reflection. In J. Valsiner, P. Molenaar, M. Lyra, & N. Chaudhary (Eds.), *Dynamic process methodology in the social and developmental sciences* (pp. 405-429). New York, USA: Springer.

Zittoun, T. (2012). Life-course: a sociocultural perspective. In J. Valsiner (Ed.), *The Oxford Handbook of Culture and Psychology* (pp. 513-535). New York, USA: Oxford University Press.

Zittoun, T., Aveling, E. L., Gillespie, A., & Cornish, F. (2012). People in transitions in worlds in transition: ambivalence in the transition to womanhood during World War II. In A. C. S. Bastos, K. Uriko, & J. Valsiner (Eds.), *Cultural dynamics of women's lives* (pp. 59-78). Charlotte, USA: Information Age Publishing.

Apêndices

Apêndice A. **FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS E PROCESSUAIS DO JOVEM**[1]

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Idade: _____

Escolaridade (em que ano estava antes da medida, se estava evadido, se está estudando etc.):

_____

_____

Onde e com quem morava (bairro, membros da família etc.) _____

_____

_____

O que fazia antes da internação (estudo, trabalho etc.) _____

_____

_____

Ocupação e fonte de renda dos pais: _____

_____

_____

Renda familiar mensal aproximada: _____

Estado civil e quantidade de filhos: _____

Outras informações relevantes: _____

_____

_____

1 Preenchida pelo pesquisador a partir de consulta aos prontuários individuais dos jovens entrevistados, o que ocorreu sob o auxílio e a supervisão dos profissionais que o acompanharam na condução da coleta de dados.

DADOS PROCESSUAIS

	Ato infracional pelo qual foi sentenciado	Medida socioeducativa imputada
1.	_____	_____
	_____	_____
2.	_____	_____
	_____	_____
3.	_____	_____
	_____	_____
4.	_____	_____
	_____	_____
5.	_____	_____
	_____	_____

Internações provisórias, remissões, transferências, progressões e regressões de medida e outras determinações judiciais (quantidade e breve descrição): _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Apêndice B. **ROTEIRO DE ENTREVISTA NARRATIVA**

Algarismo romano = fase da narrativa
Algarismo arábico = tópico geral da narração
Letra arábica = tópicos específicos da narração[2]

I. Iniciação

1. Eu quero que você me conte a sua história de vida, começando do ponto que preferir.
   a) Infância b) Adolescência c) Família d) "Criação" e) Moradia
   f) Vizinhança g) Comunidade h) Amigos i) Atividades j) Escola

II. Narração central

2. Como aconteceu a sua aproximação e o seu envolvimento com o crime?
   a) Fase da vida b) Convites e atrativos c) Episódios/situações marcantes
   d) Influências e) Primeiro ato f) Atos posteriores

III. Questionamentos

3. Pais e familiares: a) sabiam b) desconfiavam c) o que falavam
   d) como reagiam e) o que você pensava ou sentia
4. Parceiros e grupos: a) aprendizados b) relações mantidas c) ideias passadas
   d) ações realizadas e) estrutura, hierarquia, lemas, regras etc.
   f) o que representavam pra você e como era pertencer ao grupo
5. Inspirações na mídia: a) artistas e ídolos b) músicas c) filmes
6. Situação econômica: a) se o ato foi economicamente motivado, como isso se deu
7. Motivação e decisão: a) que fatores contribuíram b) que fatores quase impediram
   c) o que sentiu, o que pensou e por que seguiu nessa direção

IV. Fala Conclusiva

8. Se pudesse voltar no tempo, o que teria feito diferente e o que acha que teria acontecido se tivesse agido dessa maneira?
9. O que deseja e espera do futuro e o que pretende fazer para conseguir isso?

---

2 Utilizados apenas como elementos mantenedores do fluxo narrativo, na hipótese de subprodução narrativa, e somente caso não tenham sido espontaneamente mencionados pelos entrevistados em seus relatos.

Apêndice C. **ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA (José Sandro)**[3]

Algarismo romano = categoria de indagações
Algarismo arábico = tópico indagativo geral
Letra arábica = tópicos indagativos específicos

I. Esclarecimentos quanto aos pontos de passagem percorridos[4]

1. Em sua trajetória, quando, exatamente, aconteceram os seguintes fatos? (idade/ano…) Se pudesse voltar no tempo, como teria agido? Como pretende agir daqui pra frente?
   a) Interrupção dos estudos escolares e eventuais retomadas e novas pausas (motivos);
   b) Mudança para, e retorno da: cidade A, cidade B (BA) (motivos);
   c) Início e término do trabalho como ajudante de tapeceiro, junto ao pai (motivos);
   d) Falecimento do pai (motivo);
   e) Início e término da participação no projeto social (motivos)
   f) Início e término da frequência à igreja evangélica (motivos);
   g) Início do relacionamento amoroso com a atual companheira;
   h) Início, e eventuais interrupções, retomadas e recaídas, do consumo de drogas;
   i) Primeiro ato infracional praticado e o último, que ensejou a internação atual;
   j) Total de apreensões policiais, autuações em delegacias e medidas cumpridas.

II. Aprofundamentos quanto aos processos semióticos vivenciados

2. Antes de praticar os atos, quais eram os pensamentos e sentimentos que você tinha? (sem usar a droga X sob o efeito da droga)
3. Quando os meninos te chamavam para praticar atos, o que você pensava e sentia? (contrário X favorável)
4. O que você achava que o crime poderia te oferecer de positivo? Que vantagens via?
5. Que frases (conselhos, repreensões etc.) você se lembra de ter ouvido de seus familiares (esposa, mãe, avó etc.)? O que você pensava ou sentia quando as escutava?
6. Pra finalizar, você quer falar mais alguma coisa?
7. Você pode sugerir um nome fictício para o seu caso? (personagem, artista, famoso…)

---

3 Construído tendo como base as especificidades da narrativa do participante.

4 Atinentes à trajetória real (efetivamente trilhada) e à trajetória potencial do participante. Esta abarca tanto os trajetos pretéritos não trilhados, porém passíveis de tê-los sido, quanto os futuros, projetados pelo sujeito.

Apêndice D. **ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA (Maicon)**[5]

Algarismo romano = categoria de indagações
Algarismo arábico = tópico indagativo geral
Letra arábica = tópicos indagativos específicos

I. Esclarecimentos quanto aos pontos de passagem percorridos[6]

1. Em sua trajetória, quando, exatamente, aconteceram os seguintes fatos? (idade/ano…) Se pudesse voltar no tempo, como teria agido? Como pretende agir daqui pra frente?
   a) Interrupção dos estudos escolares e eventuais retomadas e novas pausas (motivos);
   b) Mudança para, e retorno da: cidade X (BA), cidade Y (SP) (motivos);
   c) Início e término do trabalho como ajudante de vidraceiro, na cidade Y (motivos);
   d) Reaparecimento do pai (motivo);
   e) Início e término do relacionamento amoroso com a ex-companheira;
   f) Nascimento da filha e momentos em que a encontrou;
   g) Início, e eventuais interrupções, retomadas e recaídas, do consumo de drogas;
   h) Primeiro ato infracional praticado e o último, que ensejou a internação atual;
   i) Total de apreensões policiais, autuações em delegacias e medidas cumpridas.

II. Aprofundamentos quanto aos processos semióticos vivenciados

2. Antes de praticar os atos, quais eram os pensamentos e sentimentos que você tinha?
3. O que você achava que o crime poderia te oferecer de positivo? Que vantagens via
4. Que frases (conselhos, repreensões etc.) você se lembra de ter escutado de seus familiares (ex-namorada, mãe, avó etc.)? O que pensava ou sentia quando as ouvia?
5. O que você acha que fez você continuar praticando os atos mesmo concordando com sua família na ideia de que esse não era um caminho legal?
6. Você pode falar um pouco mais sobre como a experiência da paternidade contribuiu para que você repensasse o seu envolvimento com o crime?
7. Pra finalizar, você quer falar mais alguma coisa?
8. Você pode sugerir um nome fictício para o seu caso? (personagem, artista, famoso…)

---

5 Idem

6 Idem

Apêndice E. **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**[7]

Você está sendo convidado para participar da pesquisa "*Dinâmicas semióticas nas trajetórias de envolvimento com o crime de jovens privados de liberdade*". Ela pretende investigar as coisas que contribuem para que jovens cometam ato infracional. Ela é importante porque há poucas pesquisas que dão espaço para que os jovens que cometeram atos infracionais contem a sua versão da história. Se você concordar em participar, você vai responder a duas entrevistas. Nelas, o pesquisador vai fazer algumas perguntas para que você conte um pouco da sua história de vida e comente as coisas que aconteceram até você vir parar aqui na unidade. As entrevistas vão ser gravadas em áudio. Existe o risco de elas tocarem em assuntos chatos e difíceis pra você, e isso poderá te incomodar um pouco, deixando você encabulado. Por isso, você não será obrigado a responder a nenhuma pergunta, você só responde se quiser. Se não se sentir à vontade, não precisa responder. Você poderá contar com a ajuda dos psicólogos daqui se ficar muito mexido. Por outro lado, contar sua história de vida pode ser benéfico: você poderá se sentir melhor depois de desabafar, além de ser uma boa oportunidade para refletir sobre o seu passado e o seu futuro.

Se assinar este Termo, quer dizer que você entendeu a proposta da pesquisa e autoriza que as entrevistas sejam feitas com você e que sua fala seja gravada e divulgada em produções científicas. Mas a sua identidade vai ser mantida em sigilo; a das pessoas que você citar, também. Isso significa que o seu nome e o nome das pessoas que você citar nunca vão ser divulgados. Se você tiver alguma dúvida, pode falar que o pesquisador vai esclarecer antes de você assinar. Você pode recusar o convite para participar da pesquisa e não assinar este Termo. Mas mesmo depois de assinar, caso mude de ideia e desista de participar, você também pode retirar seu consentimento, a qualquer momento, sem nenhuma penalidade. A participação na pesquisa é voluntária, isso quer dizer que você não vai receber pagamento por sua colaboração, mas também não vai ter nenhuma despesa. Para acessar os resultados da pesquisa, daqui a uns meses procure pelo nome do pesquisador na parte de teses e dissertações do site: www.pospsi.ufba.br.

Pesquisador responsável: Eliseu de Oliveira Cunha
Telefone: (71) 98212-8944 E-mail: eliseuocunha@gmail.com

Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia
Rua Professor Aristides Novis, 197. Federação. Salvador – BA. CEP 40210-730
Telefone: (71) 3283-6442 E-mail: cepips@ufba.br

7 As vias deste TCLE que cabiam aos participantes não puderam ser entregues diretamente a eles. Destarte, foram anexadas aos seus prontuários individuais, a fim de que, ao término da medida, possam acessá-las.

Observação: Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será assinado em duas vias pelo pesquisador responsável e por você. Uma delas ficará com você e a outra via ficará arquivada no Núcleo de Estudos sobre Desenvolvimento e Contextos Culturais (CNPq) do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, sob a responsabilidade do pesquisador, durante 5 (cinco) anos.

Eu, _____,
declaro que li e entendi as informações que me foram passadas acima e **concordo** em participar da pesquisa *"Dinâmicas semióticas nas trajetórias de envolvimento com o crime de jovens privados de liberdade"*. Comunico também que **recebi uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido** e que me foi dada a oportunidade de esclarecer as minhas dúvidas.

Salvador, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Participante

_____
Assinatura do Pesquisador Responsável

Impressão datiloscópica da participante

1ª Via – Pesquisador Responsável

.....

Eu, _____,
declaro que li e entendi as informações que me foram passadas acima e **concordo** em participar da pesquisa *"Dinâmicas semióticas nas trajetórias de envolvimento com o crime de jovens privados de liberdade"*. Comunico também que **recebi uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido** e que me foi dada a oportunidade de esclarecer as minhas dúvidas.

Salvador, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Participante

_____
Assinatura do Pesquisador Responsável

Impressão datiloscópica da participante

2ª Via – Participante

Anexos

Anexo A. **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE**

FUNDAC

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE

Eu, **Fabiana Burity**, Diretora Adjunta da **Fundação da Criança e do Adolescente** - FUNDAC (CNPJ 15.257.025/0001-42), estou ciente e autorizo o pesquisador **ELISEU DE OLIVEIRA CUNHA** a desenvolver nesta instituição o projeto de pesquisa intitulado **"DINÂMICAS SEMIÓTICAS NAS TRAJETÓRIAS DE ENVOLVIMENTO COM O CRIME DE JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE"**. Declaro conhecer as normativas que norteiam a prática de pesquisa envolvendo seres humanos, em especial as Resoluções CNS 466/12 e 510/2016, e estar ciente da corresponsabilidade como instituição coparticipante da presente pesquisa e do compromisso de garantir a segurança e o bem-estar dos participantes de pesquisa aqui recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Salvador, 30 de janeiro de 2017.

Fabiana Burity

Diretora Adjunta/FUNDAC

Fabiana Burity
Diretora Adjunta/Fundac
Mat. 55580810-7

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC
Rua Pitangueiras, nº26 A, Matatu de Brotas, Salvador-BA| CEP 40.255-436
Tel. (71)3116-2994/2957/2911